Relatório & Contas

2012

CIMPOR

Mais forte e mais competitiva › Com a integração dos ativos InterCement a Cimpor reforçou em 2012 a sua posição na indústria cimenteira internacional, tornando-se mais forte e mais competitiva. A incorporação dos novos ativos no Grupo, desencadeou um processo que muito extravasa a dinâmica operacional e financeira, dinâmica esta que alavancada no potencial do capital humano, intelectual e social e natural deste Grupo viabilizará o seu sólido e ambicioso desenvolvimento.

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração 4

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva 5

Órgãos Sociais e Gestão

7

Parte I – **Relatório de Gestão**

9

Parte II – **Documentos de Prestação de Contas**

47

Parte III – **Outros Documentos de Informação Societária**

164

Parte IV – **Documentos de Fiscalização e Auditoria**

238

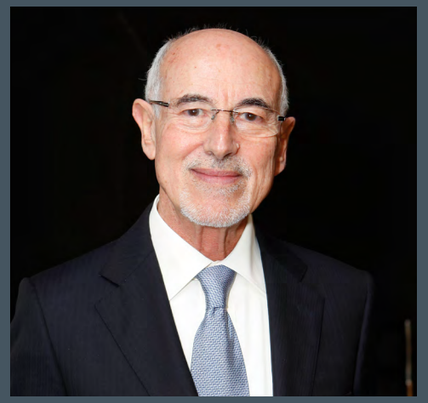

Daniel Proença de Carvalho

O Presidente do Conselho de Administração

Caros Acionistas,

O atual Conselho de Administração foi eleito na Assembleia Geral realizada em 16 de julho de 2012.

O ano de 2012 foi marcado pela OPA realizada pela InterCement sobre o capital da Cimpor de que resultou num primeiro momento na detenção pela oferente de 72,9% do capital social desta sociedade, uma participação que até ao final do ano viria a ser reforçada para 94,1%.

A acionista maioritária da Cimpor deixou claro no prospeto da OPA a sua intenção de promover uma reorganização dos ativos da empresa, através de permutas, primeiro entre a InterCement e a Cimpor e depois entre a InterCement e a Votorantim, em resultado das quais a Cimpor receberia os ativos cimenteiros da InterCement localizados no Brasil, Argentina, Paraguai e Angola, por troca com os ativos da Cimpor localizados em Espanha, Marrocos, Tunísia, Índia, China e Perú. Sendo estes últimos transmitidos para a Votorantim, por troca com as ações que esta detinha no capital da Cimpor.

Concluída a OPA, coube à nova administração da Cimpor a execução da permuta com a sua acionista InterCement, o que fez de acordo com os procedimentos previstos no prospeto da OPA: avaliação dos ativos permutados por dois bancos internacionais de reconhecida capacidade para o efeito - Morgan Stanley e Rothschild.

O Conselho de Administração conduziu o processo de permuta de forma atenta, de modo a garantir os interesses da Cimpor e de todos os seus acionistas.

É minha convicção que a operação fortaleceu a Vossa sociedade e beneficiará todos os acionistas.

Em primeiro lugar, conferiu estabilidade e coerência à estrutura acionista, permitindo desenvolver uma estratégia de futuro, com liderança.

Em segundo lugar, o novo perímetro industrial da Cimpor - Portugal, Egito, Cabo Verde, Angola, África do Sul, Moçambique, Brasil, Argentina e Paraguai - confere-lhe uma presença influente nesses mercados com forte potencial de crescimento.

A Cimpor é hoje uma empresa líder ou vice-líder nas suas geografias de atuação, estando entre as 10 maiores cimenteiras do mundo com perfil internacional, contando com 38 milhões de toneladas de capacidade de produção de cimento instaladas em 39 fábricas, juntamente com 128 unidades de betão e 24 de agregados e beneficiando de um profundo conhecimento acumulado no setor.

Neste contexto, 2012 foi um ano de mudança estratégica na Cimpor, perspetivando-se um futuro de confiança na força dessa nova estratégia.

Este rumo contribuiu de forma decisiva para atenuar os efeitos do contexto económico e financeiro que Portugal atravessa, expressos numa quebra do consumo e do investimento público e privado e numa retração da atividade económica que, no ano de 2012, assumiu especial relevância em setores consumidores de cimento.

Finalmente, não posso deixar de expressar o meu apreço pelos colaboradores da empresa que, neste contexto de grandes transformações internas, deram provas de grande profissionalismo e dedicação à empresa. E também uma palavra de esperança no futuro para os nossos acionistas e demais *stakeholders*.

”

Daniel Proença de Carvalho

O Presidente do Conselho de Administração

Ricardo Lima

O Presidente da Comissão Executiva

Caros Acionistas,

A Cimpor terminou o ano de 2012 reafirmando a sua posição entre as dez maiores cimenteiras do mundo com perfil internacional.

Este resultado deve-se a uma estratégia que aposta em economias em desenvolvimento, nomeadamente as emergentes, o que permitiu debelar parte dos efeitos nocivos provocados pela instabilidade económica e financeira vivida nas economias desenvolvidas, assim como os desafios que advêm de especificidades próprias de algumas das geografias em que operamos, como sejam o aumento dos preços da matéria-prima e dos custos energéticos e as variações cambiais.

Ao longo do ano de 2012 tornou-se mais evidente o peso global das economias emergentes e em desenvolvimento cujo PIB cresceu 5,1%, acima do crescimento mundial (3,1%) e, praticamente, quatro vezes mais do que o crescimento verificado nas economias desenvolvidas (1,3%).

Também, de acordo com previsões do Fundo Monetário Internacional, 2013 será mesmo o ano em que se assistirá ao momento histórico de o produto interno bruto dos países em desenvolvimento e países emergentes ultrapassar o PIB dos países desenvolvidos.

Neste contexto económico e financeiro mundial, a Cimpor viveu ao longo do ano de 2012 um processo determinante para o seu reposicionamento e decisivo para a sua projeção futura.

Na sequência do sucesso da OPA anunciada em março e formalizada em maio de 2012 pela InterCement, uma empresa do Grupo Camargo Corrêa, a Cimpor procedeu, no final de dezembro, à integração de novos ativos em quatro geografias (Brasil, Argentina, Paraguai e Angola) e à descontinuação das operações que até então detinha noutras sete geografias (Espanha, Marrocos, Turquia, Tunísia, Índia, China e Perú). Tendo os atuais corpos sociais, incluindo a Comissão Executiva, assumido funções a 16 de julho de 2012, no início do segundo semestre.

A Cimpor é hoje uma multinacional que tem um acionista maioritário que assenta a sua estratégia de crescimento nos continentes africano e sul-americano e que valoriza de forma ímpar a capacidade instalada em Portugal para a prospeção de novos mercados através da exportação de cimento, o que justifica que cerca de metade da produção em Portugal já tenha como destino o mercado externo.

Atualmente com presença em 9 países (Portugal, Egito, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul, Brasil, Argentina, Paraguai e Angola), a Cimpor é líder ou vice-líder nas regiões em que opera, conta com 9500 colaboradores, 38 milhões de toneladas de capacidade de produção de cimento em 39 fábricas, a que se juntam 128 unidades de betão e 24 unidades de agregados.

No ano de 2012, tendo em conta a conjuntura económica e financeira e o processo de reorganização da empresa, os resultados financeiros permitem antever mais sucessos futuros. O EBITDA consolidado situou-se nos 449,6 milhões de euros (-3,3% do que o valor de 2011), apesar da margem EBITDA pró-forma, isto é, já com a recomposição do novo perímetro de atuação, se ter situado nos 27%, acima do valor alcançável com o anterior portfólio (<23%), para um volume de negócios de 2,8 mil milhões de euros.

Apesar do contexto financeiro extremamente desfavorável que persistiu na Zona Euro ao longo de 2012, com especial incidência sobre países periféricos como Portugal, a Cimpor robusteceu-se. Procedeu à renegociação da sua dívida estendendo o seu prazo médio para 5,7 anos, com um custo de cerca de 5,9%, eliminando necessidades de financiamento de curto prazo e alinhando as moedas em que a dívida está contraída com a distribuição geográfica de receitas, o que contribuiu para que a *Standard & Poors*, após a alteração acionista da Cimpor, realçasse o seu nível de liquidez "adequado", com "baixa" exposição ao risco soberano de Portugal, tendo classificado o rating da Cimpor em BB com um *outlook* estável.

A Cimpor vendeu, em 2012, cerca de 14,5 milhões de toneladas de cimento e clínquer, um valor idêntico ao de 2011 e para o qual contribuíram de forma decisiva os excelentes desempenhos das operações no Brasil (+4,5%) e em Moçambique (+21,3%). De realçar, também no último ano, o volume recorde exportado: deu-se um aumento de 27% das quantidades movimentadas, quando comparado com 2011, tendo sido operados 237 navios (+19% do que em 2011). Portugal manteve-se como o principal responsável por este crescimento com 1,6 milhões de toneladas transacionadas com o exterior, num momento em que o mercado interno assiste a quebras no consumo de cimento, o que motivou um reajuste da estrutura. Apesar de as margens serem mais reduzidas e de o efeito da exportação não compensar totalmente a perda sentida no mercado português, continuaremos a reforçar o crescente posicionamento da operação em Portugal como um pólo de excelência para a prospeção e conquista de novos mercados.

Terminar 2012 é, também, perspetivar o que teremos pela frente e que será marcado por um ambicioso plano de investimentos que rondará os mil milhões de euros nos próximos anos, e que permitirá um aumento da capacidade instalada em 9 milhões de toneladas, com especial enfoque sobre geografias que revelam crescentes necessidades de consumo de cimento: Brasil, Moçambique, Argentina,

Paraguai e Angola.

Crescer de forma sustentada e responsável é um dos pilares da Cimpor e dos seus acionistas. Por isso, a apresentação de contas e resultados é também o momento certo para realçar a aposta que tem sido feita na substituição de combustíveis fósseis e matérias-primas por resíduos agrícolas, urbanos e industriais. O coprocessamento é uma política que, por um lado, apresenta à sociedade uma solução cientificamente segura e ambientalmente sustentável para o tratamento dos resíduos que produz e que, por outro lado, reduz o volume de matérias-primas e combustíveis fósseis que são utilizados na produção de cimento e clínquer. Em 2012, a Cimpor aumentou o nível de substituição térmica que, prevê-se, crescerá cerca de 50% no próximo ano e triplicará até 2017.

Em todas as geografias em que opera, a Cimpor mantém uma preocupação permanente com a auto-sustentabilidade da comunidade, promovendo, com o apoio metodológico do Instituto Camargo Corrêa, o trabalho voluntário dos seus colaboradores. Mantemos, também, uma política de mecenato focada na valorização do património histórico, como é o caso do Convento de Cristo que contará com uma doação da Cimpor para a recuperação da sua Charola.

Somos hoje uma empresa mais eficiente, que beneficia das sinergias geradas pela entrada da InterCement e que conta com o empenho e competência de 9500 colaboradores de 31 nacionalidades que, diariamente, em 9 países de três continentes permitem mais e melhor.

Ricardo Lima

O Presidente da Comissão Executiva

Órgãos **Sociais e Gestão**

Órgãos Sociais e Gestão

Ao longo de 2012, paralelamente às funções desempenhadas pela Comissão Executiva, no âmbito do que lhe foi acometido em cumprimento do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores não executivos acompanharam regularmente a atividade da empresa de forma global participando nas diversas reuniões do Conselho e de forma específica no âmbito das comissões especializadas a que pertenceram (para mais informações vide Relatório do Governo da Sociedade).

Mesa da Assembleia Geral

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
- *Presidente*

Rodrigo de Melo Neiva dos Santos
- *Vice-Presidente*

Comissão de Auditoria

José Manuel Neves Adelino
- *Presidente*

António Soares Pinto Barbosa
- *Vogal*

José Édison Barros Franco
- *Vogal*

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por João Luís Falua Costa da Silva

Secretário da Sociedade

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes (Efetivo)

Francisco Saudade de Silva Lopes Sequeira (Suplente)

Comissão de Nomeações e Avaliação

Albrecht Curt Reuter
- *Presidente*

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
- *Vogal*

José Édison Barros Franco
- *Vogal*

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Daniel Proença de Carvalho
- *Presidente*

José Manuel Neves Adelino
- *Vogal*

Albrecht Curt Reuter
- *Vogal*

Conselho de Administração

Daniel Proença de Carvalho
- *Presidente*

Luiz Roberto Ortiz Nascimento

Albrecht Curt Reuter Domenech

José Édison Barros Franco

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Armando Sérgio Antunes da Silva

André Gama Schaeffer

Daniel Antonio Biondo Bastos

André Pires Oliveira Dias

José Manuel Neves Adelino

Luís Filipe Sequeira Martins

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

António Soares Pinto Barbosa

Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Comissão Executiva

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima
- *Presidente e CEO*

Armando Sérgio Antunes da Silva, CFO

André Gama Schaeffer

Daniel Antonio Biondo Bastos

Comissão de Fixação de Remunerações

Manuel Soares Pinto Barbosa
- *Presidente*

Gueber Lopes
- *Vogal*

Nélson Tambelini Júnior
- *Vogal*

Relatório **de Gestão**

Parte I

PARTE I. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. **O Grupo Cimpor** 12
2. **Um novo ciclo – A OPA da InterCement e o Processo de Permuta de Ativos** 12
3. **O Novo Perfil da Cimpor** 14
4. **Os novos ativos integrados na Cimpor** 15
5. **Estratégia** 16
5.1. Contexto 16
5.2. Continuidade da Estratégia 16
53. Desenvolvimentos e Perspetivas Estratégicas 16
6. Governo da Sociedade 19
7. Ação Cimpor 19
7.1. Comportamento 19
7.2. Dividendos 19
73. Carteira de Ações Próprias 20
7.4. Planos de Ações dos Colaboradores 20
8. Desenvolvimento Organizacional Sustentável 20
8.1. Responsabilidade Ambiental e Social 20
8.2. Investigação e Desenvolvimento 21
83. Recursos Humanos 22
8.4. Saúde Ocupacional e Segurança 23
9. Suporte aos Negócios 24
9.1. Coprocessamento de Resíduos 24
9.2 Atividade de *Trading* e Logística 24
93 Centro de Competências Sustentabilidade e Cimento 25
9.4 Centro de Competências Betão, Agregados e Argamassas 25
95 Sistemas de Informação 25
9.6 Compras (Suprimentos) 25
10. Atividade do Grupo e Análise de Gestão em 2012 26
11. Dívida Financeira 40
12. Gestão de Riscos 42
13. A Cimpor Pró-forma 42
14. Eventos Posteriores 43
15. Perspetivas Futuras 44
16. Proposta de Aplicação de Resultados 45
17. Negócios com a Sociedade (artigo 397º CSC) 45
18. Declarações de Conformidade 46

2012 reforça o potencial da Cimpor

OPA foca Cimpor em mercados em desenvolvimento

- O sucesso da OPA da InterCement determina um novo perímetro geográfico da Cimpor mais focado na América Latina e África e proporciona estabilidade acionista para o desenvolvimento do Grupo.

Cimpor mais rentável

- Novo perfil apresenta EBITDA pro-forma[1] de cerca de 760 milhões de euros e margem de 27% para 2012.
- Resultado Líquido dos ativos que permanecem na Cimpor: 49 milhões de euros, sendo que excluindo não recorrentes e imparidades teria excedido o valor de 2011.
- As vendas de cimento permaneceram a níveis de 2011, com forte dinamismo exportador a mitigar acentuada retração de Portugal. Assistiu-se a um aumento de preços. Tendo em conta o impacto negativo das variações cambiais o Volume de Negócios sofre uma retração de 3%.
- EBITDA: Brasil (+7%) e Moçambique (+49%) destacam-se por aumento de vendas e eficiência, justificando esta última o acréscimo do contributo também do Egito (+7%). Apesar do impacto do efeito cambial e das adequações de estrutura no EBITDA (que recua 3%), a margem EBITDA mantém nível de 2011 neste grupo de países (30%).
- Renegociação de dívida e imparidades retraem Resultados Financeiros.

Resultado Líquido de ativos destacados da Cimpor penalizados por imparidades e Forex

- Contextos e perspetivas de mercados induzem imparidades de 283 milhões de euros, a que se soma efeito cambial negativo de 141 milhões de euros, levando a Resultado Líquido negativo de 473 milhões de euros.

Ativo Líquido ascende a 7 mil milhões de euros (+35%), por via da alteração do perfil da Cimpor.

Entrada de novos ativos justifica evolução da dívida

- Acréscimo de Dívida Líquida de 1,5 mil milhões de euros acompanha o aumento dos ativos líquidos contemplados na operação de permuta. Novo perfil de dívida mantém custo abaixo dos 6% e aumenta maturidade média para 5 anos.

Plano de Investimentos permite alavancar *footprint* na América Latina e em África.

[1] Pro-forma corresponde a 12 meses de todos os ativos do novo perímetro Cimpor, i.e. já considerando todos os ativos aportados pela InterCement.

1. O GRUPO CIMPOR

A Cimpor é hoje uma referência na indústria cimenteira mundial, não só por estar entre as 10 maiores empresas de perfil internacional do setor como também por se encontrar entre as líderes de rentabilidade operacional.

Num mundo como o atual, globalizado e crescentemente competitivo, a Cimpor congratula-se pelo seu sucesso, em realidades tão distintas quanto a América Latina, a Europa e África, geografias onde assume a liderança ou vice-liderança nas regiões em que opera, nos 9 países em que está presente, contando com 9500 colaboradores a trabalhar em cinco idiomas distintos.

2. UM NOVO CICLO – A OPA DA INTERCEMENT E O PROCESSO DE PERMUTA DE ATIVOS

Estabilidade da nova estrutura acionista

A 30 de março de 2012 a InterCement Austria Holding GmbH ("InterCement"), uma empresa do grupo Camargo Corrêa anunciou preliminarmente o lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição sobre o capital da Cimpor ("OPA"). Esta oferta viria a ter formalmente início a 30 de maio de 2012, terminando a 19 de junho de 2012. Em resultado da mesma, a 20 de junho de 2012, o Grupo Camargo Corrêa assumia o controlo acionista da Cimpor, com uma participação de 72,90% do seu capital social.

Posteriormente, a InterCement viria ainda a adquirir, a um outro acionista (Votorantim) e recorrendo a um processo de permuta de ativos, uma participação adicional de 21,21% do capital social da Cimpor elevando, no final de 2012, a sua participação nesta sociedade para 94,1%.

Hoje, a Cimpor conta com uma estrutura acionista estável que assegura uma estratégia clara, forte e eficaz, implementando um plano estratégico com recurso às melhores práticas e técnicas de gestão.

Desenho de um novo perfil por meio de permuta de ativos

Concluído o processo de permuta de ativos que a seguir se descreve, a presença geográfica da Cimpor tornou-se especialmente relevante na América Latina e em África, estendendo-se a 9 países (Portugal, Egito, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul, Brasil, Argentina, Paraguai e Angola), sendo líder ou vice líder de mercado nas regiões em que opera, contando com 38 milhões de toneladas de capacidade de produção de cimento em 39 fábricas, a que acrescem 128 unidades de betão e 24 de agregados.

Situação Inicial

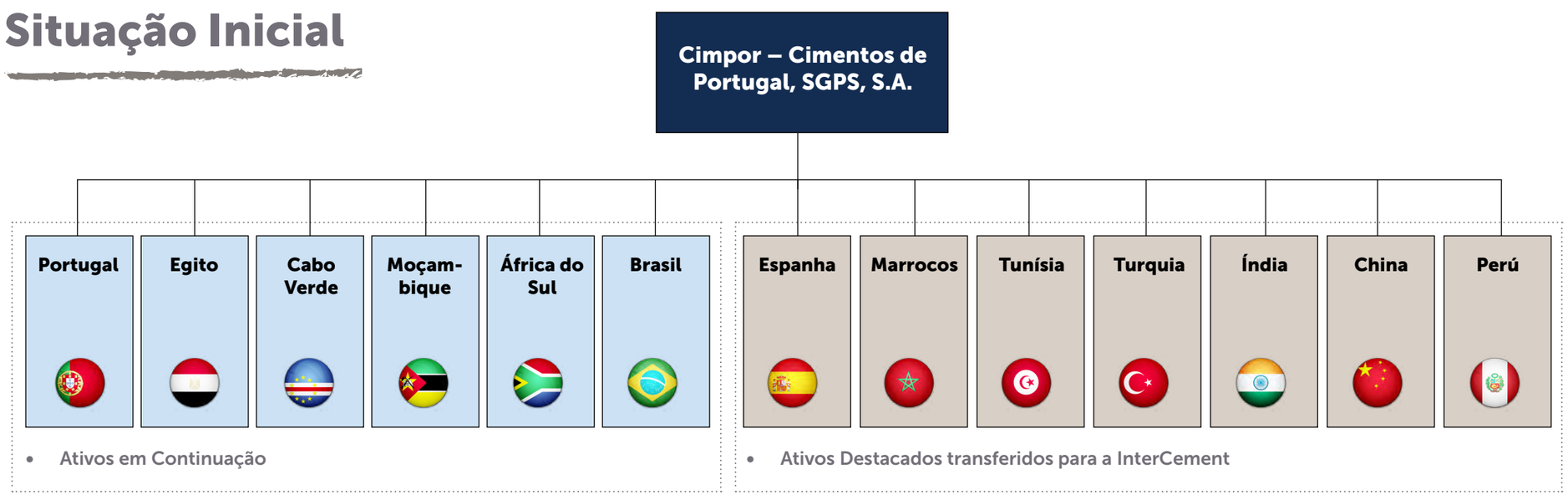

Em 16 de julho de 2012, tal como estabelecido no prospeto da OPA, a Cimpor recebeu uma proposta de reorganização societária e permuta de ativos ("permuta de ativos") apresentada pela acionista InterCement, nos termos da qual este propunha a permuta da integralidade dos seus ativos e operações de cimento, betão e agregados na América do Sul, nomeadamente no Brasil, Argentina e Paraguai, e em Angola, bem como a dívida que lhes correspondia, em troca de (a) ativos detidos pela Cimpor em Espanha, Marrocos, Tunísia, Turquia, China, Índia e Perú e de (b) uma parcela equivalente a 21,21% da Dívida Líquida Consolidada da Cimpor

Na sequência da apresentação da proposta acima, no dia 16 de agosto de 2012, o Conselho de Administração deliberou a criação de duas comissões no seu seio para uma gestão individualizada dos ativos que seriam objeto da permuta ("Ativos Destacados") e dos ativos que não seriam objeto dessa operação.

Nessa mesma reunião, o Conselho de Administração elegeu ainda, de entre um conjunto de bancos de investimento independentes de reconhecida competência nacional e internacional, o Morgan Stanley e o Rothschild para as avaliações subjacentes ao processo de permuta de ativos.

Permuta de Ativos entre a Cimpor e a InterCement

No âmbito da permuta de ativos acima indicada, a 21 de dezembro de 2012, e conforme o descrito no prospeto da OPA, a Cimpor:

- entregou à InterCement os Ativos Destacados juntamente com o montante correspondente a 21,21% da dívida líquida consolidada da Cimpor (323 milhões de euros);
- tendo recebido da InterCement em troca os ativos e operações de cimento e de betão que esta detinha no Brasil, Argentina, Paraguai e em Angola ("Ativos InterCement"), bem como a parcela de dívida que lhes estava associada no montante de 2.034 milhões de euros.

[2] Valor que pelas características que lhe são inerentes se encontra contemplado nas rúbricas de Passivo do Balanço da Cimpor.

Permuta de Ativos: entre Cimpor e InterCement

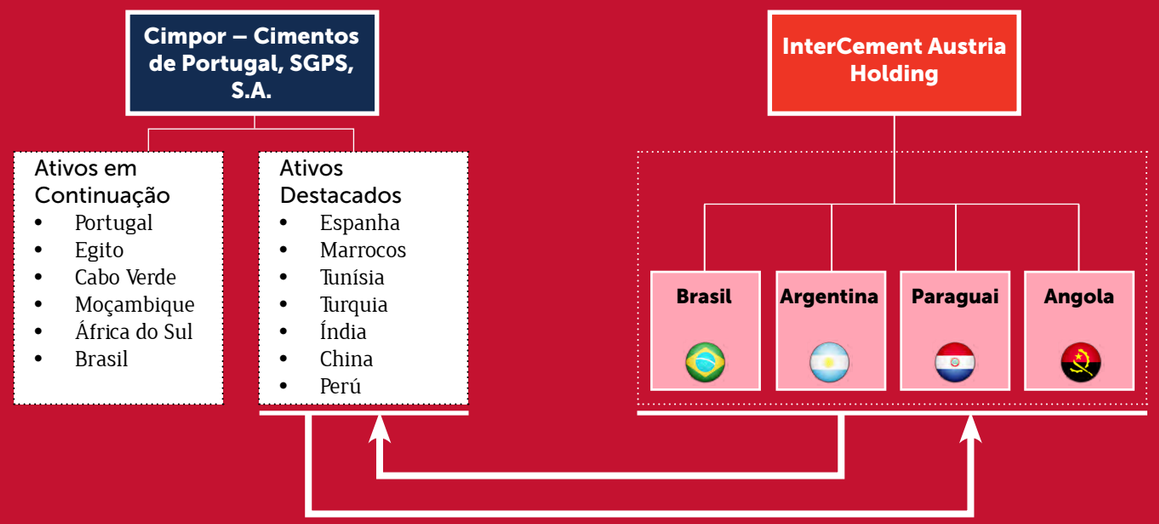

De acordo com o resultado da média aritmética resultante das avaliações dos bancos acima referidos, foi atribuído aos Ativos Destacados o valor líquido de 817,1 milhões de euros e aos Ativos InterCement o valor líquido de 1.199,0 milhões de euros pelo que, nos termos do contrato de permuta de ativos entre a Cimpor e a InterCement, ficou ainda pendente a liquidação pela Cimpor à InterCement do montante correspondente à diferença entre os ativos líquidos permutados (382 milhões de euros[2]), o que deverá acontecer nos seis meses após a data da permuta.

Embora já fora da esfera da Cimpor, cabe aqui ainda referir que concluída a primeira permuta, no mesmo dia teve lugar a segunda permuta apresentada no prospeto da OPA, mediante a qual a InterCement:

- Entregou à Votorantim (um acionista de referência da Cimpor aquela data) os Ativos Destacados oriundos da Cimpor, juntamente com 21,21% da dívida consolidada desta última;
- Tendo recebido em troca da Votorantim a participação que aquela detinha de 21,21% do capital social da Cimpor (valorizada a 5,334 euros por ação, ou seja a contrapartida oferecida na OPA deduzido o dividendo de 0,166 euros por ação, pago em agosto de 2012).

3. O NOVO PERFIL DA CIMPOR

Destaques Cimpor

- **Líder** de Mercado em Portugal, Cabo Verde, Moçambique e Argentina
- **Segundo** maior *player* no Brasil e Paraguai
- **Líder** regional no Egito e África do Sul
- Capacidade de cimento instalada de ~ **38** milhões t/ano em **39** fábricas
- Vendas de **27 M** de toneladas
- **€ 2,8** mil milhões de Volume de Negócios
- EBITDA de **760 M** de euros
- **9.500** colaboradores próprios

Brasil
- Capacidade: **14** Mt/a
- Vice-Líder de Mercado

Portugal
- Capacidade: **9** Mt/a
- Líder de Mercado

Egito
- Capacidade: **4** Mt/a
- Líder na região de Alexandria

Cabo Verde
- Capacidade: n.a.
- Líder de Mercado

Angola
- Projeto Greenfield com Capacidade de 1,6 Mt/a

Paraguai
- Presença Comercial
- Vice-líder de mercado
- Projeto Greenfield: **0,4** Mt/a – prestes a iniciar operação

Argentina
- Capacidade: **8** Mt/a
- Líder de Mercado

África do Sul
- Capacidade: **2** Mt/a
- Líder na região de Durban

Moçambique
- Capacidade: **1** Mt/a
- Líder de Mercado

4. OS NOVOS ATIVOS INTEGRADOS NA CIMPOR

Os ativos da Cimpor recebidos da InterCement no âmbito do processo de permuta de ativos detêm uma capacidade instalada de produção de cimento de 16 milhões de toneladas, representando posições de destaque nos mercados em que operam.

No Brasil, os ativos da Cimpor recebidos da InterCement encontram-se localizados nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste, compreendendo 7 unidades de produção de cimento, 2 unidades de produção de agregados e 16 centrais de betão. Assim, contando com estes novos ativos a Cimpor viu amplamente reforçada a sua posição no Brasil, passando a deter uma quota de mercado superior a 18%, operando 16 unidades de produção de cimento, 5 unidades de produção de agregados e 60 centrais de betão.

Já na Argentina, um mercado que vem registando um incremento de consumo de cimento de 5% ao ano nos últimos 8 anos, a empresa aportada pela InterCement para a Cimpor, Loma Negra, é não só líder do mercado cimenteiro local com uma quota de mercado de cerca de 46%, como é também a única cimenteira com uma presença geográfica nacional. Apostando no fabrico de cimento Portland, argamassa e cal, a partir de 9 unidades de produção de cimento, a Loma Negra atua também no mercado do betão e agregados.

Os ativos recebidos pela Cimpor, incluem ainda uma concessão para mais de 3500 km de caminho-de-ferro na Argentina e operações de comercialização de cimento no Paraguai (Yguazú Cementos), atualmente com uma quota de mercado de 23%, com uma fábrica integrada na fase final da sua construção.

Os ativos da Cimpor recebidos da InterCement no âmbito do processo de permuta de ativos detêm uma capacidade instalada de produção de cimento de 16 milhões de toneladas

5. ESTRATÉGIA

5.1 Contexto

À semelhança do que já se vinha verificando recentemente, o contexto económico internacional de 2012 permaneceu marcado pelas tensões nos mercados financeiros e pelo abrandamento do crescimento em termos globais, mitigado pela dinâmica apresentada pelos países em desenvolvimento - reconhecidamente os motores do desenvolvimento mundial e responsáveis por 90% do consumo de cimento a nível global.

Neste contexto, a indústria cimenteira, contrapondo-se a um sucessivo aumento dos preços de matérias primas e custos energéticos, vem reforçando os programas de aumento de eficiência, muito em especial em termos energéticos dando particular destaque ao uso de combustíveis alternativos, nomeadamente ao coprocessamento, processo do qual retira vantagens ambientais e económicas.

A Cimpor, por seu turno, ultrapassou importantes desafios operacionais e de refinanciamento do passivo, renovando o seu perfil numa ótica de reforço da sua presença em mercados em desenvolvimento, apresentando-se hoje mais forte e mais competitiva entre as suas congéneres internacionais.

5.2 Continuidade da Estratégia

A Cimpor dá seguimento à estratégia definida em 2010, para um horizonte de 5 anos, continuando a ser uma das melhores empresas cimenteiras internacionais, crescendo sustentadamente, prioritariamente em mercados em desenvolvimento, e mantendo uma das mais altas rentabilidades do setor através da excelência das suas operações.

A estabilidade acionista proporcionada pela recente Oferta Publica de Aquisição e a reorganização societária subsequente, vieram reforçar a prossecução de uma estratégia clara, forte e eficaz assente num adequado planeamento estratégico, implementado com recurso às melhores práticas operacionais e técnicas de gestão.

5.3 Desenvolvimentos e Perspetivas Estratégicas

CRESCIMENTO

Operando já em pleno o seu novo perímetro de atividade, a Cimpor prevê fortalecer o seu *footprint* geográfico através de um ambicioso Plano de Investimentos envolvendo mais de mil milhões de euros nos próximos anos que contempla o aumento de capacidade de 9 milhões de toneladas em determinadas geografias e a expansão para novas áreas geográficas – processo no qual as exportações a partir de Portugal apresentam uma oportunidade para o estudo de novos mercados.

Apostando na América Latina e em África, os seguintes investimentos assumem relevância:

- Em África, nomeadamente em Moçambique, foi dado início à construção do novo moinho no Dondo, com capacidade de 475 mil toneladas de cimento por ano, envolvendo investimentos na ordem de 15 milhões de euros, e cujo arranque está previsto para o segundo semestre de 2013. No mesmo continente, mas no Egito, prossegue o *revamping* da linha 2 da fábrica da Amreyah com o objetivo fundamental de melhorar a respetiva eficiência, a que acresce um ligeiro aumento de capacidade prevendo-se a sua conclusão para 2014.

Entre as ambições neste continente, destaca-se o desenvolvimento do projecto de uma fábrica em Angola (Palanca Cimentos) com uma capacidade de produção de cimento de 1,6 milhões de toneladas, uma forte aposta a abraçar em breve.

- No Brasil, progridem os investimentos que haviam já sido anunciados, nomeadamente em Caxitu no Nordeste - uma nova fábrica com arranque previsto para o segundo semestre de 2014 -, e em Cezarina no Centro Oeste, no estado de Goiás - *revampings* e nova linha com arranque previsto para o final de 2014. Estes dois projetos proporcionarão um aumento de capacidade de 1,6 milhões de toneladas e 0,65 milhões de toneladas respetivamente, sendo este último expansível para 1,3 milhões de toneladas. Conforme publicamente divulgado, a Cimpor desenvolve presentemente um projeto em Cerrado Grande, na região Sul, uma nova fábrica integrada de produção de cimento.

A cobertura do mercado brasileiro pela Cimpor, alargada pela integração dos ativos da InterCement em dezembro último e compreendendo já os mais recentes investimentos aportados pela InterCement em Cubatão e Apiaí (São Paulo), peca apenas pela ausência de capacidade de produção instalada na região Norte, a qual o Grupo abastece hoje com cimento proveniente de Portugal.

Neste contexto, a Cimpor tem agora em carteira dois novos projetos de investimento, um no Pará e outro no Amazonas - zonas que evidenciam um importante potencial e atrativas condições de mercado - pretendendo avançar com um dos mesmos até final de 2013. Nesta região, a Cimpor prevê instalar uma capacidade de aproximadamente 1 milhão de toneladas.

- No Paraguai, um mercado a atravessar um momento notável e de elevado potencial de crescimento, é dado seguimento à linha de produção que a InterCement havia já iniciado e que viabilizará a produção, naquela geografia, de cerca de 400 mil toneladas/ano.

- Por último, no mercado argentino, está também em desenvolvimento um projeto de uma nova fábrica em San Juan.

- Simultaneamente, a Cimpor acompanha com grande interesse o desenvolvimento de outros mercados na América do Sul e África.

EFICIÊNCIA

Os programas de aumento de eficiência estão claramente entre as prioridades da Cimpor. Ao programa de Redução de Custos BEST que a Cimpor vem desenvolvendo desde 2010, vêm sendo aglutinadas inúmeras iniciativas. Presentemente, é de destacar o programa de identificação de sinergias elaborado sobre o processo de permuta de ativos com a InterCement, prevendo-se a captura superior a 100 milhões de euros por ano uma vez concluído o processo de integração, o que se estima que aconteça até 2015.

ORGANIZAÇÃO

O modelo organizacional da Cimpor prevê um conjunto de áreas de suporte aos negócios operacionais de cada geografia. Ao longo de 2012, este apoio foi desenvolvido no sentido de o tornar mais efetivo por intermédio do aprofundamento das suas competências específicas.

No que toca aos Recursos Humanos foi dado seguimento ao modelo organizacional desenvolvido assente em 4 grandes pilares de atuação: Desenvolvimento organizacional, Atração de talentos e cultura, *Performance* e compensação e Formação e retenção de pessoas.

Privilegiando os benefícios de uma forte cultura de Grupo, em 2012 o novo perímetro da Cimpor foi alvo de um processo de diagnóstico de cultura, visando a implementação de um plano focado na obtenção de resultados potenciando a captura das sinergias.

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em termos financeiros, e ainda numa conjuntura extremamente desfavorável, nomeadamente para os países periféricos da Zona Euro, o ano de 2012 ficou marcado pela renegociação da dívida da Cimpor, na sequência da alteração do seu controlo acionista, e que veio proporcionar: uma extensão do prazo médio da dívida para cerca de 5,7 anos com um custo em níveis próximos de 5,9%, e uma dívida especialmente contraída em USD (43%) e BRL (29%), predominantemente a uma taxa variável e exclusivamente contraída junto de bancos.

6. GOVERNO DA SOCIEDADE

Até à Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, a Cimpor seguia o modelo "monista latino".

Na sequência do sucesso da OPA, os acionistas reunidos na Assembleia Geral acima referida deliberaram alterar os estatutos por forma a implementar uma nova estrutura de administração e fiscalização da Cimpor segundo o modelo "monista anglo-saxónico", tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração - que compreende uma Comissão de Auditoria -, e o Revisor Oficial de Contas.

Nessa mesma Assembleia Geral, os acionistas deliberaram ainda proceder à reestruturação do Conselho de Administração da Cimpor, por forma a reforçar a sua operacionalidade e independência, com vista ao melhor desenvolvimento dos negócios sociais.

Mais tarde na sequência da apresentação da proposta de Reorganização Societária e Permuta de Ativos pela InterCement à Cimpor, e tal como estabelecido no prospeto da OPA, o Conselho de Administração deliberou a criação de duas comissões no seu seio para uma gestão individualizada de cada um dos dois conjuntos de ativos detidos pela Cimpor que seriam ou não objeto das operações de reorganização.

A Cimpor havia celebrado em 2010, um Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação ("APRO") com o Conselho Administrativo de Defesa Económica ("CADE") do Brasil, válido até decisão final do CADE sobre a entrada dos acionistas Camargo Corrêa, S.A. e Votorantim Cimentos, S.A. no seu capital social nesse mesmo ano. Este acordo impedia os membros do Conselho de Administração relacionados com aqueles acionistas de receberem informação ou participarem na gestão das operações da Cimpor no Brasil, e previa o cumprimento de obrigações de concorrência e de reporte de informação àquela mesma autoridade.

Em julho de 2012, o CADE aprovou a entrada da InterCement[3] na Cimpor, mediante a celebração de um Termo de Compromisso de Desempenho – ("TCD"), que endereça as principais preocupações de natureza jus-concorrencial neste processo.

Com a referida aprovação, o APRO celebrado entre a Cimpor e o CADE foi declarado cumprido e extinto, passando as suas obrigações, na medida do aplicável, a integrar o TCD celebrado pela InterCement, até à concretização da saída da Votorantim Cimentos, S.A. do capital social da Cimpor, enfatizando-se a vedação de influência/participação apenas por parte da Votorantim Cimentos, até à sua saída do capital social da Cimpor, de toda e qualquer decisão e/ou ação atinentes à Cimpor do Brasil.

[3] i.e. Camargo Corrêa, SA (2010) e InterCement (2012, OPA)

7. AÇÃO CIMPOR

7.1. Comportamento

O comportamento da ação Cimpor ao longo de 2012, ficou marcado pelo contexto muito particular de lançamento da OPA da InterCement sobre a totalidade do capital social da Cimpor.

A ação Cimpor apresentou uma prestação regular no 1º trimestre, sendo que após o Anúncio Preliminar de lançamento da OPA, a 30 de março, o título valorizou-se para níveis perto do valor da oferta, i.e. 5,50 euros.

No dia 19 de junho a ação Cimpor atingiu o seu valor máximo (5,7 euros por ação), data de fecho das ofertas no âmbito da OPA. Concluído este processo e já num contexto de reduzida liquidez por força da contração do *free-float* para 5,9% na sequência da concentração acionista resultante do sucesso da OPA, a ação registou uma correção para níveis médios de cerca de 3,6 euros por ação, encerrando o exercício com uma cotação de 3,46 euros por ação, depois de ter tocado o seu mínimo (2,9 euros por ação) no dia 29 de junho.

Em 2012, por influência da OPA, o volume de ações transacionadas ascendeu a 161 milhões de ações, correspondente a 812 milhões de euros, valores consideravelmente superiores aos registados em 2011, mais 83% e 82%, respetivamente.

7.2. Dividendos

A 3 de agosto de 2012 foram postos a pagamento os dividendos do exercício de 2011 no montante de 0,166 euros por ação (ou seja, um dividend yield de 3,1% e um rácio de payout de 56%) conforme deliberação da 2ª sessão da Assembleia Geral Anual da Cimpor realizada em 6 de julho de 2012.

O Conselho de Administração da Cimpor Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. propõe aos seus acionistas, a distribuição de um dividendo bruto por ação relativo ao exercício de 2012 de 0,0162 euros.

Nesta proposta, o Conselho de Administração tomou em consideração: a deterioração de resultados da Cimpor no exercício de 2012, em especial decorrente do contexto macroeconómico em alguns países onde a Cimpor operou naquele exercício - designadamente em Espanha e Portugal e ainda noutros países onde se situavam os ativos saídos do perímetro da Cimpor; os investimentos industriais necessários à manutenção e reforço das quotas de mercado nos países onde a Cimpor focará a sua estratégia de crescimento; e a prudência que deve seguir-se considerando as interrogações que continuam a pesar no contexto económico europeu e as suas repercussões a nível mundial.

7.3. Carteira de Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2011, a Cimpor detinha em carteira 6.213958 ações próprias, tendo alienado aos seus colaboradores, ao longo de 2012, um total de 307.860 ações, ao abrigo de duas séries do Plano de Atribuição de Opções de Compra de Ações para Administradores e Quadros do Grupo – Regulamento 2004 (conforme se detalha no ponto II30.1 do relatório do Governo da Sociedade anexo a este relatório):

Alienação de ações próprias 2012

Data	Nº de Ações	Preço (€)	Nota
30 de março	200.604	2,850	1
30 de março	107.256	4,250	2

[1] Plano de Atribuição de Opções (opções derivadas de 2009)
[2] Plano de Atribuição de Opções (opções derivadas de 2010)
O detalhe destas transações é apresentado em anexo a este relatório.

Não tendo ocorrido, entretanto, quaisquer aquisições, o número de ações próprias em carteira em 31 de dezembro de 2012, era de 5906.098 ações.

7.4. Planos de Ações dos Colaboradores

O pacote remuneratório dos colaboradores da Cimpor previa, no início de 2012, planos de opções sobre ações Cimpor, sendo que a sua operacionalização esteve em vigor até março. Contudo, perante o resultado da OPA, com a consequente redução de *free-float*, e a possibilidade prevista de extinção dos mesmos no novo contexto acionista, estes viriam a ser terminados por via da liquidação financeira aos colaboradores (conforme se detalha no ponto II30.1 do relatório do Governo da Sociedade anexo a este relatório), afastando assim a necessidade da Cimpor deter ações próprias para fazer face a responsabilidades no âmbito dos planos de ações.

8. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL SUSTENTÁVEL

A Cimpor assume a sustentabilidade como o vetor estratégico da sua gestão, procurando conciliar o desempenho técnico, económico e financeiro com exigentes padrões no domínio ético, social e ambiental.

O principal desafio que hoje se coloca à indústria cimenteira reside na satisfação da procura crescente dos países em desenvolvimento reduzindo o consumo de matérias-primas naturais e fontes de energia não-renováveis. Este desafio não só dita a filosofia de Investigação e Desenvolvimento (I&D) como a sua aplicação prática cada vez mais patente nos seus projetos e investimentos para desenvolvimento da atividade de coprocessamento.

8.1. Responsabilidade Ambiental e Social

Em termos ambientais, para além do investimento regular na modernização de equipamentos, as pedreiras são constantemente reabilitadas, e a proteção da biodiversidade animal e vegetal, bem como a recuperação de áreas protegidas, a mitigação de ruídos, a gestão da água e a sensibilização ambiental de jovens e populações, são constantemente observadas.

A Cimpor estabelece, através de programas de responsabilidade social, relações de proximidade construtivas e duráveis com diferentes *stakeholders* nos países onde opera, procurando ir além do simples apoio financeiro ou o fornecimento dos produtos fabricados, intervindo nas áreas da recuperação patrimonial e monumental, social, educativa, cultural, ambiental e desportiva, envolvendo, preferencialmente, as autoridades locais e regionais.

A melhoria do bem-estar social é o objetivo de muitas das iniciativas promovidas pelas unidades operacionais nas diferentes geografias, quer através de programas de voluntariado envolvendo os colaboradores, quer através de parcerias com instituições locais que participam no dia-a-dia das comunidades.

Presentemente a Cimpor desenvolve neste campo uma política especialmente apoiada no voluntariado dos seus colaboradores, contando com o apoio metodológico do Instituto Camargo Corrêa - uma instituição com um vasto *track record* nesta área.

Paralelamente, a Cimpor suporta o legado histórico e cultural por via de programas de apoio mecenático destinados à recuperação de património histórico, de grande valor social e cultural como sejam os destinados à reabilitação da Charola do Convento de Cristo em Tomar (Portugal), classificado como Património Mundial pela UNESCO, da Capela da Graça em João Pessoa (Brasil), classificado pelo Ministério da Cultura brasileiro e o projeto arqueológico Kerkene na Turquia (uma geografia onde os ativos operados foram entretanto destacados no processo de permuta de ativos).

Os principais projetos em desenvolvimento em 2012:

FoL (Foundations of Learning) e Bolsas de Estudo (África do Sul)	Encorajamento a finalização de escolaridade básica e incentivo a estudos na área de engenharia. Em 2012, 2 jovens completaram a licenciatura ao abrigo deste plano.
Ngcwayi Housing Project / Entrega de casas à comunidade (África do Sul)	Construção de casas para integração de famílias carenciadas nas comunidades locais. Como parte do projeto foram criadas 60 oportunidades de emprego.
Executive Government Stakeholder Breakfast (África do Sul)	Fomento de parcerias no desenvolvimento económico sustentável do município do Ugu District. município do Ugu District.
Empreendedorismo / Thuthuka Enterprise Development Programme (África do Sul)	Parceria com ONG Entrepreneurs Survival Solutions (E.S.S.), visando proporcionar competências de gestão a *stakeholders*.
Apoio a programas de ensino e reabilitação / equipamento escolar (Turquia)	Trabalhos de reparação e fornecimento de equipamentos escolares. Protocolo de apoio ao desenvolvimento curricular dos estudantes de engenharia de minas da Cumhuriyet University de Sivas.
Projeto de Reabilitação da Pedreira de Yozgat (Turquia)	Plantação de mais de 3.000 pinheiros na pedreira de margas de Yozgat e criação de um ecrã arbóreo na região.
Projeto de redução da emissão de partículas (Tunísia)	Instalação de filtros de mangas no forno e outros equipamentos.
Projeto HIV/SIDA (Moçambique)	Programa de Prevenção e Mitigação de HIV/SIDA nas unidades de negócio da Cimpor.
Projeto de Abastecimento de Água (Moçambique)	Instalação de um sistema de abastecimento de água em Salamanga (Matutuine), beneficiando cerca de 1.200 pessoas residentes na zona.
Projeto Arqueológico de Kerkenes (Turquia)	Apoio e participação de voluntariado no projeto arqueológico Kerkenes, que tem vindo a revelar a maior cidade da Anatólia fundada em 600 A.C.
Reabilitação de Património Histórico (Brasil)	Reabilitação completa da Capela da Graça, em João Pessoa, um testemunho da arquitetura portuguesa do século XVII, monumento classificado pelo Ministério da Cultura brasileiro.
Programas de formação profissional / Projeto PESCAR em várias UOs (Brasil)	Programa de voluntariado dos colaboradores, parceiros e comunidade para formação profissional e desenvolvimento da cidadania de jovens em situação de vulnerabilidade social - formação para Iniciação Profissional em Serviços Administrativos e Eletromecânica. Em termos de alocação de tempo, 60% destinadas ao desenvolvimento de aspetos de cidadania e 40% ao desenvolvimento técnico. Durante o programa, é efetuado o acompanhamento escolar dos jovens e das respetivas famílias.
Projeto Connosco (Portugal)	Programa de voluntariado destinado a colaborar com instituições que desempenhem um papel social importante em Portugal.
Recuperação da Charola do Convento de Cristo em Tomar (Portugal)	Programa de recuperação do núcleo do Convento de Cristo em Tomar, classificado como Património da Humanidade pela UNESCO

8.2. Investigação e Desenvolvimento

As iniciativas de Investigação & Desenvolvimento são levadas a cabo em parceria com universidades e institutos de investigação, como sejam o MIT nos EUA e o Instituto Superior Técnico em Portugal. Ao longo dos últimos seis anos a Cimpor investiu mais de 7 milhões de euros em projetos de I&D visando soluções para a redução das emissões de CO_2 associadas ao processo de fabrico de cimento, o desenvolvimento de novos ligantes hidráulicos com menor teor em carbono, a utilização de combustíveis e matérias-primas alternativos e o aumento da eficiência energética.

Ao longo do ano, o laboratório central realizou cerca de 40 mil ensaios de suporte às fábricas do Grupo, participou em diversos programas de ensaios nacionais e internacionais e acompanhou os dois principais projetos de Investigação & Desenvolvimento em curso, em parceria com o Instituto Eduardo Torroja e com o Instituto Superior Técnico.

Foi criada uma nova área de atuação do Centro de Competências Betão, Agregados e Argamassas, denominada "Inovação e Desenvolvimento" que tem a seu cargo os "Projetos Tecnológicos" e as "Parcerias e Relações Institucionais"- com o objetivo de centralizar o *know-how* tecnológico do produto, promover a divulgação e partilha de conhecimentos no Grupo, conduzir parcerias com universidades e organismos técnicos da área e coordenar e monitorizar os estudos em curso, verificando o cumprimento das expetativas validadas.

8.3. Recursos Humanos

O sucesso da Cimpor baseia-se na qualificação e compromisso pessoal dos cerca de 9500 colaboradores do Grupo em todo o mundo. A competência, dedicação, criatividade e energia das suas equipas têm-se revelado fundamentais para assegurar o seu sucesso e elevado nível de competitividade, tendo sido especialmente meritórios na dinâmica exigida pelo processo de integração com os novos ativos provenientes da InterCement ao longo de 2012.

O modelo organizacional da Cimpor reforça o apoio corporativo às operações locais, suportado por uma estrutura central que reúne as funções Corporativas e de Suporte aos Negócios e que padroniza a organização em cada país, liderada por um *Diretor Geral* a quem reportam todas as áreas locais.

Assegurando um ritmo único para a gestão de processos relacionados com o ativo humano em todo o Grupo, em 2012, a área Corporativa de Gestão de Pessoas esteve particularmente focada na adaptação da estrutura de Recursos Humanos à nova realidade da Cimpor decorrente do processo de permuta de ativos do Grupo concluída em dezembro, e que, nomeadamente, exigiu o acolhimento dos Recursos Humanos alocados aos novos ativos integrados (Brasil, Argentina, Paraguai e Angola), gestão de expatriados alocados aos ativos destacados da Cimpor e às reestruturações em Portugal e no Brasil.

Paralelamente, concretizou também ao longo de 2012 a implementação da definição dos grupos humanos de talento e matrizes de funções e carreiras para os países onde opera reformulando a estrutura organizacional de gestão e reporte por forma a acomodar as alterações decorrentes do novo perfil do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2012, na sequência do destaque e integração de novos ativos no âmbito do processo de permuta de ativos a Cimpor passou a contar com cerca de 9500 colaboradores ao seu serviço, número que reflete um acréscimo de 11% em relação ao efetivo do ano anterior.

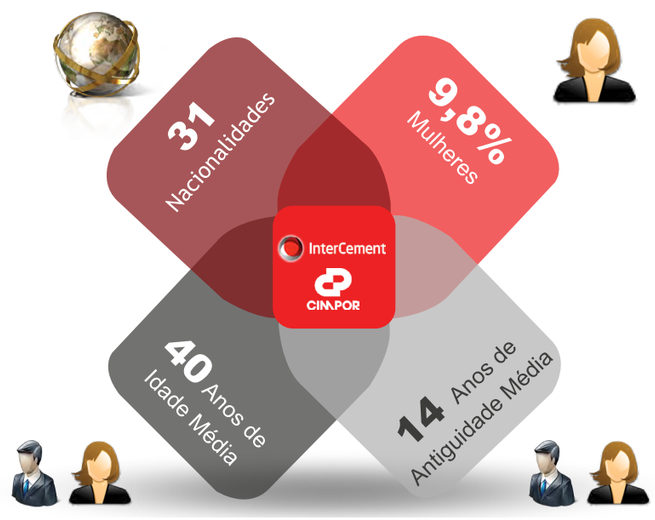

NÚMERO DE COLABORADORES EM 2012[4]

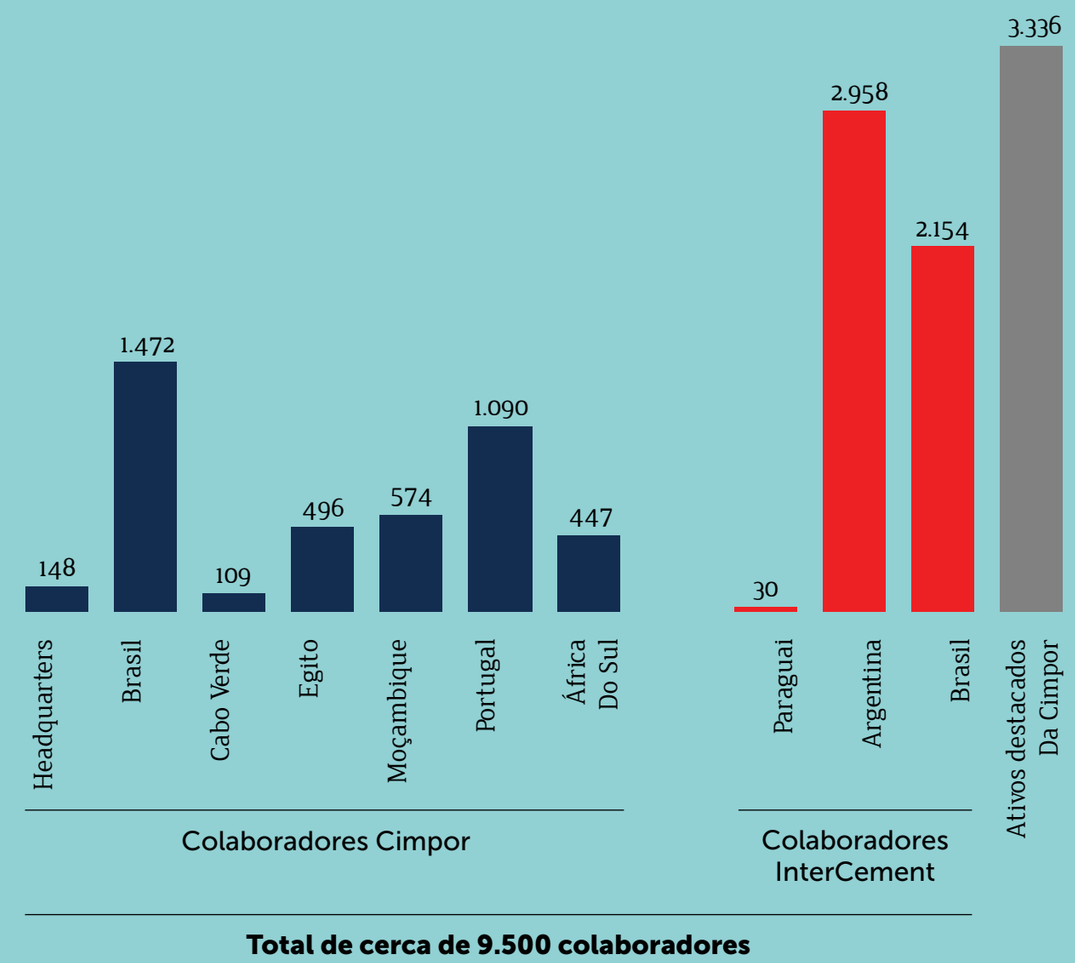

[4] A 31 de dezembro, exceto para "Colaboradores dos ativos destacados da Cimpor" pois são informações à data de 20 de dezembro de 2012.

8.4. Saúde Ocupacional e Segurança

Zero acidentes, um ambiente de trabalho saudável e seguro é o objetivo da Cimpor em matéria de saúde ocupacional e segurança (SOS). Assim, todas as atividades desta área visam a redução, de forma consistente, do número de acidentes de trabalho, em todas as unidades operacionais do Grupo.

Para além das inúmeras ações realizadas localmente, decorrentes dos processos de certificação e renovação de certificações já obtidas para os Sistemas de Gestão SOS foram ainda desenvolvidas campanhas de saúde e segurança, concursos e workshops que tiveram como objetivo a adoção de comportamentos seguros e o reforço da cultura de segurança.

As atividades transversais a todo o universo Cimpor incluíram a avaliação contínua do desempenho SOS relativo a 2011, bem como a verificação dos dados de segurança realizada por uma empresa externa a 130 das 332 unidades orgânicas, dos diversos negócios do Grupo, em 11 países, ou seja, também no conjunto de ativos que viriam a ser destacados no âmbito do processo de permuta de ativos.

Pelo quinto ano consecutivo foi organizado o *Encontro de Coordenadores SOS do Grupo* que reuniu, em Lisboa, 20 participantes de 11 países e estimulou a troca de experiências e a partilha das melhores práticas adotadas por cada unidade, assegurando a formação de todos os coordenadores em novos processos e metodologias.

O segundo semestre do ano foi marcado pelo processo de preparação da integração decorrente da permuta de ativos, bem como pela definição de um sistema de gestão de segurança, saúde e meio ambiente comum para todos os países e atividades do grupo.

Em 2012, houve uma redução do índice de mortalidade, com menos dois acidentes do que no ano anterior, tendo sido registados seis acidentes mortais: dois com colaboradores diretos em Espanha e na Índia; um com um colaborador indireto dentro das instalações, em Moçambique; e 3 com colaboradores indiretos fora das instalações (em transporte), dos quais, dois no Brasil e um na Turquia.

O Índice de Frequência do Grupo (que representa o número de acidentes com perda de dias ocorridos num ano, por cada milhão de horas trabalhadas) para colaboradores diretos ficou praticamente inalterado (4,8 em 2011 para 4,9 em 2012) e para colaboradores indiretos registou um decréscimo significativo (3,9 em 2011 para 2,3 em 2012), o que traduz a diminuição do número de acidentes com quebra de atividade.

Em 2012, houve uma redução do índice de mortalidade

9. SUPORTE AOS NEGÓCIOS

A suportar a sua atividade operacional nas áreas de cimento, betão e agregados o conjunto das atividades abaixo presta o devido apoio no seu desenvolvimento e atividade diária de todo o Grupo.

9.1. Coprocessamento de Resíduos

O Coprocessamento, ou seja a substituição de combustíveis fósseis e matérias-primas por resíduos agrícolas, urbanos e industriais, proporciona à indústria cimenteira uma dupla vantagem, pois não só permite-lhe colmatar as necessidades de energia térmica e recursos naturais não renováveis no âmbito do processo produtivo, como permite-lhe apresentar à sociedade uma solução reconhecidamente privilegiada para a eliminação de resíduos que, de outra forma, teriam destinos com desvantagens cientificamente tidas como nocivas e muito preocupantes para o meio ambiente.

O desenvolvimento da atividade de coprocessamento na Cimpor é feito recorrendo aos mais elevados padrões e avanços tecnológicos por forma a assegurar a sua segurança e eficiência, encontrando-se já operacional em 19 das suas 23 unidades com fornos de produção de clínquer, sendo que, por exemplo, na fábrica de Candiota no Brasil a substituição térmica proporcionada atingiu, em 2012, os 37%.

Em 2012, a Cimpor coprocessou 350 mil toneladas de resíduos em substituição de combustíveis fósseis e 240 mil toneladas de resíduos substitutos de matérias-primas, preservando mais de 500 mil toneladas de recursos naturais, atingindo um nível de substituição térmica de 9%, sendo que já em 2013, se prevê atingir um nível de substituição térmica de 12%. Em 2017 a Cimpor conta atingir um patamar de substituição térmica superior a 30%.

Consciente das potencialidades desta atividade a Cimpor avança presentemente com o desenvolvimento de um ambicioso portfólio de projetos, visando uma aposta conjunta com todos os seus stakeholders na rápida extensão desta atividade para benefício de todo o seu potencial.

Por esta via, a Cimpor prevê nos próximos 5 anos preservar mais de 7 milhões de toneladas de recursos naturais não renováveis (combustíveis fósseis e matéria prima).

9.2. Atividade de *Trading* e Logística

Trading

Por intermédio da Cimpor Trading, S.A., esta área opera à escala mundial na transação internacional de produtos entre as várias empresas do grupo bem como com clientes terceiros.

Em 2012, a Cimpor Trading movimentou mais 27% do que em 2011, o que correspondeu ao maior registo de volume exportado no âmbito da empresa, tendo sido operados 237 navios, mais 19% do que no ano anterior.

Portugal reforçou o seu papel como principal pólo exportador, sendo que foi responsável pela venda de 1,6 milhões de toneladas (perto de 40% para clientes internos), das quais o cimento e o clínquer representaram a quase totalidade dos produtos.

Ao nível dos principais destinos manteve-se alguma homogenia no que vinha a ser o abastecimento às operações do Grupo em Moçambique e no Brasil, sendo que para clientes terceiros a Argélia e o Paraguai foram os principais destinos enquanto os países da Costa Oeste africana apresentaram um papel de destaque na carteira de clientes.

Além do fornecimento dos produtos, a Cimpor Trading oferece uma vasta gama de soluções integradas nomeadamente ao nível logístico, que incluem embalagem, logística e transporte marítimo, providenciando soluções técnicas aos clientes, o que lhes permite receber e distribuir os produtos nas melhores condições.

Logística Corporativa

A Logística Corporativa, centra a definição da política de logística e apoio local e transfronteiriço no grupo, competindo-lhe apoiar cada Unidade de Negócio (UN) na otimização dos processos logísticos inerentes a toda a cadeia de valor. Já a área de Planeamento Global da Produção tem como função identificar e avaliar potenciais cenários de produção e de mercado, por forma a antecipar e articular necessidades ou excedentes de produção de molde a assegurar a otimização de resultados do Grupo.

No decurso do processo de preparação da integração dos ativos InterCement, a Logística Corporativa assumiu um papel fundamental no alinhamento das políticas, diretrizes e procedimentos aplicados nos diferentes países, tendo sido responsável por identificar sinergias relevantes no processo de integração das novas operações.

9.3. Centro de Competências Sustentabilidade e Cimento

O Centro de Competências de Sustentabilidade e Cimento visa o suporte do desenvolvimento técnico da produção de cimento e sua sustentabilidade, tendo, em outubro, pela sua relevância em termos de desenvolvimento do grupo estendido a sua posição funcional de unidade operacional de Suporte aos Negócios a núcleo de Apoio à Gestão Corporativa da Holding nesta matéria.

Em 2012, a execução do Plano de Atividades das Áreas Técnicas, levada a cabo por esta área, superou os 85%, evidenciando a eficiência na resposta às necessidades das fábricas.

Nas áreas de Geologia e Engenharia de Processo e Produtos, merecem destaque os trabalhos de pesquisa e planeamento de exploração de matérias-primas, trabalhos realizados para implementação de ações de melhoria da performance e utilização de combustíveis alternativos, aumentos de capacidade ou novos investimentos realizados em diversas Unidades de Negócio (UN) do Grupo em Portugal, Brasil, Egito, Moçambique e outros ativos destacados (Espanha, Marrocos, Tunísia, China e Índia).

Uma vez mais, em 2012, foi realizado o Programa de Performance Cimpor que integra a elaboração do relatório anual de benchmarking com KPIs (métricas de performance) técnicos e de custo e a preparação e acompanhamento dos Planos de Melhoria de Performance das fábricas.

Em 2012, a Cimpor participou nas *Task Force da Cement Sustainability Initiative* e num conjunto de ações relacionadas com o plano de ação *Our Agenda for Action*.

9.4. Centro de Competências Betão, Agregados e Argamassas

O Centro de Competências Betão e Agregados apoia o desenvolvimento técnico, operacional e comercial das Unidades de Negócio (UN) que também se dedicam às atividades do Betão e dos Agregados.

A intervenção do Centro de Competências dirige-se às áreas de *Business Intelligence & Informação de Gestão, Performance & Benchmarking, Inovação & Desenvolvimento, Produção Produtos e Qualidade e Investimentos & Engenharia.*

Em 2012, este centro deu especial relevância ao suporte de gestão das áreas de negócio, através da implementação de novos procedimentos, da realização de auditorias, da consultadoria e de uma abordagem sistematizada da gestão e uso de informação.

9.5. Sistemas de Informação

Para além do prosseguimento de importantes projetos na área de desenvolvimento e evolução tecnológica, para a área de Sistemas de Informação, 2012 ficaria também marcado pela reestruturação exigida pelo processo de permuta de ativos.

Entre os principais projetos desenvolvidos por esta área destacam-se:

- Em termos de Business Information, a adoção da solução Hana para BW, com especial impacto pela alteração substantiva da performance e capacidade de entrega de informação de gestão bem como os múltiplos projetos na área de Informação de Gestão Industrial - compreendendo soluções adaptadas aos diversos níveis de decisores;

- Ao nível dos Sistemas de Comunicação, a instalação de solução de Comunicações Unificadas, incluindo a telefonia IP – VOIP – integrada com a ferramenta de comunicação da Microsoft, da qual também se fez a evolução para o Lync;

- E em termos de Datacenter, o upgrade da sua infraestrutura de virtualização – compreendendo a atualização da plataforma de informação não transacional, a substituição dos *switch* core por forma a suportar a tecnologia a 10 Gb. E, por último, a criação de raiz de um novo Datacenter para os ativos a destacar da Cimpor por forma a assegurar o seu desligamento.

9.6. Compras (Suprimentos)

Ciente dos ganhos de eficiência que os processos de compras e de *procurement* podem aportar aos resultados da empresa, a Cimpor conta com uma estrutura centralizada de compras, para responder às necessidades de compra para as várias categorias de bens e serviços próprios da indústria, dando especial enfoque à padronização dos processos de aquisição em todas as áreas de negócio do Grupo e à sua orientação para um total *cost of ownership* otimizado.

Preparando já o processo de permuta de ativos que veio a acontecer no final de 2012, ao longo do 2º semestre a Central de Compras focou-se no desenvolvimento e consolidação de procedimentos visando desenvolver competências internas transversais a todas as unidades de negócio do Grupo, e na identificação de iniciativas geradoras de poupanças e definição dos indicadores-chave de desempenho suscetíveis de monitorização futura.

10. ATIVIDADE DO GRUPO E ANÁLISE DE GESTÃO EM 2012

O efeito da permuta de ativos no relato financeiro e de gestão

A conclusão do processo de permuta de ativos entre a Cimpor e a InterCement tão próxima do final de 2012 determinou que a Demonstração de Resultados deste exercício não inclua os resultados correspondentes aos novos ativos aportados pela InterCement.

Cabe ainda referir que toda a informação relativa aos ativos destacados é apresentada autonomamente apenas como "Resultados Líquidos de operações descontinuadas". Portanto, a apresentação dos Resultados Líquidos compreende, de forma separada, os resultados dos ativos que permaneceram na empresa ("Operações em Continuação") e os resultados dos ativos destacados da Cimpor.

No que respeita ao Balanço, este reflete já o novo perímetro dos ativos Cimpor, ou seja exclui os ativos destacados e contempla os novos ativos no Brasil, Argentina e Paraguai, e em Angola aportados pela InterCement.

Em conformidade com os critérios apresentados na Demonstração de Resultados, o relato financeiro e de gestão que a seguir se apresenta foca-se na atividade dos ativos do antigo perímetro da Cimpor que a 31 de dezembro de 2012 se encontravam na sua esfera ("Ativos em Continuação").

Atividade dos Ativos em Continuação em 2012

	Unidade	Portugal [1]	C. Verde	Brasil	Egito	Moçambique	Á. Sul
Atividade Cimento							
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer [2]	%	49,7%	-	90,8%	71,2%	52,8%	48,9%
Vendas de Cimento e Clínquer	10^3 ton	3.435	189	5.881	3.108	1.184	1.069
Quota de Mercado [3]	%	54,9%	77,9%	8,6%	6,2%	67,2%	8,8%
Atividade Global							
Volume de Negócios	10^6 euros	310,6	27,3	690,8	178,1	134,6	133,7
Cash-Costs	10^6 euros	235,9	24,1	465,2	124,5	99,3	84,9
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10^6 euros	74,7	3,3	225,6	53,5	35,3	48,7
Margem EBITDA	%	24,0%	11,9%	32,7%	30,1%	26,2%	36,5%
Resultados Operacionais (EBIT)	10^6 euros	0,5	2,3	195,6	41,3	27,1	36,2
Margem *EBIT*	%	0,2%	8,4%	28,3%	23,2%	20,1%	27,1%
Resultado Líquido	10^6 euros	-41,6	1,5	127,6	35,6	9,9	28,6
N.º de Trabalhadores (31 dez.)	unidades	1.090	109	1.472	496	574	447
Investimentos Operacionais (sem Aquisições)	10^6 euros	18,3	0,1	89,6	24,2	20,7	5,3

(1) Excluindo as áreas comuns ao Grupo (2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer) (3) Estimativa

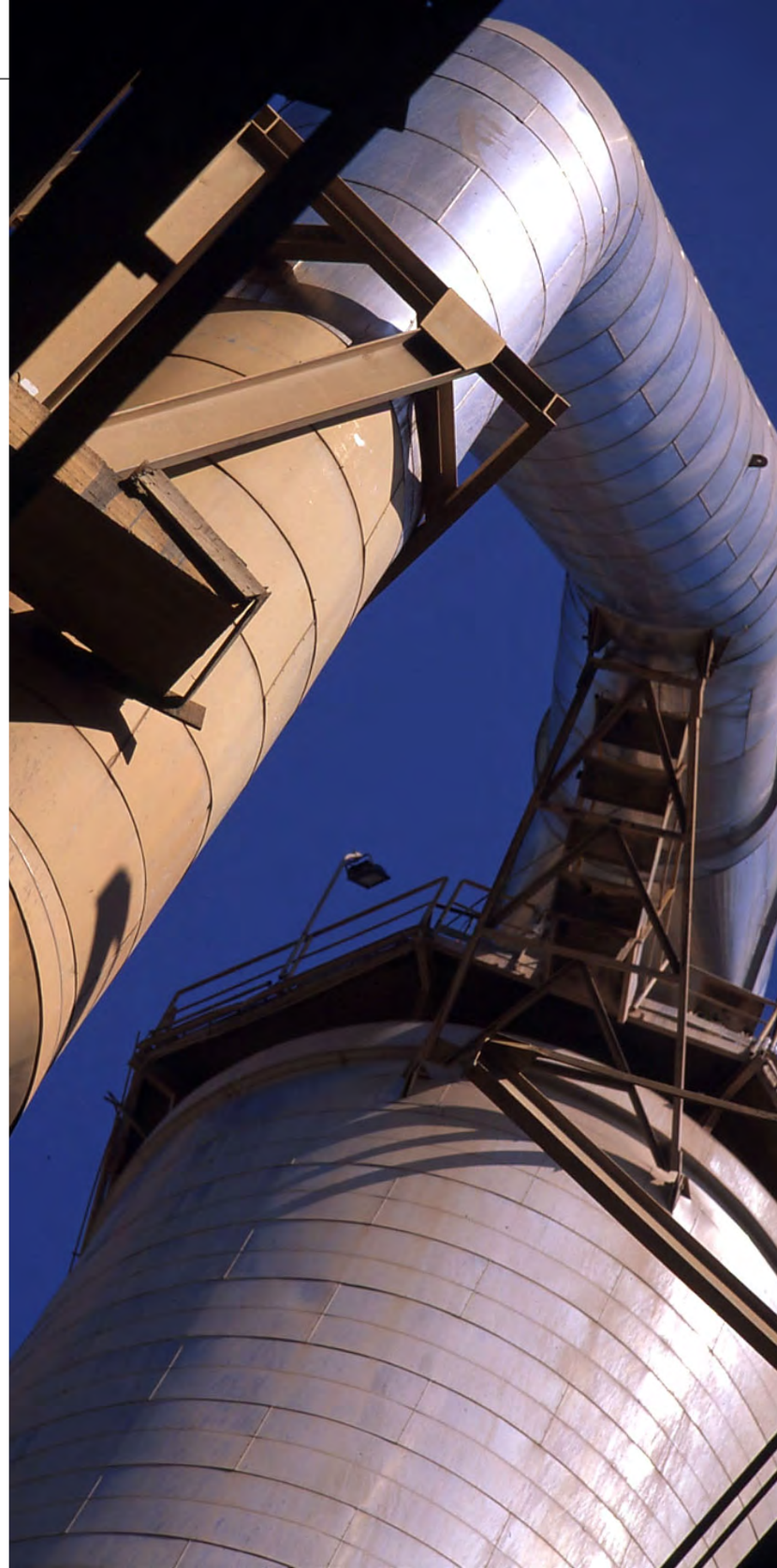

PORTUGAL

Em consequência da conjuntura económica fortemente adversa num país sob a intervenção de entidades internacionais e cujo acesso ao crédito se encontra substancialmente condicionado, o setor da construção sofreu, em Portugal, mais um ano de retrocesso. O mercado cimenteiro também não foi exceção, recuando para valores de há 40 anos atrás, com uma queda estimada de 26,7% em 2012. Ainda que as exportações tenham crescido 37,8% quando comparadas com 2011, as mesmas revelaram-se insuficientes para fazer face à queda de 25,3% das vendas no mercado nacional.

Também ao nível das atividades de betão e agregados, o ano de 2012 ficou marcado por uma acentuada contração dos volumes de vendas, registando-se quedas de 36,2% (menos 653 milhares de m3) e 19,0% (menos 929 milhares de toneladas), respetivamente, face a 2011.

Em 2012, o preço de venda do cimento no mercado interno manteve-se praticamente inalterado, tendo registado uma variação positiva, em termos médios, de cerca de 1%. No caso das atividades de betão e agregados, os preços de venda registaram variações ao longo do ano, resultantes principalmente do mix de vendas, crescendo cerca de 2% e 5%, respetivamente.

Ainda que os proveitos resultantes da alienação de licenças de CO_2 tenham sido superiores aos registados no ano anterior, a deterioração do mercado interno associada aos custos ocorridos com reestruturações e ajustamentos, penalizou decisivamente o resultado de Portugal, cujo EBITDA se fixou nos 74,7 milhões de euros, um decréscimo de 24,8% face a 2011. Excluindo os efeitos não recorrentes o EBITDA teria ascendido a 85,2 milhões de euros.

	Unidade	2012	2011	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer [1]	%	50%	52%	-2,1 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10^3 ton	3.435	3.700	-7,2%
Quota de Mercado [2]	%	54,9%	53,8%	1,1 p.p.
Vendas de Betão	10^3 m^3	1.152	1.805	-36,2%
Vendas de Agregados	10^3 ton	3964	4.893	-19,0%
Vendas de Argamassas	10^3 ton	70	103	-31,7%
Volume de Negócios	10^6 euros	310,6	378,2	-17,9%
Cash-Costs	10^6 euros	235,9	278,8	-15,4%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10^6 euros	74,7	99,4	-24,8%
Margem EBITDA	%	24,0%	26,3%	-2,2 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10^6 euros	0,5	46,2	-98,9%
Margem EBIT	%	0,2%	12,2%	-12,0 p.p.
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	1.090	1.210	-9,9%
Investimento Líquido Operacional	10^6 euros	18,3	17,6	4,1%

[1] Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

[1] Estimativa

CABO VERDE

Em Cabo Verde, o abrandamento da atividade económica, nomeadamente as quedas dos investimentos público e privado, impactou as vendas de cimento, que diminuíram 16,8% face a 2011. Além da quebra verificada na atividade de cimento, também se registaram descidas acentuadas nas atividades de betão e agregados, neste último vítima do forte abrandamento do mercado na Boavista, pelo que os volumes recuaram 17,2% e 60,1%, respetivamente. Embora o aumento do preço de venda do cimento tenha atenuado o impacto das reduções de volume, o EBITDA acabou o ano nos 3,3 milhões de euros, 197% abaixo de 2011.

	Unidade	2012	2011	Var.
Vendas de Cimento	10^3 ton	189	227	-16,8%
Quota de Mercado [i]	%	77,9%	81,5%	-3,7 p.p.
Vendas de Betão	10^3 m^3	29	35	-17,2%
Vendas de Agregados	10^3 ton	126	316	-60,1%
Volume de Negócios	10^6 euros	27,3	32,1	-14,9%
Cash-Costs	10^6 euros	24,1	28,1	-14,2%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10^6 euros	3,3	4,1	-19,7%
Margem EBITDA	%	11,9%	12,6%	-0,7 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10^6 euros	2,3	3,1	-25,1%
Margem EBIT	%	8,4%	9,6%	-1,1 p.p.
N.º de Trabalhadores (31 dez.)	unidades	109	118	-7,6%
Investimento Líquido Operacional	10^6 euros	0,1	0,3	-76,6%

[i] Estimativa

BRASIL

Mantendo a tendência de crescimento que tem evidenciado ao longo dos últimos anos, a economia brasileira passou por uma desaceleração, com o PIB a crescer cerca de 1,5% em 2012, segundo as estimativas mais recentes do FMI.

O mercado cimenteiro superou os valores do ano anterior, apresentando um crescimento de 6,3%, para um total de cerca de 69 milhões de toneladas de cimento consumidas. As vendas da Cimpor voltaram a atingir novos recordes, quer ao nível do cimento, quer ao nível do betão, atingindo 5,9 milhões de toneladas e 1,8 milhões de metros cúbicos, respetivamente. Estes volumes traduziram-se em aumentos de 4,5%, no caso do cimento, e de 4,9%, no caso do betão, quando comparados com 2011. Ao nível do preço de venda do cimento, registou-se uma subida face a 2011, ainda que esta não tenha sido tão elevada quanto a inflação do país.

O EBITDA cresceu 7,4% apesar do impacto aumento dos custos de produção, com destaque para o preço da eletricidade. A melhor performance operacional permitiu o crescimento do EBITDA para 225,6 milhões de euros.

A construção de uma nova linha de produção em Cezarina e a nova fábrica de Caxitu, representam os montantes mais importantes do total de 89,6 milhões de euros de investimentos realizados em 2012. Estes, representaram cerca de 50% do total do grupo, sinal revelador da aposta da Cimpor num mercado, cujos programas de investimento em habitação popular e em infraestruturas para eventos desportivos, como os Jogos Olímpicos e o Campeonato do Mundo de Futebol, perspetivam a expansão do setor da construção nos próximos anos.

	Unidade	2012	2011	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer [2]	%	90,8%	86,8%	4,1 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10^3 ton	5.881	5.626	4,5%
Quota de Mercado [3]	%	8,6%	8,6%	0,0 p.p.
Vendas de Betão	10^3 m^3	1.792	1.708	4,9%
Vendas de Agregados	10^3 ton	801	597	34,3%
Vendas de Argamassas	10^3 ton	228	210	8,6%
Volume de Negócios	10^6 euros	690,8	688,9	0,3%
Cash-Costs	10^6 euros	465,2	478,8	-2,8%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10^6 euros	225,6	210,1	7,4%
Margem EBITDA	%	327%	30,5%	2,2 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10^6 euros	195,6	166,0	17,9%
Margem EBIT	%	28,3%	24,1%	4,2 p.p.
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	1.472	1511	-2,6%
Investimento Líquido Operacional	10^6 euros	89,6	98,5	-9,0%

[1] Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

[2] Estimativa

EGITO

A economia egípcia conseguiu registar um crescimento do PIB superior a 2%, apesar do clima de incerteza que continua a afetar o país na sequência da turbulência associada à denominada "Primavera Árabe" registada em 2011.

O mercado cimenteiro também refletiu esse contexto, retomando uma dinâmica de crescimento, com uma subida de 2,3% para perto das 50 milhões de toneladas consumidas. Ainda que a nível interno as vendas se tenham mantido semelhantes às do ano anterior, em 2012 não foi possível manter a exportação verificada em 2011, resultando numa redução das vendas totais de 118 milhares de toneladas de cimento.

O preço de venda do cimento no mercado interno registou uma subida que permitiu compensar os significativos incrementos na eletricidade e combustíveis.

O EBITDA do Egito atingiu os 53,5 milhões de euros, mais 7,1% do que em 2011, apesar dos fortes constrangimentos provocados pela escassez no abastecimento de combustíveis e o consequente aumento do consumo de clínquer adquirido. A desvalorização superior a 5% do euro face à moeda local, contribuiu igualmente de forma positiva para o resultado do país.

O investimento líquido operacional atingiu 24,2 milhões de euros, com especial destaque para o *revamping* de uma linha de produção.

	Unidade	2012	2011	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer [1]	%	71,2%	677%	3,5 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10^3 ton	3.108	3.226	-3,7%
Quota de Mercado [2]	%	6,2%	6,4%	-0,1 p.p.
Vendas de Betão	10^3 m^3	22	35	-35,8%
Volume de Negócios	10^6 euros	178,1	165,6	7,5%
Cash-Costs	10^6 euros	124,5	115,7	7,7%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10^6 euros	53,5	50,0	7,1%
Margem EBITDA	%	30,1%	30,2%	-0,1 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10^6 euros	41,3	37,6	9,9%
Margem EBIT	%	23,2%	22,7%	0,5 p.p.
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	496	503	-1,4%
Investimento Líquido Operacional	10^6 euros	24,2	19,3	25,6%

[1] Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

[2] Estimativa

MOÇAMBIQUE

Mantendo a tendência positiva já registada em 2011, a economia moçambicana terá crescido na casa dos 7,5%, de acordo com as últimas estimativas. Com o mercado cimenteiro a crescer acima dos 2 dígitos, as vendas da Cimpor bateram um recorde histórico superando, pela primeira vez, a barreira do milhão de toneladas.

O aumento da oferta, com o aparecimento de um concorrente na região sul, e de cimento importado nas regiões centro/norte, penalizaram o preço face a 2011.

O EBITDA cifrou-se em 35,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de quase 50% em apenas um ano, nomeadamente, por via das melhorias verificadas ao nível da eficiência operacional das unidades que a Cimpor detém em Moçambique permitindo uma otimização dos recursos e gerando poupanças significativas, a que se associou uma valorização superior a 10% do metical em relação ao euro.

A construção de um novo moinho de cimento, na fábrica do Dondo, destaca-se como o principal investimento de 2012, num total de 207 milhões de euros.

	Unidade	2012	2011	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer [1]	%	52,8%	51,4%	1,4 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10^3 ton	1.184	976	21,3%
Quota de Mercado [2]	%	67,2%	78,0%	-10,8 p.p.
Vendas de Betão	10^3 m^3	115	132	-127%
Volume de Negócios	10^6 euros	134,6	114,6	17,4%
Cash-Costs	10^6 euros	99,3	91,0	9,1%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10^6 euros	35,3	23,6	49,4%
Margem EBITDA	%	26,2%	20,6%	5,6 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10^6 euros	27,1	16,5	64,2%
Margem EBIT	%	20,1%	14,4%	57 p.p.
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	574	584	-17%
Investimento Líquido Operacional	10^6 euros	207	56,1	-63,1%

[1] Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

[2] Estimativa

ÁFRICA DO SUL

A economia sul-africana manteve, em 2012, um nível de crescimento do PIB na casa dos 3%, possibilitando, mais uma vez, a progressão do setor da construção e, por conseguinte, do mercado cimenteiro que, se estima, tenha crescido cerca de 5,6% no ano.

Apesar da desvalorização da moeda local face ao euro, o nível de importação de cimento expandiu-se em larga escala, afetando de forma decisiva as vendas de cimento da Cimpor e impedindo que o preço de venda subisse além dos 3,6%, face a 2011.

A pressão competitiva das importações, principalmente na área de atuação da Cimpor, a que se associaram os aumentos dos custos de produção (o preço da eletricidade subiu mais de 30% em apenas um ano) e o impacto cambial negativo, resultaram num decréscimo de 18,3% do EBITDA, que se cifrou em 487 milhões de euros.

	Unidade	2012	2011	Var.
Utilização da Capacidade Instalada de clínquer [1]	%	48,9%	65,4%	-16,4 p.p.
Vendas de Cimento e Clínquer	10^3 ton	1.069	1.230	-13,1%
Quota de Mercado [2]	%	8,8%	10,5%	-17 p.p.
Vendas de Betão	10^3 m^3	136	126	8,2%
Vendas de Agregados	10^3 ton	565	522	8,2%
Volume de Negócios	10^6 euros	1337	1487	-10,1%
Cash-Costs	10^6 euros	84,9	89,1	-4,6%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10^6 euros	487	597	-18,3%
Margem EBITDA	%	36,5%	40,1%	-37 p.p.
Resultados Operacionais (EBIT)	10^6 euros	36,2	46,4	-22,0%
Margem EBIT	%	27,1%	31,2%	-4,1 p.p.
Nº de trabalhadores (31 dez.)	unidades	447	483	-7,5%
Investimento Líquido Operacional	10^6 euros	5,3	6,4	-16,3%

[1] Produção de clínquer/Capacidade instalada (clínquer)

[2] Estimativa

TRADING

Na atividade de Trading, destaque para o recorde de exportações, na sua maioria a partir de Portugal, em 2012 (destino de cerca de metade da produção de Portugal) espelhado no crescimento superior a 27% nas quantidades movimentadas, que se refletiram num aumento de 31% do EBITDA, atingindo os 15,5 milhões de euros.

Ao nível dos investimentos, há a destacar a aquisição do navio "Souselas", no primeiro trimestre de 2012.

A atividade da área Trading vem descrita em detalhe no ponto 9.2 deste relatório.

	Unidade	2012	2011	Var.
Volume de Negócios	10^6 euros	216,6	205,8	5,3%
Cash Costs	10^6 euros	201,1	193,9	3,7%
Cash Flow Operacional (*EBITDA*)	10^6 euros	15,5	11,8	31,0%
Margem *EBITDA*	%	7,2%	5,8%	1,4 p.p.
Resultados Operacionais *(EBIT)*	10^6 euros	14,1	10,3	36,2%
Margem *EBIT*	%	6,5%	5,0%	1,5 p.p.
Investimento líquido operacional	10^6 euros	17,4	13,2	31,4%

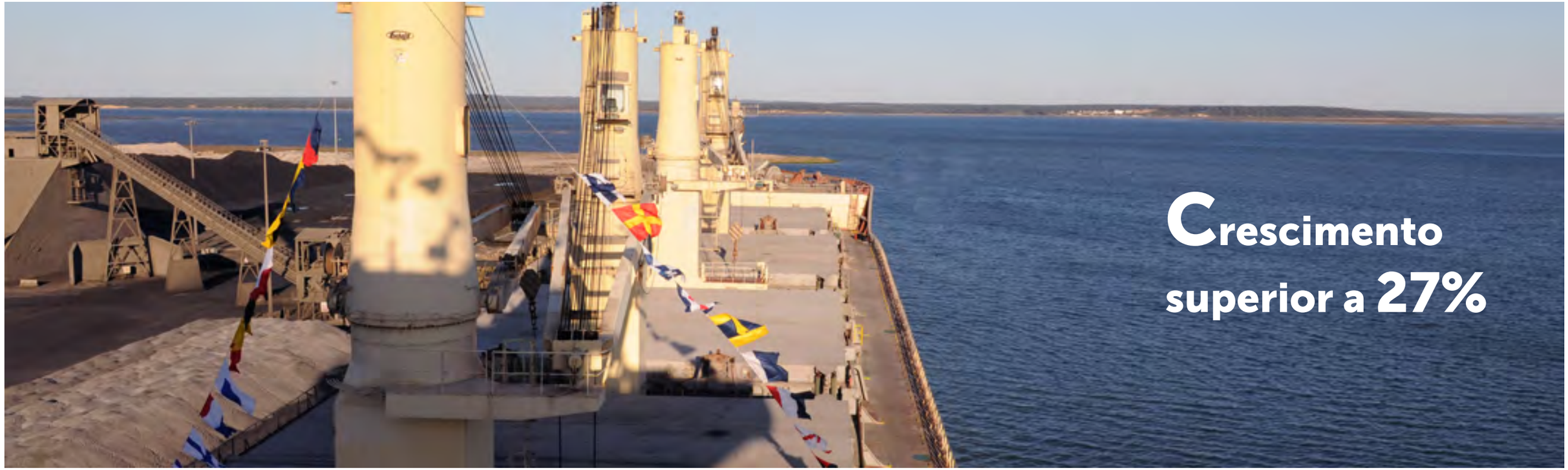

A geração de Resultados dos Ativos em Continuação

Vendas

Em 2012 a Cimpor vendeu cerca de 14,5 milhões de toneladas de cimento e clínquer, um nível sensivelmente idêntico ao de 2011. Os excelentes desempenhos de vendas da Cimpor no Brasil (+4,5%) e Moçambique (+21,3%) marcaram, pela sua dimensão e ritmo, este exercício reafirmando a tendência positiva que vinham apresentando em anos anteriores, tendo inclusivamente Moçambique superado o seu recorde anual de vendas ao ultrapassar um milhão de toneladas.

Em Portugal, enquanto a adversidade económica justificou uma descida na procura interna de 26,7%, a forte aposta e investimento nas exportações conseguiu conter a descida de vendas da Cimpor em 7,2%. No Egito, a difícil conjuntura económico-social e política com reflexos no abastecimento de combustíveis e a incapacidade de produção para exportação justificou o abrandamento de vendas (-3,7%), enquanto na África do Sul, o fator preponderante para a redução das mesmas (-13,1%) assentou no aumento da concorrência por força das crescentes importações.

VENDAS DE CIMENTO E CLÍNQUER

(Milhares de toneladas)

	2012	2011	Var. %
Portugal	3.435	3700	-7,2
Cabo Verde	189	227	-16,8
Brasil	5.881	5.626	4,5
Egito	3.108	3.226	-3,7
Moçambique	1.184	976	21,3
África do Sul	1.069	1.230	-13,1
Intra-Grupo	-413	-465	s.s.
Consolidado	**14.453**	**14.520**	**-0,5**

No que se refere às vendas de betão, as mesmas recuaram cerca de 15,5% durante o ano de 2012. As boas performances alcançadas no Brasil e na África do Sul acabaram por ser insuficientes para compensar as quedas nos restantes países, com destaque pela negativa para Portugal onde se registou uma queda de 36,2%, menos 653 milhares de m3 do que em 2011. As vendas de agregados acompanharam o abrandamento registado pelos betões, sendo que nas argamassas o retrocesso foi menos acentuado.

VENDAS DE OUTRAS ATIVIDADES

	2012	2011	Var. %
Vendas de Betão (milhares de m^3)	3.246	3.841	-15,5
Vendas de agregados (milhares de ton)	5.457	6328	-13,8
Vendas de argamassas (milhares de ton)	298	313	-4,7

Volume de Negócios

O Volume de Negócios consolidado da Cimpor atingiu em 2012 um valor total de 1510 milhões de euros, uma descida de 3,1% face a 2011, penalizada pela atividade no último trimestre.

Além de influenciado pela queda nas vendas de cimento e pelo menor preço associado às exportações de Portugal, o Volume de Negócios consolidado acabou por ser essencialmente afetado pelo impacto cambial negativo, sobretudo em países como o Brasil e a África do Sul, que não chegou a compensar o aumento de preços na maioria dos países e o incremento da atividade de *Trading e Shipping*.

VOLUME DE NEGÓCIOS

(Milhões de Euros)

	2012	2011	Var. %
Portugal	310,6	378,2	-17,9
Cabo Verde	27,3	32,1	-14,9
Brasil	690,8	688,9	0,3
Egito	178,1	165,6	7,5
Moçambique	134,6	114,6	17,4
África do Sul	133,7	148,7	-10,1
Trading / Shipping	216,6	205,8	5,3
Outras [1]	-181,7	-176,4	s.s.
Consolidado	**1.510,0**	**1.557,6**	**-3,1**

[1] Inclui eliminações intra-Grupo

EBITDA

O EBITDA consolidado da Cimpor atingiu os 449,6 milhões de euros, valor que se cifrou 3,3% abaixo dos 4647 milhões de euros registados em 2011. Este valor foi decisivamente afetado pelo desempenho no último trimestre do ano, sobretudo pelas quebras em Portugal, Cabo Verde e África do Sul não terem sido compensadas pelo forte desempenho do Brasil, da melhoria operacional, do crescimento do mercado em Moçambique e da recuperação de margem no Egito. Ao nível da margem, esta manteve-se, em 2012, praticamente inalterada nos 29,8%, o que coincide com o valor alcançado no período homólogo do ano anterior.

Em 2012 Moçambique destacou-se, por força do seu aumento de atividade, registando um crescimento de 49,4% do EBITDA. O Egito conseguiu ultrapassar da melhor forma a turbulência do país e os problemas relacionados com constrangimentos no abastecimento de combustíveis, melhorando os resultados em 7,1%. O Brasil superou a performance de 2011, registando um acréscimo de EBITDA de 7,4%, continuando a beneficiar das boas condições do mercado e dos efeitos dos primeiros impactos das iniciativas de aumento de eficiência resultantes da integração dos ativos locais.

Em Portugal, o aumento dos proveitos decorrente da venda de CO_2 e o esforço de exportações não foram suficientes para compensar a totalidade da perda de EBITDA provocada principalmente pela queda do mercado interno (exportações geram menor margem) e dos custos não recorrentes (na ordem de 24 milhões de euros) relacionados principalmente com os processos de reestruturação, pelo que o EBITDA registou uma queda de 24,8%. Na África do Sul, onde o incremento da importação de cimento e o aumento dos custos de produção, principalmente da eletricidade, influenciaram negativamente o EBITDA que recuou 18,3%.

Relativamente aos efeitos das variações cambiais no EBITDA, há a realçar a desvalorização de 7,9% do real face ao euro, que acabou por penalizar o resultado da empresa em cerca de 17,8 milhões de euros. A nível consolidado, o impacto das variações das diferentes moedas foi de 13,5 milhões de euros negativos, ou seja, expurgando o efeito cambial e impacto dos não recorrentes, o EBITDA seria superior a 2011.

EBITDA

(Milhões de Euros)

	2012	2011	Var. %
Portugal	747	99,4	-24,8
Cabo Verde	3,3	4,1	-197
Brasil	225,6	210,1	7,4
Egito	53,5	50,0	7,1
Moçambique	35,3	23,6	49,4
África do Sul	487	597	-18,3
Trading / Shipping	15,5	11,8	31,0
Outras	-7,0	6,1	-213,9
Consolidado	449,6	464,7	-3,3
Margem EBITDA	29,8%	29,8%	-0,1 p.p.

Amortizações, Provisões e Perdas por Imparidade em Ativos Não Correntes

No final de 2012, a rubrica de amortizações, provisões e perdas por imparidade em ativos não correntes ascendeu a 143,9 milhões de euros. Este valor inclui cerca de 26,5 milhões de euros referentes a imparidades, na sua maioria registadas em Portugal - sobretudo em ativos das atividades de betão e agregados e em vários bens imóveis que foram objeto de avaliação. Em 2011, o saldo desta rúbrica ascendeu a 143,6 milhões de euros, então influenciado pelo registo de provisões em várias jurisdições no montante global de 16,2 milhões de euros.

Resultados Financeiros e Impostos

Os resultados financeiros da Cimpor, no final do exercício de 2012, atingiram o valor de 138,2 milhões de euros negativos, que compara com os 46,8 milhões de euros negativos verificados no ano anterior.

Esta variação dos Resultados Financeiros é explicada, essencialmente, pelos custos de caráter extraordinário tidos com a amortização antecipada dos US Private Placement ("USPP") na ordem dos 45 milhões de euros e, pelo registo de perdas por imparidade de 33,6 milhões de euros, referentes à participação financeira na C+PA, alienada já em 2013, e a empréstimos a empresas associadas.

Os Impostos sobre o rendimento somaram 116,1 milhões de euros, um acréscimo de 517% face a 2011. Em 2012, desconsiderando os efeitos não recorrentes (essencialmente o registo das imparidades e os ajustamentos aos impostos diferidos em Espanha), a taxa efetiva de imposto teria atingido 28,5% (o que compara com um valor de 28% em 2011), influenciada pelos resultados obtidos no Brasil onde a taxa média superou os 31%.

Resultado Líquido

O Resultado Líquido dos ativos que permaneceram na Cimpor ("Operações em Continuação"), atribuível a detentores de capital, no ano de 2012, foi de 49,5 milhões de euros, o que equivale a uma quebra de 74,6% face aos 194,8 milhões de euros de 2011. Para esta quebra contribuíram significativamente um conjunto de impactos não recorrentes no EBITDA no montante de 23,9 milhões de euros (indemnizações por saída de anteriores administradores, custos com reestruturação e custos de defesa da OPA e separação de ativos), em Imparidades em ativos não correntes no valor de 26,5 milhões de euros, em Imparidades em ativos financeiros no valor de 33,6 milhões de euros, em custos financeiros relacionados com a reestruturação da dívida no valor de cerca de 50 milhões de euros e, ainda, em ajustamentos de impostos diferidos no valor de 33 milhões de euros. Se se excluíssem estes efeitos o Resultado Líquido teria superado o do ano transato.

A geração de Resultados dos Ativos Destacados

No que se refere aos Ativos Destacados, há a destacar, sobretudo, as evoluções negativas que se registaram ao nível das vendas em todos os países, com exceção da Índia. A difícil conjuntura económica de Espanha resultou numa quebra na ordem dos 35% do consumo de cimento, com reflexos naturais nas vendas e resultados da empresa neste país. Na China não foi possível contrariar as profundas alterações das condições de mercado, com as vendas a caírem substancialmente durante o ano de 2012. Nos países da Bacia do Mediterrâneo, as quedas nas vendas acabaram por ser menos acentuadas, com a Tunísia a ajustar após um ano de 2011 anormalmente elevado pelo modo eficiente como conseguiu reagir à instabilidade do país, a Turquia a ser penalizada pelo decréscimo das vendas no início do ano fruto do inverno rigoroso que se fez sentir no país e Marrocos a ser afetado pela quebra generalizada do consumo de cimento do país. Na Índia, as condições de mercado e da empresa não registaram alterações de relevo, com as vendas a cifrarem-se em valores semelhantes aos de 2011.

VOLUME DE NEGÓCIOS (Ativos destacados)

(Milhões de Euros)

	2012	2011	Var. %
Espanha	185,6	249,8	-257
Marrocos	92,1	997	-7,6
Tunísia	717	83,6	-14,2
Turquia	171,5	165,6	3,5
China	63,0	127,6	-50,6
Índia	55,5	50,8	9,2
Outras [1]	-65,6	-59,4	
Consolidado	**573,8**	**717,7**	**-20,0**

[1] Inclui eliminações intra-Grupo

Em virtude da evolução desfavorável nos mercados destes países, associada principalmente à queda dos volumes de negócios e também a diversos custos não recorrentes, dos quais há a destacar os relacionados com os processos de reestruturação em Espanha, assistimos a uma queda significativa dos resultados operacionais nos países dos Ativos Destacados. Assim, o EBITDA destes países passou de cerca de 151 milhões de euros em 2011 para aproximadamente 26 milhões de euros em 2012.

EBITDA (Ativos destacados)

(Milhões de Euros)

	2012	2011	Var. %
Espanha	-39,9	34,6	s.s.
Marrocos	32,1	40,9	-21,4
Tunísia	18,6	23,8	-21,9
Turquia	30,8	31,3	-1,6
China	-20,2	17,9	s.s.
Índia	5,3	3,4	55,9
Outros	-1,0	-07	s.s.
Consolidado	**25,7**	**151,2**	**-83,0**
Margem EBITDA	**4,5%**	**21,1%**	**-16,6 p.p.**

Adicionalmente, perante a adversidade do contexto no mercado espanhol, foram registadas, ainda no primeiro semestre de 2012, imparidades de cerca de 283 milhões de euros que em conjunto com o registo do efeito de 141 milhões de euros da desvalorização cambial dos ativos destacados (com moeda funcional diferente do euro), justificam o montante do Resultado Líquido das Operações Descontinuadas, que se cifrou em 473,2 milhões de euros negativos em 2012 após 3,3 milhões de euros positivos no ano anterior.

A Demonstração de Resultados Global

(Compreendendo Ativos em Continuação e Ativos Destacados – apenas para Resultados Líquidos)

(Milhões de Euros)

	2012	2011	Var. %	4ºT 2012	4ºT 2011	Var. %
Volume de Negócios	1.510,0	1.557,6	-3,1	339,3	368,3	-7,9
Cash Costs Operacionais Líq.	1.060,3	1.092,9	-3,0	245,1	262,2	-6,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	449,6	464,7	-3,3	94,3	106,1	-11,2
Amortizações e Provisões [1]	143,9	143,6	0,2	35,8	35,2	1,5
Resultados Operacionais (EBIT)	305,8	321,2	-4,8	58,5	70,9	-17,5
Resultados Financeiros	-138,2	-46,8	s.s.	-54,9	-17,6	s.s.
Resultados Antes de Impostos	167,5	274,3	-38,9	3,6	53,3	-93,2
Impostos sobre o Rendimento	116,1	76,5	51,7	60,6	22,6	168,9
Resultado Líquido operações em continuação	51,5	197,8	-74,0	-57,0	30,7	s.s.
Atribuível a:						
Detentores de Capital	49,5	194,8	-74,6	-57,5	29,0	s.s.
Interesses sem Controlo	2,0	3,0	-33,2	0,5	1,7	-67,8
Resultado Líquido operações descontinuadas	-482,7	8,3	s.s.	-206,3	-15,7	s.s.
Atribuível a:						
Detentores de Capital	-473,2	3,3	s.s.	-201,2	-11,7	s.s.
Interesses sem Controlo	-9,5	5,0	s.s.	-5,0	-4,1	s.s.
Resultado Líquido total	-431,2	206,1	s.s.	-263,3	15,0	s.s.
Atribuível a:						
Detentores de Capital	-423,7	198,1	s.s.	-258,8	17,3	s.s.
Interesses sem Controlo	-7,5	8,0	s.s.	-4,5	-2,4	s.s.

[1] Amortizações, Provisões e perdas por imparidade em ativos não correntes

Balanço

(Compreendendo novos Ativos aportados pela InterCement e Excluindo Ativos Destacados)

A 31 de dezembro de 2012, o Ativo Líquido da Cimpor era de 7.090 milhões de euros, o que representa um aumento de 35% quando comparado com os valores no final de 2011. Para este acréscimo contribuíram significativamente as entradas de perímetro associadas à operação de permuta com um incremento de ativo de cerca de 4.033 milhões de euros (na sua maioria correspondente ao valor da avaliação dos ativos líquidos transferidos para a Cimpor), parcialmente compensado também pela saída dos Ativos Destacados (cerca de 1.621 milhões de euros).

Os resultados negativos do ano, essencialmente relacionados com os ativos que saíram do perímetro no âmbito da permuta, e a desvalorização em relação ao euro da maioria das divisas dos países onde a Cimpor possui os seus ativos, foram outros fatores que contribuíram para que aquele aumento do ativo não tivesse sido mais acentuado.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO INVESTIMENTO LÍQUIDO OPERACIONAL

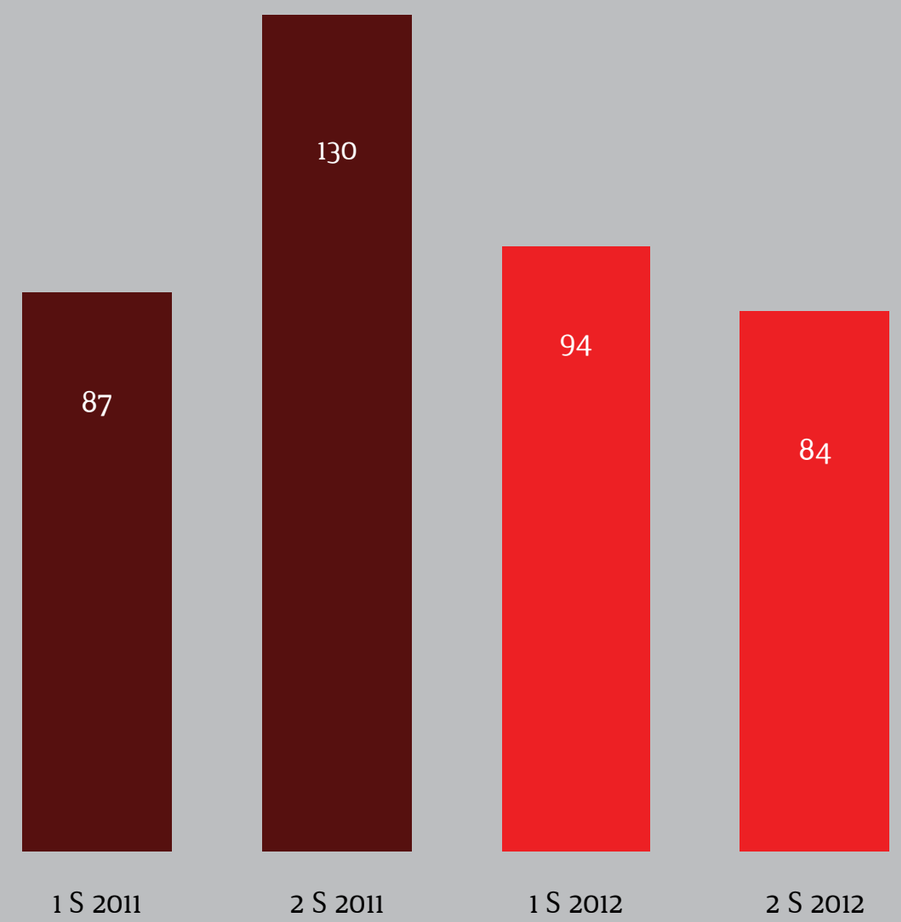

Destaque ainda para os investimentos líquidos operacionais que atingiram 178 milhões de euros (o que compara com os 217 milhões de euros[5] apresentados em igual período de 2011), com especial enfoque nos aumentos de capacidade no Brasil, na construção de um novo moinho no Dondo em Moçambique, no *revamping* do Egito e na aquisição do navio "Souselas" ocorrida no primeiro trimestre de 2012

Síntese do Balanço Consolidado

(Milhões de Euros)

	'31 dez 2012	'31 dez 2011	Var. %
Ativo			
Ativos não Correntes	5524,5	3.866,6	42,9
Ativos Correntes			
Caixa e Equivalentes	837,7	610,4	37,2
Outros Ativos Correntes	716,7	719,2	-0,4
Ativos não correntes detidos para venda	10,6	40,8	-74,1
Total do Ativo	**7.089,5**	**5.237,0**	**35,4**
Capital Próprio atribuível a:			
Detentores de Capital	1.456,9	1982,9	-26,5
Interesses sem Controlo	76,0	101,5	-25,1
Total Capital Próprio	**1.532,9**	**2.084,3**	**-26,5**
Passivo			
Empréstimos e Locações Financeiras	4.020,7	2.207,8	82,1
Provisões e Benefícios Pós-Emprego	202,1	223,0	-9,4
Outros Passivos	1333,8	721,9	84,8
Total Passivo	**5.556,6**	**3.152,7**	**76,2**
Total Passivo e Capital Próprio	**7.089,5**	**5.237,0**	**35,4**

[5] Valor relativo aos ativos que permaneceram na Cimpor, sem contemplar os novos ativos aportados ao seu perímetro.

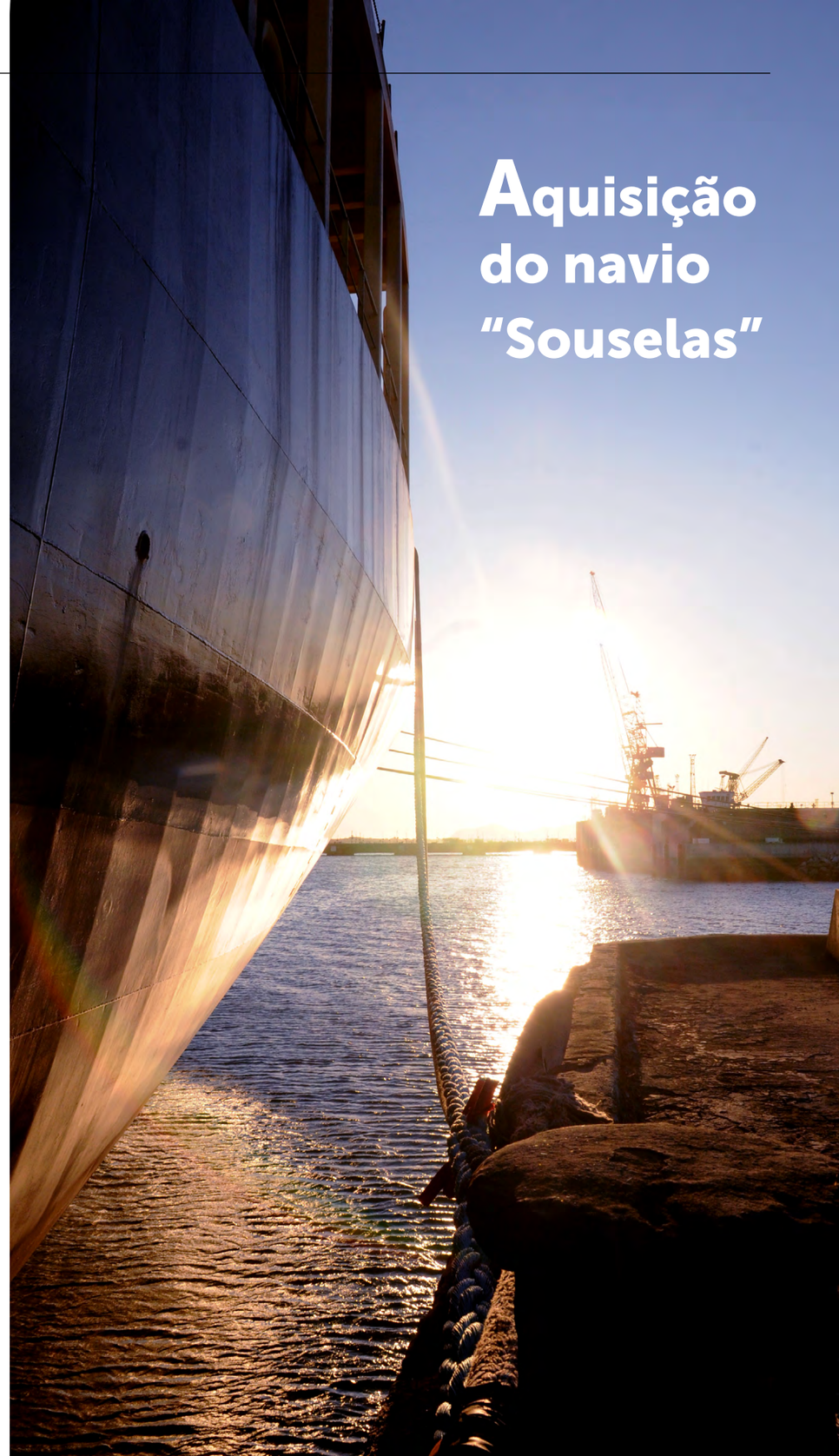

11. DÍVIDA FINANCEIRA

O sucesso da OPA (com a decorrente execução de CoC[6]) e a conclusão do processo de permuta de ativos, induziram o refinanciamento da dívida em 2012.

Assim, em 31 de dezembro de 2012, a Dívida Financeira Líquida da Cimpor era de 3.183 milhões de euros, que compara com os 1.623 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011. Este aumento de 1560 milhões de euros está associado e acompanha o aumento dos ativos líquidos contemplados na operação de permuta (não incluindo a responsabilidade a liquidar pela Cimpor à InterCement no valor de 381,9 milhões de euros, decorrente da diferença dos valores dos ativos integrados e dos ativos destacados segundo as avaliações dos bancos independentes).

Neste contexto, apesar da forte capacidade de geração de EBITDA das novas unidades de negócio integradas no perímetro da Cimpor, a 31 de dezembro de 2012 o rácio de endividamento do Grupo (Dívida Líquida/ EBITDA) subiu face ao ano transato.

Nos próximos anos, o Grupo focar-se-á no *deleverage* da companhia através de um rígido controle dos investimentos e custos diversos, apesar do seu nível de endividamento estar aquém dos limites de *covenants* (rácios de endividamento) previstos em todos os seus contratos de financiamento.

O processo de refinanciamento em 2012, não só salvaguardou um custo de financiamento semelhante a 2011 (< 6%), como veio estender substancialmente a maturidade média da dívida que, a 31 de dezembro de 2012, atingia os 5 anos, afastando a necessidade de refinanciamento de amortizações relevantes nos próximos 2 anos.

Os méritos do processo acima devem ser apreciados à luz da alteração de *rating* atribuído pela Standard & Poors à Cimpor - hoje BB com *Outlook* estável-, em virtude da política daquela agência de *rating* determinar o alinhamento das subsidiárias com a sua casa mãe, hoje a Camargo Corrêa, S.A. por controlo indireto de 94,1% do capital social da Cimpor.

[6] Cláusulas de Mudança de Controlo

CRONOGRAMA DA DÍVIDA FINANCEIRA EM MILHARES DE EUROS:

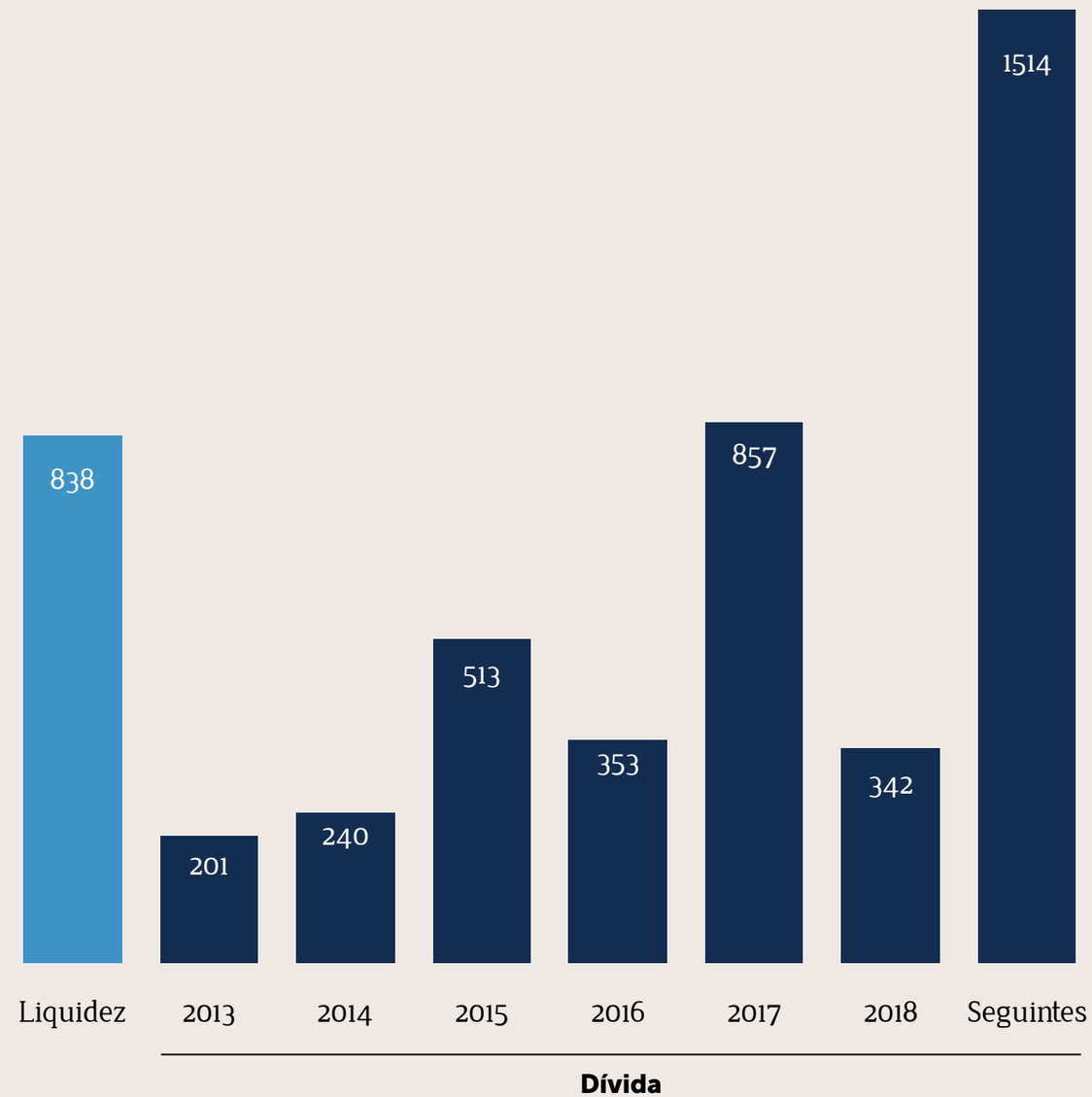

Paralelamente, o presente dinamismo do mercado de financiamento no Brasil e o peso desta atividade no computo do Grupo justifica a presente preponderância da contratação de dívida junto de bancos brasileiros (71% da dívida total), motivando a deslocalização do financiamento junto da banca europeia e a recompra dos empréstimos obrigacionistas emitidos no mercado norte americano de *Private Placements*.

CONTRAPARTES POR PAÍS

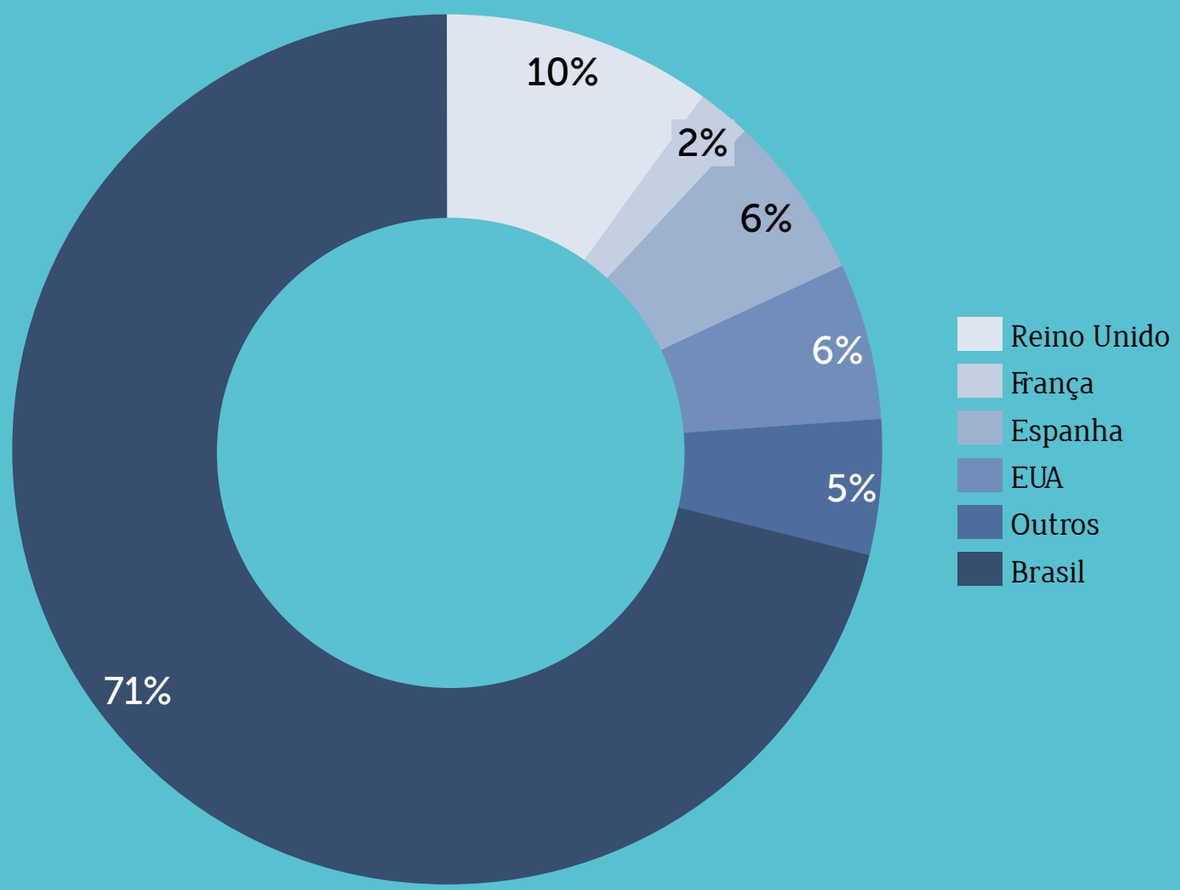

A 31 de dezembro de 2012, praticamente a totalidade das fontes da dívida reduziam-se a entidades bancárias com um peso negligenciável de operações de mercados de capitais.

Na sequência do processo de refinanciamento ao longo de 2012 a componente de taxa variável passou a representar 66%, aumentando-se também a diversificação das moedas de financiamento, nomeadamente dando mais peso ao BRL e ao USD. Assim, o Grupo a ser financiado sobretudo em 3 moedas (USD com um peso de 43%, BRL cerca de 29% e o EUR com 25%), visando obter uma maior correlação da dívida com o atual perfil de geração de resultados.

DÍVIDA POR MOEDA

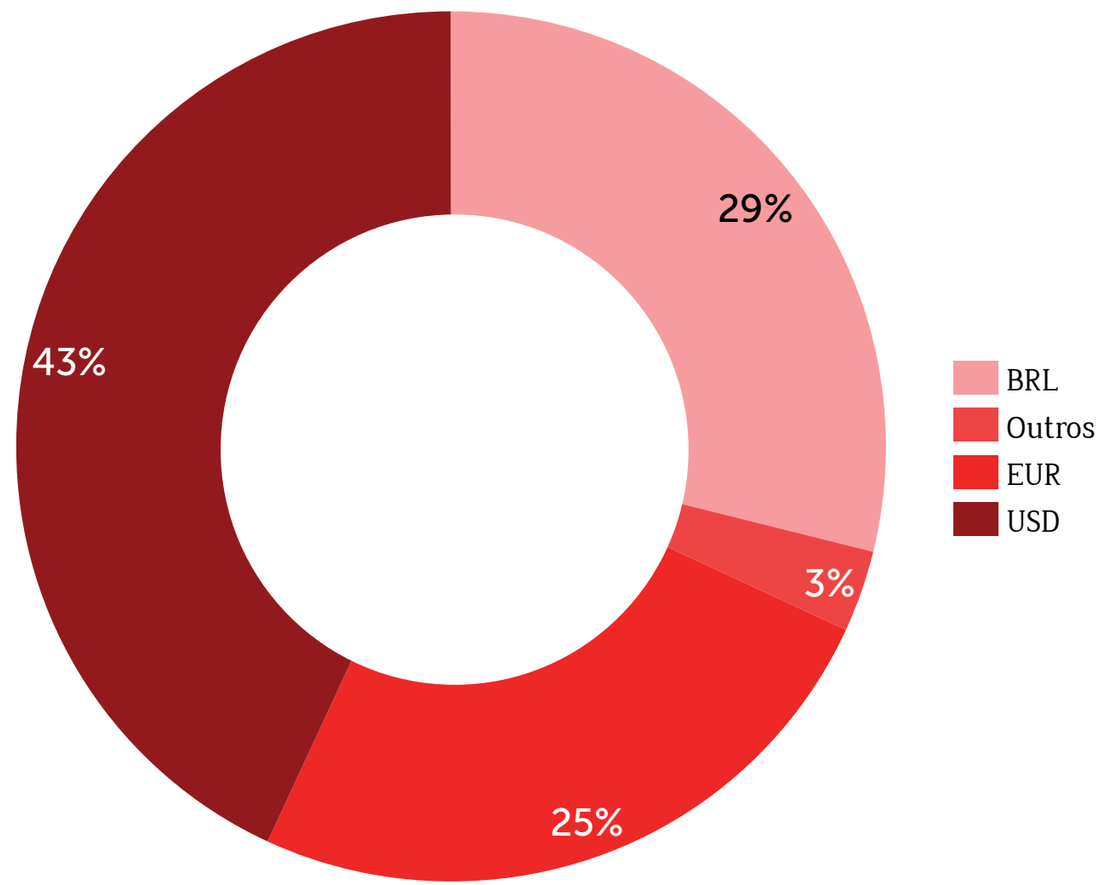

12. GESTÃO DE RISCOS

Em 2012, foi desenvolvida uma política corporativa e um manual de orientação para uma melhorada gestão de riscos. Neste contexto, as operações no Brasil e Argentina, que viriam a ser integradas no universo Cimpor iniciaram a implementação de uma metodologia piloto no Grupo de gestão de riscos que resultou na identificação, avaliação e priorização dos riscos considerados críticos, na aplicação de planos de ação para a sua mitigação e no desenvolvimento de indicadores para a sua monitorização.

Durante o processo de integração InterCement/Cimpor esta metodologia foi amplamente utilizada na identificação, avaliação e priorização dos riscos associados aos ativos do universo Cimpor, por forma a estender-lhes tão brevemente quanto possível a implementação da metodologia piloto aportada do Brasil e Argentina.

No âmbito da sua atividade o Grupo Cimpor encontra-se exposto a diversos riscos suscetíveis de afetar de modo mais ou menos material as suas demonstrações financeiras.

No que concerne à gestão dos ativos e passivos financeiros sobressaem os riscos de taxa de juro e de câmbio decorrentes do fato de o Grupo deter disponibilidades e responsabilidades financeiras expressas em moedas diferentes da moeda de consolidação.

Nomeadamente no que toca ao risco da taxa de câmbio, a Cimpor tem como política a contratação sempre que possível de financiamentos em moedas locais, com o propósito de financiar projetos de investimento ou fundo de maneio nas Unidades de Negócio.

Cabe também aqui referir que a valorização de mercado dos ativos industriais é, na indústria cimenteira, fortemente indexada ao dólar, o que significa que os impactos das valorizações cambiais, sejam relativamente limitados à esfera contabilística.

Este tema é apresentado em maior profundidade no Relatório do Governo da Sociedade anexo a este relatório.

13. A CIMPOR PRÓ-FORMA

O rejuvenescimento da Cimpor decorrente da recomposição do perímetro de atuação veio aumentar o seu nível de rentabilidade operacional, reafirmando a sua liderança entre os seus pares internacionais ao apresentar uma margem EBITDA pró-forma de 27%, acima daquilo que seria possível a Cimpor alcançar operando o seu antigo portfólio de ativos (<23%).

Considerando o novo universo de atividade da Cimpor, ou seja contando com 39 unidades de produção de cimento, 24 de agregados e 128 centrais de betão, as suas vendas teriam em 2012 ascendido a 27 milhões de toneladas de cimento, 8 milhões de toneladas de agregados e 5 milhões de metros cúbicos de betão, proporcionando um volume de negócios global de 2,8 mil milhões de euros e um EBITDA de cerca de 760 milhões de euros.

ANTIGO PERFIL E PRÓ-FORMA DE EBITDA:

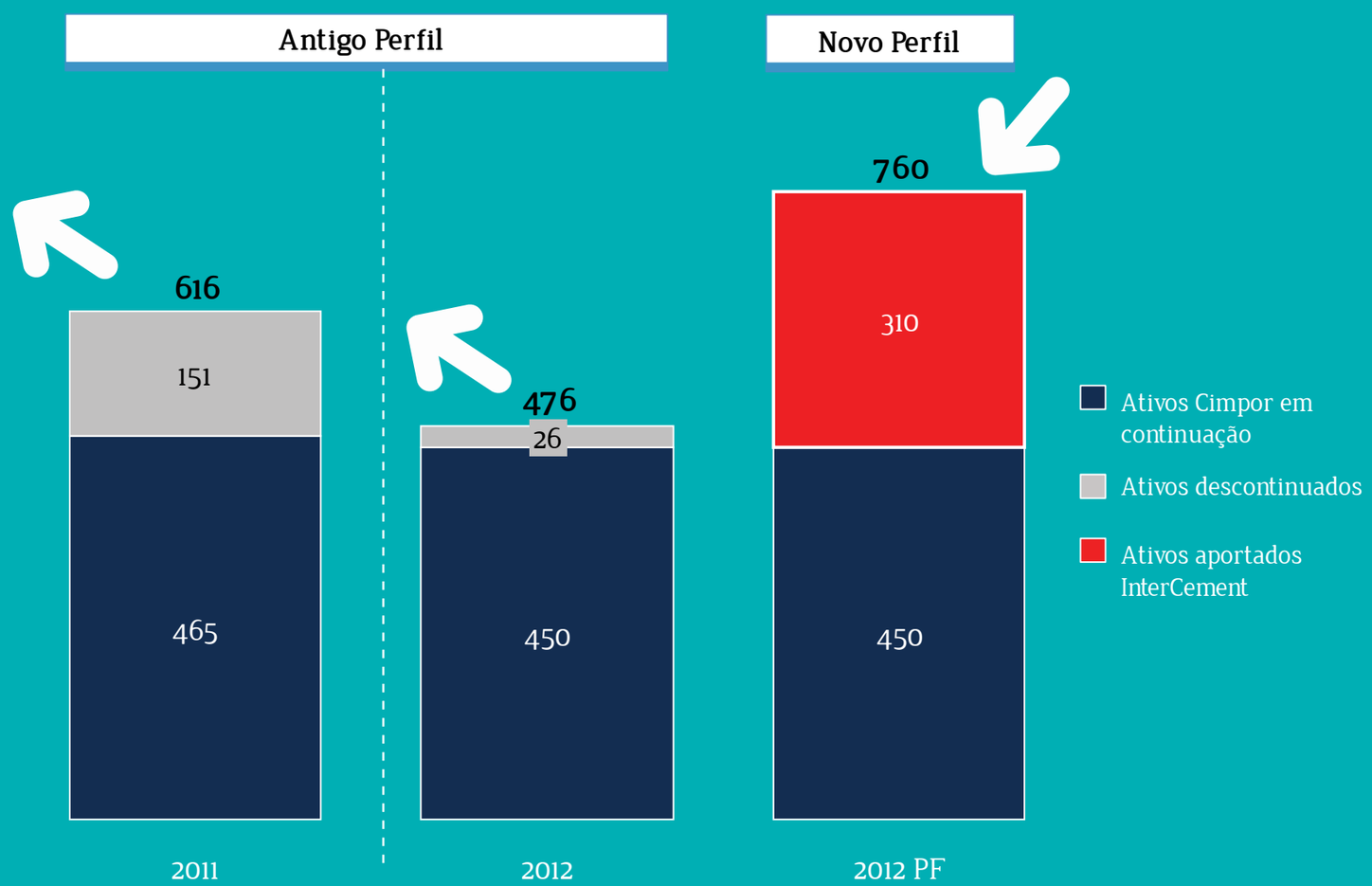

O dinamismo observado nos mercados Latino-Americanos, sobretudo no Brasil justifica, por um lado, o peso preponderante destas geografias em termos de volume de negócios, de EBITDA e, por outro lado, o enfoque das opções de investimento por forma a dar resposta à crescente procura. Paralelamente, é notória a emergência do continente Africano, sobretudo em Moçambique, à qual o Grupo dará particular atenção.

O CAPEX pró-forma ascendeu a cerca de 380 milhões de euros em 2012, pretendendo o Grupo dar continuidade à política de investimentos que vem desenvolvendo.

Em termos de sinergias, já em 2013 será de prever que a integração dos ativos InterCement na Cimpor venha a aportar um ganho de cerca de 85 milhões de euros, sendo que após concluída a integração dos ativos em curso, prevista para 2015, será de esperar que as mesmas ascendam a cerca de 120 milhões de euros por ano.

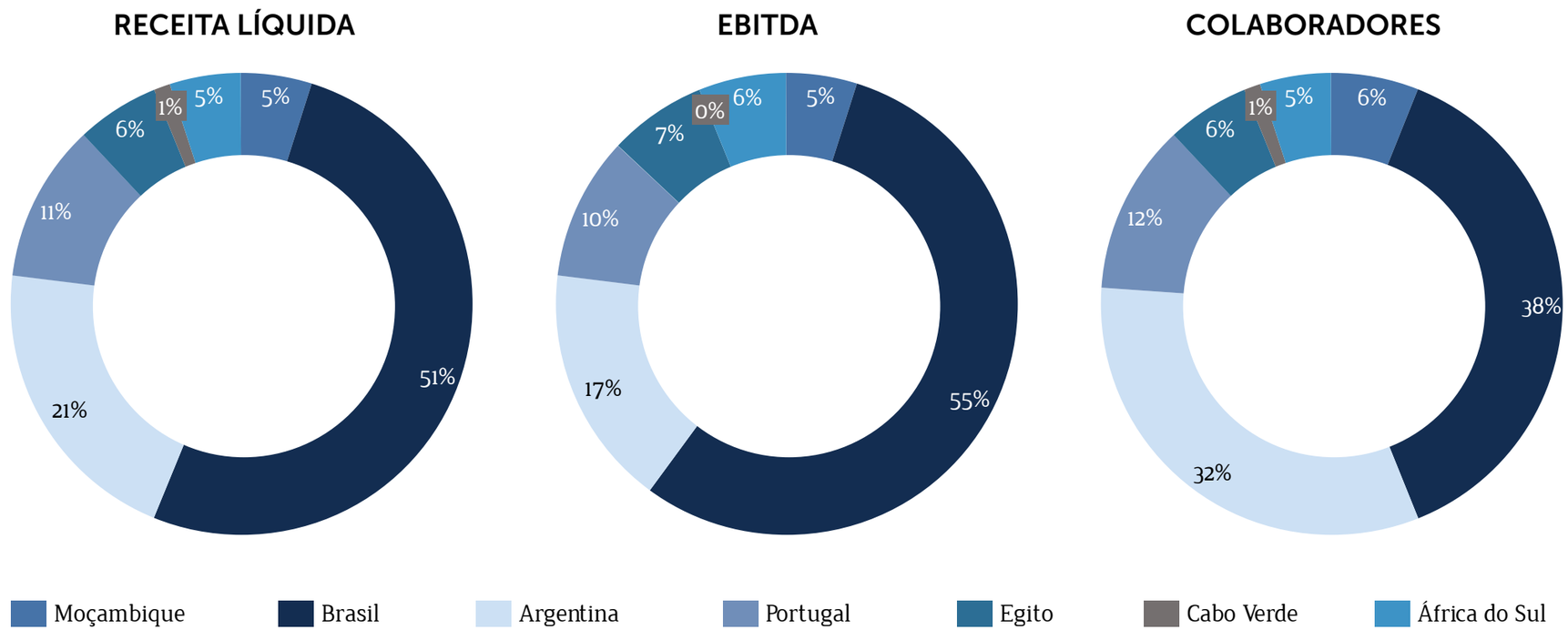

14. EVENTOS POSTERIORES

No dia 10 de janeiro de 2013, a Cimpor Indústria alienou a sua participação de 48% no capital social da C+PA – Cimento e Produtos Associados, S.A. ("C+PA") à Cimpor Inversiones EAA (sociedade atualmente detida pelo Grupo Votorantim) pelo montante global de 10350.000 euros (incluindo, este valor, o preço devido pelas ações e pelos direitos patrimoniais e prestações suplementares de capital inerentes). A C+PA encontrava-se classificada como "Ativo não corrente detido para venda", desde 2010.

No dia 23 de janeiro de 2013, consumada a saída da Votorantim Cimentos, S.A. do capital da Cimpor através da permuta realizada entre a Votorantim Cimentos, S.A. e a InterCement em dezembro de 2012, o CADE deliberou, em sessão plenária na referida data, cumprido até ao momento o Termo de Compromisso de Desempenho - TCD celebrado com a InterCement.

No dia 30 de janeiro, o Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Cimpor") deliberou dar voto favorável à fusão das sociedades brasileiras CCB - Cimpor Cimentos do Brasil S.A. ("Cimpor Brasil") e InterCement Brasil S.A. ("InterCement Brasil"), duas sociedades detidas integral e indiretamente pela Cimpor.

A fusão destas duas sociedades do universo Cimpor virá potenciar a criação de valor conjunto, promovendo a captação de sinergias, levando a uma melhoria da eficiência operacional e da qualidade de serviço prestada ao mercado Brasileiro.

15. PERSPETIVAS FUTURAS

Em termos de perspetivas futuras, estudos de mercado preveem que o mercado de cimento no Brasil venha a apresentar um crescimento anual médio de cerca de 6% nos próximos 5 anos (cerca de 10% nos últimos três anos), suportado pelo dinamismo do mercado imobiliário, em especial devido à necessidade de superar o elevado défice habitacional no país e aos investimentos para dar resposta à sua histórica carência de infraestruturas. Antevendo este incremento de consumo, os investimentos para aumento da capacidade agora em curso bem como os vários programas de aumento de eficiência viabilizarão uma melhoria de resposta ao crescimento do mercado cimenteiro. A Cimpor focar-se-á ainda na obtenção das sinergias resultantes da incorporação dos ativos da InterCement que, no Brasil, devido à integração de 2 empresas, assumem uma particular importância.

Por sua vez, o mercado argentino de cimento tem vindo a registar, nos últimos 7 anos, um crescimento médio anual de 5% continuando a apresentar boas perspetivas, suportadas por um investimento sustentado no setor da construção civil numa fase em que a economia local beneficia dos preços elevados das commodities agrícolas. Hoje, já diferenciada pela sua eficiência, a Loma Negra agora integrada na Cimpor continuará a destacar-se pela sua estrutura de custos, pela capacidade de operar os fornos com vários combustíveis - incluindo o coprocessamento de resíduos - e de transportar matérias-primas e produtos acabados pela rede ferroviária sob sua exploração.

No Paraguai, onde o consumo de cimento tem registado elevadas taxas de crescimento, espera-se que o baixo consumo per capita (~120 Kg/hab.ano) associado ao aumento de investimentos no setor de construção e aos próprios investimentos em capacidade da empresa (nova moagem e linha de produção de clínquer) proporcionem um elevado crescimento de vendas nos próximos anos.

Em Portugal, perante a contração do consumo de cimento local e sem recuperação expressiva prevista para os próximos anos, a atividade da empresa estará especialmente vocacionada na orientação para a exportação, economicamente indispensável e estrategicamente relevante na prospeção de novos mercados para operação do Grupo Cimpor.

Tendo em conta as boas perspetivas da generalidade dos vários países onde está presente, prevê-se que o continente africano venha a ganhar importância no portfólio da Cimpor.

No caso de Angola, uma das economias com maior taxa de crescimento no continente africano, as boas perspetivas de mercado justificam-se pela aposta no desenvolvimento nacional e pela riqueza gerada pelo setor petrolífero.

Em Moçambique, um mercado que, se prevê, que cresça a níveis bastante elevados nos próximos anos, a Cimpor tem como principal desafio a melhoria da fiabilidade industrial que, em conjunto com os projetos de aumento de capacidade em curso, nomeadamente a nova moagem do Dondo a ser completada até final de 2013, permitirão acompanhar o crescimento do mercado e manter a sua posição de liderança.

Na África do Sul, e apesar do potencial de crescimento a médio prazo, a atuação estará centrada na recuperação da quota mercado, entretanto reduzida devido ao aumento da importação de cimento. Para o efeito, a empresa tem já em curso uma série de medidas de âmbito comercial e de incremento de competitividade que se prevê possam gerar bons resultados a curto e médio prazo.

No caso de Cabo Verde não se perspetivam melhorias do presente contexto de negócios.

Finalmente no Egito, um mercado onde apesar da instabilidade política, o défice de habitação antevê a continuação do crescimento do consumo de cimento nos próximos anos, os principais desafios prendem-se com a matriz energética, nomeadamente a disponibilidade em quantidade e preços competitivos de energia térmica e elétrica. Para fazer face a estes problemas, a Cimpor tem em curso uma série de iniciativas, destacando-se a utilização de combustíveis alternativos e de outras fontes energéticas assim como a conclusão de um revamping numa das linhas de produção de clínquer que trará melhorias de eficiência e ambientais.

16. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

"Considerando que:

a) Tal como expresso nas demonstrações financeiras, apesar do prejuízo consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 atribuível a acionistas se ter cifrado em 423733582,51 euros, o resultado líquido em base individual foi positivo em 43.498.624,85 euros;

b) De acordo com a lei e os Estatutos da Cimpor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros do exercício destina-se ao reforço da reserva legal, até atingir o montante exigível por lei (pelo menos 20% do capital social). Dado que a Sociedade já cumpre atualmente este limite, não é necessário proceder ao reforço da reserva legal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º dos Estatutos desta sociedade, o Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas a seguinte aplicação para o Resultado Líquido do Exercício de 2012:

- Atribuição de gratificações aos colaboradores ao serviço no final de Dezembro de 2012 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no montante máximo de 400.000 euros (já pressupostas nas demonstrações financeiras).

- Pagamento aos acionistas de dividendos no montante de 10.874.656 euros, correspondendo a um dividendo bruto de 0,0162 euros por ação, relativamente ao número total de ações emitidas.

Não sendo possível determinar com exatidão o número de títulos sem direitos patrimoniais à data do pagamento acima referido, propõe-se que se observe na distribuição do montante global de 10.874.656,21 euros referido no parágrafo anterior, calculado na base de um montante unitário por ação (no caso, 0,0162 euros por ação), o seguinte:

a) A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,0162 euros que presidiu à elaboração da presente proposta;

b) Não seja pago, sendo transferido para resultados transitados, o quantitativo unitário correspondente aos títulos sem direitos patrimoniais no primeiro dia do período de pagamento acima referido.

- Transferência do remanescente do resultado líquido do exercício para Resultados Transitados."

17. NEGÓCIOS COM A SOCIEDADE (ARTIGO 397º CSC)

O Conselho de Administração, reunido no dia 27 de fevereiro de 2012, adjudicou as atividades de construção civil associadas aos aumentos de capacidade em Cezarina (Brasil) ao consórcio Soares da Costa / Gutierrez pelo montante de 18,6 milhões de euros. Pela existência de um "conflito de interesses" decorrente de, àquela data, a empresa Soares da Costa, ser dominada por um titular de participação qualificada na Cimpor, no qual José Manuel Batista Fino, então administrador da Cimpor acumulava funções de administração. Este negócio foi aprovado com o parecer positivo prévio do então Conselho Fiscal, sem que aquele administrador participasse nesta reunião.

18. DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CIMPOR e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Proença de Carvalho

Luiz Roberto Ortiz Nascimento

José Édison Barros Franco

Armando Sérgio Antunes da Silva

Daniel Antonio Biondo Bastos

José Manuel Neves Adelino

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Albrecht Curt Reuter Domenech

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

André Gama Schaeffer

André Pires Oliveira Dias

Luís Filipe Sequeira Martins

António Soares Pinto Barbosa

Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Documentos de

Prestação de Contas

Parte II

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2012	2011 reexpresso
Operações em continuação:			
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	7	1509956	1557599
Outros proveitos operacionais	8	72.276	62753
Total de proveitos operacionais		**1.582.232**	**1.620.352**
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(401353)	(424.869)
Variação da produção		5924	(4317)
Fornecimentos e serviços externos		(534.260)	(533377)
Custos com o pessoal	10	(185.698)	(174.185)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em activos fixos tangíveis e intangíveis	7, 16, 17 e 18	(152337)	(127359)
Provisões	7 e 36	8.479	(16.214)
Outros custos operacionais	11	(17.232)	(18.857)
Total de custos operacionais		**(1.276.476)**	**(1.299.179)**
Resultado operacional	7	305755	321.173
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 12	(113789)	(47.092)
Resultados relativos a empresas associadas	7 e 12	(109)	330
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	(24309)	(85)
Resultado antes de impostos	**7**	**167.549**	**274.326**
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(116.073)	(76514)
Resultado líquido das operações em continuação	7	51.475	197.812
Operações descontinuadas:			
Resultado líquido das operações descontinuadas	7	(482.665)	8318
Resultado líquido do exercício	7	(431.190)	206.130
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Instrumentos financeiros de cobertura	31 e 33	353	(613)
Activos financeiros disponíveis para venda		484	(548)
Ganhos e perdas actuariais em responsabilidades com o pessoal	31 e 33	(521)	(3340)
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	30 e 33	5376	(205.629)
Ajustamentos de partes de capital em associadas		(215)	161
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		**5.477**	**(209.970)**
Rendimento integral consolidado do exercício		**(425.712)**	**(3.840)**
Resultado líquido dos períodos atribuível a:			
Detentores do capital	15	(423734)	198.132
Interesses sem controlo	33	(7.456)	7998
		(431.190)	**(206.130)**

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (cont.)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2012	2011 reexpresso
Rendimento integral consolidado dos períodos atribuível a:			
Detentores do capital		(417724)	(16.470)
Interesses sem controlo		**(7.988)**	**12.630**
		(425.712)	**(3.840)**
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas:			
Básico	15	(0,64)	0,30
Diluído	15	(0,64)	0,30
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	15	0,07	0,29
Diluído	15	0,07	0,29

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2012	2011
Ativos não correntes:			
Goodwill	16	3.018936	1358.893
Ativos intangíveis	17	37.115	55.091
Ativos fixos tangíveis	18	2.225.103	2.214.162
Investimentos em associadas	7 e 19	8374	18.289
Outros investimentos	20	29.026	28331
Outras dívidas de terceiros	22	14994	12322
Estado e outros entes públicos	23	38.456	36300
Outros ativos não correntes	24	43	3561
Ativos por impostos diferidos	25	152.494	139.634
Total de ativos não correntes		5524541	3.866582
Ativos correntes:			
Existências	26	437399	337354
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	189.808	282.160
Outras dívidas de terceiros	22	32974	26916
Estado e outros entes públicos	23	48.641	62370
Caixa e equivalentes de caixa	46	837717	610.430
Outros ativos correntes	24	7.838	10.409
		1554377	1329.638
Ativos não correntes detidos para venda	21	10587	40.818
Total de ativos correntes		1564964	1370.457
Total do ativo	7	**7.089.505**	**5.237.038**
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Ações próprias	29	(27.216)	(29.055)
Ajustamentos de conversão cambial	30	52.167	46.043
Reservas	31	275760	273717
Resultados transitados	32	907919	822.052
Resultado líquido do exercício	15	(423734)	198.132
Capital próprio atribuível a acionistas		1.456.897	1982.890
Interesses sem controlo	33	76.024	101.451
Total de capital próprio	7	**1.532.921**	**2.084.341**
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	357.078	265.055
Benefícios pós-emprego	34	21.128	18.857

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (cont.)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2012	2011
Provisões	36	178.192	198370
Empréstimos	37	3.818551	1.634525
Locações financeiras	38	35	16791
Outras dívidas a terceiros	41	33391	19.656
Estado e outros entes públicos	23	9.689	1
Outros passivos não correntes	42	29.105	44537
Total de passivos não correntes		4.447.170	2.197793
Passivos correntes:			
Benefícios pós-emprego	34	902	4711
Provisões	36	1910	1.080
Empréstimos	37	201.450	553579
Locações financeiras	38	621	2915
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	216357	192.464
Outras dívidas a terceiros	41	520.261	72905
Estado e outros entes públicos	23	59.454	67772
Outros passivos correntes	42	108.461	59.479
Total de passivos correntes		1.109.415	954905
Total do passivo	7	5556585	3.152.697
Total do passivo e capital próprio		7.089505	5.237.038

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2012.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2011		**672.000**	**(32.986)**	**256.337**	**280.678**	**714.928**	**241.837**	**2.132.794**	**97.437**	**2.230.231**
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	198.132	198.132	7998	206.130
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio		-	-	(210.294)	(4307)	-	-	(214.601)	4.632	(209970)
Total do rendimento consolidado integral		-	-	(210.294)	(4307)	-	198.132	(16.470)	12.630	(3.840)
Aplicação do resultado consolidado de 2010:										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	31 e 32	-	-	-	-	241.837	(241.837)	-	-	-
Dividendos distribuídos	14, 32 e 33	-	-	-	-	(136361)	-	(136361)	(10.192)	(146553)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias	29	-	3931	-	(1.084)	-	-	2.847	-	2.847
Planos de atribuição de opções de compra de ações		-	-	-	(771)	1.262	-	491	-	491
Variações de participações financeiras e outros		-	-	-	(799)	387	-	(412)	1576	1.164
Saldo em 31 de dezembro de 2011		**672.000**	**(29.055)**	**46.043**	**273.717**	**822.052**	**198.132**	**1.982.890**	**101.451**	**2.084.341**
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(423734)	(423734)	(7.456)	(431.190)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio		-	-	6.124	(114)	-	-	6.010	(532)	5.477
Total do rendimento consolidado integral		-	-	6.124	(114)	-	(423734)	(417724)	(7988)	(425712)
Aplicação do resultado consolidado de 2011:										
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	198.132	(198.132)	-	-	-
Dividendos distribuídos	14, 32 e 33	-	-	-	-	(110511)	-	(110511)	(9.888)	(120399)
Variação de Perímetro	5	-	-	-	-	-	-	-	(11,031)	(11,031)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias	29	-	1.839	-	(596)	-	-	1.243	-	1.243
Planos de atribuição de opções de compra de ações		-	-	-	(578)	663	-	85	-	85
Variações de participações financeiras e outros		-	-	-	3332	(2.418)	-	914	3.480	4395
Saldo em 31 de dezembro de 2012		**672.000**	**(27.216)**	**52.167**	**275.760**	**907.919**	**(423.734)**	**1.456.897**	**76.024**	**1.532.921**

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2012	2011
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2513330	2.647.284
Pagamentos a fornecedores		(1536.690)	(1576.467)
Pagamentos ao pessoal		(258.466)	(247598)
Fluxos gerados pelas operações		**718.174**	**823.220**
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(98945)	(71.128)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(174.607)	(231719)
Fluxos das atividades operacionais (1)		**444.622**	**520.373**
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Alterações de perímetro de consolidação pela permuta	46	189777	-
Investimentos financeiros		18764	556
Ativos fixos tangíveis		6.087	11376
Ativos fixos intangíveis		373	-
Juros e proveitos similares		21.067	39.082
Dividendos		879	652
Outros		441	40
		237388	51707
Pagamentos respeitantes a:			
Alterações de perímetro de consolidação por aquisições	5	-	(28392)
Investimentos financeiros		(1798)	(16.814)
Ativos fixos tangíveis		(208.804)	(242.638)
Ativos intangíveis		(4564)	(6734)
Outros		(723)	-
		(215.889)	(294578)
Fluxos das atividades de investimento (2)		**21.499**	**(242.871)**
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	46	2.103.069	930.293
Venda de ações próprias		1.438	2.022
Outros		3.844	2741
		2.108352	935.056
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	46	(1960959)	(943.235)
Juros e custos similares		(186357)	(148.220)
Dividendos	14	(110511)	(136361)
Outros	46	(9736)	(11795)
		(2.267564)	(1.239.611)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(159.211)	(304555)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		306910	(27.053)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		(49.464)	4.449
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	556.247	578.851
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46	813.692	556.247

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2012	2011
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	47	5.250	5.250
Outros proveitos operacionais	8 e 47	1.124	4314
Total de proveitos operacionais		**6.374**	**9.564**
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos		(7585)	(4974)
Custos com o pessoal	10	(16.091)	(15981)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	17 e 18	(429)	(3.693)
Outros custos operacionais	11	(1.034)	(246)
Total de custos operacionais		**(25.139)**	**(24.895)**
Resultado operacional		(18766)	(15331)
Custos e proveitos financeiros, líquidos	12	6.155	5.238
Resultados relativos a investimentos	12	51517	120594
Resultado antes de impostos		**38.906**	**110.501**
Impostos sobre o rendimento	13	4592	(268)
Resultado líquido do exercício	**15**	**43.499**	**110.233**
Rendimento integral do exercício		**43.499**	**110.233**
Resultado líquido por ação:			
Básico	15	0,07	0,17
Diluído	15	0,07	0,17

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2012	2011
Ativos não correntes:			
Ativos intangíveis	17	11	17
Ativos fixos tangíveis	18	6.442	6.654
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	1.124.420	1.117.418
Outros investimentos	20	87	87
Outras dívidas de terceiros	22	176.000	188.005
Ativos por impostos diferidos	25	1374	1594
Total de ativos não correntes		1308334	1313775
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	242	1399
Outras dívidas de terceiros	22	11.191	14.408
Estado e outros entes públicos	23	9.409	5731
Caixa e equivalentes de caixa	46	248	19.841
Outros ativos correntes	24	232	2.257
Total de ativos correntes		21323	43.635
Total do ativo		1329.657	1357.410
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Ações próprias	29	(27.216)	(29.055)
Reservas	31	306732	307906
Resultados transitados	32	216.052	215.667
Resultado líquido do exercício	15	43.499	110.233
Total de capital próprio		1.211.067	1.276751
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	224	239
Provisões	36	69.414	65531
Outras dívidas a terceiros	41	2747	3.497
Total de passivos não correntes		72385	69.267
Passivos correntes:			
Provisões	36	237	-
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	1506	579
Outras dívidas a terceiros	41	41384	918
Estado e outros entes públicos	23	201	5.679
Outros passivos correntes	42	2.877	4.216
Total de passivos correntes		46.205	11392
Total do passivo		118590	80.659
Total do passivo e capital próprio		1329.657	1357.410

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2011		672.000	(32986)	309760	52,516	298,250	1,299,541
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	110,233	110,233
Total do rendimento integral		-	-	-	-	110,233	110,233
Aplicação do resultado de 2010:							
Transferência para reserva legal e resultados transitados		-	-	-	298,250	(298,250)	-
Dividendos distribuídos	32	-	-	-	(136,361)	-	(136,361)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias	14 e 32	-	3931	(1,084)	-	-	(1,084)
Planos de atribuição de opções de compra de ações	29	-	-	(771)	1,262	-	491
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**32**	**672.000**	**(29.055)**	**307,906**	**215,667**	**110,233**	**1,272,820**
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	43.499	43.499
Total do rendimento integral		-	-	-	-	43.499	43.499
Aplicação do resultado de 2011:							
Transferência para resultados transitados		-	-	-	110,233	(110,233)	-
Dividendos distribuídos	32	-	-	-	(110,511)	-	(110,511)
(Aquisição)/Alienação de ações próprias	14 e 32	-	1.839	(596)	-	-	(596)
Planos de atribuição de opções de compra de ações	29	-	-	(578)	663	-	85
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**32**	**672.000**	**(27.216)**	**306,732**	**216,052**	**43,499**	**1,205,297**

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Montantes expressos em milhares de euros)

		Notas	2012	2011
Atividades operacionais:				
Recebimentos de clientes			7.615	5532
Pagamentos a fornecedores			(6.125)	(5966)
Pagamentos ao pessoal			(16741)	(10.678)
Fluxos gerados pelas operações			**(15.251)**	**(11.111)**
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento			6314	6789
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional			(640)	(679)
Fluxos das atividades operacionais	**(1)**		**(9.577)**	**(5.001)**
Atividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros		46	-	701
Financiamentos concedidos			102700	81500
Ativos fixos tangíveis			119	30
Ativos fixos intangiveis			373	-
Juros e proveitos similares			8.605	5753
Dividendos		46	51510	120.612
			163307	208596
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros		19	(6995)	(13.014)
Financiamentos concedidos		46	(91905)	(194.000)
Ativos fixos tangíveis			(558)	(831)
Ativos intangíveis			-	(1.674)
			(99.458)	(209520)
Fluxos das atividades de investimento	**(2)**		**63.849**	**(924)**
Atividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Venda de ações próprias			1.438	2.022
Financiamentos obtidos			237300	-
			238738	2.022
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e custos similares			(4.480)	(61)
Dividendos		14	(110511)	(136361)
Financiamentos obtidos			(197.600)	-
			(312591)	(136.422)
Fluxos das atividades de financiamento	**(3)**		**(73.852)**	**(134.401)**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)			(19581)	(140325)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias			(12)	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		46	19.841	160.166
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		46	248	19.841

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro de 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória 59
2. Principais políticas contabilísticas 60
2.1. Bases de apresentação 60
2.2. Normas e interpretações novas, revisões e emendas adotadas pela União Europeia 60
2.3. Julgamentos críticos / estimativas 62
2.4. Princípios de consolidação 63
2.5. Ativos intangíveis 66
2.6. Ativos fixos tangíveis 67
2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras individuais) 67
2.8. Locações 68
2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill* 68
2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira 69
2.11. Custos de financiamento 69
2.12. Subsídios 70
2.13. Existências 70
2.14. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontínuadas 70
2.15. Relato por segmentos 71
2.16. Classificação de balanço 71
2.17. Resultado operacional 71
2.18. Provisões e passivos contingentes 71
2.19. Instrumentos financeiros 72
2.20. Imparidade de ativos financeiros 75
2.21. Benefícios pós-emprego - pensões 76
2.22. Benefícios pós-emprego - saúde 76
2.23. Pagamentos baseados em ações 77
2.24. Ativos e passivos contingentes 77
2.25. Rédito e especialização dos exercícios 77
2.26. Imposto sobre o rendimento 78
2.27. Resultados por ação 78
2.28. Eventos subsequentes 79
2.29. Licenças de emissão de CO_2 – Mercado de emissões 79
3. Alterações de políticas, estimativas e erros 79
4. Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas 80
4.1 Empresas consolidadas pelo método integral 80
4.2. Empresas associadas 87
4.3. Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional 88
4.4. Empresas adquiridas na permuta 89
5. Alterações no perímetro de consolidação e operações descontinuadas 91
6. Cotações 94
7. Segmentos operacionais 95
8. Outros proveitos operacionais 98
9. Custo das vendas 98
10. Custos com o pessoal 99
11. Outros custos operacionais 100
12. Resultados financeiros 101
13. Imposto sobre o rendimento do Grupo 102
14. Dividendos 104
15. Resultados por ação 105
16. *Goodwill* 106
17. Ativos intangíveis 108
18. Ativos fixos tangíveis 110
19. Investimentos em subsidiárias e associadas 112
20. Outros investimentos 115
21. Ativos não correntes detidos para venda 116
22. Outras dívidas de terceiros 116
23. Estado e outros entes públicos 117
24. Outros ativos correntes e não correntes 118
25. Impostos diferidos 119
26. Existências 121
27. Clientes e adiantamentos a fornecedores 122
28. Capital 123
29. Ações próprias 123
30. Ajustamentos de conversão cambial 124
31. Reservas 124
32. Resultados transitados 125
33. Interesses sem controlo 126
34. Benefícios pós-emprego 126
35. Planos de opções e de compra de ações 131
36. Provisões 133
37. Empréstimos 136
38. Obrigações decorrentes de contratos de locação 139
39. Instrumentos financeiros derivados 140
40. Gestão de riscos financeiros 142
41. Outras dívidas a terceiros 146
42. Outros passivos correntes e não correntes 147
43. Fornecedores e adiantamentos de clientes 147
44. Licenças de emissão de CO_2 147
45. Ativos e passivos financeiros no âmbito da IAS 39 148
46. Notas às demonstrações de fluxos de caixa 150
47. Partes relacionadas 153
48. Passivos contingentes, garantias e compromissos 159
49. Honorários e serviços dos auditores 162
50. Eventos subsequentes 162
51 Aprovação das demonstrações financeiras 163

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro de 2012

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("CIMPOR" ou "Empresa"), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2012 detinha atividades em 9 países: Portugal, Egito, Paraguai, Brasil, Moçambique, África do Sul, Angola, Argentina e Cabo Verde ("Grupo Cimpor" ou "Grupo").

O fabrico e comercialização do cimento constituem o negócio nuclear do Grupo. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

O Grupo detém as suas participações concentradas essencialmente em duas sub-holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, agregados, argamassas, artefactos de betão, e atividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones, S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas fora de Portugal.

Na sequência da Oferta Pública de Aquisição ("OPA") sobre a totalidade do capital da Cimpor lançada pela InterCement Austria Holding GmbH ("InterCement"), em junho de 2012, o Grupo Camargo Corrêa assumiu o controlo acionista da Cimpor, com uma participação de 72,90% do seu capital social.

Em 16 de julho de 2012, tal como estabelecido no prospeto da OPA da InterCement, a Cimpor recebeu uma proposta de reorganização societária e permuta de ativos, nos termos da qual a InterCement propôs a permuta da integralidade dos seus ativos e operações de cimento, betão e agregados na América do Sul, nomeadamente no Brasil, Argentina e Paraguai, e em Angola ("Ativos adquiridos na permuta"), por troca com ativos detidos pela Cimpor em Espanha, Marrocos, Tunísia, Turquia, China, Índia e Perú ("Ativos alienados na permuta"), conjuntamente com uma parcela equivalente a 21,2% da Dívida Líquida Consolidada da Cimpor.

Neste contexto, em 16 de agosto, foram criadas duas comissões no seio do Conselho de Administração para uma gestão do conjunto dos ativos de forma individualizada relativamente aos demais ativos da Cimpor, e foram ainda designados dois bancos de investimento para o processo de avaliação dos ativos.

Em 20 de dezembro de 2012, e na sequência da respetiva aprovação pelo Conselho de Administração, foi concretizada a operação de permuta, no âmbito da qual os Ativos alienados na Permuta e os Ativos adquiridos na Permuta foram avaliados em 817,1 milhões de euros e 1.199 milhões de euros, respetivamente, correspondentes à média aritmética das duas avaliações independentes, de que resultou numa conta a pagar à InterCement Austria Holding GmbH de 381,9 milhões de euros.

Decorrente do processo acima, os resultados dos Ativos alienados na Permuta estão apresentados nas Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral como resultados de operações descontinuadas (e em base comparável com o exercício anterior), tal como preconizado na IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), com o respetivo detalhe evidenciado na Nota 5. O resultado correspondente à diferença entre o valor contabilístico dos Ativos alienados na Permuta e o correspondente valor da avaliação, bem como a correspondente componente dos Ajustamentos de Conversão Cambial, tal como preconizado na política contabilística referida na Nota 2.10. (Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira) encontram-se igualmente apresentados como resultados de operações descontinuadas.

Relativamente aos Ativos adquiridos na Permuta, e dada a proximidade da data da permuta com a data de encerramento do exercício, foi decidido não consolidar qualquer resultado ou fluxo nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentando-se na Nota 5 (Alterações no perímetro de consolidação e operações descontinuadas) o efeito em balanço dos ativos e passivos adquiridos.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (da Empresa) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2012. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – I*nternational Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* ("IFRIC") e pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por "IFRS".

Tal como referido na Nota introdutória, os resultados dos Ativos alienados na Permuta são apresentados de forma agregada numa única linha das Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral denominada "Resultado líquido das operações descontinuadas".

Na Nota 5 além de ser evidenciado o efeito nas principais rúbricas de balanço decorrente da saída dos Ativos alienados na Permuta, é igualmente apresentado o detalhe dos resultados das operações descontinuadas, bem como informação acerca dos respetivos fluxos de caixa.
As várias notas explicativas de resultados do "Anexo" estão ajustadas por forma a apresentarem somente os resultados das operações em continuação, com exceção da Nota 5.

Os Ativos alienados na Permuta correspondiam a diversos Segmentos operacionais geográficos relatados pelo Grupo, pelo que na Nota 7 de "Segmentos operacionais" aquelas geografias já não são descriminadas.

2.2. Normas e interpretações novas, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2012:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 7 – Emenda (Transferência de ativos financeiros)	1-jul-11	Esta emenda vem exigir um maior número de divulgações relativamente a transferências de ativos financeiros.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, decorrente da adoção da emenda acima referida.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos conjuntos	1-jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IFRS 13 – Mensuração de justo valor	1-jan-13	Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor.
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
IAS 12 – Emenda (recuperação de ativos por impostos diferidos)	1-jan-13	Esta emenda fornece uma presunção de que a recuperação de propriedades de investimento mensuradas ao justo valor de acordo com a IAS 40 será realizada através da venda.
IAS 19 – Emenda (planos pensões de benefícios definidos) (2011)	1-jan-13	Esta emenda vem introduzir algumas alterações relacionadas com o relato sobre os planos de benefícios definidos, nomeadamente: (i) os ganhos/perdas atuariais passam a ser reconhecidos na totalidade em reservas (deixa de ser permitido o método do "corredor"); (ii) passa a ser aplicada uma única taxa de juro à responsabilidade e aos ativos do plano. A diferença entre o retorno real dos ativos do fundo e a taxa de juro única é registada como os ganhos/perdas atuariais; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros.
IFRS 1 – Emenda (Hiperinflação)	1-jan-13	Esta emenda fornece orientações sobre como as entidades devem apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS após um período em que não as puderam apresentar pelo facto da sua moeda funcional estar sujeita a hiperinflação severa.
IAS 1 – Emenda (Outro Rendimento Integral)	1-jul-12	Esta emenda refere-se às seguintes alterações: (i) os itens que compõem o Outro Rendimento Integral e que futuramente serão reconhecidos em resultados do exercício passam a ser apresentados separadamente; (ii) a Demonstração do Resultado Integral passa também a denominar-se Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.
IFRS 7 – Emenda (2011)	1-jan-13	Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares.
IAS 32 – Emenda (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma devido à diversidade na aplicação dos requisitos de compensação.
IFRIC 20 – Registo de certos custos na fase de produção de uma mina a céu aberto (2011)	1-jan-13	Esta interpretação clarifica o registo de certos custos durante a fase de produção numa mina a céu aberto.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.
Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais decorrentes da sua adoção.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração da Cimpor ("Administração") formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- **Imparidade de ativos não correntes (excluindo *Goodwill*)**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo Cimpor, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo Cimpor.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

- **Imparidade do *goodwill***

O goodwill é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. e). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

- **Imparidade das contas a receber**

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

- **Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

- **Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes**

O Grupo analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- **Reconhecimento de ativos por impostos diferidos**

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expetativa de desempenho futuro.

- **Benefícios de reforma e saúde**

A avaliação das responsabilidades por benefícios de reforma e de saúde atribuídos aos colaboradores do Grupo é efetuada anualmente com recurso a estudos atuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos atuariais associados a indicadores económicos e demográficos. Quaisquer alterações a estes pressupostos terão impacto no montante das responsabilidades por benefícios de reforma e saúde, sendo política do Grupo rever periodicamente estes pressupostos.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico efetuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo detém direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do rendimento integral, na rubrica de "Interesses sem controlo".

Quando os prejuízos atribuíveis aos acionistas minoritários excedem o interesse não controlado no capital próprio da controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando aqueles acionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se subsequentemente a controlada reportar lucros o Grupo apropria todos os lucros até que a parte sem controlo dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral desde a data em que o Grupo passa a deter controlo ou até à data em que o mesmo deixa de existir, respetivamente.

As transações e saldos significativos entre as empresas controladas são eliminados no processo de consolidação. As mais ou menos-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas e participadas, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

b) Empresas controladas conjuntamente

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente são consolidadas pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo é adquirido. De acordo com este método, os ativos, passivos, proveitos e custos destas empresas são integrados, nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da empresa controlada conjuntamente na data de aquisição é reconhecido como *Goodwill*. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do período.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas conjuntamente, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas são eliminados, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

c) Concentração de atividades empresariais

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas é registada pelo método de compra.

O custo de aquisição é determinado como o somatório do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da assunção de controlo da adquirida. Custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como custo quando incorridos. Quando aplicável, o custo de aquisição inclui ainda o justo valor de pagamentos contingentes mensurados à data de aquisição. Alterações subsequentes no valor de pagamentos contingentes ou de pagamento diferido, são registados de acordo com o normativo contabilístico que regula a contabilização dos ativos ou passivos em questão, exceto caso se qualifiquem como ajustamento no período de mensuração provisória.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram com os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais ("IFRS 3"), são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), os quais são reconhecidos e mensurados pelo respetivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do valor dos interesses sem controlo face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição acrescido do valor dos interesses sem controlo seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como resultado líquido do período em que ocorre a aquisição, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Se o processo de contabilização de concentrações de atividades empresariais estiver incompleto no final do exercício em que a concentração ocorra, o Grupo divulga essa mesma situação, sendo que os valores provisórios podem ser ajustados durante o período de mensuração (o período entre a data de aquisição e a data em que o Grupo obtenha a informação completa sobre os factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e no máximo de 12 meses), ou poderão ser reconhecidos novos ativos e passivos de forma a refletir factos e circunstâncias que existiam à data de balanço e que, caso conhecidos, teriam afetado os montantes reconhecidos na data de aquisição.

Os interesses sem controlo são identificados no capital próprio separadamente do capital próprio atribuível aos acionistas. Os interesses sem controlo podem ser inicialmente mensurados quer seu pelo justo valor, quer pela proporção do justo valor de ativos e passivos da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Após o reconhecimento inicial o valor contabilístico dos interesses sem controlo é determinado como o valor inicialmente reconhecido acrescido da proporção de alterações de capital próprio da subsidiária. O rendimento integral de uma subsidiária é atribuído aos Interesses sem controlo ainda que o mesmo seja negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações do rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Alterações na percentagem de controlo sobre empresas subsidiárias que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio. O valor dos interesses do Grupo e dos interesses sem controlo são ajustados para refletir as alterações de percentagem. Qualquer diferença entre o montante pelo qual os interesses sem controlo são ajustados e o justo valor da transação é reconhecido diretamente no capital próprio e atribuído aos acionistas da Empresa-mãe.

Quando o Grupo perde controlo sobre uma subsidiária, o ganho ou perda na alienação é calculado como a diferença entre (i) o montante agregado do justo valor dos ativos recebidos e o justo valor dos interesses retidos e (ii) o valor contabilístico dos ativos (incluindo *goodwill*) e dos passivos da subsidiária e dos interesses sem controlo. Montantes reconhecidos previamente como Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, nomeadamente os efeitos cambiais resultantes da conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira, tal como definido na Nota 2.10 infra, são transferidos para resultados do exercício ou transferidos para resultados transitados da mesma forma que seriam caso os ativos ou passivos relacionados fossem alienados. O justo valor dos interesses retidos corresponde ao justo valor no reconhecimento inicial para efeitos de contabilização subsequente no âmbito da IAS 39 – Instrumentos financeiros ou, quando aplicável, o custo para efeitos de reconhecimento inicial de um investimento numa associada ou em um empreendimento conjunto.

d) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

Os investimentos financeiros nas empresas associadas encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método e ajustados, sempre que necessário, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado periodicamente pelo valor correspondente à participação no rendimento integral da associada (incluindo resultados líquidos das empresas associadas) por contrapartida de resultado líquido do exercício ou de outro rendimento integral, conforme aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As perdas em associadas em excesso do investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para comparticipar nessas perdas.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificáveis é registado como Investimentos em associadas - *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objeto de reversão. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados e efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido registada.

e) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias ou entidades conjuntamente controladas, do valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do rendimento integral do período e não é susceptível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial".

Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a 31 de dezembro de 1998 foram mantidos de acordo com os valores anteriores e foram denominados em euros, sendo sujeitos a testes de imparidade anuais desde aquela data.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros ativos fixos tangíveis	2 – 10

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do rendimento integral, como "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras individuais)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contabilístico àquela data ("custo considerado"), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

De acordo com a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação, caso um acordo estabelecido contenha uma locação, incluindo transações que transmitam o direito de usar o ativo ou, caso o cumprimento do acordo esteja dependente do uso de um ativo especifico, o Grupo procede à sua análise a fim de avaliar se tais acordos incluem uma locação e se as prescrições da IAS 17 – Locações devem ser aplicadas.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indicie que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada do rendimento integral na rubrica "Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis".

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do rendimento integral na rubrica "Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não o euro são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial"), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;

- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio ("IAS 21"), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração ("IAS 39").

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data do balanço, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão, posteriores a 1 de janeiro de 2004, são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica "Ajustamentos de conversão cambial" para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de "Reservas livres – Ajustamentos de partes de capital em associadas" para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros - Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial"), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda ("ativos qualificáveis") são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Na medida em que empréstimos à taxa de juro variável, destinados a financiar a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, estejam a ser cobertos por intermédio de uma relação de cobertura de *"cash-flow"*, a parcela efetiva do justo valor do instrumento financeiro derivado é reconhecida em reservas e transferida para resultados quando o item coberto tem impacto em resultados. Adicionalmente, na medida em que os empréstimos à taxa de juro fixa usada para financiar um ativo qualificável estejam a ser cobertos mediante uma relação de cobertura de justo valor, os encargos financeiros a acrescer ao custo do ativo devem refletir a taxa de juro coberta.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos em resultado líquido do período, em simultâneo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica "Outros passivos não correntes" e são transferidos para resultado do período, de forma consistente e proporcional das depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.13. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposta quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira.

Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou

- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral e na demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas separadas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.15. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

O Grupo apresenta os seus ativos e passivos, bem como as suas operações, agregados em segmentos geográficos, de forma coincidente com aquela em que a gestão conduz e monitoriza os negócios.

2.16. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.17. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral ou proporcional, exceto nos casos em que as mesmas configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidas na Demonstração consolidada do rendimento integral como "Resultado líquido das operações descontinuadas". Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.18. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de

fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

2.19. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de "Outros empréstimos".

b) Contas a receber

As contas a receber são mensuradas no reconhecimento inicial pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do respetivo ajustamento em resultados, correspondente à diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Outros investimentos

Os outros investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente

da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço dos ativos entregues, incluindo despesas de transação. A mensuração subsequente depende da sua classificação.

Os investimentos classificam-se como segue:
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Ativos mensurados ao justo valor através de resultados; e
- Ativos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data do balanço. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas por imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas por imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância decorrente da reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o valor correspondente ao respetivo custo amortizado caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Após o reconhecimento inicial, os ativos mensurados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são classificados como ativos não correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Reserva de justo valor") até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é transferido para resultado do período. Os que não tenham cotação num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto nos casos de:

- Empréstimos que constituem parte de uma relação qualificada como de cobertura de justo valor, os quais são mensurados pelo respetivo justo valor, na parcela atribuída ao risco coberto. As variações no justo valor são reconhecidas na demonstração consolidada do rendimento integral do período e compensadas pela variação no justo valor do instrumento de cobertura, no que respeita à correspondente componente efetiva;

- Empréstimos designados como passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de "Outros passivos correntes – Juros a pagar".

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de "justo valor", bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de "*cash-flow*" são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Reservas de operações de cobertura") na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em "Reservas de operações de cobertura" são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respetivas variações de justo valor são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial") na sua componente eficaz. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respetivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são, igualmente, registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial").

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

h) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em capital próprio.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de ativos e passivos financeiros com condições padronizadas e transacionados em mercados ativos, é determinado com referência aos valores de cotação;
- O justo valor de outros ativos e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração preços observáveis em transações correntes no mercado;
- O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotação. No caso destas não estarem disponíveis, o justo valor é determinado com base em análise de fluxos de caixa descontados, os quais incluem pressupostos suportados em preços ou taxas observáveis no mercado.

2.20. Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Ativos financeiros disponíveis para venda

No caso de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no correspondente justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os ativos se encontram em imparidade. Nesta situação, a eventual perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda por imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados - é transferida de reservas (outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio) para resultado do período. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através de resultados do período, afetando diretamente outros rendimentos reconhecidos em capital próprio.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registadas imparidades para perdas de valor quando existem indicadores objetivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação destes são utilizados diversos indicadores, tais como:

- antiguidade do incumprimento;
- dificuldades financeiras do devedor;

- probabilidade de falência do devedor.

As imparidades são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é desreconhecido por utilização da respetiva conta de imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

2.21. Benefícios pós-emprego - pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados ("IAS 19").

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projetadas". As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica "Custos com o pessoal", conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas. Os valores descritos são diminuídos pelo valor correspondente ao retorno esperado dos ativos afetos ao plano. Os ganhos e perdas atuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados tinham sido já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.22. Benefícios pós-emprego - saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de "Custos com pessoal – Benefícios de saúde".

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.23. Pagamentos baseados em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamento com base em ações ("IFRS 2").

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos e liquidados em ações próprias (instrumentos de capital próprio) são mensurados com base no respetivo justo valor na data de atribuição. O justo valor, determinado na data de atribuição do benefício é reconhecido como custo com o pessoal de forma linear ao longo do período em que o mesmo, decorrente da prestação de serviços, é adquirido pelos beneficiários.

Os benefícios concedidos com base em ações e liquidados financeiramente ou que proporcionam a escolha de liquidar a transação com entrega de ativos monetários ou instrumentos de capital próprio são mensurados com base no respetivo justo valor do passivo determinado em cada período de relato, através de modelos de mensuração de opções. Quaisquer alterações no justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados do período em que foram gerados. Os benefícios concedidos são registados como custo com o pessoal à medida que os beneficiários prestarem o serviço por contrapartida do passivo.

2.24. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.25. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração do rendimento integral no período em que são prestados com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data da sua faturação. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes".

Os dividendos relativos aos investimentos registados ao custo ou de acordo com a IAS 39 são reconhecidos no período em que se confirmou o direito ao seu recebimento.

2.26. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração de rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expetativa atual da sua recuperação futura.

2.27. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.28. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.29. Licenças de emissão de CO_2 – Mercado de emissões

Algumas das unidades produtivas do Grupo em Portugal, encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa. Enquanto não é definida pelo IASB uma política contabilística que enquadre o mecanismo de atribuição e transação de licenças de emissão, o Grupo adota a seguinte política:

- As licenças de emissão atribuídas a título gratuito, bem como as correspondentes emissões enquadráveis naquelas licenças, não dão origem ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo;
- Os ganhos decorrentes da venda de direitos de emissão são registados em Resultados operacionais;
- Quando se estima que as emissões anuais de CO2 excedem as licenças anualmente atribuídas é reconhecido um passivo, por contrapartida de "Outros custos operacionais", o qual é mensurado de acordo com a cotação do final do exercício;
- As licenças adquiridas são mensuradas ao seu custo de aquisição e reconhecidas como ativos intangíveis - "Propriedade industrial e outros direitos".

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, com impactos na posição financeira ou no resultado integral, para além dos efeitos da aplicação de normas ou interpretações novas, revistas ou emendadas mencionadas na Nota 2, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

4. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais é detida a maioria dos direitos de voto (controlo):

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
***HOLDING* E ENTIDADE DE SUPORTE AO NEGÓCIO E CORPORATIVAS**			
CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa		
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR INVERSIONES, S.A. Calle Brasil, 56 - 36204 Vigo	100,00	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, B.V. Teleportboulevard 140 - 1043 EJ Amesterdam	100,00	100,00
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A. 74, Rue de Merl, L - 2146 - 1611 – Luxemburgo	100,00	100,00
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR – SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMPOR TEC	CIMPOR TEC – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO GRUPO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
KANDMAD	KANDMAD – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA. Rua dos Aranhas, nº 53 - 3º Andar, Letra H, Freguesia da Sé, 9000 - 044 Funchal	100,00	100,00
CIMPOR ECO	CIMPOR ECO, S.L. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	100,00	100,00
CIMPOR TRADING	CIMPOR TRADING, S.A. Brasil, 56 - 36 204 Vigo	100,00	100,00
CIMPSHIP	CIMPSHIP - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A. Rua Ivens, nº 3 - B, Edifício Dona Mécia, 2º L, Freguesia da Sé, Conselho do Funchal - 9000 - 039 Funchal	60,00	60,00
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
PORTUGAL			
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
SCIAL	ESTABELECIMENTOS SCIAL DO NORTE, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CECISA	CECISA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA. Rua Bento Dias Carreiro, 6 - 9600-050 Pico da Pedra - Ribeira Grande Açores	100,00	100,00
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. - 2790 - 237 Carnaxide	98,50	100,00
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
FORNECEDORA	FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
SOGRAL	SOGRAL - SOCIEDADE DE GRANITOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
SANCHEZ	SANCHEZ, S.A. Serra da Achada, Santana, freguesia de Sesimbra (Castelo) - 2970-578 Sesimbra	100,00	100,00
BENCAPOR	BENCAPOR - Produção de Inertes, S.A. Qtª da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 - 7002 - 505 Évora	75,00	75,00
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A. Qtª da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 - 7002 - 505 Évora	50,00	50,00
PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
GEOFER	GEOFER - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
TRANSVIÁRIA	TRANSVIÁRIA - GESTÃO DE TRANSPORTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, LDA. Casal da Luz, Santa Maria - 2510 - 086 Óbidos	100,00	100,00

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
PORTUGAL			
SCORECO	SCORECO - VALORIZAÇÃO DE, RESÍDUOS, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
MECAN	MECAN - MANUFACTURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
SOGESSO	SOGESSO - SOCIEDADE DE GESSOS DE SOURE, S.A. Lugar de São José do Pinheiro - 3130 - 544 Soure	100,00	99,32
TRANSFORMAL	TRANSFORMAL, S.A. Rua Joaquim Brandão, 13 - 1 E - 2900 - 422 Setúbal	100,00	99,32
INVERSIONES FILARIA	INVERSIONES FILARIA, S.L. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	100,00	99,32
BETOFEIRA	BETOFEIRA - Comércio de Cimentos, Lda. Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa	100,00	100,00
CABO VERDE			
CIMPOR CABO VERDE	CIMPOR CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago - 14/A	98,13	98,13
CABO VERDE BETÕES E INERTES	CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago - 14/A	98,13	98,13
ITP	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, LDA. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago - 14/A	98,13	98,13
BETÕES DE CABO VERDE	BETÕES DE CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago - 14/A	98,13	98,13
BRASIL			
C.C.B.	CIMPOR - CIMENTOS DO BRASIL, LTDA. Avª Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco E – 8º - Jardim São Luíz - São Paulo	100,00	100,00
EGITO			
CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City - P.O. Box 21511 Alexandria	100,00	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City - P. O. Box 21511 Alexandria	99,14	99,14
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City - P.O. Box 21511 Alexandria	99,36	99,36

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
EGITO			
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City - P.O. Box 21511 Alexandria	99,61	99,61
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City - P.O. Box 21511 Alexandria	99,90	99,90
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E. Dekheila Port - Alexandria	99,37	99,37
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E. Industrial area, Plot no. 89T, Dekheila, - Alexandria	99,25	99,25
MOÇAMBIQUE			
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 9º/10º pisos - Caixa Postal 270 - Maputo	81,64	81,64
CIMBETÃO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A. Estrada de Lingamo - Matola	81,64	81,64
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 10º piso, direito - Maputo	100,00	100,00
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 10º piso, direito - Maputo	81,73	81,73
ÁFRICA DO SUL			
NPC	NPC - CIMPOR (PTY) LIMITED 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	74,00	74,00
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	100,00	100,00
DC	DURBAN CEMENT LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	100,00	100,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST 1 Wedgelink Road - Bryanston	33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	100,00	100,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	74,00	74,00
S. C. MINING	SOUTH COAST MINING (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	100,00	100,00
EEDESWOLD	EEDESWOLD HIGHLANDS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	100,00	100,00
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	74,00	74,00
STERKSPRUIT CONCRETE	STERKSPRUIT CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair - 4094 Durban	100,00	100,00

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
ÁFRICA DO SUL			
DURBAN QUARRIES	DURBAN QUARRIES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00	100,00
EMPRESAS ALIENADAS NA PERMUTA			
ESPANHA			
CORPORACIÓN NOROESTE	CORPORACIÓN NOROESTE, S.A. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	a)	99.55
CIMPOR SAGESA	CIMPOR SAGESA, S.A. Brasil, 56 - 36 204 Vigo	a)	100,00
S.C.M.C. ANDALUCÍA	SOCIEDAD DE CEMENTOS Y MATERIALES DE CONSTRUCCIÓN DE ANDALUCÍA, S.A. Av. de la Agrupacíon de Córdoba, 15 - 14 014 Córdoba	a)	99.55
CEMENTOS ANDALUCÍA	CEMENTOS DE ANDALUCÍA, S.L. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 - 14 014 Córdoba	a)	99.55
MORTEROS GALICIA	MORTEROS DE GALICIA, S.L. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	a)	99.55
CEMENTOS COSMOS	CEMENTOS COSMOS, S.A. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	a)	99.32
CIMPOR HORMIGÓN	CIMPOR HORMIGÓN ESPAÑA, S.A. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	a)	99.53
CANTERAS PREBETONG	CANTERAS PREBETONG, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	a)	98,43
PREBETONG LUGO	PREBETONG LUGO, S.A. Av. Benigno Rivera s/n - Polígono Industrial del Ceao - 27 003 Lugo	a)	82,50
PREBETONG LUGO HORMIGONES	PREBETONG LUGO HORMIGONES, S.A. Av. Benigno Rivera s/n - Polígono Industrial del Ceao - 27 003 Lugo	a)	82,50
MATERIALES ATLÁNTICO	MATERIALES DEL ATLÁNTICO, S.A. Polígono Industrial As Lagoas – Carretera Cedeira Km. 1,5 - 15 570 Narón (La Coruña)	a)	99,32
HORMIGONES LA BARCA	HORMIGONES Y ÁRIDOS LA BARCA, S.A. Lugar de Lantañón - Vilanoviña - Meis (Pontevedra)	a)	49,78
ARICOSA	ÁRIDOS DE LA CORUÑA, S.A. Candame - 15 142 Arteixo (La Coruña)	a)	49,21
CANPESA	CANTERA DO PENEDO, S.A. Reina, 1 – 3º - 27 001 Lugo	a)	41,23
OCCIDENTAL DE ARIDOS	OCCIDENTAL DE ARIDOS, S.L. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	a)	99.55
CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS	CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	a)	99.55

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
EMPRESAS ALIENADAS NA PERMUTA			
ESPANHA			
CIMPOR CANARIAS	CIMPOR CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 - 36 204 Vigo	a)	99.55
DS UNIÓN	DS UNIÓN, S.L. Calle Goya, nº1, 5º-C - 18 002 Granada	a)	89,60
MARROCOS			
ASMENT DE TEMARA	ASMENT DE TEMARA, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca - Témara	a)	62,62
BETOCIM	BETOCIM, S.A.S. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca - Témara	a)	62,62
ASMENT DU CENTRE	ASMENT DU CENTRE, S.A. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca - Témara	a)	100,00
GRABEMA	GRABEMA, S.A. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca - Témara	a)	100,00
GRABEMARO	GRABEMARO, S.A. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca - Témara	a)	-
TUNÍSIA			
C.J.O.	SOCIÉTÉ DES CIMENTS DE JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins - 1082 Tunis – Belvédère	a)	100,00
B.J.O.	SOCIÉTÉ BETON JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins - 1082 Tunis – Belvédère	a)	100,00
G.J.O.	SOCIÉTÉ GRANULATS JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins - 1082 Tunis – Belvédère	a)	100,00
TURQUIA			
CIMPOR YIBITAS	CIMPOR YIBITAS CIMENTO SANAYI VE TICARET, A.S. Portakal Cicegi Sokak nº 33 - 06540 - 06540 Cankaya / Ankara	a)	9974
YOZGAT	YIBITAS YOZGAT ISCI BIRLIGI INSAAT MALZEMELERI TICARET VE SANAYI, A.S. 66920 - Sarayköy / Yozgat	a)	82,33
BEYNAK	CIMPOR YIBITAS BEYNELMILEL NAKLIYECILIK, A.S. Portakal Cicegi Sokak nº 33 - 06540 - 06540 Cankaya / Ankara	a)	9974
CHINA			
CIMPOR CEMENT CORPORATION	CIMPOR CEMENT CORPORATION LIMITED 35/F Cheung Kong Center, 2 Queen's Road - Central - Hong Kong	a)	50,00
SEA - LAND MINING	SEA - LAND MINING LIMITED 35/F Cheung Kong Center, 2 Queen's Road - Central - Hong Kong	a)	50,00

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
CIMPOR SHANDONG	CIMPOR (SHANDONG) CEMENT COMPANY LIMITED Kuangsi Village, Liuyuan Town, Yicheng District - Zaozhuang City, Shangdong Province ZIP code: 277300	a)	48,80
NANDA	SUZHOU NANDA CEMENT COMPANY LIMITED N°. 1, WenDu Road, Wang Ting Town, Xiang Cheng District - Suzhou City, Jiangu Province ZIP code: 215155	a)	35,52
HUAI'AN LIUYUAN	HUAI'AN LIUYUAN CEMENT COMPANY LIMITED Shendu Village, Wangying Town, Huaiyin district, Huai'na city, Jiangsu Province ZIP code: 223300	a)	48,80
SUZHOU LIUYUAN	SUZHOU LIUYUAN NEW TYPE CEMENT DEVELOPMENT CO., LTD. Suzhou Wuzhong economic development zone, DongWu industrial park second term (Yinzhong south road) ZIP code: 215000	a)	48,80
CIMPOR SHANGHAI	CIMPOR (SHANGHAI) ENTERPRISES MANAGEMENT CONSULTING COMPANY LIMITED 222 Huaihai Zhong Lu, Lippo Plaza, Floor 25, Room 2505-07 - ZIP Code: 200021 Shanghai	a)	50,00
LIYANG	LIYANG DONGFANG CEMENT COMPANY LIMITED Shanghuang Town, Liyang, Jiangsu Province - ZIP Code: 213314	a)	50,00
NEW HLG	CIMPOR (HUAI'AN) CEMENT PRODUCTS COMPANY LIMITED CIMPOR (HUAI'AN) CEMENT PRODUCTS COMPANY LIMITED Wangying Town, Huaiyin district - Huai'An City, Jiangsu Province	a)	50,00
CIMPOR ZAOZHUANG	CIMPOR (ZAOZHUANG) CEMENT COMPANY LIMITED Matou Village, Fucheng County, Shanting District, - Zaozhuang City, Shandong Province ZIP Code: 277222	a)	50,00
CIMPOR MACAU INVESTMENT	CIMPOR MACAU INVESTMENT COMPANY, S.A. Av. da Praia Grande, 693 - Edifício Tai Wash - 15° andar - MACAU	a)	50,00
EAST ADVANTAGE	EAST ADVANTAGE INTERNATIONAL LIMITED Romasco Place, Wickhams Cay 1, - P.O. Box 3140, Road Town, Tortola - British Virgin Islands VG1110	a)	50,00
PUCHENG JIANCAI	PUCHENG BUILDING MATERIALS COMPANY LIMITED Shanghuang Town, Liyang, Jiangsu Province - ZIP Code: 213314	a)	50,00
ÍNDIA			
SHREE DIJIVAY CEMENT CO, LTD	SHREE DIJIVAY CEMENT CO, LTD. P.O. Digvijaygram - 361140 Jamnagar - Estado de Gujarat	a)	73,63
PERÚ			
CEMENTOS OTORONGO	CEMENTOS OTORONGO, S.A.C. Malecón Cisneros 428 dpto. - 1002 Miraflores - Lima	a)	100,00

(a) As empresas identificadas foram alienadas na permuta.

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
PORTUGAL			
AVE	AVE- Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A. Avenida das Forças Armadas, nº 125 - 8º - Lisboa	35,00	35,00
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A. Av. Luísa Todi, 1 – 1º - 2900 – 459 Setúbal	25,00	25,00
BRASIL			
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco E - 8º. Andar - Sala A - Jardim São Luiz - São Paulo	48,00	48,00
ESPANHA			
AGUEIRO	AGUEIRO, S.A. Parroquía de Rois, Parcela B-26, Pol. Ind. Bergondo - 15166 Bergondo - A Coruña	45,00	44,69
EMPRESAS ALIENADAS NA PERMUTA			
ESPANHA			
CEMENTOS ANTEQUERA	CEMENTOS ANTEQUERA, S.A. Calle Atarazanas nº 2 - 1º - 29005 Málaga	a)	22,98
HORMICESA	HORMIGONES MIRANDA CELANOVA, S.A. Ctra. Casasoá, Km. 0,100 - 32817 Celanova - Ourense	a)	39,81
MARROCOS			
ECOCIM	ECOCIM S.A.S. 421 Boulevard Abdelmoumen, Casablanca - Témara	a)	25,00

(a) As empresas identificadas foram alienadas na permuta.

4.3. Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional

As seguintes empresas participadas foram consolidadas pelo método proporcional, dado que a gestão e controlo das mesmas, definido contratualmente, são exercidos conjuntamente com outro acionista:

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
BRASIL			
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Av. Rio Branco, 110 – 39º - parte - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro	50,00	50,00
EMPRESAS ALIENADAS NA PERMUTA			
ESPANHA			
CEISA	CEMENTOS ESPECIALES DE LAS ISLAS, S.A. Calle Secretario Artiles nº 36 - 35007 Las Palmas de Gran Canaria	a)	50,00
INPROCOI	INSULAR DE PRODUCTOS PARA LA CONSTRUCCIÓN Y LA INDUSTRIA, S.L. Explanada Muelle Dique del Este s/n - 38180 Puerto de Santa Cruz de Tenerife	a)	50,00
TUNÍSIA			
TCG	TERMINAL CIMENTIER DE GABES, G.I.E. Port de Gabes - Gabes	a)	33,33

(a) As empresas identificadas foram alienadas na permuta.

4.4. Empresas adquiridas na permuta

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY	INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY PARTICIPATIONS GMBH Hohenstaufengasse 10/3. Stock, - 1010 Vienna	100% (a)	-
CAUE AUSTRIA	CAUE AUSTRIA HOLDINH GMBH Hohenstaufengasse 10/3. Stock, - 1010 Vienna	100% (a)	-
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A. Av. Nações Unidas, 12495, 13º e 14º - Torre Nações Unidas- Torre A, Centro Empresarial Berrini São Paulo	100% (a)	-
CAUE FINANCE	CAUE FINANCE LIMITED Walkers Corporate Services Limited - Walker House, 87, Mary Street - George Town, Grand Cayman	100% (a)	-
CCCIMENTOS PARTICIPAÇÕES	CCCIMENTOS PARTICIPAÇÕES, LTDA. Av. Nações Unidas, 12495, 13º andar, Sala A - Torre Nações Unidas- Torre A, Centro Empresarial Berrini - São Paulo	98,99% (a)	-
INTERCEMENT PORTUGAL	INTERCEMENT PORTUGAL, SGPS, S.A. Avenida da Liberdade, 230 – 7º andar - Lisboa	100% (a)	-
HOLDTOTAL	HOLDTOTAL, S.A. Reconquista 1088 Piso 7 - Buenos Aires	99,99% (a)	-
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A. Cuartel nº VIII, Partido de Olavarria - Buenos Aires	97,56% (a)	-
BETEL	BETEL, S.A. Reconquista 1088, piso 7º - Ciudad Autónoma de Buenos Aires	97,56% (a)	-
COFESUR	COFESUR, S.A. Bouchard 680 - 8º piso - Ciudad Autónoma de Buenos Aires	85,52% (a)	-
CIA. ARG. DE CEMENTO	CIA. ARG. DE CEMENTO PORTLAND, S.A. Reconquista 1088, piso 7º - Ciudad Autónoma de Buenos Aires	97,56% (a)	-
LA PREFERIDA DE OLAVARRIA	CIA. ARG. DE CEMENTO LA PREFERIDA DE OLAVARRÍA,S.A. Reconquista 1088, piso 7º - Ciudad Autónoma de Buenos Aires	97,56% (a)	-
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A. Reconquista 1088, piso 7º - Ciudad Autónoma de Buenos Aires	97,56% (a)	-
CEMENTOS DEL PLATA	CEMENTOS DEL PLATA, S.A. Camino Boiso Lanza y camino Vigia - Montevideo - República Oriental del Uruguay	0,73% (a)	-
YGUAZU CEMENTOS	YGUAZU CEMENTOS, S.A. Av. Brasil, Parque Industrial Liviano - Santa Cruz de la Sierra	69,15% (a)	-
RIOS PRIMEIRA	INVERSIONES RÍOS PRIMEIRA LIMITADA Isidora Goyenechea nº 3477 piso 19 - Santiago, Republic of Chile	99,90% (a)	-
RIOS SEGUNDA	INVERSIONES RÍOS SEGUNDA LIMITADA Isidora Goyenechea nº 3477 piso 19 - Santiago, Republic of Chile	0,01% (a)	
RIOS TERCEIRA	INVERSIONES RÍOS TERCEIRA LIMITADA Isidora Goyenechea nº 3477 piso 19 - Santiago, Republic of Chile	99,99% (a)	

Sigla	Firma/Sede	Percentagem Participação Efetiva 2012	Percentagem Participação Efetiva 2011
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A Linha São Jorge, s/n - Zona Rural, Pinhal da Serra – RS.	9% (b)	-
CAMARGO CORRÊA ESCOM	CAMARGO CORRÊA ESCOM CEMENT BV. Leidsegracht 10, - 1016 CK Amsterdão	50,10% (a)	-
PALANCA CIMENTOS	PALANCA CIMENTOS, S.A. Município e Bairro da Ingombota, Alameda Manuel Ván - Dúnem, nº 308/310, Luanda, Angola	30,06% (a)	
CESTE	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE Rua Lauro Müller, 116, 29º andar, salas 2904, 2905 e 2906 - Rio de Janeiro	4,44% (b)	-

(a) Empresas consolidadas pelo método integral (só Demonstração da Posição Financeira);

(b) Empresas consolidadas pelo método proporcional (só Demonstração da Posição Financeira).

5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as principais alterações no perímetro de consolidação são as que resultam da permuta de ativos mencionada na Nota Introdutória.

O impacto na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 (data em que se refletiram os efeitos da permuta) das alterações ocorridas na permuta foi o seguinte:

Rubricas	Ativos adquiridos na permuta	Ativos alienados na permuta	Efeito líquido
Ativos não correntes:			
Goodwill (Nota 16)	2.257.127	(404.402)	1.852725
Ativos intangíveis (Nota 17)	24.210	(27954)	(3744)
Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	1.004532	(801.829)	202703
Investimentos em associadas (Nota 19)	-	(4540)	(4540)
Outros investimentos (Nota 20)	16928	(687)	16.241
Outras dívidas de terceiros	36396	(6.244)	30.153
Outros activos não correntes	-	(3.036)	(3.036)
Ativos por impostos diferidos (Nota 25)	90.299	(34.117)	56.182
Total de ativos não correntes	3.429.492	(1.282.809)	2.146.684
Ativos correntes:			
Existências	235976	(112.093)	123.883
Clientes e adiantamentos a fornecedores	62.009	(120.233)	(58.224)
Outras dívidas de terceiros	11330	(17.472)	(6.142)
Estado e outros entes públicos	14.294	(19968)	(5.674)
Caixa e equivalentes de caixa	278.150	(66504)	211.646
Outros ativos correntes	1756	(2331)	(575)
Total de ativos correntes	603514	(338.601)	264913
Total do ativo	4.033.007	(1.621.410)	2.411597
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos (Nota 25)	(171.879)	41.600	(130.278)
Benefícios pós-emprego	-	2365	2365
Provisões (Nota 36)	(49.463)	51969	2507
Empréstimos	(2.048757)	337.168	(1711590)
Locações financeiras	-	69	69
Outras dívidas a terceiros	(30.627)	1768	(28.860)
Outros passivos não correntes	(23.073)	3946	(19.127)
Total de passivos não correntes	(2323799)	438.886	(1.884913)
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	(108752)	102.157	(6595)
Outras dívidas a terceiros	(103.472)	57310	(46.162)
Estado e outros entes públicos	(35942)	25.871	(10.072)
Empréstimos	(149968)	77770	(72.198)
Locações financeiras	-	27	27
Outros passivos correntes	(60.283)	13.629	(46.654)
Total de passivos correntes	(458.418)	276765	(181.653)
Total do passivo	(2782.217)	715.651	(2.066566)
Interesses sem controlo (Nota 33)	(51789)	62.820	11.031
Valor líquido	**1.199.000**	**(842.939)**	**356.061**
(Mais) / Menos valia obtida	-	25.839	25.839
Valor de aquisição / (alienação)	**1.199.000**	**(817.100)**	**381.900**

O efeito líquido da permuta de 381900 milhares de euros encontra-se registado em "Outras dívidas a terceiros (Notas 41 e 47). Nos termos do contrato de permuta, este montante deverá ser sujeito a acerto mediante o apuramento definitivo do referencial de 21,2% de Dívida Financeira Líquida, a ser acordado entre as partes, não sendo expectável que deste procedimento decorra qualquer impacto significativo não refletido nas Demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2012.

Tal como mencionado na Nota introdutória, os ativos líquidos alienados na permuta configuram operações descontinuadas nos termos indicados na Nota 2.14.

O resultado líquido das operações descontinuadas incorpora: (i) as transações realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro 2012 e 2011 afetas aos ativos alienados na permuta; (ii) a menos valia apurada na referida permuta e (iii) as perdas cambiais nos ativos permutados. O corresponde detalhe é conforme segue:

	2012	2011
Vendas e prestações de serviços	573.843	717.670
Custos operacionais líquidos	(886794)	(666.048)
Resultados operacionais	(312951)	51.622
Resultados financeiros	(24952)	(34.072)
Impostos sobre o rendimento	22.265	(9.232)
Menos valia	(25.839)	-
Perdas cambiais nos ativos permutados (Nota 30)	(141.188)	-
Resultado líquido das operações descontinuadas	**(482.665)**	**8.318**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os "Custos operacionais líquidos", incluem Amortizações e depreciações, Perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis e Provisões, no montante global de 338.666 milhares de euros e 99583 milhares de euros, respetivamente. Para este incremento contribuiu, essencialmente, o reconhecimento em 2012 de Perdas por imparidade em ativos na área de negócios de Espanha, no montante de 282937 milhares de euros, sendo que em 2011, igualmente nesta área de negócio, aquelas perdas ascenderam a, aproximadamente, 10.000 milhares de euros.

As perdas cambiais nos ativos permutados correspondem aos efeitos cambiais associados aos ativos alienados na permuta, com moeda funcional diferente do Euro, apuradas na conversão para Euros das correspondentes demonstrações financeiras e reconhecidas anteriormente em reservas de conversão cambial. Com a saída do perímetro de consolidação das referidas operações, procedeu-se ao reconhecimento em resultados dos referidos valores (Nota 30).

Os contributos das operações descontinuadas para os Fluxos de Caixa do Grupo, foram os seguintes:

	2012	2011
Fluxos das atividades operacionais	149.643	181.843
Fluxos das atividades de investimento	(100794)	(48733)
Fluxos das atividades de financiamento	8774	1.409
Variação de caixa e seus equivalentes	57.623	134520
Eliminações e efeito das diferenças de câmbio	(57.623)	(123.049)
Caixa e equivalentes das operações descontinuadas	-	11.471

De referir que, pelo facto da permuta ter ocorrido junto ao final do exercício de 2012 os ativos adquiridos na permuta não tiveram qualquer impacto na correspondente demonstração consolidada do rendimento integral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, as alterações no perímetro de consolidação respeitavam: i) à conclusão do processo de aquisição da participação de 100% na CINAC – Cimentos de Nacala, S.A. ("CINAC"), num investimento total de aproximadamente 29 milhões de USD, incluindo 18 milhões de USD de suprimentos, de que resultou um goodwill de 21.184 milhares de euros (Nota 16) e; ii) à aquisição da participação de 35% no capital social da empresa AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A., através de uma subsidiária da área de negócios de Espanha, pelo montante de 4916 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o impacto no balanço das alterações ocorridas no perímetro de consolidação à data da produção de efeitos das mesmas foi o seguinte:

Rubricas	Segmento		Total aquisições
	Moçambique	Espanha	
Ativos não correntes:			
Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	12943	-	12943
Investimentos em associadas (Nota 19)	-	234	234
Ativos por impostos diferidos (Nota 25)	4.048	-	4.048
Total de ativos não correntes	16991	234	17.224
Ativos correntes:			
Existências	224	-	224
Clientes e adiantamentos a fornecedores	84	-	84
Estado e outros entes públicos	3	-	3
Total de ativos correntes	311	-	311
Total do ativo	17301	234	17535
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos (Nota 25)	(249)	-	(249)
Provisões (Nota 36)	(35)	-	(35)
Empréstimos	(13966)	-	(13966)
Total de passivos não correntes	(14.250)	-	(14.250)
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	(8)	-	(8)
Outras dívidas a terceiros	(69)	-	(69)
Estado e outros entes públicos	(82)	-	(82)
Outros passivos correntes	(599)	-	(599)
Total de passivos correntes	(759)	-	(759)
Total do passivo	(15.009)	-	(15.009)
Valor líquido	**2.293**	**234**	**2.526**
Goodwill (Notas 16 e 19)	21.184	4.682	25.865
Valor líquido pago / (recebido)	23.476	4916	28392
Caixa e equivalentes de caixa	(1.464)	-	(1.464)
Valor de aquisição / (alienação)	**22.012**	**4.916**	**26.927**

A entrada da empresa moçambicana no perímetro de consolidação teve os seguintes impactos no resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011:

Rubricas	Valor
Proveitos operacionais	5.215
Custos operacionais	(3751)
Resultado operacional	1.464
Resultado financeiro	728
Resultado antes de impostos	2.193
Impostos sobre o rendimento	(703)
Resultado líquido do exercício	1.489
Atribuível a:	
Detentores de capital	997
Interesses não controlados	492

6. COTAÇÕES

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa		Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
		2012	2011	Var.% (a)	2012	2011	Var.% (a)
USD	Dólar americano	1,3194	1,2939	(1,9)	1,2861	1,3928	8,3
MAD	Dirham marroquino	11,1526	11,0952	(0,5)	11,2024	11,3441	1,3
BRL	Real brasileiro	27036	2,4159	(10,6)	2,5138	2,3298	(7,3)
TND	Dinar tunisino	2,0492	1,9398	(5,3)	2,0139	1,9663	(2,4)
MZN	Novo metical	39,2400	34,9600	(10,9)	36,3267	40,4526	11,4
CVE	Escudo cabo verdiano	110,265	110,265	-	110,265	110,265	-
EGP	Libra egípcia	8,3971	7,8032	(7,1)	7,8502	8,3183	6,0
ZAR	Rand sul africano	11,1727	10,4830	(6,2)	10,5694	10,1008	(4,4)
TRY	Lira turca	2,3551	2,4432	37	2,3169	2,3378	0,9
HKD	Dólar Hong Kong	10,2260	10,0510	(17)	9,9819	10,8510	87
CNY	Renmimbi chinês	8,2207	8,1588	(0,8)	8,1277	9,0169	10,9
MOP	Pataca de Macau	10,5328	10,3525	(17)	10,4718	11,3673	8,6
PEN	Novo Sol	3,3678	3,4890	3,6	3.4434	3,8814	127
INR	Rupia indiana	72,5600	687130	(5,3)	69,0941	65,6998	(4,9)
ARS	Peso argentino	6,4879	-	S.S	-	-	-
PYG	Guarani paraguaio	5567,87	-	S.S	-	-	-

(a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

7. SEGMENTOS OPERACIONAIS

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, dos diversos segmentos operacionais em continuação, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o **Grupo** opera, é a seguinte:

	dezembro 2012				dezembro 2011			
	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais
	Clientes	Intersegmentais	Total		Clientes externos	Intersegmentais	Total	
Segmentos operacionais:								
Portugal	246.048	64536	310583	517	323580	54.619	378.199	46.195
Egito	178.072	-	178.072	41343	165.646	-	165.646	37.632
Brasil	690760	-	690760	195.614	688902	-	688902	165978
Moçambique	134.623	-	134.623	27.107	114.645	-	114.645	16507
África do Sul	130346	3314	133.660	36.203	144393	4336	148729	46.432
Cabo Verde	27330	-	27330	2308	32.121	-	32.121	3.081
Total	1.407.179	67.849	1.475.028	303.090	1.469.287	58955	1528.242	315.824
Não afetos a segmentos	45363	222.172	267535	2.665	33.108	228.277	261384	5348
Eliminações	-	(232.607)	(232.607)	-	-	(232.027)	(232.027)	-
	1.452542	57.414	1509956	305755	1502394	55.205	1557599	321.173
Custos e proveitos financeiros, líquidos				**(113.789)**				**(47.092)**
Resultados relativos a empresas associadas				(109)				330
Resultados relativos a investimentos				(24309)				(85)
Resultado antes de impostos				167549				274326
Impostos sobre o rendimento				(116.073)				(76514)
Resultado líquido das operações continuadas				51.475				197.812
Resultado líquido das operações descontinuadas (Nota 5)				(482.665)				8318
Resultado líquido do exercício				**(431.190)**				**206.130**

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado.

O resultado líquido do exercício evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses sem controlo, a qual ascende aos seguintes valores:

	2012	2011
Segmentos operacionais continuados:		
Portugal	(85)	(3)
Moçambique	1768	2.017
Egito	215	203
Cabo Verde	28	159
Não afetos a segmentos	**93**	**647**
	2.019	**3.024**

Outras informações do **Grupo**:

	dezembro 2012			dezembro 2011		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade [a]	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade [a]	Provisões
Segmentos operacionais em continuação:						
Portugal	18.640	73.872	305	16990	54.163	(969)
Egito	24.272	11757	423	19312	7.131	5.198
Brasil	90.139	39.624	(9.676)	98950	34.447	9.672
Moçambique	20721	8.188	-	35.004	7.230	(119)
África do Sul	5335	12527	9	6373	13.241	-
Cabo Verde	80	950	-	342	970	7
Não afetos a segmentos	**19.942**	**5.419**	**459**	**21.323**	**10.178**	**2.425**
	179.129	**152.337**	**(8.479)**	**198.294**	**127.359**	**16.214**

(a) As perdas por imparidade incluídas nos valores indicados, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis.
No exercício findo no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 registaram-se perdas por imparidade na área de negócios de Portugal, essencialmente na atividade de Betões e Agregados, de 17.400 milhares de euros em goodwill, 4.640 milhares de euros em ativos fixos tangíveis e 2700 milhares de euros em ativos intangíveis e no Egito de 1798 milhares de euros em ativos fixos tangíveis.

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são como segue:

	dezembro 2012			dezembro 2011		
	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Ativo	Passivo	Ativo líquido
Segmentos operacionais em continuação:						
Portugal	576.275	510.198	66.078	662340	503.018	159322
Egito	335.683	69382	266301	335.018	82795	252.222
Brasil	1546.268	628.444	917.824	1.248388	250370	998.018
Moçambique	191.051	114.488	76563	182567	106701	75.866
África do Sul	308991	40748	268.243	304924	47904	257.020
Cabo Verde	22.209	9595	12.614	22748	9.166	13582
	2980.478	1372.856	1.607.622	2755985	999955	1756.030
Não afetos a segmentos (a)	**610.279**	**1.944.144**	**(1.333.865)**	**1.462.734**	**2.083.431**	**(620.697)**
Ativos adquiridos na permuta (Nota 5)	4.033.007	2782.217	1.250789	-	-	-
Eliminações	(542.634)	(542.634)	-	(333964)	(333964)	-
Investimentos em associadas	8374	-	8374	18.289	-	18.289
Total segmentos continuados	7.089505	5556585	1532921	3903.044	2749.423	1.153.621
Segmentos operacionais descontinuados	-	-	-	1938917	1.008.197	930720
Eliminações inter-segmentais	-	-	-	(604923)	(604923)	-
Total consolidado	**7.089.505**	**5.556.585**	**1.532.921**	**5.237.038**	**3.152.697**	**2.084.341**

(a) Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades *holdings* e *tradings* não afetas a segmentos específicos.

A informação por segmentos de negócio do **Grupo**, relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é a seguinte:

	2012			2011		
	Vendas e prestações de serviços	Ativo	Dispêndios de capital fixo	Vendas e prestações de serviços	Ativo	Dispêndios de capital fixo
Cimento	890.079	2572.152	153338	903.879	2.092.661	136955
Betões e agregados	413.620	140563	4.440	466.195	404.654	38574
Outros	206.257	343783	21351	187525	1.405729	22765
	1509956	3.056.498	179.129	1557599	3903.044	198.294
Ativos adquiridos na permuta	-	4.033.007	-	-	-	-
Ativos alienados na permuta	-	-	-	-	1938917	-
Eliminações inter-segmentais	-	-	-	-	(604923)	-
	1.509.956	**7.089.505**	**179.129**	**1.557.599**	**5.237.038**	**198.294**

8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os outros proveitos operacionais das operações em continuação tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Proveitos suplementares	13986	18961	730	3337
Ganhos obtidos na alienação de CO_2 (Nota 44)	30.637	18.637	-	-
Ganhos obtidos na alienação de ativos tangíveis e intangíveis	7.842	6.261	388	356
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 27)	4.004	2.195	2	27
Subsídios	152	94	1	-
Trabalhos para a própria empresa	3.020	2511	-	-
Reversão de imparidades em existências (Nota 26)	2.422	412	-	-
Reversão de imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	51	65	-	-
Outros	10.162	13.615	3	594
	72.276	**62.753**	**1.124**	**4.314**

As diferenças entre os proveitos acima identificados e os movimentos nas respetivas Notas 22, 26 e 27, correspondem às componentes de proveitos associados aos ativos líquidos alienados na permuta, as quais integram o resultado das operações descontinuadas.

9. CUSTO DAS VENDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o custo das vendas das operações em continuação, foi como segue:

	2012	2011
Mercadorias vendidas	78.070	125.815
Matérias consumidas	323.263	298.726
Perdas em regularização de existências	20	328
	401.353	**424.869**

10. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o custo das vendas das operações em continuação, foi como segue:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Remunerações	101.728	100.839	5.445	7.226
Prémios	12.165	15.817	1.890	3.115
Encargos com remunerações	23.102	24.785	913	1.054
Custos de ação social e outros (a)	22.137	27.445	278	286
Indemnizações e compensações (b)	21.664	1.885	6.405	2583
Benefícios pós-emprego - pensões (c)	3530	1.145	968	579
Benefícios pós-emprego - saúde (c)	831	827	-	-
Planos de opções de compra de ações (Nota 35)	86	980	9	980
Seguros	455	463	182	158
	185.698	**174.185**	**16.091**	**15.981**

(a) Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

(b) As indemnizações e compensações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 incluem essencialmente, os encargos de saídas de anteriores administradores e colaboradores na área de negócios Portugal, incluindo as situações de pré-reforma (Nota 36).

(c) As diferenças entre os custos acima identificados e os movimentos na Nota 34 correspondem às componentes de custos associados aos ativos líquidos alienados na permuta, as quais integram o resultado das operações descontinuadas.

O número médio de empregados das operações em continuação do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, por segmento operacional e de negócio, foi o seguinte:

	2012				2011			
	Cimento	Betões e agregados	Outros	Total	Cimento	Betões e agregados	Outros	Total
Segmentos:								
Portugal	545	408	94	1.046	579	474	110	1.163
Egito	378	14	28	419	464	12	28	504
Brasil	693	584	10	1.287	806	666	9	1.481
Moçambique	461	53	1	515	482	47	1	531
África do Sul	300	94	-	394	313	112	-	425
Cabo Verde	55	48	-	103	65	55	-	120
	2.431	**1.200**	**132**	**3.763**	**2.710**	**1.364**	**149**	**4.223**
Funções comuns	-	-	-	712	-	-	-	477
	2.431	**1.200**	**132**	**4.475**	**2.710**	**1.364**	**149**	**4.700**

O número médio de empregados da **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, incluído nas Funções comuns do Grupo, foi de 52 e 64, respetivamente.

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Os outros custos operacionais das operações em continuação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Impostos	3.269	7.027	110	110
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	5321	4565	-	1
Quotizações	2.255	2.280	102	105
Imparidades em existências (Nota 26)	1.204	563	-	-
Perdas incorridas na alienação de ativos	1.207	924	46	-
Donativos	1719	2.068	-	-
Multas e penalidades	160	163	20	-
Divídas incobráveis	631	147	-	-
Imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	870	246	-	-
Outros	596	874	756	30
	17.232	**18.857**	**1.034**	**246**

As diferenças entre os custos acima identificados e os movimentos nas respetivas Notas 22, 26 e 27, correspondem às componentes de custos associados aos ativos líquidos alienados na permuta, as quais integram o resultado das operações descontinuadas.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros das operações em continuação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Custos financeiros:				
Juros suportados	104.056	83742	5756	2700
Diferenças de câmbio desfavoráveis	54553	26992	16	14
Variação de justo valor:				
Ativos/passivos financeiros cobertos	928	1.024	-	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	-	3770	-	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação [(a)]	2.147	7.176	-	-
Ativos/passivos financeiros ao justo valor [(a)]	9.156	13.606	-	-
	12.231	25575	-	-
Outros custos financeiros [(b)]	77.051	11916	182	65
	247.891	**148.225**	**5.954**	**2.779**
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	40.813	47979	12.106	7998
Diferenças de câmbio favoráveis	64.846	32.193	3	19
Variação de justo valor:				
Ativos/passivos financeiros cobertos	-	3770	-	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	928	1.024	-	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação [(a)]	13734	13786	-	-
Ativos/passivos financeiros ao justo valor [(a)]	9.156	915	-	-
	23.818	19.495	-	-
Outros proveitos financeiros [(b)]	4.624	1.465	-	-
	134.102	101.133	12.109	8.016
Custos e proveitos financeiros, líquidos	**(113.789)**	**(47.092)**	**6.155**	**5.238**
Resultados relativos a empresas associadas:				
De equivalência patrimonial:				
Perdas em empresas associadas (Notas 19 e 36)	(796)	-	-	-
Ganhos em empresas associadas (Nota 19)	687	330	-	-
	(109)	**330**	**-**	**-**
Outros	-	-	-	-
	(109)	330	-	-
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital [(c)]	59	103	51517	120594
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos [(d)]	(24367)	(188)	-	-
	(24.309)	**(85)**	**51.517**	**120.594**

(a) Estas rubricas são compostas por: (i) efeitos das variações de justo valor dos "US Private Placements" (Nota 37), os quais foram designados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados; e (ii) variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de negociação, entre os quais se incluem dois instrumentos que, apesar de contratados com a finalidade de cobrirem os riscos de taxa de juro e taxa de câmbio associados aos "US Private Placements" (Nota 39), não foram qualificados para efeitos de contabilidade de cobertura pelo Grupo até à sua liquidação. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, decorrente da variação de justos valores, foi reconhecido, respetivamente, um proveito financeiro líquido de 11588 milhares de euros e um custo financeiro líquido de 6.080 milhares de euros.

(b) Nos outros custos e proveitos financeiros do Grupo incluem-se os custos e proveitos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo a atualização financeira de provisões (Nota 36), os descontos de pronto pagamento concedidos e obtidos e os custos com comissões, garantias e outras despesas bancárias em geral. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, estão igualmente registados nesta rúbrica os encargos relacionados com a liquidação antecipada de financiamentos, as quais incluem essencialmente o efeito do reembolso dos US Private Placements (Nota 37), no montante de aproximadamente 48.000 milhares de euros, bem como perdas por imparidade sobre créditos a empresas associadas de cerca de 10.000 milhares de euros (Nota 22).

(c) Os rendimentos e participações de capital da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 respeitam aos dividendos recebidos de empresas subsidiárias (Nota 46).

(d) No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui, essencialmente, o registo da perda por imparidade na participação financeira na C+PA - Cimento e Produtos Associados, S.A. no montante de 23.650 milhares de euros, a qual foi alienada no ínicio do exercício de 2013 (Nota 21 e 50).

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO **GRUPO**

As empresas do Grupo são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal das respetivas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade.

O imposto sobre o rendimento relativo aos diversos segmentos geográficos é calculado às respetivas taxas em vigor, conforme segue:

	dezembro 2012	dezembro 2011
Operações em continuação:		
Portugal (a)	26,5%	26,5%
Brasil	34,0%	34,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
África do Sul	28,0%	28,0%
Egito	25,0%	25,0%
Outros	25,5% - 30,0%	25,5% - 30,0%
Operações descontinuados:		
Espanha	30,0%	30,0%
Marrocos	30,0%	30,0%
Tunísia	30,0%	30,0%
China	25,0%	25,0%
Índia	32,4%	32,4%
Turquia	20,0%	20,0%
Outros	30,0%	30,0%

(a) No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, na área de negócios de Portugal, os lucros tributáveis que excedam os 1500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1500.000 euros e 10.000.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis superiores a 10.000.000 euros.

Para o exercício de 2013, os referidos lucros tributáveis são sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1500.000 euros e 7500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis superiores a 7500.000 euros.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento das operações em continuação do Grupo reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi como segue:

	2012	2011
Imposto corrente	65.881	64.084
Imposto diferido (Nota 25)	48583	8740
Reforços de provisões para impostos (Nota 36)	1.609	3.690
Encargo do exercício	116.073	76514

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal foram reconhecidas conforme disposto na IAS 12 - Imposto sobre o rendimento ("IAS 12") (Nota 25).

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva no **Grupo** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2012	2011
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(4,66%)	(1,72%)
Diferenças permanentes no registo de perdas por imparidade	6,92%	-
Ajustes a impostos diferidos	34,16%	(1,65%)
Alterações de taxa de impostos a impostos diferidos	-	1,08%
Diferenças de taxas de tributação	7,97%	4,25%
Outros	(1,61%)	(0,56%)
Taxa efetiva de imposto	69,28%	27,89%

A taxa efetiva de imposto encontra-se significativamente influenciada pelos resultados obtidos no Brasil, sendo que o crescente peso desses resultados no agregado do Grupo, justifica a tendência continuada do seu incremento.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, a saída do perímetro da Área de negócios de Espanha decorrente da permuta bem como o registo de imparidades em Portugal, levaram a efeitos significativos quer na base, quer no imposto, por resultados sobre os quais não incidiu imposto e pelo ajuste de impostos diferidos sobre prejuízos, o que, no essencial, justifica a disparidade da taxa efetiva de 2012 face à de 2011.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram registados no **Grupo** impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 1377 milhares de euros e de 3.000 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Imposto sobre o rendimento da **Empresa**

A Empresa, e a generalidade das suas participadas em Portugal, encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), atualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo uma taxa agregada máxima de 26,5%.

A Empresa é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, da qual fazem parte as empresas em que detém, em Portugal, direta ou indiretamente, pelo menos 90% do seu capital e cumprem com os requisitos previstos na legislação. Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, nos termos das regras definidas no Código do IRC, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respetiva derrama.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2010.

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da Empresa reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi como segue:

	2012	2011
Imposto corrente	(6.248)	(1720)
Imposto diferido (Nota 25)	206	(912)
Reforços de provisões para impostos (Nota 36)	1.450	2900
Encargo do exercício	(4592)	268

Tendo em vista o desenvolvimento sustentável de novos materiais, com base no cimento, a serem produzidos pelo Grupo, a Empresa celebrou, com o Massachusetts Institute of Technology, um protocolo na área da investigação e desenvolvimento, cujo encargo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, ascendeu a aproximadamente 100 milhares de euros, estando em curso a preparação de candidatura a apresentar no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento II ("SIFIDE II"), que se estima que venha a resultar num crédito fiscal (já contabilizado) de aproximadamente 30 milhares de euros.

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2012	2011
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(32,01%)	(28,09%)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	3,73%	2,62%
Outros	(10,02%)	(0,79%)
Taxa efetiva de imposto	(11,80%)	0,24%

Os resultados operacionais e financeiros não tributados referem-se, essencialmente, aos proveitos de dividendos recebidos das subsidiárias (Nota 12). Adicionalmente na rubrica de "Outros" está incluído o impacto do ajustamento de consolidação referente à eliminação dos resultados internos dos bens transmitidos intra-grupo.

14. DIVIDENDOS

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 6 de julho de 2012, foi deliberado o pagamento de dividendos correspondentes a 0,166 euros por ação (0,205 euros por ação em 2011), tendo sido pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 um valor global de 110511 milhares de euros (136361 milhares de euros em 2011).

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Administração propõe um dividendo de 0,0164 euros por ação, sujeito a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 23 de Maio de 2013.

15. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Resultado por ação básico de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(423734)	198.132	43.499	110.233
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.043	665.637	666.043	665.637
	(0,64)	**0,30**	**0,07**	**0,17**
Resultado por ação básico de operações em continuação				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	49.456	194788	43.499	110.233
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.043	665.637	666.043	665.637
	0,07	**0,29**	**0,07**	**0,17**
Resultado por ação diluído de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(423734)	198.132	43.499	110.233
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.043	665.637	666.043	665.637
Efeito das opções atribuídas no âmbito dos Planos de atribuição de opções de compra de ações (milhares) (Nota 35)	907	1.815	907	1.815
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído (milhares)	666950	667.452	666950	667.452
	(0,64)	**0,30**	**0,07**	**0,17**
Resultado por ação diluído de operações em continuação:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	49.456	194788	43.499	110.233
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.043	665.637	666.043	665.637
Efeito das opções atribuídas no âmbito dos Planos de atribuição de opções de compra de ações (milhares)	907	1.815	907	1.815
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído (milhares)	666950	667.452	666950	667.452
	0,07	**0,29**	**0,07**	**0,17**

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

16. *GOODWILL*

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nos valores de goodwill, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunísia	Egito	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	India	Outros	Ativos adquiridos com a permuta	Total
Ativo bruto:														
Saldo em 1 de janeiro de 2011	27.004	126392	27.254	71546	74336	293799	640.280	2779	116.877	20.836	56.039	12720	-	1.469.861
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	(486)	(44950)	(37.865)	3.451	(18.067)	1.136	(7303)	244	-	(103.840)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	21.184	-	-	-	-	-	21.184
Saldo em 31 de dezembro de 2011	27.004	126392	27.254	71546	73.850	248.849	602.415	27.414	98.810	21972	48736	12964	-	1387.204
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	(5.223)	9309	(45.085)	(2733)	(6.100)	(280)	(2584)	126	-	(52570)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(126392)	(27.254)	(71546)	-	(258.158)	-	-	-	(21.692)	(46.152)	(3.632)	2.257.127	1702302
Saldo em 31 de dezembro de 2012	27.004	-	-	-	68.627	-	557330	24.681	92710	-	-	9.458	2.257.127	3.036936
Perdas por imparidade acumuladas:														
Saldo em 1 de janeiro de 2011	601	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.632
Reforços	-	3.679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.679
Saldo em 31 de dezembro de 2011	601	3.679	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28311
Reforços	17.400	122713	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140.113
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(126392)	(24.031)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(150.423)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	18.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.001
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**26.403**	**122.713**	**3.223**	**71.546**	**73.850**	**248.849**	**602.415**	**27.414**	**98.810**	**21.972**	**48.736**	**12.964**	**-**	**1.358.893**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	**9.003**	**-**	**-**	**-**	**68.627**	**-**	**557.330**	**24.681**	**92.710**	**-**	**-**	**9.458**	**2.257.127**	**3.018.936**

Os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os quais são efetuados por referência aos valores recuperáveis de cada uma das áreas de negócios a que se encontram afetos (Nota 23).

Para efeitos de teste de imparidade, e atendendo à estrutura de relato financeiro adotada para efeitos de gestão, os valores de *goodwill* são afetos genericamente a cada um dos segmentos operacionais (Nota 7), considerando-se existirem sinergias entre as diversas unidades de cada segmento numa ótica de integração vertical dos negócios (Nota introdutória).

No primeiro semestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram efetuados registos de imparidades relativamente ao *goodwill* afeto à área de negócios Espanha (operação descontinuada) no montante de 122713 milhares de euros e em Portugal no montante de 17.400 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi registada uma perda por imparidade no *goodwill* afeto à atividade dos agregados na área de negócios de Espanha no montante de

3.679 milhares de euros.

Nos testes realizados, o valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa foi comparado com o respetivo valor contabilístico. Uma perda por imparidade apenas é reconhecida no caso do valor contabilístico exceder o maior valor de entre o valor de uso e o valor realizável líquido. No valor de uso, os fluxos de caixa, após impacto fiscal, são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos ("WACC"), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As projeções de fluxos de caixa baseiam-se nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pela Administração, prolongadas de uma perpetuidade.

Para a determinação do valor de uso procedeu-se à atualização dos fluxos de caixa calculados em moeda local, utilizando as taxas "WACC" e perpetuidades correspondentes, conforme o quadro seguinte:

Segmentos	Moeda	2012			2011		
		Valor contabilístico do *goodwill*	Taxa "WACC"	Taxa de crescimento longo prazo	Valor contabilístico do *goodwill*	Taxa "WACC"	Taxa de crescimento longo prazo
Operações em continuação							
Portugal	EUR	9.003	10,5%	1,0%	26.403	10,0% - 7,2%	1,5%
Egito	EGP	68.627	19,4%	2,5%	73.850	19,3% - 15,1%	3,0%
Brasil	BRL	557330	10,8%	2,0%	602.415	11,9%	2,0%
Moçambique	MZM	24.681	19,6%	0,5%	27.414	16,0%	3,0%
Africa do Sul	ZAR	92710	10,8%	1,0%	98.810	10,6%	1,0%
Cabo Verde	CVE	9.458	12,8%	2,0%	9.458	12,9%	2,0%
		761.808			**838.349**		
Ativos adquiridos com a permuta	**-**	**2.257.127**	**n.a**	**n.a**	**-**	**-**	**-**
Operações descontinuadas	.						
Espanha	EUR	-	-	-	122713	7,4% - 7,1%	1,4% - 2,0%
Marrocos	MAD	-	-	-	3.223	10,1%	1,0%
Tunísia	TND	-	-	-	71546	13,3%	1,0%
Turquia	TRY	-	-	-	248.849	13,3%	4,0%
China	CNY	-	-	-	21972	8,3%	1,0%
India	INR	-	-	-	48736	107%	6,0%
Peru	PEN	-	-		3506	n.a	n.a
		-			**520.544**		
		3.018.936			**1.358.893**		

Foi analisado o impacto de uma variação de 50 pontos base nas taxas de atualização ou nas taxas de crescimento de longo prazo e não se identificaram situações nas quais o valor recuperável dos ativos fosse inferior ao correspondente valor contabilístico.

O *Goodwill* apresentado como estando afeto aos ativos adquiridos com a permuta, refere-se à diferença de aquisição determinada pela simples comparação entre o valor contabilístico do conjunto dos ativos e passivos adquiridos e o correspondente valor de aquisição, ajustado pelo valor dos interesses sem controlo. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012, não refletem ainda a afetação da referida diferença de compra aos justos valores dos ativos e passivos adquiridos, nem a correspondente afetação daquela diferença aos negócios adquiridos, o que acontecerá no decorrer do exercício de 2013. Daquele valor, 443.170 milhares de euros já vem reconhecido nas demonstrações financeiras das entidades

adquiridas na permuta.

Face à proximidade da data em que ocorreu a permuta com a do encerramento do exercício e pelo facto do valor atribuído aos correspondentes ativos se encontrar suportado pela média das avaliações efetuadas por dois bancos de investimento internacionais, não se efetuaram testes de imparidade àquela diferença de aquisição, global e provisoriamente determinada.

17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no **Grupo**, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2011	105585	880	106.465
Efeito da conversão cambial	(1346)	29	(1318)
Adições	11304	331	11.634
Abates	(9.004)	(15)	(9.019)
Transferências (a)	(14935)	(498)	(15.433)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	91.604	727	92331
Efeito da conversão cambial	(903)	(172)	(1.075)
Adições	2747	1972	4719
Alienações	(900)	-	(900)
Abates	(2342)	-	(2342)
Transferências	1.854	(177)	1.677
Alterações de perímetro (Nota 5)	(31378)	(4)	(31383)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	60.682	2346	63.028
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2011	36532	-	36532
Efeito da conversão cambial	(1.602)	-	(1.602)
Reforços	13.457	-	13.457
Abates	(7916)	-	(7916)
Transferências	(3.230)	-	(3.230)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	37.240	-	37.240
Efeito da conversão cambial	(603)	-	(603)
Reforços (b)	19715	-	19715
Reduções	(900)	-	(900)
Abates	(2.135)	-	(2.135)
Transferências	235	-	235
Alterações de perímetro (Nota 5)	(27.639)	-	(27.639)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	25913	-	25913
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**54.364**	**727**	**55.091**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	**34.769**	**2.346**	**37.115**

A rubrica "Propriedade industrial e outros direitos" inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*.

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 as transferências decorreram essencialmente da afetação à rubrica de Terrenos e recursos naturais do valor dos contratos de exploração de reservas mineiras pela aquisição dos correspondentes terrenos no âmbito do acordo firmado com a Arenor.

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram registadas perdas por imparidade em ativos intangíveis das áreas de negócio de Espanha (apresentadas em resultados das operações descontinuadas) e Portugal nos montantes de 10.104 milhares de euros e de 2.700 milhares de euros, respetivamente, essencialmente em direitos de exploração de pedreiras dos negócios de agregados.

Na **Empresa**, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos
Ativo bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2011	9.656
Adições	20
Abates	(8733)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	943
Alienações	(900)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	44
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo em 1 de janeiro de 2011	5545
Reforços	3.286
Abates	(7905)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	926
Reforços	7
Abates	(900)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	33
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**17**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	**11**

18. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis no **Grupo**, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:										
Saldo em 1 de janeiro de 2011	445734	1.004.490	3.629738	126519	57565	14.071	13.099	120.174	12.438	5.423.828
Efeito da conversão cambial	(12.070)	(32516)	(160.059)	(6719)	(2.077)	(13)	27	(5997)	(88)	(219512)
Adições	13700	9914	50710	21.495	876	252	694	137354	22561	257556
Alienações	(414)	(573)	(4.276)	(16.154)	(286)	(91)	(11)	(170)	-	(21975)
Abates	(42)	(2377)	(3384)	(1.232)	(810)	(45)	(49)	(572)	(37)	(8549)
Transferências	66.240	26.456	71909	4.667	1.157	293	184	(108.803)	(4.081)	58.022
Alterações de perímetro	35	4511	8313	62	20	1	-	-	-	12943
Saldo em 31 de dezembro de 2011	513.182	1.009906	3592951	128.638	56.444	14.470	13945	141985	30793	5502313
Efeito da conversão cambial	(11.040)	(22.440)	(118746)	(5.207)	(1.821)	(346)	(95)	(10.134)	(3970)	(173.800)
Adições	2.087	5.216	21.442	19392	737	534	86	66.173	95.180	210.847
Alienações	(101)	(245)	(9.258)	(7570)	(40)	(34)	(107)	-	-	(17356)
Abates	(293)	(620)	(9.868)	(1975)	(831)	(94)	(311)	(892)	-	(14.884)
Transferências	14.130	24337	91775	3.202	1.608	475	315	(56958)	(72.066)	6.817
Alterações de perímetro (Nota 5)	(169.470)	(123.195)	(1.033.271)	21307	(10715)	(3524)	(7.029)	131791	2.215	(1.191.891)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	348.495	892958	2535.025	157787	45381	11.481	6.803	271965	52.152	4322.046
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:										
Saldo em 1 de janeiro de 2011	57.633	481.623	2541577	87.174	48.419	11.195	7.879	-	-	3.235500
Efeito da conversão cambial	(670)	(14.438)	(115361)	(4.274)	(1.665)	89	17	-	-	(136302)
Reforços	12.424	39782	142.456	9799	2.472	731	1.130	-	-	208793
Reduções	-	(393)	(3514)	(10.824)	(262)	(91)	(8)	-	-	(15.092)
Abates	-	(2.227)	(2980)	(679)	(795)	(44)	(14)	-	-	(6739)
Transferências	3.490	(2557)	1.022	12	18	6	-	-	-	1991
Saldo em 31 de dezembro de 2011	72.878	501791	2563.200	81.207	48.186	11.885	9.004	-	-	3.288.151
Efeito da conversão cambial	(632)	(9.480)	(80.638)	(3568)	(1.406)	(185)	(80)	-	-	(95989)
Reforços	107.100	57.868	147961	9.432	2.277	629	874	-	-	326.140
Reduções	(16)	(131)	(8303)	(6503)	(37)	(34)	(15)	-	-	(15.039)
Abates	-	(594)	(9.486)	(1.801)	(808)	(94)	(71)	-	-	(12.855)
Transferências	(196)	12.042	(6373)	(273)	(0)	0	-	-	-	5.199
Alterações de perímetro (Nota 5)	(129.804)	(190549)	(1.029.660)	(24343)	(13.225)	(3908)	(7.175)	-	-	(1398.664)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	49329	370946	1576700	54.151	34987	8.294	2536	-	-	2.096944
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**440.304**	**508.115**	**1.029.751**	**47.431**	**8.257**	**2.585**	**4.941**	**141.985**	**30.793**	**2.214.162**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**299.166**	**522.012**	**958.325**	**103.636**	**10.395**	**3.186**	**4.267**	**271.965**	**52.152**	**2.225.103**

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, se encontram refletidas no passivo (Nota 36).

As adições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 incluem 568 milhares de euros e 1.656 milhares de euros, respetivamente, de encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos para financiar a construção de ativos elegíveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram registadas perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis nas áreas de negócios de Espanha (apresentadas em resultados das operações descontinuadas), Portugal e Egito nos montantes de 150.120 milhares de euros, 4.640 milhares de euros e 1.798 milhares de euros respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o reforço das depreciações e perdas por imparidade está influenciado pelo registo de uma perda por imparidade na área de negócios de Espanha, afeta à atividade de Betões e Agregados, no montante de 6.321 milhares de euros.

Os ativos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2012 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios do Brasil, Argentina, Egito e Moçambique.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, as transferências para "Terrenos e recursos naturais" incluem essencialmente: (i) a reclassificação das reservas mineiras estratégicas, anteriormente registadas em existências, da área de negócios do Egipto, no montante aproximado de 32 milhões de euros, e (ii) o valor dos contratos de exploração de reservas mineiras no âmbito do acordo celebrado com a Arenor (Notas 17 e 47), no montante de 26 milhões de euros. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi transferido de "Edifícios e outras construções" para a rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" um edifício de escritórios, no montante de 7 milhões de euros (Nota 21).

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:									
Saldo em 1 de janeiro de 2011	2.409	8957	3.078	876	4969	-	5	-	20.295
Adições	-	347	-	296	114	4	17	80	858
Alienações	-	-	-	(82)	-	-	-	-	(82)
Abates	-	-	-	(1)	(71)	-	-	-	(72)
Transferências	-	5	-	-	-	-	(5)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.409	9309	3.078	1.088	5.012	4	17	80	20998
Adições	-	237	-	168	56	-	57	-	517
Alienações	-	-	-	(675)	-	-	-	-	(675)
Transferências	-	20	-	-	-	-	(20)	(80)	(80)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.409	9566	3.078	581	5.068	4	54	-	20761
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas									
Saldo em 1 de janeiro de 2011	-	5.884	3.061	488	4.634	-	-	-	14.067
Reforços	-	185	4	177	41	-	-	-	406
Reduçoes	-	-	-	(57)	-	-	-	-	(57)
Abates	-	-	-	(1)	(71)	-	-	-	(72)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	6.068	3.065	607	4.604	-	-	-	14344
Reforços	-	229	4	144	45	-	-	-	422
Reduções	-	-	-	(448)	-	-	-	-	(448)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	6.297	3.069	303	4.649	-	-	-	14318
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**2.409**	**3.241**	**13**	**482**	**408**	**4**	**17**	**80**	**6.654**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	**2.409**	**3.268**	**9**	**278**	**419**	**4**	**54**	**-**	**6.442**

19. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2012 e 2011 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	2012					2011			
	País	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	**Valor de balanço**
Cimpor Inversiones, S.A.	Espanha	90	851.165	(481374)	641.444	90	1332.887	242907	641.444
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	100	243337	(5.280)	438.480	100	305723	51.805	438.480
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	95	15906	2.654	10.855	95	16548	2925	10.855
Kandmad, SGPS, Lda.	Portugal	100	29757	1.462	28995	100	21300	150	22.000
Cimpor - Serviços de Apoio e Gestão de Empresas, S.A.	Portugal	100	633	(1.186)	1900	100	1.819	350	1900
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	Portugal	100	1.607	501	1573	100	996	556	1573
Cimpor Financial Operations, B.V.	Holanda	74.595	2971	45	1.024	74.595	2926	318	1.024
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	158	45	137	45	139	14	137
CCB - Cimpor Cimentos do Brasil, S.A.	Brasil	0,01	378329	127.631	7	-	-	-	-
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00187894	282521	2364	5	0,00187894	331957	6.196	5
Cimpor Ybitas Cimento, A.S.	Turquia	-	-	-	-	0,0000000004	169.147	679	-
Cimpor Yibitas Beynelmilel Nakliyecilik, A.S.	Turquia	-	-	-	-	0,00000010	250	25	-
			1.806.384	**(353.138)**	**1.124.420**		**2.183.692**	**305.924**	**1.117.418**

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram os seguintes:

Saldo em 1 de janeiro de 2011	1.104768
Aumentos	13.000
Diminuições	(350)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.117.418
Aumentos	7.002
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.124.420

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os aumentos respeitam, essencialmente, ao aumento de capital da empresa Kandmad, SGPS, Lda..

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, os aumentos respeitam à concessão de prestações acessórias à Kandmad, SGPS, Lda. e as diminuições referem-se, essencialmente, à alienação de 47 ações da Cimpor Financial Operations, B.V..

No **Grupo**, os investimentos em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

	Partes de capital	*Goodwill*	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2011	15.666	7.416	23.083
Efeito cambial	3	-	3
Efeitos da aplicação da equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados	88	-	88
Efeito em capital próprio	161	-	161
Transferências	(9961)	-	(9961)
Alterações de perímetro	234	4.682	4916
Saldo em 31 de dezembro de 2011	6.191	12.098	18.289
Efeito da conversão cambial	(3)	-	(3)
Efeitos da aplicação da equivalência patrimonial:	637	-	637
Efeito em resultados	(879)	-	(879)
Dividendos recebidos	(4540)	(5.129)	(9.669)
Alterações de perímetro (Nota 5)	1.405	6969	8374
Saldo em 1 de janeiro de 2012			
Perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2011	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	-	-
Reforços	-	5.129	5.129
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(5.129)	(5.129)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-	-
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**6.191**	**12.098**	**18.289**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	**1.405**	**6.969**	**8.374**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, as transferências respeitam essencialmente à reclassificação, nos termos da IFRS 5, para Ativos não correntes detidos para venda, da participação na Arenor, S.L., a qual viria a ser alienada no decurso do terceiro trimestre de 2011.

O detalhe dos investimentos em associadas do **Grupo**, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2012 e 2011, e resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	2012								
	Segmento operacional	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Valor de balanço	
								Investimentos em associadas	Provisões
Setefrete, SGPS, S.A.	Portugal	25%	4588	(30)	4558	103	1.844	3.427	-
Arenor, S.L.	Espanha	0%	-	-	-	-	-	-	-
Cementos Antequera, S.A.	Espanha	a)	-	-	-	-	(178)	-	-
Agueiro, S.A.	Espanha	45%	10531	(15.259)	(4727)	-	(1770)	-	(2.127)
Hormigones Miranda Celanova, S.A.	Espanha	a)	-	-	-	-	(24)	-	-
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	37	-	37	-	-	18	-
AVE- Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	Outros	35%	2.445	(1739)	707	9363	646	4929	-
								8.374	**(2.127)**

Denominação	2011								
	Segmento operacional	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Valor de balanço	
								Investimentos em associadas	Provisões
Setefrete, SGPS, S.A.	Portugal	25%	5.404	(25)	5379	91	1321	3.632	-
Arenor, S.L.	Espanha	b)	-	-	-	-	(617)	-	-
Cementos Antequera, S.A.	Espanha	23%	24363	(5536)	18.827	1.864	(1.103)	9.474	-
Agueiro, S.A.	Espanha	45%	12.178	(15.135)	(2958)	-	(2939)	-	(1331)
Hormigones Miranda Celanova, S.A.	Espanha	40%	360	(336)	24	556	(12)	9	-
Ecocim, S.A.S.	Espanha	25%	1726	(776)	950	2313	753	237	-
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	41	-	41	-	-	20	-
AVE- Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	Outros	35%	2.250	(1582)	668	8367	-	4916	-
								18.289	**(1.331)**

a) Participação alienada em 2012 no âmbito do processo de permuta de ativos.

b) Participação alienada no decurso do terceiro trimestre de 2011.

20. OUTROS INVESTIMENTOS

Os outros investimentos contabilizados ao abrigo da IAS 39, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

	Grupo					Empresa
	Ativos financeiros disponíveis para venda		Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Total	Ativos financeiros disponíveis para venda
	Custo	Justo valor				Custo
Investimento bruto:						
Saldo em 1 de janeiro de 2011	9.859	3785	4.665	-	18310	4.138
Efeito da conversão cambial	(310)	-	-	-	(310)	-
Reavaliações/ajustamentos	-	(772)	(188)	1.105	145	-
Aumentos	913	-	-	14352	15.265	-
Transferências	(44)	-	-	-	(44)	-
Alienações	(94)	-	-	-	(94)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	10324	3.013	4.478	15.457	33.272	4.138
Efeito da conversão cambial	(472)	-	-	-	(472)	-
Reavaliações/ajustamentos	-	(735)	699	428	392	-
Aumentos	934	-	-	-	934	-
Transferências	(1.087)	-	-	(15.886)	(16973)	-
Alienações	(251)	-	-	-	(251)	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	15.022	-	1.196	-	16.217	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	24.469	2.278	6372	-	33.120	4.138
Perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 1 de janeiro de 2011	4.867	-	-	-	4.867	4.051
Reforços	75	-	-	-	75	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	4942	-	-	-	4942	4.051
Transferências	(825)	-	-	-	(825)	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	(23)	-	-	-	(23)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	4.094	-	-	-	4.094	4.051
Valor líquido a 31 de dezembro de 2011	**5.382**	**3.013**	**4.478**	**15.457**	**28.331**	**87**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2012	**20.375**	**2.278**	**6.372**	**-**	**29.026**	**87**

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade; (ii) os ativos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento; e (iii) os ativos financeiros detidos até à maturidade.

Os aumentos nos ativos financeiros detidos até à maturidade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, incluem a constituição de um depósito efetuado no montante de 20 milhões de USD. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, este depósito viria a ser transferido para caixa e equivalentes de caixa.

21. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica era composta essencialmente pela participação do Grupo na C+PA, relativamente à qual foi registada uma imparidade adicional de 23.650 milhares de euros, no exercício findo naquela data, em conformidade com o correspondente valor de realização daquele ativo (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2011, esta rubrica era composta por: i) a participação do Grupo na C+PA no montante de 34.000 milhares de euros; e ii) um edifício de escritórios ao serviço das empresas da área de negócios de Portugal por ter sido assinado um contrato promessa de alienação do mesmo à entidade gestora ao Fundo de Pensões da Cimpor Indústria, o qual viria a ser alienado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

22. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2012		2011		2012		2011	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas	14399	1.627	3714	-	11.088	176.000	13917	188.000
Outros acionistas	283	-	1.299	102	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	824	-	46	-	-	-	-	-
Outros devedores	29942	13.695	25359	12574	386	328	774	332
	45.448	15322	30.418	12.676	11.474	176328	14.691	188332
Imparidades acumuladas	(12.473)	(328)	(3502)	(354)	(283)	(328)	(283)	(328)
	32.974	**14.994**	**26.916**	**12.322**	**11.191**	**176.000**	**14.408**	**188.005**

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	Grupo				Empresa			
	2012		2011		2012		2011	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos não vencidos	36.474	14.148	23.405	12334	11.191	176.000	14.408	188.005
Saldos vencidos:								
Até 180 dias	3922	17	2927	10	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	772	50	580	-	-	-	-	-
Mais de 361 dias	4.280	1.108	3504	332	283	328	283	328
	45.448	15322	30.418	12.676	11.474	176328	14.691	188332

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 1 de janeiro de 2011	3.203	611
Efeito da conversão cambial	89	-
Reforços (Nota 11)	629	-
Reversões (Nota 8)	(65)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.856	611
Efeito da conversão cambial	(106)	-
Reforços (Nota 11)	10919	-
Reversões (Nota 8)	(154)	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	(1714)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	12.801	611

As imparidades constituídas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efetivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

Adicionalmente, os reforços incluem o registo de perdas por imparidade em créditos sobre empresas associadas no montante de 10.042 milhares de euros (Nota 12).
Os movimentos acima apresentados incluem os efeitos provenientes das empresas alienadas na permuta, cuja saída no final do exercício está incluída nas "Alterações de perímetro".

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa	
	2012		2011		2012	2011
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Saldos devedores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	23534	1.869	32.443	-	9377	5513
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.829	-	1577	-	32	32
Imposto sobre o valor acrescentado	20586	19764	26.837	8.887	-	186
Outros	693	16.823	1514	27.412	-	-
	48.641	**38.456**	**62.370**	**36.300**	**9.409**	**5.731**
Saldos credores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	13.827	8.803	25508	-	-	5.162
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	4.292	-	8743	-	102	157
Imposto sobre o valor acrescentado	23581	-	19.426	1	35	260
Contribuições para a Segurança Social	10.207	-	5303	-	65	100
Outros	7547	886	8792	-	-	-
	59.454	**9.689**	**67.772**	**1**	**201**	**5.679**

Em 31 de dezembro de 2011, os outros saldos a receber não correntes incluíam um depósito judicial no montante de 40 milhões de reais efetuado por uma empresa da área de negócios do Brasil, decorrente de um diferendo judicial com as autoridades locais acerca da taxa a aplicar no apuramento de impostos indiretos. Em 31 de dezembro de 2012 o desfecho daquele diferendo originou a utilização daquele depósito tendo-se igualmente regularizado a correspondente provisão (Nota 36).

Em conformidade com o previsto no Art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

24. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2012		2011		2012	2011
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a receber	1.279	-	1381	-	-	10
Instrumentos financeiros derivados (Nota 39)	14	43	4.661	2502	-	-
Rendas e alugueres	824	-	866	21	-	1
Benefícios aos empregados (Nota 34)	-	-	-	901	-	-
Seguros	1.175	-	903	-	77	82
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	4546	-	2598	137	155	2.164
	7.838	**43**	**10.409**	**3.561**	**232**	**2.257**

25. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos											
Saldo em 1 de janeiro de 2011	414	28.200	13318	46.606	32919	1.255	1.883	787	-	3552	128935
Alterações de perímetro	-	-	-	4.048	-	-	-	-	-	-	4.048
Efeito da conversão cambial	(20)	(2.028)	(699)	(400)	(2384)	22	50	(5)	-	(61)	(5523)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	26	(8.016)	232	11.191	5305	157	119	(30)	(26)	(30)	8929
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	1300	1.481	-	-	-	224	240	3.245
Saldo em 31 de dezembro de 2011	421	18.156	12.852	62746	37322	1.434	2.052	753	198	3702	139.634
Alterações de perímetro (Nota 5)	10.010	-	(1.612)	49.688	393	169	(2.080)	(66)	-	(319)	56.182
Efeito da conversão cambial	58	(1.403)	(954)	(515)	(1718)	(39)	(84)	(2)	-	(268)	(4924)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(10.184)	(7538)	1.887	(40781)	1735	1317	1310	597	-	11718	(39938)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	1.807	(216)	-	-	(198)	-	128	1521
Transferências	-	-	149	20	-	-	-	-	-	(149)	20
Saldo em 31 de dezembro de 2012	305	9.215	12322	72964	37516	2.882	1.197	1.085	198	14.812	152.494
Passivos por impostos diferidos											
Saldo em 1 de janeiro de 2011	9.198	50918	167797	-	13.087	-	-	17.441	26	14332	272.800
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	249	249
Efeito da conversão cambial	(186)	(1958)	(5.894)	-	(753)	-	-	14	-	(1561)	(10339)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(661)	794	(2564)	-	4577	-	-	(12.408)	(26)	12389	2.101
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	245	-	-	-	-	-	245
Saldo em 31 de dezembro de 2011	8352	49753	159339	-	17.156	-	-	5.047	-	25.408	265.055
Alterações de perímetro (Nota 5)	(410)	112926	14.089	-	(4954)	-	-	(1332)	-	9961	130.278
Efeito da conversão cambial	(20)	(2.610)	(4.145)	-	(794)	-	-	65	-	(1949)	(9.453)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(8.054)	1.854	(15.883)	-	406	-	-	(1.492)	-	(5776)	(28946)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	114	-	-	-	-	30	143
Transferências	133	-	-	-	-	-	-	-	-	(133)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	161923	153399	-	11928	-	-	2.288	-	27540	357.078
Impostos diferidos líquidos em 2011	**(7.931)**	**(31.597)**	**(146.487)**	**62.746**	**20.165**	**1.434**	**2.052**	**(4.294)**	**198**	**(21.706)**	**(125.421)**
Impostos diferidos líquidos em 2012	**305**	**(152.709)**	**(141.078)**	**72.964**	**25.588**	**2.882**	**1.197**	**(1.203)**	**198**	**(12.727)**	**(204.584)**

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registados diretamente em reservas;
- Os passivos por impostos diferidos relativos aos ativos financeiros disponíveis para venda que decorrem das respetivas valorizações a valores de mercado, as quais são registadas

em reservas de justo valor (Nota 31).

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Em 31 de dezembro de 2012, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 920 milhões de euros (215 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados ativos por impostos diferidos de 72964 milhares de euros (62746 milhares de euros em 31 de dezembro de 2011). Destes prejuízos fiscais, cerca de 730 milhões de euros, relativos a Espanha, têm maturidades de recuperação de 2026 até ao ano 2030. Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos em Espanha, no montante de aproximadamente 700 milhões de euros (4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011) devido à imprevisibilidade da sua recuperação.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram os seguintes:

	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos				
Saldo em 1 de janeiro de 2011	386	287	25	698
Imposto s/rendimento (Nota 13)	14	(4)	886	896
Saldo em 31 de dezembro de 2011	400	283	911	1594
Imposto s/rendimento (Nota 13)	39	-	(260)	(221)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	439	283	651	1374
Passivos por impostos diferidos				
Saldo em 1 de janeiro de 2011	247	-	6	254
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(13)	-	(2)	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	234	-	5	239
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(13)	-	(2)	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	221	-	3	224
Impostos diferidos líquidos em 2011	**166**	**283**	**906**	**1.355**
Impostos diferidos líquidos em 2012	**219**	**283**	**648**	**1.150**

26. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	2012	2011
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	319.030	248.773
Produtos e trabalhos em curso	80.044	71.456
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1	-
Produtos acabados e intermédios	35.586	21.926
Mercadorias	6.781	7.009
Adiantamentos por conta de compras	9.503	193
	450.945	349.356
Imparidades acumuladas	(13.546)	(12.003)
	437.399	**337.354**

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Saldo em 1 de janeiro de 2011	10.293
Efeito da conversão cambial	(59)
Reforços (Nota 11)	2.990
Reversões (Nota 8)	(1.221)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	12.003
Efeito da conversão cambial	(476)
Reforços (Nota 11)	11.950
Reversões (Nota 8)	(2.799)
Utilizações	(218)
Alterações de perímetro	(6.914)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**13.546**

Os movimentos acima apresentados incluem os efeitos provenientes das empresas alienadas na permuta, os quais se encontram incluídos no resultado de operações descontinuadas (Nota 5).

27. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica "Clientes e adiantamentos a fornecedores" tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Clientes, conta corrente	181.209	210.058	242	1397
Clientes, títulos a receber	103	55727	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	35701	65984	2.483	2.486
Adiantamentos a fornecedores	12795	14.439	-	1
	229.809	346.208	2724	3.885
Imparidades acumuladas	(40.001)	(64.048)	(2.483)	(2.486)
	189.808	**282.160**	**242**	**1.399**

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 1 de janeiro de 2011	63760	2592
Efeito da conversão cambial	(733)	-
Reforços (Nota 11)	8.086	1
Reversões (Nota 8)	(3.107)	(27)
Utilizações	(3959)	(80)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	64.048	2.486
Efeito da conversão cambial	(701)	-
Reforços (Nota 11)	12.679	-
Reversões (Nota 8)	(6.466)	(2)
Utilizações	(2.254)	(1)
Transferências	153	-
Alterações de perímetro	(27.457)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**40.001**	**2.483**

Os movimentos acima apresentados, incluem os efeitos provenientes das empresas alienadas na permuta, os quais integram o resultado de operações descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica "Clientes e adiantamentos a fornecedores" era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Saldos não vencidos	141.048	181.613	4	15
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	45.437	92.239	234	1383
De 180 a 360 dias	8.812	9520	-	-
Mais de 360 dias	34513	62.837	2.486	2.488
	229.809	**346.208**	**2.724**	**3.885**

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores. As perdas por imparidade reconhecidas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efetivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

28. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2012, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 ações, com o valor nominal de um euro cada, cotadas na Euronext Lisbon.

Os titulares de participações sociais qualificadas encontram-se evidenciados em mapa anexo a estas demonstrações financeiras.

29. AÇÕES PRÓPRIAS

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 com ações próprias foram como segue:

	Quantidade	Valor
Saldo em 1 de janeiro de 2011	6.864.657	(32986)
Alienação de ações próprias (Nota 35)	(650.699)	3931
Saldo em 31 de dezembro de 2011	6.213958	(29.055)
Alienação de ações próprias (Nota 35)	(307.860)	1.839
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5906.098	(27.216)

As alienações das ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 resultam dos planos de pagamentos com base em ações (Nota 35). Decorrentes destas alienações foram reconhecidas perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 nos montantes de 596 milhares de euros e 1.084 milhares de euros, respetivamente.

30. AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram como segue:

	Marrocos	Tunísia	Egito	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2011	(446)	(14.141)	(10.610)	(58755)	331519	(263)	3.402	834	3.622	1.175	256337
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	130	(287)	(8.250)	(72.417)	(76.240)	3.221	(47.871)	1952	(11395)	863	(210.294)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(316)	(14.428)	(18.860)	(131.172)	255.279	2958	(44.470)	2786	(7773)	2.039	46.043
Alterações de perímetro (Nota 5)	507	17.425	-	117.829	-	-	-	(3.445)	11.888	(3.015)	141.188
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	(191)	(2997)	(19906)	13343	(97.630)	(7.618)	(17380)	659	(4.114)	770	(135.064)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-	(38767)	-	157.649	(4.659)	(61.850)	-	-	(206)	52.167

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a variação do saldo desta rubrica está influenciada pela desvalorização cambial da generalidade das moedas funcionais dos países onde a Cimpor possui ativos, com relevo especial para o Brasil, e pela reversão por resultados (em resultados de operações descontinuadas) dos Ajustamentos de conversão cambial relativos aos ativos alienados na permuta (Nota 5).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 as variações nos ajustamentos de conversão cambial estavam significativamente influenciadas pelo impacto das desvalorizações cambiais do real brasileiro, da lira turca e do rand sul-africano face ao euro na transposição dos patrimónios denominados naquelas moedas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não foram contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

31. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Reserva legal	134.400	134.400	134.400	134.400
Outras reservas	141720	140304	172332	173506
Reserva de justo valor (Nota 20)	67	(416)	-	-
Reserva de operações de cobertura (Nota 39)	(427)	(570)	-	-
	275.760	**273.717**	**306.732**	**307.906**

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as "Outras reservas" incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros e 29.055 milhares de euros, respetivamente, correspondente ao valor de aquisição das ações próprias (Nota 29).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os Outros rendimentos e gastos reconhecidos em Reservas do **Grupo** dizem respeito, essencialmente, ao reconhecimento de gastos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 526 milhares de euros (3350 milhares de euros no exercício findo em 2011) e ao reconhecimento de operações de cobertura no montante de 143 milhares de euros (570 milhares de euros no exercício findo em 2011).

32. RESULTADOS TRANSITADOS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram como segue:

	Grupo	Empresa
Saldo em 1 de janeiro de 2011	**714.928**	**52.516**
Aplicação do resultado de 2010	105.475	161.889
Planos de atribuição de opções de compra de ações (Nota35)	1.262	1.262
Outros	387	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**822.052**	**215.667**
Aplicação do resultado de 2011	87.621	(278)
Planos de atribuição de opções de compra de ações (Nota35)	663	663
Outros	(2.418)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**907.919**	**216.052**

33. INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram os seguintes:

Saldo em 1 de janeiro de 2011	**97.437**
Efeito da conversão cambial	4.665
Dividendos distribuídos	(10.192)
Instrumentos financeiros de cobertura	(42)
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal (Nota 34)	9
Variação de participações financeiras	1576
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	7998
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**101.451**
Alterações de perímetro (Nota 5)	(11.031)
Efeito da conversão cambial	(748)
Dividendos distribuídos	(9.888)
Instrumentos financeiros de cobertura	210
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal (Nota 34)	5
Variação de participações financeiras (a)	3.480
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	(7.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**76.024**

(a) O montante indicado corresponde, essencialmente, à participação de interesses sem controlo em prestações suplementares de capital.

34. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Planos de benefício definido

Existem no Grupo planos de pensões de reforma e de saúde de benefício definido, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos.

A generalidade das responsabilidades decorrentes dos planos de benefícios de reforma foi transferida para fundos de pensões, geridos por entidades independentes e especializadas.

Os estudos reportados a 31 de dezembro de 2012 e 2011 utilizaram a metodologia denominada por "Unidades de Crédito Projetadas" e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	2012	2011
Taxa técnica atuarial (em moeda local)		
Portugal	4%	5%
África do Sul	8,38%	8,48%
Espanha (a)	-	5,00%
Índia (a)	-	8,50%
Marrocos (a)	-	5,20%
Taxa de crescimento das pensões		
Portugal	1,8 % - 2,5%	2,5%
Espanha (a)	-	2,00%
Taxa de rendibilidade do fundo		
Portugal	4%	5,00%
Espanha (a)	-	5,00%
Taxa de crescimento salarial		
Portugal	2% - 3%	2,50% e 3,00%
Espanha (a)	-	3,00%
Índia (a)	-	7,00%
Marrocos (a)	-	4,00%
Tábuas de mortalidade		
Portugal	TV88/90	TV88/90
África do Sul	SA 85-90	SA 85-90
Espanha (a)	-	PERMF 2000
Índia (a)	-	LIC
Marrocos (a)	-	TV 88/90
Tábua de invalidez		
Portugal	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos		
Portugal		
Taxa global de crescimentos dos custos	N/A	N/A
Taxa de inflação médica	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento de custos por idade	N/A	N/A
África do Sul	6,38%	6,48%
Marrocos (a)	-	3,00%

(a) Ativos alienados na permuta

As modificações nos pressupostos atuariais são justificadas pelas alterações das condições de mercado. As taxas de desconto (taxa técnica atuarial) das responsabilidades foram estimadas com base em taxas de rendimento de longo prazo de obrigações de rating elevado e com maturidades equiparáveis às dessas responsabilidades. As taxas de crescimento salarial foram determinadas em conformidade com a política salarial do Grupo para os segmentos indicados.

De acordo com os referidos estudos atuariais, os custos com complementos de pensões de reforma e de saúde dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, podem ser detalhados como segue:

		Planos de pensões	
		2012	2011
Custo dos serviços correntes		2.686	2.647
Custo dos juros		3.629	3.769
Extinção de benefício [a]		-	(1.322)
Rendimento esperado dos ativos do fundo		(2.785)	(3.950)
Total de custos/(proveitos) com planos de pensões (Nota 10)	**(I)**	**3.530**	**1.145**

		Planos de saúde	
		2012	2011
Custo dos serviços correntes		147	185
Custo dos juros		683	642
Total de custos com planos de saúde (Nota 10)	**(II)**	831	827
Total de custos/(proveitos) com planos de benefício definido	**(I) + (II)**	**4.361**	**1.972**

a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, decorrente das alterações introduzidas aos Estatutos da Cimpor aprovadas em Assembleia Geral anual da Sociedade de 2012, extinguiu-se a habilitação estatutária referente ao direito dos administradores a complementos de pensões de reforma.

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 nos valores das responsabilidades projetadas por benefícios definidos e dos correspondentes valores de mercado dos ativos dos fundos pode ser detalhado como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Responsabilidade por benefícios definidos - 1 de janeiro	**76.917**	**80.683**	**16.151**	**15.238**	**93.068**	**95.921**
Benefícios e prémios pagos	(5.852)	(5325)	(942)	(1.003)	(6794)	(6328)
Custo dos serviços correntes	825	962	215	254	1.040	1.216
Alteração do plano / extinção de benefício	-	(1322)	-	-	-	(1322)
Custo dos juros	3.809	3971	803	755	4.612	4727
Ganhos e perdas atuariais	1.128	(1.825)	2.040	1.004	3.168	(821)
Efeito da conversão cambial	(148)	(228)	(59)	(96)	(206)	(325)
Variação de perímetro	(1.964)	-	(2312)	-	(4.276)	-
Responsabilidade por benefícios definidos - 31 de dezembro	**74.715**	**76.917**	**18.209**	**16.151**	**90.612**	**93.068**
Valor fundo de pensões - 1 de janeiro	**70.402**	**72.732**	**-**	**-**	**70.402**	**72.732**
Contribuições para o fundo	56	4.026	-	-	56	4.026
Benefícios e prémios pagos pelo fundo	(5.852)	(5.325)	-	-	(5.852)	(5325)
Rendimento esperado dos ativos do fundo	3.020	4.180	-	-	3.020	4.180
Ganhos e perdas atuariais no rendimento dos ativos do fundo	4.254	(5.021)	-	-	4.254	(5.021)
Efeito da conversão cambial	(84)	(189)	-	-	(84)	(189)
Variação de perímetro	(3.215)	-	-	-	(3.215)	-
Valor fundo de pensões - 31 de dezembro	**68.582**	**70.402**	**-**	**-**	**68.582**	**70.402**

O movimento dos ganhos e perdas atuariais líquidos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram como segue:

	2012	2011
Evolução do exercício:		
Relacionados com as responsabilidades	(3.168)	821
Relacionados com os ativos dos fundos	4.254	(5.021)
Imposto diferido correspondente	(319)	1.217
Interesses sem controlo (Nota 33)	5	9
	773	**(2.975)**

Adicionalmente, os ganhos e perdas atuariais incluem os seguintes ajustamentos de experiência:

	2012	2011
Relacionados com as responsabilidades	2.006	(332)
Relacionados com os ativos dos fundos	4.254	(5.021)

O diferencial entre o valor atual das responsabilidades dos planos de benefícios e o valor de mercado dos ativos dos fundos nos últimos cinco exercícios era o seguinte:

Planos de pensões	2012	2011	2010	2009	2008
Valor das responsabilidades	74.715	76.917	80.683	79.363	73.181
Valor dos fundos	(68.582)	(70.402)	(72.732)	(74.186)	(69.807)
Défice	**6.133**	**6.515**	**7.951**	**5.177**	**3.374**
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	-	3.708	3.308	3.168	3.847
Passivo não corrente	6.133	3.708	4.762	2.067	(246)
	6.133	7.416	8.070	5.235	3.601
Excesso do valor de mercado do fundo (Nota 24)	-	(901)	(118)	(58)	(227)
Exposição total	**6.133**	**6.515**	**7.951**	**5.177**	**3.374**

Planos de saúde	2012	2011	2010	2009	2008
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	902	1.003	928	1.384	838
Passivo não corrente	14.995	15.148	14.309	17.917	16.888
Exposição total	**15.897**	**16.151**	**15.238**	**19.301**	**17.726**

O Grupo não tem constituído qualquer fundo autónomo para os planos de saúde. O detalhe dos principais ativos dos fundos afetos a planos de pensões, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	2012	2011
Ações	19,1%	17,0%
Obrigações taxa fixa	41,9%	45,9%
Obrigações taxa variável	18,1%	17,6%
Fundos de investimento imobiliário, *"hedge funds"*, liquidez e seguros (a)	21,0%	19,4%
	100,0%	**100,0%**

(a) Em 31 de dezembro de 2011 inclui o adiantamento realizado por conta de um contrato promessa de alienação de um edifício de escritórios à entidade gestora do fundo de pensões (Nota 21).

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o **Grupo** incorreu em custos com planos de contribuição definida de 2.643 milhares de euros e 2509 milhares de euros, respetivamente. Na **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os custos com planos de contribuição definida foram de 968 milhares de euros e 579 milhares de euros, respetivamente.

35. PLANOS DE OPÇÕES E DE COMPRA DE AÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2011 encontravam-se em vigor Planos de Aquisição de Ações e Planos de Atribuição de Opções sobre Ações tendo como beneficiários colaboradores e membros do Conselho de Administração.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, e na sequência da reformulação da estrutura acionista decorrente da Oferta Pública de Aquisição, os referidos planos de incentivo foram extintos por via do seu exercício ou liquidação financeira das responsabilidades anteriormente estabelecidas perante os colaboradores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram reconhecidos custos de 86 milhares euros e 980 milhares de euros, respetivamente (Nota 10) relativos a planos de pagamento baseados em ações, cujo detalhe é o seguinte:

	2012	2011
Planos de opções de compra de ações:		
- Emissões de exercícios anteriores	86	370
"Plano ODS 2011"	-	317
Aquisição de ações pelos colaboradores	-	294
Custo do exercício (Nota 10)	86	980

As ações adquiridas e as opções de compra de ações atribuídas e/ou exercidas ao abrigo dos planos anteriores, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram as seguintes:

PLANO	2012			2011		
	Nº ações (Nota 29)	Preço de exercício	Data	Nº ações (Nota 29)	Preço de exercício	Data
"Plano 3 C 2011"	-	-	-	242927	4,077	30 de maio
"Plano ODS 2011"	1.281533	4,986	julho/agosto	1304333	4,986	(a)
Opções de compra de ações - opções derivadas:						
- Série 2008	-	-	-	116560	4,25	25 de março
- Série 2009	200.604	2,85	30 de março	190.650	2,85	25 de março
- Série 2010	107.056	4,25	30 de março	100562	4,25	25 de março
- Série 2010	118.830	4,25	dezembro	-	-	-
	426.490			407.772		
	1.708.023			**1.955.032**		

(a) Exercitáveis a partir de 18 de abril de 2014 a 17 de abril de 2017.

Os movimentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, relativos às responsabilidades, em número de ações, associadas ao plano de opções de compra de ações e plano ODS 2011, foram como segue:

	2012	2011
Movimentos no exercício		
Em aberto no início do exercício	1.815.093	1366780
Emitidas no exercício	-	1304333
Exercidas no exercício	(307.660)	(672772)
Liquidadas financeiramente no exercício - Opções 2010	(118.830)	-
Liquidadas financeiramente no exercício - ODS	(1.281533)	-
Vencidas no exercício mas não exercidas	(107.070)	(183.248)
Em aberto no final do exercício (Nota 15)	-	1.815.093

Detalhe das opções emitidas no exercício

	Entre 30 de março e dezembro de 2012	Entre abril de 2014 e 2017
Preço de exercício (euros)	-	4,986
Valor total de exercício (milhares de euros)	-	6503
Custo do exercício incluído em custos com pessoal	-	317
Detalhe das opções exercidas no exercício		
Preço médio de exercício (euros)	5,00	375
Valor total de exercício (milhares de euros)	1539	2522

Os pressupostos utilizados na valorização das opções (calculados com base no Modelo Black-Scholes) atribuídas no ano de 2011, foram os seguintes:

	2011
Preço por ação	5,317
Preço de exercício	4,986
Volatilidade histórica	26,9%
Maturidade	18 de abril 2017
Dividend yield	3,48 a 4,01

36. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	87501	87586	68300	65500
Provisões para recuperação paisagística	48538	48583	-	-
Provisões relativas a pessoal	17.230	12.800	1.083	-
Outras provisões para riscos e encargos	24923	49.401	31	31
	178.192	198370	69.414	65531
Provisões correntes:				
Provisões para recuperação paisagística	-	372	-	-
Provisões relativas a pessoal	1910	189	237	-
Outras provisões para riscos e encargos	-	520	-	-
	1910	1.080	237	-
	180.102	**199.451**	**69.652**	**65.531**

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado das empresas. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo, das quais em 31 de dezembro de 2012, 9.116 milhares de euros dizem respeito a situações de pré-reforma de colaboradores.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do Grupo, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas que, em 31 de dezembro de 2012 e 2011 ascendiam a 2.127 milhares de euros e 1331 milhares de euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2011	**71.893**	**43.449**	**11.835**	**44.753**	**171.929**
Efeito da conversão cambial	(68)	(682)	(1.245)	(2.211)	(4.206)
Reforços	16.175	7.758	1.807	11.443	37.183
Reversões	-	(42)	(57)	(1.729)	(1.829)
Utilizações	(414)	(1.562)	(94)	(2.376)	(4.446)
Transferências	-	-	743	41	785
Alterações de perímetro	-	35	-	-	35
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**87.586**	**48.955**	**12.989**	**49.922**	**199.451**
Efeito da conversão cambial	(1.428)	(579)	(188)	(1.733)	(3.928)
Reforços	3.257	1.843	13.107	10.526	28.733
Reversões	(881)	(1.147)	(1.968)	(15.190)	(19.187)
Utilizações	(3.245)	(823)	(778)	(16.941)	(21.786)
Transferências	-	1	(61)	(614)	(674)
Alterações de perímetro (Nota 5)	2.213	288	(3.961)	(1.047)	(2.507)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**87.501**	**48.538**	**19.140**	**24.923**	**180.102**

Os reforços de provisões relativas ao pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 incluem, essencialmente, o efeito das responsabilidades decorrentes da celebração de acordos de pré-reforma com colaboradores pertencentes à área de negócios Portugal.

As reversões de provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 incluem: i) no Egito a reversão parcial da provisão relativa à taxa que incide sobre o consumo de argila no montante de 5.516 milhares de euros e, ii) no Brasil, a reversão da provisão constituída em exercícios anteriores no âmbito do processo administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Económico do Ministério da Justiça do Brasil (Nota 48) no montante de 6.118 milhares de euros, relativamente ao qual, no entendimento dos assessores jurídicos do **Grupo**, o risco de perda não é considerado provável.

No que respeita às utilizações de provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, destaca-se a liquidação financeira de um diferendo judicial com as autoridades Brasileiras acerca da taxa a aplicar no apuramento de impostos indiretos, no montante de 12.740 milhares de euros, para a qual se encontrava constituído deposito judicial relevado na rubrica de Estado e outros entes públicos (Nota 23).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, os reforços de provisões para riscos fiscais incluíam cerca de 8 milhões de euros para processos tributários no Brasil relacionados com impostos e taxas sobre a atividade, além dos reforços, em várias jurisdições, nas provisões para impostos sobre o rendimento.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para responsabilidades com pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2011	**59.900**	**-**	**31**	**59.931**
Reforços	5.600	-	-	5.600
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**65.500**	**-**	**31**	**65.531**
Reforços	2.800	1.083	-	3.883
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**68.300**	**1.083**	**31**	**69.414**

	Provisões para responsabilidades com pessoal
Saldo em 1 de janeiro de 2011	**-**
Saldo em 1 de dezembro de 2011	**-**
Reforços	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**237**
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**237**

Os reforços de provisões da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 referem-se à constituição de provisões para riscos fiscais na área de negócios Portugal, bem como as decorrentes das responsabilidades por acordos de pré-reforma com colaboradores.

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Operações em continuação:				
Ativos tangíveis:				
Terrenos e recursos naturais	(133)	-	-	-
Resultados do exercício:				
Custos operacionais	(3.813)	-	-	-
Custos com o pessoal	9582	41	1320	-
Proveitos operacionais	(881)	-	-	-
Provisões	(8.479)	16.214	-	-
Custos e perdas financeiros	1985	3372	1350	2700
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 12)	796	-	-	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 13)	1.609	3.690	1.450	2900
	666	23316	4.120	5.600
Operações descontinuadas:				
Ativos tangíveis:				
Terrenos e recursos naturais	496	173		
Ativos intangíveis:				
Direitos de exploração	-	5.828		
Resultado líquido do exercício:				
Fornecimentos e serviços externos	-	45		
Custos com o pessoal	1.193	348		
Provisões	5.035	1.013		
Custos e perdas financeiros	599	852		
Resultados relativos a empresas associadas	-	1327		
Impostos sobre o rendimento (Nota 13)	-	1999		
	7322	11585		
Capital próprio:				
Reservas livres	1558	453		
Total das operações em continuação e descontinuação	9546	35354		

Os custos e perdas financeiros incluem as atualizações financeiras das provisões para recuperação paisagística. Os valores registados em Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio respeitam a ganhos e perdas atuariais das provisões relativas a pessoal.

37. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	2012	2011
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	997365	467.024
Empréstimos bancários	2.821.110	1.167378
Outros empréstimos obtidos	76	123
	3.818.551	**1.634.525**
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	34.161	-
Empréstimos bancários	167.236	553524
Outros empréstimos obtidos	53	55
	201.450	553579
	4.020.001	**2.188.104**

O aumento dos passivos financeiros relativos a empréstimos face a 31 de dezembro de 2011 decorreu, essencialmente, da interiorização no Balanço do **Grupo** da dívida inerente à entrada dos novos ativos contemplados na operação de permuta (Nota 5).

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no Grupo, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, era o seguinte:

Emitente	Instrumento	Moeda	Data emissão	Cupão	Maturidade final	2012		2011
						Corrente	Não Corrente	Não corrente
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 10Y	USD	Jun.03	575%	a)	-	-	110.692
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 12Y	USD	Jun.03	5,90%	a)	-	-	172.055
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 10Y	USD	Dez.10/11	670%	a)	-	-	126313
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 12Y	USD	Dez.10	6,85%	a)	-	-	57964
InterCement Brasil (b)	Debênture - Brasil	BRL	Mar.12	115 CDI%	Abr.22	218	550740	-
BAESA	Debênture - Brasil	BRL	1-Jan-13	100% da taxa DI + 0,3% a.a.	1-Ago-16	1	2773	-
Companhia de Cimento do Brasil (c)	Debênture - Brasil	BRL	Agost.12	115 CDI%	Dez.22	-	443.852	-
Loma Negra	Obrigações Domésticas - Argentina	USD	Mar.06	7,25%	Mar.13	33942	-	-
						34.161	**997.365**	**467.024**

a) Durante a segunda metade do ano foram exercidas as cláusulas de Change-of-Control ("CoC") por parte de alguns obrigacionistas das emissões no mercado americano de Private Placement, tendo o Grupo procedido ao reembolso antecipado de, aproximadamente, 350 milhões de dólares de um total de 594 milhões de dólares emitidos.

Após este exercício o Grupo, voluntariamente, reembolsou os restantes 244 milhões de dólares deixando assim de ter qualquer divida emitida neste mercado.

Este reembolso antecipado teve um custo financeiro (*Make-All-Amount* e juros antecipados) para o Grupo de aproximadamente 58 milhões de dólares, equivalente a cerca de 45 milhões de euros (Nota 12).

b) Corresponde a 150.000 obrigações simples, não convertíveis em ações, nominativas e escriturais. Estas obrigações estão garantidas por carta de fiança da interCement Participações, S.A. e da InterCement Austria Equity Participation GmbH e por penhor de 451.132545 ações da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg S.A.R.L., sendo o primeiro reembolso anual em 2017 e o último em 2022.

c) Corresponde a 1.200 obrigações simples, não convertíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em duas séries. As obrigações são remuneradas a 115% da taxa CDI, sendo o primeiro reembolso anual em 2017 e o último em 2022.

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro 2012 e 2011, os empréstimos bancários no **Grupo** apresentavam a seguinte composição:

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	2012		2011	
			Corrente	Não Corrente	Não corrente	Não Corrente
Financiamento Banco Europeu do Investimento ("BEI")	EUR	2,69%	-	-	-	49927
Financiamento Banco Europeu do Investimento ("BEI")	EUR	Taxa básica BEI	6.667	13333	6.667	20.000
Bilaterais	EUR	Taxa variável indexada Euribor	37.664	968.223	409778	952.829
Bilaterais	USD	Taxa variável indexada Libor	53.022	1.657.663	12500	95368
Bilaterais	BRL	Fixas e variáveis	38.104	103.231	1362	8902
Bilaterais	ARS	Taxa variável indexada ao Badlar	24504	66.466	-	-
Bilaterais	Várias	Taxa variável	7.158	12.194	69.034	40351
Descobertos	CVE	Taxa variável	117	-	54.184	-
			167.236	**2.821.110**	**553.524**	**1.167.378**

Em virtude da alteração do controle da Empresa, conforme mencionado acima, foram ativadas as cláusulas de CoC de parte substancial da divida contratada nas holdings do Grupo obrigando ao refinanciamento de, aproximadamente, 900 milhões de Euros de empréstimos bancários. Este montante, bem como o montante dos USPP anteriormente referido foram integralmente refinanciados com recurso às linhas de backstop previamente negociadas pela InterCement.

Outros empréstimos obtidos

Os outros empréstimos obtidos correspondem a financiamentos de entidades oficiais, no âmbito de contratos programa relacionados com projetos de investimentos.

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

Ano	2012	2011
2013	-	675.745
2014	239.879	353.430
2015	513.099	380.637
2016	352.888	11.422
2017	857.026	12.419
2018	341.852	6.666
Pós 2018	1.513.807	194.205
	3.818.551	**1.634.525**

Em 31 de dezembro 2012 e 2011, os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	dez-12		dez-11	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	2.301.862	1.744.628	732.007	574.892
BRL	3.079.181	1.138.919	24.798	10.264
EUR	-	1.026.016	-	1.439.471
ARS	590.202	90.970	-	-
MZN	380.896	9.707	707.245	20.230
EGP	61.708	7.349	163.219	20.917
PYG	12.783.039	2.296	-	-
CVE	12.954	117	-	-
ZAR	-	-	-	-
Outras	-	-	704.385	122.330
		4.020.001		**2.188.104**

Cartas de conforto e garantias

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro 2011, as cartas de conforto e as garantias prestadas no **Grupo** referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 3.177.947 milhares de euros e 216.934 milhares de euros, respetivamente.

De salientar ainda que em 31 de dezembro de 2012 existem cartas de conforto prestadas pela Cimpor Inversiones a empresas alienadas na permuta no montante de 85.790 milhares de euros, as quais irão ser canceladas/substituídas em 2013, bem como uma garantia prestada ao B.E.I no montante de 50.000 milhares de euros cujo financiamento se encontra totalmente amortizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a qual foi cancelada no decurso do exercício de 2013.

Change of control

Conforme é prática de mercado, alguns instrumentos de dívida, celebrados por subsidiárias da Cimpor, incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade, por decisão das entidades financiadoras, do respetivo vencimento antecipado.

38. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Locação financeira

Os pagamentos mínimos associados a contratos de locação financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 eram como segue:

	2012		2011	
	Valor atual	Pagamentos futuros	Valor atual	Pagamentos futuros
Até 1 ano	621	621	2915	3.433
Entre 1 e 5 anos	35	35	7.893	10.030
A mais de 5 anos	-	-	8.899	9747

As obrigações decorrentes dos contratos de locação financeira, em 31 de dezembro de 2011, incluíam, essencialmente, um contrato de arrendamento de exploração de uma moagem localizada em Málaga, propriedade da associada Cementos de Antequera, S.A., com duração de 10 anos, a qual foi incluída no âmbito dos ativos permutados.

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor respeitavam, essencialmente, a equipamentos de transporte e de escritório.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o detalhe dos compromissos a pagar em anos futuros (pagamentos mínimos de locação), decorrentes dos contratos em vigor, era como segue:

	Grupo		Empresa	
	2012	Pagamentos futuros	2012	2011
Até 1 ano	2982	5.029	30	11
Entre 1 e 5 anos	5739	11569	80	3
A mais de 5 anos	-	31	-	-

O total de custos operacionais das operacionais em continuação do **Grupo** com contratos de locação operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 ascendeu a 3369 milhares de euros e 6.050 milhares de euros, respetivamente.

Os contratos de locação operacional da **Empresa** respeitavam a equipamentos de transporte e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram reconhecidos custos no montante de 9 milhares de euros e 11 milhares de euros, respetivamente.

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo Cimpor, em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 estavam contratados um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afetam a sua carteira de ativos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pelo Departamento de Tesouraria. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis chave que os condicionam, com o objetivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados e a qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação é efetuado em observância às disposições da IAS 39.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são eficazes no que respeita ao efeito de anulação das variações do justo valor ou *cash-flows* dos ativos/passivos subjacentes. A eficácia de tais operações é verificada regularmente, numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange três tipos de operações:

- Coberturas de justo valor;
- Coberturas de cash-flow;
- Coberturas de investimento líquido numa entidade estrangeira.

Instrumentos de cobertura de justo valor são instrumentos financeiros derivados que cobrem os riscos de taxa de câmbio e/ou taxa de juro. As variações no justo valor destes instrumentos afetam o resultado líquido do exercício. O ativo/passivo subjacente à operação de cobertura também é valorizado ao justo valor, na parte correspondente ao risco que se está a cobrir, sendo as respetivas variações refletidas igualmente no resultado líquido do exercício.

Instrumentos de cobertura de "*cash-flows*" são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de câmbio quer de taxa de juro. A parcela eficaz das variações de justo valor dos instrumentos de cobertura de "cash-flows" é reconhecida como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Reserva de operações de cobertura"), enquanto a parte ineficaz é imediatamente registada como resultado líquido do período.

Instrumentos de cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira são instrumentos financeiros derivados de taxa de câmbio que cobrem o risco associado aos efeitos patrimoniais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras. As variações no justo valor destes instrumentos de cobertura são como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Reserva de operações de cobertura") e transferidos para resultado líquido do exercício quando o objeto da cobertura seja vendido ou liquidado.

Instrumentos detidos para negociação (*trading*) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo, não são enquadrados em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não cumprem com os critérios de eficácia do ponto de vista da cobertura, de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros ativos (Nota 24)				Outros passivos (Nota 42)			
	Correntes		Não correntes		Correntes		Não correntes	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Coberturas de justo valor:								
Swaps de taxa de câmbio e taxa de juro	-	1.407	-	654	-	903	-	-
Forwards cambiais	14	117	-	-	-	40	-	-
Coberturas de *cash-flow*:								
Swaps de taxa de juro	-	59	43	-	1.006	469	291	1.097
Trading:								
Derivados de taxa de câmbio e taxa de juro	-	3.078	-	-	-	-	-	28361
Derivados de taxa de juro	-	-	-	1.848	3.068	2.408	5.692	9.222
	14	**4.661**	**43**	**2.502**	**4.074**	**3.821**	**5.983**	**38.679**

Alguns instrumentos financeiros derivados, embora se adequem à política de gestão de riscos financeiros do Grupo, no que respeita à gestão dos riscos de volatilidade dos mercados financeiros, não podem ser qualificados para contabilidade de cobertura e, assim, são classificados como instrumentos de negociação ("*trading*").

No quadro abaixo detalha-se o justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados passíveis de serem qualificados como de cobertura de justo valor e de cash-flow em 31 de dezembro de 2012.

Tipo de cobertura	Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
					2012	2011
Justo Valor	USD 7.684.285	*Conjunto de Forwards*	jan. 2012	Cobertura cambial	-	76
Justo Valor	USD 4542500	*Conjunto de Forwards*	jan. 2013	Cobertura cambial	14	-
Justo Valor	USD 5300.000	*Cross-Currency Swap*	ago. 2014	Cobertura de 100% de capital e juros referente a um financiamento	c)	383
Justo Valor	USD 6340715	*Cross-Currency Swap*	jun. 2012	Cobertura de capital e juros referentes a um financiamento em USD	b)	302
Justo Valor	USD 2777398	*Cross-Currency Swap*	jul. 2012	Cobertura de capital e juros referentes a um financiamento em USD	b)	180
Justo Valor	USD 4552738	*Cross-Currency Swap*	ago. 2012	Cobertura de capital e juros referentes a um financiamento em USD	b)	294
Cash-flow	USD 14760.000	*Interest Rate Swap*	dez. 2015	Cobertura Taxa Juro	a)	(589)
Cash-flow	EUR 25.000.000	*Interest Rate Swap*	jan. 2014	Cobertura de cash-flow do juro do empréstimo bancário	a)	(55)
Cash-flow	EUR 25.000.000	*Interest Rate Swap*	jan. 2014	Cobertura de cash-flow do juro do empréstimo bancário	a)	(99)
Cash-flow	EUR 25.000.000	*Interest Rate Swap*	jan. 2014	Cobertura de cash-flow do juro do empréstimo bancário	a)	(55)
Cash-flow	EUR 25.000.000	*Interest Rate Swap*	jan. 2014	Cobertura de cash-flow do juro do empréstimo bancário	a)	(55)
Cash-flow	EUR 25.000.000	*Interest Rate Swap*	nov. 2013	Cobertura de cash-flow do juro do empréstimo bancário	(359)	(275)
Cash-flow	EUR 35.000.000	*Interest Rate Swap*	jun. 2015	Cobertura de cash-flow do juro do empréstimo bancário	(895)	(379)
					(1.240)	**(272)**

a) Na sequência da amortização antecipada de vários empréstimos bancários foi decidido, igualmente, cancelar os instrumentos derivados que estavam a fazer a respetiva cobertura dos juros.

b) Instrumentos cuja maturidade ocorreu no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2012.

c) Instrumento afeto a operações descontinuadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O justo valor da carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura, em 31 de dezembro de 2012, tinham a seguinte composição:

Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
				2012	2011
USD 140789.004	*Cross-Currency Swap*	Jun. 2013	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 10Y dos *US Private Placements*	a)	(9.404)
USD 213.210966	*Cross-Currency Swap*	Jun. 2015	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 12Y dos *US Private Placements*	a)	(15.879)
EUR 50.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2012	Redução dos Custos Financeiros do Grupo	b)	(496)
EUR 50.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - *Swap* com opções vendidas num Indice de Taxa Juro.	(5.807) c)	(5.452)
EUR 25.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - *Swap* com opções vendidas num Indice de Taxa Juro.	(2953)	(3.834)
				(8.760)	**(35.065)**

a) Na sequência da amortização antecipada de vários empréstimos bancários foi decidido, igualmente, cancelados os instrumentos derivados que estavam a fazer a respetiva cobertura cambial.

b) Instrumentos cuja maturidade ocorreu no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

c) Já em Janeiro de 2013 por decisão da Companhia, e com o intuito de reduzir a volatilidade dos resultados, foi cancelado antecipadamente por um valor próximo do justo valor em 31 de dezembro de 2012.

40. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios gerais

O Grupo Cimpor, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

A gestão dos riscos supra referidos – decorrentes, em larga medida, da imprevisibilidade dos mercados financeiros – exige a aplicação criteriosa de um conjunto de regras e metodologias aprovadas pela Comissão Executiva, cujo objetivo último é a minimização do seu potencial impacto negativo no desempenho do Grupo.
Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do Grupo que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, auditores, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o Grupo não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o Grupo se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, implica normalmente a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com elevadas notações de *rating*. Estas operações são realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos *ISDA*, em conformidade com as normas internacionais.

A gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Tesouraria Corporativa, sob a orientação da Comissão Executiva e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do "justo valor" desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expetativas do Grupo quanto à evolução das taxas de mercado, são normalmente contratados *swaps* de taxa de juro.

Motivado pelo processo de refinanciamento e de interiorização de divida no balanço fruto do processo de permuta de ativos, não foram contratados quaisquer instrumentos de cobertura de risco de taxa juro tendo-se, pelo contrário, procedido ao cancelamento de alguns derivados que estavam sobre empréstimos que foram antecipadamente amortizados (Nota 39).

Todo o processo atrás referido fez com que, a 31 de dezembro de 2012, a dívida do Grupo por tipo de taxa de juro estivesse esmagadoramente indexada a indexantes variáveis

	Dez-12	Dez-11
Taxa variável	97%	82%
Taxa fixa	3%	18%

Este forte desequilíbrio não é fruto de um posicionamento agressivo por parte do Grupo a favor da componente variável, mas sim fruto das várias operações acima descritas. É de esperar que ao longo do ano de 2013 consoante a evolução dos mercados de taxa de juro e a expectativa do Grupo se proceda à fixação de taxas de parte importante da divida.

Risco de taxa de câmbio

A internacionalização do Grupo obriga-o a estar exposto ao risco de taxa de câmbio das moedas de diferentes países, entre os quais se salientam, pelo valor dos capitais neles investidos, o Brasil, Argentina, Egipto e África do Sul (Nota 7).

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do Grupo podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do Grupo) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *forwards* e opções cambiais *standard*, com maturidades, em princípio, inferiores a um ano.

O Grupo não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas. Este foi o motivo que levou ao cancelamento integral dos *Cross-Currency-Swaps* que estavam a cobrir o risco cambial das emissões obrigacionistas feitas no mercado americano em 2003 na sequência da sua amortização antecipada.

No caso de *intercompany loans* entre segmentos que operam com diferentes moedas, procede-se, em regra, e sempre que os mercados locais são suficientemente profundos, à cobertura do respetivo risco cambial (geralmente por parte das empresas tomadoras de fundos).

Também na componente cambial verificaram-se alterações substanciais fruto da permuta de ativos e integração dos respetivos passivos, donde se destaca o forte incremento da componente em USD e BRL em contrapartida da redução do peso do EUR. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os principais instrumentos de dívida estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dez-12	Dez-11
USD	42%	8%
BRL	30%	1%
EUR	25%	83%
Outros	3%	8%

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades e na contratação de limites de crédito que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Com a operação de permuta e refinanciamento ocorrido verificou-se um aumento substancial da maturidade média dos passivos financeiros para cinco anos, não existindo amortizações relevantes nos próximos dois anos.

Este fato aliado ao elevado montante de caixa e equivalentes no fim do ano (8377 milhões de euros) que, praticamente, elimina o risco de liquidez do Grupo, fez com que a contratação de linhas de *backup committed* fosse fortemente reduzido.

É de esperar, no entanto, que durante o ano de 2013 e, apenas com o propósito de colmatar necessidades pontuais de tesouraria, o seu montante seja reforçado, nomeadamente nas *holdings* para prever algum atraso na circulação de dividendos das unidades de negócio para o topo do Grupo.

A monitorização do risco de liquidez é efetuada através de um orçamento de tesouraria, revisto semanalmente.

Sempre que possível, os excessos de tesouraria dos diferentes segmentos são canalizados para a Empresa, através do pagamento de dividendos, ou circulados para outras áreas com carências de fundos, via *intercompany loans*.

Risco de crédito

A perceção do risco de crédito que o mercado tem relativamente à Cimpor, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do Grupo nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A solvabilidade do Grupo encontra-se refletida no rácio de *Leverage (Net Debt* / EBITDA). A satisfação do nível pré-estabelecido para este indicador é fundamental para o cumprimento não só dos instrumentos de dívida que o preveem mas também, por ação das cláusulas de cross *default*, para o cumprimento de toda a dívida restante.

Fruto da renegociação da divida do Grupo, este financial covenant foi incrementado passando para um limite de 4,5 contra os 3,5 que estavam contratualizados na divida antiga da Cimpor. Sublinhe-se, que contratualmente a medição deste covenant não é feita ao nível do Grupo Cimpor, mas sim ao nível acima na InterCement Participações S.A.. Em 31 de dezembro de 2012 este rácio era cumprido.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o Grupo Cimpor assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de default de uma contraparte.

O Grupo procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respetivas notações de rating e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação atualmente disponível, e apesar da degradação das notações de *rating* de diversas contrapartes com as quais o Grupo se relaciona, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento.

Análises de sensibilidade

a) Taxa de juro

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo.

Os resultados da análise de sensibilidade efetuada com base na exposição existente em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram os seguintes: uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxa de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para os exercícios findos naquelas datas, um aumento/diminuição de custos financeiros (antes de impostos) de cerca de 39 milhões de euros e 18 milhões de euros, respetivamente.

Sublinhe-se que esta análise é bastante redutora, uma vez que o perfil de divida atual do Grupo em termos de taxa de câmbio é bastante menos concentrado que em 2011. Um cenário em que as taxas de juro do USD, BRL e EUR subissem exatamente na mesma proporção é bastante improvável e nunca saberíamos qual o impacto que tal movimento teria

nas respetivas taxas de câmbio para aferimos com precisão o impacto consolidado nos custos financeiros do Grupo.

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda acima referida, os riscos de taxa de câmbio existentes encontram-se materializados na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos passivos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2012, teríamos que uma alteração de 10% no câmbio do euro face ao USD, única moeda com impacto material nos resultados financeiros, o resultado em milhares de euros seria o seguinte:

	+ 10%	- 10%
USD	-158566	193.803

41. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2012		2011		2012		2011	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas (a)	47.082	-	62	-	40.189	-	311	-
Outros acionistas	479	-	4.097	1.420	84	-	84	-
Fornecedores de investimentos (b)	418.624	16.167	34.831	14.403	91	-	197	-
Outros credores	54.075	17.224	33915	3.833	1.020	2747	327	3.497
	520.261	**33.391**	**72.905**	**19.656**	**41.384**	**2.747**	**918**	**3.497**

a) Em 31 de dezembro de 2012, as dividas a terceiros do Grupo relativas a empresas subsidiárias, associadas e participadas incluíam, essencialmente, o montante de 42313 milhares de euros a pagar à InterCement Austria Holding (Nota 47).

b) A rubrica de fornecedores de investimentos em 31 de dezembro de 2012, inclui o montante de 381900 milhões de euros respeitantes à conta a pagar à Intercement Austria Holding GmbH (Nota 47), resultante do efeito da permuta evidenciado na Nota 5.

42. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas tinham a seguinte composição

	Grupo				Empresa	
	2012		2011		2012	2011
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a pagar	43373	16.268	15.171	-	-	-
Remunerações a liquidar	27.044	-	26.007	-	1.801	4.182
Instrumentos financeiros derivados (Nota 39)	4.074	5983	3.821	38.679	-	-
Subsídios ao investimento	-	45	-	5.856	-	-
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	33970	6.809	14.481	2	1.076	35
	108.461	**29.105**	**59.479**	**44.537**	**2.877**	**4.216**

43. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Fornecedores, conta corrente	170734	128.030	1506	579
Fornecedores, faturas em receção e conferência	43.454	24.122	-	-
Fornecedores, títulos a pagar	15	34.254	-	-
Adiantamentos de clientes	2.153	6.057	-	-
	216.357	**192.464**	**1.506**	**579**

Os saldos da **Empresa** a pagar a "Fornecedores, conta corrente" incluíam saldos com empresas subsidiárias no montante de 287 milhares de euros e 178 milhares de euros em, 31 de dezembro de 2012 e 2011, respetivamente (Nota 47).

44. LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO_2

No âmbito da transposição da Diretiva n° 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelo governo de Portugal as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e as respetivas atribuições de licenças de emissão para o período de 2008 a 2012.

Relativamente às empresas do Grupo, foram consideradas quatro instalações (Fábrica de Cal Hidráulica do Cabo Mondego e Centros de Produção de Alhandra, Loulé e Souselas), tendo-lhes sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes a 4.053.897 toneladas de CO^2 (para o período de 2008 a 2012).

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram estimadas emissões de CO^2 nestas instalações de 2.195.441 toneladas (2327.885 toneladas de CO2 em 31 de dezembro

de 2011). Do total de licenças atribuídas foram alienadas 3382.000 toneladas (1.400.000 em 2011) que geraram um ganho de 26717 milhares de euros (16960 milhares de euros em 2011) registados em "Outros proveitos operacionais" (Nota 8). Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Grupo efetuou uma operação de troca de licenças *European Union Allowances* ("EUA") por *Certified Emission Reduction* ("CER") das quais resultaram ganhos no montante de 3920 milhares de euros e 1.677 milhares de euros, respetivamente (Nota 8).

45. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA IAS 39

As políticas contabilísticas previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

2012	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Ativos:					
Caixa e equivalentes de caixa	837717	-	-	-	837717
Clientes e adiantamentos a fornecedores	189.808	-	-	-	189.808
Outros investimentos	-	22.654	-	6372	29.026
Outras dívidas de terceiros não correntes	14994	-	-	-	14994
Outras dívidas de terceiros correntes	32974	-	-	-	32974
Outros ativos não correntes	-	-	-	43	43
Outros ativos correntes	5.279	-	-	14	5.293
Total de ativos financeiros	**1.080.772**	**22.654**	**-**	**6.429**	**1.109.855**
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	3.818551	-	3.818551
Empréstimos correntes	-	-	201.450	-	201.450
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	216357	-	216357
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	33391	-	33391
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	520.261	-	520.261
Outros passivos não correntes	-	-	23.077	5983	29.060
Outros passivos correntes	-	-	104386	4.074	108.461
Total de passivos financeiros	**-**	**-**	**4.917.472**	**10.057**	**4.927.529**

2011	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Ativos:					
Caixa e equivalentes de caixa	610.430	-	-	-	610.430
Clientes e adiantamentos a fornecedores	282.160	-	-	-	282.160
Outros investimentos	-	23.853	-	4.478	28331
Outras dívidas de terceiros não correntes	12322	-	-	-	12322
Outras dívidas de terceiros correntes	26916	-	-	-	26916
Outros ativos não correntes	1.059	-	-	2502	3561
Outros ativos correntes	4321	-	-	4.661	8982
Total de ativos financeiros	**937.208**	**23.853**	**-**	**11.640**	**972.701**
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1351778	282747	1.634525
Empréstimos correntes	-	-	553579	-	553579
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	192.464	-	192.464
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	17373	-	17373
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	72905	-	72905
Outros passivos não correntes	-	-	2	38.679	38.681
Outros passivos correntes	-	-	55.658	3.821	59.479
Total de passivos financeiros	**-**	**-**	**2.243.759**	**325.247**	**2.569.006**

Na **Empresa**, as disposições da IAS39 foram aplicadas aos seguintes itens:

2012	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	248	-	-	248
Clientes e adiantamentos a fornecedores	242	-	-	242
Outros investimentos	-	87	-	87
Outras dívidas de terceiros não correntes	176.000	-	-	176.000
Outras dívidas de terceiros correntes	11.191	-	-	11.191
Outros ativos correntes	232	-	-	232
Total de ativos financeiros	**187.913**	**87**	**-**	**188.001**
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	1506	1506
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	2747	2747
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	41384	41384
Total de passivos financeiros	**-**	**-**	**45.637**	**45.637**

2011	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	19.841	-	-	19.841
Clientes e adiantamentos a fornecedores	1399	-	-	1399
Outros investimentos	-	87	-	87
Outras dívidas de terceiros não correntes	188.005	-	-	188.005
Outras dívidas de terceiros correntes	14.408	-	-	14.408
Outros ativos correntes	218	-	-	218
Total de ativos financeiros	**223.870**	**87**	**-**	**223.957**
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	579	579
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	3.497	3.497
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	918	918
Total de passivos financeiros	**-**	**-**	**4.994**	**4.994**

46. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, caixa e equivalentes de caixa tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2012	2011	2012	2011
Numerário	350	150	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	93.496	74.456	148	91
Depósitos a prazo	256387	492527	100	19750
Títulos negociáveis	463577	43.298	-	-
	813.810	610.430	248	19.841
Descobertos bancários (Nota 37)	(117)	(54.184)	-	-
	813.692	**556.247**	**248**	**19.841**

A rubrica de caixa e equivalentes a caixa na demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2012 inclui, adicionalmente, um montante de 23907 milhares de euros correspondente a fundos exclusivos que não cumprem integralmente com os requisitos necessários para reconhecimento como caixa e equivalentes na Demonstração de Fluxos de Caixa.

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os valores sacados de contas correntes com instituições financeiras.

Dos fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento ocorridos no **Grupo** no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 destacam-se os seguintes:

Em 2012:

Alterações de perímetro de consolidação pela permuta

As alterações de perímetro de consolidação pela permuta respeitam ao efeito líquido em caixa e equivalentes de caixa dos ativos adquiridos e alienados na permuta, conforme segue:

	Ativos adquiridos na permuta	Ativos alienados na permuta	Efeito líquido
Caixa e equivalentes de caixa	278.150	(66504)	211.646
Fundos exclusivos (a)	-	-	-
Descobertos bancários	-	2.038	2.038
	278.150	**(64.466)**	**213.684**

Recebimentos / pagamentos de empréstimos obtidos

- Decorrente da mudança de controlo, foram cancelados antecipadamente um montante de aproximadamente 1.400 milhões de euros de empréstimos bancários e da totalidade da emissão obrigacionista feita no mercado americano em 2003, 2010 e 2011;
- Ainda no âmbito dos pagamentos de empréstimos referência para a amortização integral por parte da Cimpor - Industria de Cimentos, S.A. de emissões de papel comercial no montante de 100 milhões de euros;
- Um empréstimo de 129 milhões de euros que estava contratado pela Cimpor Inversiones foi integralmente amortizado, passando o tomador formal a ser a Cimpor B.V. que ainda viu o montante recebido incrementado em 75 milhões de euros, para 204 milhões de euros, fruto da participação de uma nova contraparte nesse novo empréstimo;
- Todos os montantes antecipadamente amortizados foram integralmente financiados com recurso a linhas de backstop previamente contratadas pela InterCement para fazer face a estes reembolsos, num montante total de aproximadamente 1500 milhões de euros;
- Paralelamente a estes recebimentos saliente-se o montante de 115 milhões de euros contratados no início de 2012 pela Cimpor Inversiones junto do sistema financeiro espanhol.

Pagamentos respeitantes a atividades de financiamento - outros

- Os pagamentos respeitantes a Outros incluem o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo.

Em 2011:

Pagamentos de investimentos financeiros

- Os pagamentos relativos a investimentos financeiros, realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, respeitam essencialmente à constituição de um depósito efetuado em instituição bancária do Grupo CGD no montante de 20 milhões de USD, em relação a um empréstimo contratado por uma subsidiária (Nota 47).

Recebimentos / pagamentos de empréstimos obtidos

- O Grupo Cimpor concretizou um conjunto de operações de reestruturação da dívida através da Cimpor Financial Operations BV e da Cimpor Inversiones, das quais se destacam a amortização integral dos Eurobonds no montante de 600 milhões de euros e o refinanciamento por parte de distintas entidades financeiras no montante de 602 milhões de euros;

- O reforço de 40 milhões de dólares (30 milhões de euros) na tranche existente a 10Y de "US Private Placements";

- Formalização por parte da Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. de emissões de papel comercial no montante de 160 milhões de euros, e o pagamento de outras no montante de 60 milhões de euros.

- Obtenção de financiamento no montante de 57 milhões de euros na área de negócios do Egipto relacionado com projetos de melhoria ambiental "Bag filter for Line 1ª under the EPAP II (Environmental Pollution Abatement Project - phase II)

Pagamentos respeitantes a atividades de financiamento - outros

- Os pagamentos respeitantes a Outros incluem o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo.

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, destacam-se os seguintes:

Recebimentos de dividendos

	2012	2011
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	51500	-
C.C.B. - Cimpor Cimentos do Brasil, Ltda.	10	-
Cimpor Inversiones, S.A.	-	120.221
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	-	345
Cement Services Company, S.A.E.	-	27
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	-	1
Outras	-	18
	51.510	**120.612**

Financiamentos concedidos a empresas do Grupo

	2012		2011	
	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	100500	88500	1.000	189.000
Kandmad, SGPS, Lda.	2.200	2.405	4.250	4.250
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	-	1.000	-	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	-	-	46500	-
Betão Liz, S.A.	-	-	29.000	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	-	-	750	750
	102.700	**91.905**	**81.500**	**194.000**

Outras informações

Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efetuados por conta do grupo fiscal.

47. PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral e proporcional foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o **Grupo** e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas		Outras partes relacionadas			
			Grupo Camargo Corrêa		Grupo Votorantim (a)	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Ativos:						
Clientes	-	104	8320	7	3305	1
Outros dívidas de terceiros	2.107	3714	-	-	476	3
	2.107	3.818	8320	7	3781	5
Passivos:						
Locação financeira	-	17.411	-	-	-	-
Fornecedores	370	214	42	-	154	21
Fornecedores de investimentos (Nota 41)	-	-	381900	-	124	-
Outras dívidas a terceiros (Nota 41)	-	-	42313	-	-	-
	370	17.624	424.255	-	278	21
Transações:						
Fornecimentos e serviços externos	1.440	1723	-	-	-	-
Compras de tangíveis	42	2.100	42	-	354	-
Compras de mercadorias	-	20	-	1	5759	1.081
Vendas e prestação de serviços	-	858	12.244	7530	63.820	11.835
Outros custos operacionais	-	-	-	-	66	-
Outros proveitos operacionais	19	18	-	198	937	39
Custos e proveitos financeiros, líquidos	-	-	-	-	18.115	-
	1.501	**4.720**	**12.286**	**7.729**	**89.051**	**12.955**

a) Em 31 de dezembro de 2012, os saldos e as transações no exercício findo naquela data, com o Grupo Votorantim incluem as entidades que foram objeto de permuta.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Permuta de Ativos foi a operação de maior relevo entre partes relacionadas conforme detalhes apresentados nas Notas introdutória e 5. Adicionalmente, destaque ainda para a adjudicação das atividades de construção civil associadas aos aumentos de capacidade em Cezarina (Brasil) ao consórcio Soares da Costa / Gutierrez pelo montante de 18,6 milhões de euros. Pela existência de um "conflito de interesses" decorrente de, àquela data, a empresa Soares da Costa, ser dominada por um titular de participação qualificada na Cimpor, no qual José Manuel Batista Fino, então administrador da Cimpor acumulava funções de administração, este negócio foi aprovado com o parecer positivo prévio do então Conselho Fiscal, sem que aquele administrador participasse nesta reunião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, destaque ainda para as operações e compromissos seguintes, relacionadas com a aquisição de participações sociais, nomeadamente:

- Conclusão da aquisição à Camargo Corrêa Cimentos, S.A., durante o primeiro trimestre de 51% do capital da CINAC – Cimentos de Nacala, S.A. (os restantes 49% no decurso do quarto trimestre de 2011, a terceiros não relacionados);

- Celebração de um acordo a 30 de junho de 2011, e formalizado posteriormente através de escrituras públicas de 27 de julho de 2011 entre o Grupo Cimpor e a sociedade Arenor, S.L., mediante o qual esta última transmitiu a favor do Grupo Cimpor todos os ativos propriedade da Arenor e das suas participadas na Andaluzia, relacionados com a extração e venda de agregados e a fabricação e venda de betão pronto, por cerca de 27 milhões de euros. Por sua vez, o Grupo Cimpor transmitiu à Arenor a totalidade da sua participação naquela Sociedade, mediante acordo prévio de redução do capital social, por cerca de 11 milhões de euros. A concretização desta operação materializou-se por troca de ativos e regularização de contas correntes, não tendo existido qualquer liquidação financeira. Com esta operação o Grupo Cimpor, mantendo completamente o perfil industrial das suas atividades no subsector de agregados e betões na Andaluzia, às quais acrescentou a propriedade das pedreiras e terrenos, desvinculou-se totalmente da Arenor e, pelo seu lado, esta deu por terminadas todas as suas atividades produtivas em Espanha, nos sectores acima mencionados.

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e aos membros da Alta Direção do Grupo e da Empresa, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram os seguintes:

No Grupo:

	2012		Compensação por cessação de mandato e indemnizações	2011	
	Componente fixa	Componente variável		Componente fixa	Componente variável
Conselho de Administração					
Administradores executivos	4.164	2.264	2.128	2.117	2.161
Administradores não executivos	1.203	54	640	1.169	32
	5367	2318	2768	3.287	2.193
Alta Direção	8.433	2.286	2.801	7.859	1.863
	13.800	**4.604**	**5.569**	**11.146**	**4.056**
Benefícios de longo prazo	-	-	-	-	1.042
Benefícios de curto prazo	13.416	4386	5569	10.848	2.631
Benefícios pós-emprego	383	-	-	298	-
Pagamentos com base em ações	-	218	-	-	383
	13.800	**4.604**	**5.569**	**11.146**	**4.056**

Na Empresa:

	2012		Compensação por cessação de mandato e indemnizações	2011	
	Componente fixa	Componente variável		Componente fixa	Componente variável
Conselho de Administração					
Administradores executivos	4.164	2.264	2.128	2.117	2.161
Administradores não executivos	1.203	54	640	1.169	32
	5367	2318	2768	3.287	2.193
Alta Direção	2391	512	1349	2.678	564
	7.758	**2.830**	**4.118**	**5.964**	**2.757**
Benefícios de longo prazo	-	-	-	-	1.042
Benefícios de curto prazo	7567	2714	4.118	5.845	1.420
Benefícios pós-emprego	191	-	-	119	-
Pagamentos com base em ações	-	116	-	-	295
	7.758	**2.830**	**4.118**	**5.964**	**2.757**

Os saldos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos

	2012						
	Clientes, conta corrente	Acionistas do grupo, contas a receber	Financiamentos concedidos (Nota 22)	Outras contas a receber	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Acionistas do grupo, contas a pagar	Financiamentos obtidos
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	-	57	-	-	-	5	-
Betão Liz, S.A.	-	237	-	-	-	61	10.000
Canteras Prebetong, S.L.	-	1	-	-	-	-	-
Cecime - Cimentos, S.A.	-	29	-	-	-	-	-
Cecisa - Comércio Internacional, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	7	-	-	-	-	-
Cementos Cosmos, S.A.	-	79	-	-	-	-	-
Ciarga – Argamassas Secas, S.A.	-	14	-	-	-	-	-
Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda.	-	27	-	-	-	-	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	-	370	-	-	-	396	27500
Cementos Andalucia, S.L.	-	32	-	-	-	-	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	123	1934	-	16	285	15	-
Cimpor Canarias, S.L.	-	13	-	-	-	-	-
Cimpor Hormigón Canarias, S.L.	-	2	-	-	-	-	-
Cimpor Hormigón España, S.A.	-	46	-	-	-	-	-
Cimpor Inversiones, S.A.	-	54	-	-	-	7	-

Saldos (cont.)

	2012						
	Clientes, conta corrente	Acionistas do grupo, contas a receber	Financiamentos concedidos (Nota 22)	Outras contas a receber	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Acionistas do grupo, contas a pagar	Financiamentos obtidos
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	7572	176.000	-	-	-	-
Cimpor Sagesa, S.A.	-	37	-	-	-	-	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	108	196	-	-	1	-	-
Corporacion Noroeste, S.A.	-	58	-	-	-	-	-
Estabelecimentos Scial do Norte, S.A.	-	-	-	-	-	2	1.000
Geofer - Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A.	-	3	-	-	-	-	-
Imopar, SARL	-	11	-	-	-	-	-
Kandmad, SGPS, Lda.	11	229	-	-	-	-	-
Materiales Del Atlántico, S.A.	-	2	-	-	-	-	-
Mossines - Cimentos de Sines, S.A.	-	-	-	-	-	2	1.200
Occidental de Áridos, S.L.	-	11	-	-	-	-	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	26	-	-	-	-	-
Sociedad de Cementos Y Materiales de Construccion de Andalucia, S.A.	-	24	-	-	-	-	-
Transviária - Gestão de Transportes, S.A.	-	18	-	-	-	-	-
	242	**11.088**	**176.000**	**16**	**287**	**489**	**39.700**

	2011						
	Clientes, conta corrente	Acionistas do grupo, contas a receber	Acréscimo de proveitos	Financiamentos concedidos (Nota22)	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Acionistas do grupo, contas a pagar	Outros acréscimos de custos
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	-	15	60	-	-	4	-
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	166	-	-	-	-	-
Asment de Temara, S.A.	-	35	-	-	-	-	-
Betão Liz, S.A.	-	268	244	-	-	49	-
Canteras Prebetong, S.L.	-	-	2	-	-	-	-
Cecime - Cimentos, S.A.	-	-	30	-	-	-	-
Cecisa - Comércio Internacional, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
CTA - Comércio Internacional, S.A.	-	6	-	-	-	-	-
Cementos Cosmos, S.A.	-	-	80	-	-	-	-
Ciarga – Argamassas Secas, S.A.	-	3	15	-	-	-	-
Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda.	-	6	28	-	-	-	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	460	97	360	-	-	244	6
Cementos Andalucia, S.L.	-	-	32	-	-	-	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	492	396	660	-	177	10	-
Cimpor Canarias, S.L.	-	-	14	-	-	-	-
Cimpor Hormigón Canarias, S.L.	-	-	2	-	-	-	-

	2011						
	Clientes, conta corrente	Acionistas do grupo, contas a receber	Acréscimo de proveitos	Financiamentos concedidos (Nota22)	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Acionistas do grupo, contas a pagar	Outros acréscimos de custos
Cimpor Hormigón España, S.A.	-	-	45	-	-	-	-
Cimpor Cabo Verde, S.A.	-	36	-	-	-	-	-
Cimpor Inversiones, S.A.	-	-	55	-	-	-	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	12703	65	188.000	-	4	-
Cimpor Sagesa, S.A.	-	-	38	-	-	-	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	431	68	150	-	1	-	-
Cimpor Yibitas Çimento Sanayi Ve Ticaret A.S.	-	47	-	-	-	-	-
Corporacion Noroeste, S.A.	-	-	58	-	-	-	-
Firmes Y Hormigones Sani, S.L.	-	-	3	-	-	-	-
Geofer - Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A.	-	2	4	-	-	-	-
Ibera - Indústria de Betão, S.A.	-	-	2	-	-	-	-
Imopar, SARL	-	11	-	-	-	-	-
Kandmad, SGPS, Lda.	15	-	-	-	-	-	-
Materiales Del Atlántico, S.A.	-	-	3	-	-	-	-
Occidental de Áridos, S.L.	-	-	12	-	-	-	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	6	28	-	-	-	-
Societé les Ciments de Jbel Oust	-	48	-	-	-	-	-
Sociedad de Cementos Y Materiales de Construccion de Andalucia, S.A.	-	-	25	-	-	-	-
Transviária - Gestão de Transportes, S.A.	-	4	19	-	-	-	-
	1.397	**13.917**	**2.029**	**188.000**	**178**	**311**	**6**

Transações:

	2012				
	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados (Nota 12)	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Juros obtidos (Nota 12)
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	1	-	-	-	-
Betão Liz, S.A.	54	20	-	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	-	-	2	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	2.018	-	400	431	2
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	-	54	4.488	2	-
Cimpor Inversiones, S.A.	-	647	-	-	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	-	-	-	10513
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	-	-	350	236	-
Estabelecimentos Scial do Norte, S.A.	-	2	-	-	-
Kandmad, SGPS, Lda.	-	-	12	-	24
Mossines - Cimentos de Sines, S.A.	-	2	-	-	-
	2.073	**725**	**5.250**	**670**	**10.539**

	2011			
	Fornecimentos e serviços externos	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Juros obtidos (Nota 12)
Agrepor Agregados - Extracção de Inertes, S.A.	21	-	78	-
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	-	166	-
Asment de Temara, S.A.	-	-	35	-
Betão Liz, S.A.	106	-	298	565
Canteras Prebetong, S.L.	-	-	2	-
Cecime - Cimentos, S.A.	-	-	30	-
Cecisa – Comércio Internacional, S.A.	-	-	1	-
Cementos Andalucia, S.L.	-	-	32	-
Cementos Cosmos, S.A.	-	-	80	-
Ciarga – Argamassas Secas, S.A.	-	-	18	-
Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda.	-	-	34	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	1.810	400	1.230	-
Cimpor Cabo Verde, S.A.	-	-	36	-
Cimpor Canarias, S.L.	-	-	14	-
Cimpor Hormigón Canarias, S.L.	-	-	2	-
Cimpor Hormigón España, S.A.	-	-	45	-
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	1	4.488	466	395
Cimpor Inversiones, S.A.	-	-	55	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	3	-	84	1362
Cimpor Sagesa, S.A.	-	-	38	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.	12	350	329	16
Cimpor Yibita Çimento Sanayi Ve Ticaret A.S.	-	-	47	-
Corporacion Noroeste, S.A.	-	-	58	-
CTA - Comércio Internacional, S.A.	-	-	6	-
Firmes Y Hormigones Sani, S.L.	-	-	3	-
Geofer - Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A.	-	-	6	-
Ibera - Indústria de Betão, S.A.	-	-	2	-
Kandmad, SGPS, Lda.	-	12	-	-
Materiales Del Atlántico, S.A.	-	-	3	-
Occidental de Áridos, S.L.	-	-	12	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	-	34	-
Soc. Cementos Y Materiales de Const. Andalucia, S.A.	-	-	25	-
Societé des Ciments de Jbel Oust	-	-	48	-
Transviária - Gestão de Transportes, S.A.	-	-	22	-
	1.954	**5.250**	**3.334**	**2.338**

48. PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expetativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

De entre os diversos passivos contingentes destacam-se os seguintes:

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC do consolidado fiscal dos exercícios de 1996 a 2010, surgiram correções à matéria tributável e imposto, apurados ao abrigo do regime de tributação consolidado em vigor nos respetivos exercícios. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas correções não têm provimento, pelo que as mesmas foram objeto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, conforme mencionado na Nota 36, em face da inexistência de jurisprudência e da complexidade técnica de algumas matérias, foram constituídas provisões para a maioria dos temas em disputa.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que a responsabilidade pelo imposto, por liquidações adicionais relativas a exercícios até ao ano 2001 ou por factos tributários influenciados por operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Para os anos de 1997 e 1998 este entendimento foi sancionado por Acórdão da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo – confirmado pelo Pleno dessa Secção – cujas consequências são o reconhecimento, tal como a Empresa sempre defendeu, de que a responsabilidade pelo imposto decorrente das liquidações adicionais relativas a esses anos, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública. Adicionalmente, no ano de 2010, foi proferida Sentença transitada em julgado pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa dando provimento às pretensões da Empresa quanto ao ressarcimento do eventual pagamento do imposto liquidado adicionalmente com referência ao exercício de 1999.

No **Grupo**, e aparte do acima exposto, em Espanha, decorrente de inspeções tributárias aos exercícios de 2002 a 2004, foram efetuadas liquidações adicionais de imposto (incluindo juros de mora) no montante aproximado de 26 milhões de euros. As correções em causa incidiram, essencialmente, sobre resultados financeiros, decorrentes, sobretudo, de interpretações não ajustadas à natureza de determinadas transações, sendo convicção da Administração, que da conclusão dos processos judiciais no decurso das ações já interpostas contestando as referidas correções, não resultarão encargos relevantes para o Grupo. Esta convicção é corroborada pelo entendimento e parecer dos seus consultores jurídicos e fiscais, os quais qualificam, maioritariamente, como remotas as probabilidades de se virem a perder tais ações.

Ainda em Espanha, e na sequência das revisões em curso pelas autoridades fiscais às declarações fiscais de imposto sobre o rendimento dos anos de 2005 a 2008, foram recebidas liquidações adicionais de imposto de cerca de 120 milhões de euros, que incluem juros compensatórios até à data das liquidações. Estas liquidações derivam de correções ao rendimento tributável que incidem essencialmente sobre a dedutibilidade de resultados financeiros, decorrente de interpretações não ajustadas à natureza de determinadas transações, à semelhança das efetuadas na sequência das revisões já concluídas aos exercícios de 2002 a 2004, e serão, tal como estas últimas, objeto de reclamações e ações judiciais. É convicção do Conselho de Administração, corroborada pelo parecer dos seus consultores jurídicos e fiscais, que são remotas as probabilidades de se virem a perder tais ações. Na sequência destas liquidações irão ser apresentadas à administração tributária espanhola garantias que à data atual corresponderão a cerca de 126 milhões de euros.

No Egito, foi alterada a legislação relativa à taxa que incide sobre o consumo de argila na produção de cimento para o período de maio de 2008 a setembro de 2010, corrigindo-se assim a anterior disposição que continha lapso manifesto acerca do consumo de argila, sem qualquer correspondência com os consumos reais da indústria. Decorrente desta alteração foram efetuadas correções às liquidações adicionais efetuadas sobre aquela taxa e, em conformidade, recalculou-se a estimativa das responsabilidades das empresas, o

que resultou num pagamento final de 2577 milhares de euros.

Também no Egito, e em resultado da contestação apresentada, o Comité de Apelo Fiscal, em face das informações e documentos apresentados, decidiu solicitar às autoridades fiscais a realização de nova inspeção às declarações fiscais, anulando-se assim as liquidações adicionais de imposto sobre o rendimento dos anos de 2002 a 2004 de cerca de 89 milhões de euros, sem qualquer impacto no património do Grupo.

Ainda na área de negócios do Egito, em fevereiro de 2012, foi proferida uma sentença por Tribunal Arbitral relativa a uma queixa apresentada pelos trabalhadores da Amreyah Cement Company SAE ("ACC") reivindicando a alteração do cálculo de incentivos aplicado desde 2004. Esta sentença aceitou parcialmente alguns dos argumentos dos trabalhadores nomeadamente a implementação de alguns elementos de remuneração como complemento aos já existentes, situação que a ACC passou a considerar com efeitos a partir de março de 2012, resultando assim no reconhecimento de uma provisão no montante de 1.061 milhares de euros (Nota 19). Ainda assim, a ACC entendeu recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça, sendo a opinião dos nossos assessores jurídicos que a referida sentença não nos obrigará à aplicação retroativa desde 2004 e portanto não foram reconhecidos quaisquer custos adicionais para além do efeito acima referido.

No Brasil, os passivos contingentes por processos trabalhistas, tributários, cíveis e administrativos, ascendem a cerca de 289 milhões de euros. Daqueles processos, cabe destacar o que resulta de uma inspeção finalizada no último trimestre de 2011, em que se questionaram os efeitos que se concretizaram por uma reestruturação societária realizada, e que resultou numa liquidação total de aproximadamente 98 milhões de euros, incluindo juros e multa, que a Cimpor Brasil contestou. Tendo sido a operação realizada com fundamento económico válido, é convicção da Administração, corroborado pelo entendimento dos consultores que nos acompanham, que as nossas probabilidades de êxito deste processo são bastante elevadas, o que é reforçado pela existência de casos próximos ao nosso e em que o desfecho foi favorável às entidades inspecionadas.

Ainda no Brasil, e no âmbito de processo administrativo instaurado no ano de 2007, a Secretaria de Direito Económico do Ministério da Justiça ("SDE") publicou em novembro de 2011 a Nota técnica de encerramento da investigação de infrações contra a ordem económica no setor cimenteiro, na qual recomendou ao Conselho Administrativo de Defesa Económica ("CADE") a condenação de todas as empresas e pessoas físicas incluídas naquele processo (com exceção de duas, uma por falta de provas e outra por acordo assinado com aquele órgão no início do processo) (Nota 36).

Garantias

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as empresas que integram as operações em continuação do **Grupo** tinham solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 125572 milhares de euros e 123.169 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	2012	2011
Por processos fiscais em curso	84394	70771
A fornecedores	8560	11.892
Outros	32.618	40506
	125.572	**123.169**

Na área de negócios de Portugal, decorrente da legislação sobre o regime jurídico das responsabilidades por danos ambientais, foram, com caráter provisório, afetas reservas e ativos de empresas do Grupo à cobertura de eventuais responsabilidades, no montante aproximado de 8,5 milhões de euros.

Das garantias acima para processos fiscais, 18341 e 27.440 em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respetivamente, respeitam à Empresa.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, nas garantias prestadas a outras entidades, está incluída a garantia bancária a favor da *Industrial Development Authority* (IDA), entidade governamental egípcia, no montante de cerca de 26 milhões de euros (217 milhões de libras egípcias), relacionada com um processo no qual é reclamado o pagamento à Amreyah Cimpor Cement Company de um montante similar, no contexto do Licenciamento industrial da respetiva unidade de produção. A empresa entende que tal pagamento não é devido, tendo instaurado uma ação judicial contra aquela entidade.

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2011, não foram ainda reconhecidas as vendas das participações, correspondentes a 26% do capital das empresas sul-africanas, S. C. Stone e Sterkpruit Aggregates (Nota 4), já contratualizadas em cumprimento da legislação da África do Sul em matéria de *Black Economic Empowerment* ("BEE"), pelo facto dos riscos e vantagens significativos inerentes àquelas participações não terem sido transferidos para os compradores. De acordo com os termos acordados, decorrente daquelas transações não resultarão quaisquer perdas a serem reconhecidas.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	2012	2011
Área de negócio:		
Brasil	206.633	124.859
Egipto	31588	44.110
Portugal	9.687	20.155
Moçambique	2390	12907
Africa do Sul	838	815
Ativos adquiridos na permuta	197372	-
	448.508	**202.846**

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

49. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os honorários por serviços prestados pela Deloitte na Empresa e no Grupo foram os seguintes:

	Valor		%	
	2012	2011	2012	2011
Empresa:				
Serviços de revisão legal de contas	33	60	1%	4%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	478	28	22%	2%
Outros serviços	-	17	0%	1%
	511	104	23%	6%
Subsidiárias:				
Serviços de revisão legal de contas	1.237	1.283	56%	79%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	105	50	5%	3%
Serviços de consultoria fiscal	253	99	12%	6%
Outros serviços	91	98	4%	6%
	1.685	**1.529**	**77%**	**94%**
	2.196	**1.633**	**100%**	**100%**

50. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 10 de janeiro de 2013, a Cimpor Indústria alienou a sua participação de 48% no capital social da C+PA – Cimento e Produtos Associados, S.A. ("C+PA") à Cimpor Inversiones EAA (sociedade atualmente detida pelo Grupo Votorantim) pelo montante global de 10350 milhares de euros (incluindo, este valor, o preço devido pelas ações e pelos direitos patrimoniais e prestações suplementares de capital inerentes). A C+PA encontrava-se classificada como "Ativo detido para venda", desde 2010.

No dia 23 de janeiro de 2013, consumada a saída da Votorantim Cimentos, S.A. do capital da Cimpor através da permuta realizada entre a Votorantim Cimentos, S.A. e a InterCement em dezembro de 2012, o CADE deliberou, em sessão plenária na referida data, cumprido até ao momento o Termo de Compromisso de Desempenho - TCD celebrado com a InterCement.

No dia 30 de janeiro, o Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Cimpor") deliberou fundir as sociedades brasileiras CCB - Cimpor Cimentos do Brasil S.A. ("Cimpor Brasil") e InterCement Brasil S.A. ("InterCement Brasil"), duas sociedades detidas integral e indiretamente pela Cimpor. A fusão destas duas sociedades do universo Cimpor virá potenciar a criação de valor conjunto, promovendo a captação de sinergias, levando a uma melhoria da eficiência operacional e da qualidade de serviço prestada ao mercado Brasileiro.

51. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 8 de Abril de 2013, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 23 de Maio de 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Proença de Carvalho

Luiz Roberto Ortiz Nascimento

Albrecht Curt Reuter Domenech

José Édison Barros Franco

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Armando Sérgio Antunes da Silva

André Gama Schaeffer

Daniel Antonio Biondo Bastos

André Pires Oliveira Dias

José Manuel Neves Adelino

Luís Filipe Sequeira Martins

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

António Soares Pinto Barbosa

Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

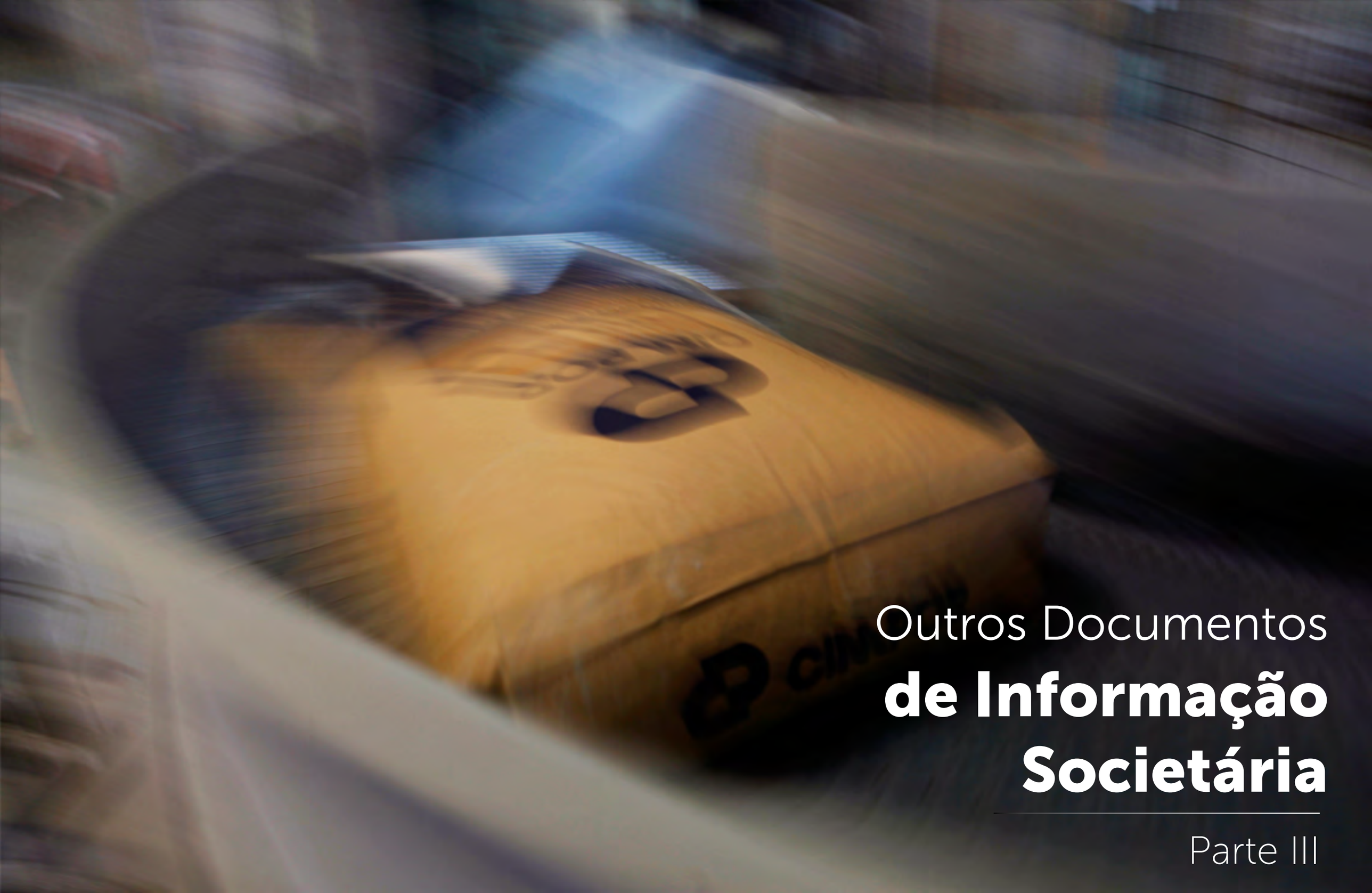

Outros Documentos

de Informação Societária

Parte III

Relatório sobre o Governo da Sociedade

0. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Regras de Governo Societário Aplicáveis à Cimpor

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, a Cimpor adota o código de governo societário da CMVM na sua versão de janeiro de 2010, (adiante "Código de Governo"), que se encontra disponível para consulta no site da CMVM www.cmvm.pt e na sede da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Cimpor").

Recomendações adotadas e não adotadas

A Cimpor adota as boas práticas de Governo Societário, o que se pode constatar por somente não satisfazer os critérios constantes do Código de Governo no caso da integração de componentes dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, conforme abaixo justificado.

		Recomendação	Adoção	Referência
I.		**Assembleia Geral**		
I.1.		Mesa da Assembleia Geral		
	1.	Adequação de recursos do Presidente da Mesa	ADOTADA	I3.
	2.	Divulgação da remuneração do Presidente da Mesa	ADOTADA	I3.
I.2.		Participação na Assembleia Geral		
	1.	Antecedência do depósito ou bloqueio das ações	NÃO APLICÁVEL	I.4.
	2.	Bloqueio em caso de suspensão da Assembleia Geral	NÃO APLICÁVEL	I5.
I3.		Voto e Exercício do Direito de Voto		
	1.	Inexistência de restrições estatutárias ao voto por correspondência	ADOTADA	I9.
	2.	Prazo para a receção de declarações de voto por correspondência	ADOTADA	I.11.
	3.	Princípio da proporcionalidade (em especial, "uma ação, um voto")	ADOTADA	I.6. e I7.
I.4.		*Quórum* e Deliberações – Inexistência de quora agravados	ADOTADA	I.8.
I5.		Atas e Informação sobre Deliberações Adotadas Disponibilização no *site* da Sociedade	ADOTADA	I.13
I.6.		Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades		
	1.	Inexistência de medidas impeditivas do êxito de OPA	ADOTADA	I.20.
	2.	Inexistência de medidas defensivas	ADOTADA	I.20.
II.		**Órgãos de Administração e Fiscalização**		
II.1.		Temas Gerais		
	1.	Estrutura e Competência		
		1. Avaliação pelo órgão de administração do modelo de governo	ADOTADA	II.1.
		2. Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos	NÃO ADOTADA	II5.
		3. Competência dos órgãos de administração e fiscalização quanto aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos	ADOTADA	II.6.
		4. Identificação dos principais riscos e atuação e eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos	ADOTADA	II9. e II5.
		5. Regulamentos de funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização	ADOTADA	II7.
	2.	Incompatibilidades e Independência		
		1. Número de Administradores não executivos	ADOTADA	II.14.
		2. Número de Administradores não executivos independentes	ADOTADA	II.14.
		3. Regras de avaliação de independência	ADOTADA	II.15.

		Recomendação	Adoção	Referência
	3.	Elegibilidade e Nomeação		
		1. Independência do Presidente do Conselho Fiscal e competências para o exercício das respetivas funções	ADOTADA	II.21.
		2. Processo de seleção de candidatos a Administradores não executivos	ADOTADA	II.16.
	4.	Política de Comunicação de Irregularidades		
		1. Adoção de política de comunicação de irregularidades	ADOTADA	II35.
		2. Divulgação das linhas gerais	ADOTADA	II35.
	5.	Remuneração		
		1. Alinhamento com os interesses de longo prazo da Sociedade	ADOTADA	II30.1
		2. Declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização	ADOTADA	II30.
		3. Declaração sobre a política de remunerações dos demais dirigentes	ADOTADA	II.29.
		4. Submissão à Assembleia Geral dos planos de ações e de opções e sistema de benefícios de reforma	ADOTADA	I.16. e III.10.
		6. Presença de, pelo menos, um representante da comissão de remunerações nas Assembleias Gerais	ADOTADA	I.15.
II.2.		Conselho de Administração		
	1.	Delegação da administração corrente da Sociedade	ADOTADA	II3.1.
	2.	Prossecução dos objetivos da Sociedade e limites à delegação de competências	ADOTADA	II3.1.
	3.	Coordenação dos trabalhos dos Administradores não executivos	NÃO APLICÁVEL	II.8.
	4.	Divulgação da atividade dos Administradores não executivos	ADOTADA	II.17.
	5.	Rotação dos pelouros no Conselho de Administração	NÃO APLICÁVEL	II.11.1.
II3.		Comissão Executiva		
	1.	Prestação de informação aos outros membros dos órgãos sociais	ADOTADA	II3.2. e II.13.
	2.	Envio de convocatórias e atas aos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	ADOTADA	II3.2. e II.13.
	3.	Envio de convocatórias e atas aos Presidentes do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para Matérias Financeiras	NÃO APLICÁVEL	
II.4.		Comissão de Auditoria		
	1.	Funções do Conselho Geral e de Supervisão	NÃO APLICÁVEL	
	2.	Divulgação do relatório anual de atividade no *site* da Sociedade	ADOTADA	II.4.
	3.	Descrição da atividade de fiscalização no relatório anual	ADOTADA	II.4.
	4.	Representação da Sociedade perante o auditor externo	ADOTADA	II.24. e II3.6.1.
	5.	Avaliação e proposta de destituição do auditor externo	ADOTADA	II.24. e II3.6.1.
	6.	Reporte dos serviços de auditoria interna à Comissão de Auditoria	ADOTADA	II3.6.1.
II5.		Comissões Especializadas		
	1.	Existência de comissões de avaliação de desempenho, de identificação de potenciais candidatos com perfil de Administrador e de reflexão sobre o sistema de governo adotado	ADOTADA	II37., II.2.2. e II.23.
	2.	Independência e competências dos membros da comissão de remunerações	ADOTADA	II39
	3.	Independência dos consultores da comissão de remunerações	ADOTADA	II39.
	4.	Atas	ADOTADA	II37.
III.		**Informação e Auditoria**		
III.1.		Deveres Gerais de Informação		
	1.	Gabinete de apoio ao investidor	ADOTADA	III.16.
	2.	Divulgação, no *site* da Sociedade, da informação em inglês	ADOTADA	III.16.
	3.	Rotação do auditor externo	ADOTADA	III.18.
	4.	Competências do auditor externo	ADOTADA	II3.6.

		Recomendação	Adoção	Referência
	5.	Contratação de serviços diversos dos de auditoria ao auditor externo	ADOTADA	III.17.
IV.		**Conflitos de Interesses**		
IV.1.		Relações com acionistas		
	1.	Negócios da Sociedade com titulares de participação qualificada e entidades relacionadas	ADOTADA	III.12.
	2.	Parecer prévio do órgão de fiscalização	ADOTADA	III.13.

Explicitação das divergências

Conforme acima referido, à luz dos critérios constantes do Código de Governo, a Cimpor não adotou uma das respetivas recomendações, o que justifica da seguinte forma.

0.4.3. Componentes dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos

Recomendação II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta atividade exercida e dos eventos suscetíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efetivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia; vi) adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adoção das modificações que se mostrem necessárias.

A Cimpor assegura a mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos cujo conhecimento e características se adequam a estes procedimentos matemáticos e estatísticos (riscos financeiros, esgotamento de reservas, etc.). Tais metodologias, à semelhança da prática generalizada das empresas do respetivo sector, não integram os sistemas de controlo e gestão de risco da Cimpor no que toca aos demais riscos.

I. ASSEMBLEIA GERAL

I.1 e I.2. Identificação e Início e Termo dos Mandatos dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral Anual de 13 de maio de 2009 elegeu, para o quadriénio de 2009 a 2012, os seguintes membros:

Composição da Mesa da Assembleia Geral		Data da 1ª designação
Presidente	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	11.05.2007
Vice-Presidente	Rodrigo de Melo Neiva dos Santos	13.05.2009

I.3. Indicação da Remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e adequação de recursos

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral reveste a forma de senha de presença, a qual, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, no valor de 4500 euros. No exercício das suas funções, em sede de convocação e condução das Assembleias Gerais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral conta com o apoio do Vice-Presidente da Mesa, bem como do Secretário da Sociedade, no âmbito das respetivas competências legais. Dispõe ainda do apoio logístico e dos recursos humanos necessários ao bom desempenho das suas funções, designadamente no tocante ao contacto com os acionistas e à garantia do bom funcionamento das Assembleias Gerais.

I.4. Indicação da Antecedência Exigida para o Bloqueio das Ações para Participação na Assembleia Geral

Não é exigido o bloqueio de ações para participar na Assembleia Geral.

I.5. Bloqueio de Ações em caso de Suspensão da Assembleia Geral

Tal como descrito em I.4. *supra*, o direito de participação em Assembleia Geral não depende do bloqueio de ações.

I.6. Número de Ações a que corresponde um Voto

De acordo com os Estatutos [1] da Cimpor, a cada ação corresponde um voto.

I.7. Limitações ao Exercício ou Contagem de Voto

Não existem limitações estatutárias ao exercício ou contagem dos direitos de voto que podem ser exercidos pelos acionistas.

I.8. Regras Estatutárias sobre o Exercício de Direito de Voto

O acionista que pretenda participar na Assembleia Geral deve declarar essa intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até às zero horas do 5.º dia de negociação anterior à realização da Assembleia Geral (data esta que será indicada em qualquer caso na convocatória) podendo, para o efeito, utilizar correio eletrónico.

Os acionistas podem fazer-se representar, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa os necessários instrumentos de representação, nos termos e condições fixados na respetiva convocatória.

Os acionistas que detenham, a título profissional, ações da Sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, em acréscimo ao exigido nos n.os 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no mesmo prazo, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (a) A identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; (b) As instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente [2] .

As regras aplicáveis às deliberações da Assembleia Geral são as da lei geral portuguesa (Código das Sociedades Comerciais), ou seja não estabelecem quora constitutivos nem deliberativos agravados, não prevendo igualmente qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

[1] número 2 do artigo 7º

[2] n.º 5 do artigo 23.º-C

I.9. Existência de Regras Estatutárias sobre o Exercício de Direito de Voto por Correspondência

Não existe qualquer restrição ao exercício do direito de voto por correspondência nos estatutos da Sociedade.

Os procedimentos a adotar e os prazos aplicáveis constam dos estatutos[3], segundo os quais o acionista que queira votar por correspondência deverá fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, até o segundo dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia, declaração de voto sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos.

[3] artigo 8.º. Este Relatório apresenta de forma condensada as disposições relevantes dos estatutos da Sociedade.

I.10. Disponibilização de um Modelo para o Exercício de Direito de Voto por Correspondência

A Cimpor aceita qualquer declaração de voto. No entanto, acionistas que assim o entenderem poderão usar o modelo para o exercício de voto disponível no site www.cimpor.com.

I.11. Exigência de Prazo que medeie entre a Receção da Declaração de Voto por Correspondência e a Data da Realização da Assembleia Geral

As instruções de voto por correspondência devem ser recebidas na Cimpor (endereçadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade), até ao segundo dia útil anterior à data da Assembleia.

I.12. Exercício do Direito de Voto por Meios Eletrónicos

A Sociedade não utiliza mecanismos de voto eletrónico – tal não se justifica pelo limitado número de entidades votantes nas Assembleias Gerais.

I.13. Extratos de Atas das Reuniões das Assembleias Gerais

A Sociedade divulga no próprio dia as deliberações da Assembleia Geral em comunicado nos sites da CMVM (www.cmvm.pt) e da Cimpor (www.cimpor.com), apresentando-se também neste último estatísticas simples da participação acionista e no, prazo de 5 dias, estatísticas mais detalhadas, incluindo os resultados das votações.

O relato detalhado das deliberações e votações pode ser posteriormente consultado no site da Cimpor, aquando da publicação do extrato da ata nos prazos previstos na lei.

I.14. Acervo Histórico sobre Assembleias Gerais

As informações identificadas no ponto anterior (I.13) encontram-se disponíveis para consulta no site da Cimpor (www.cimpor.com) pelo menos para os três anos antecedentes.

I.15. Indicação do(s) Representante(s) da Comissão de Fixação de Remunerações presente(s) nas Assembleias Gerais

Normalmente todos os membros da Comissão de Fixação de Remunerações da Sociedade estão presentes nas reuniões da Assembleia Geral, como se verificou na Assembleia Geral Ordinária de 2012.

I.16. Intervenção da Assembleia Geral na Política de Remuneração e Avaliação da Sociedade

A Intervenção da Assembleia Geral na Política de Remuneração e Avaliação do desempenho dos Administradores da Sociedade, tem assumido quatro vertentes:

- Eleição de uma Comissão de Fixação de Remunerações.
- Delegação na Comissão de Fixação de Remunerações da competência em matéria de política de remunerações, conforme possibilidade prevista nos estatutos[4] .
- Deliberação anual sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho.
- Apreciação geral da administração da Sociedade em cada Assembleia Geral Anual, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais [5], o que pressupõe igualmente a avaliação dos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Fixação de Remunerações, prevista nos estatutos [6], eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, para o mandato 2012-2014, é composta pelos seguintes membros

- Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente);
- Gueber Lopes;
- Nélson Tambelini Júnior.

Até essa data, a Comissão de Fixação de Remunerações era composta pelos seguintes membros:

- Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente);
- Filipe de Jesus Pinhal;
- José de Melo Torres Campos.

Durante o ano de 2012, esta Comissão reuniu por quatro vezes, tendo lavrado atas das suas reuniões.

A remuneração da Comissão de Fixação de Remunerações, é constituída exclusivamente por uma parcela fixa, cujo valor é estabelecido nos termos estatutários por uma comissão integrada por representantes dos três maiores acionistas, como a seguir se detalha.

Remuneração da Comissão de Fixação de Remunerações em funções até 16 de julho de 2012	Valor (em Euros)
Manuel Soares Pinto Barbosa	8.400
José de Melo Torres Campos	21.450
Filipe de Jesus Pinhal	21.450

Remuneração da Comissão de Fixação de Remunerações em funções após 16 de julho de 2012	Valor (em Euros)
Manuel Soares Pinto Barbosa	8.400
Gueder Lopes	7.193
Nelson Tambelini Júnior	7.193

No que respeita à política remuneratória dos demais dirigentes, na aceção do Código dos Valores Mobiliários [7] , a mesma é definida pelo Conselho de Administração através da Comissão Executiva.

[4] n.º 2 do artigo 17.º

[5] artigo 376.º

[6] artigo 17.º

[7] artigo 248.º-B

I.17. Intervenção da Assembleia Geral em Planos de Atribuição de Ações para a Administração, Fiscalização e demais Dirigentes

A Sociedade não possui atualmente planos de aquisição de ações ou de atribuição de opções de compra de ações aos Administradores e/ou a colaboradores da Sociedade. Os planos em vigor em 2012, foram extintos mediante proposta do Conselho de Administração, conforme ponto III.10. *infra*.

A Assembleia Geral de 2012, não aprovou a execução de quaisquer planos de ações ou de opções, assegurando contudo o cumprimento das responsabilidades vigentes relativas a planos de opções aprovados em exercícios anteriores, conforme descrito em III.10, *infra*.

I.18. Intervenção da Assembleia Geral em Sistema de Benefícios de Reforma da Administração, Fiscalização e demais Dirigentes

Não existem sistemas de benefícios ou esquemas complementares de reforma para os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade. As disposições estatutárias que previam a atribuição de complementos de pensão de reforma foram eliminadas na Assembleia Geral de 2011 que também mandatou o Conselho de Administração para que assegurasse devidamente a salvaguarda dos direitos adquiridos pelos Administradores no âmbito da disposição estatutária alterada o que veio a acontecer nos termos adiante descritos em II33 o).

No que toca aos demais dirigentes[8], a fixação dos benefícios de reforma é da competência do Conselho de Administração, que faz a respetiva gestão de acordo com regras genéricas no âmbito da política de recursos humanos e com integral respeito dos compromissos assumidos para com os trabalhadores, estando os detalhes dos Fundos de Pensões afetos e das respetivas responsabilidades refletidos nas Demonstrações Financeiras e seus anexos.

[8] Na aceção do n°3 do artigo art°248-B do Código dos Valores Mobiliários.

I.19. Previsão Estatutária de Sujeição à Assembleia Geral, de Cinco em Cinco Anos, de Norma de Limitação de Votos Suscetíveis de Detenção ou de Exercício Por um Único Acionista

Dado que os seus estatutos não preveem qualquer norma de limitação de votos, este requisito não é aplicável à Cimpor.

I.20. Medidas Defensivas que Provoquem Erosão no Património da Sociedade

Não existem medidas destinadas a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição (OPA) nem medidas defensivas, estatutárias ou de outra natureza, que tenham por efeito provocar uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, cumprindo-se assim as recomendações I.6.1. e I.6.2. do Código de Governo.

I.21. Acordos Significativos com Cláusulas de Mudança de Controlo

Não há igualmente qualquer acordo significativo de que a Sociedade seja parte e que, de uma forma automática, em consequência de uma eventual mudança de controlo da Sociedade entre forçosamente em vigor, seja alterado ou cesse os seus efeitos.

Conforme é prática de mercado, alguns instrumentos de dívida, celebrados por subsidiárias da Cimpor, incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade, por decisão das entidades financiadoras, do respetivo vencimento antecipado.

I.22. Acordos com Administração e Dirigentes que prevejam Indemnizações em caso de Cessação de Funções na sequência de Mudança de Controlo

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou dirigentes da Cimpor (na aceção do Código dos Valores Mobiliários[9]) que prevejam o pagamento de indemnizações – em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da sua relação contratual com a Sociedade – na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

[9] n.° 3 do artigo 248.°-B

II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SECÇÃO I. TEMAS GERAIS

II.1. Órgãos Sociais

Desde a Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012[10], a Cimpor segue o modelo de Governo Societário habitualmente designado por "monista anglo-saxónico", previsto no Código das Sociedades Comerciais[11], pelo que os Órgãos Sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e o Revisor Oficial de Contas. Nos termos dos estatutos[12] , os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleitos. O mandato dos membros dos órgãos sociais em curso decorre entre 2012 e 2014.

Até à aprovação da alteração dos Estatutos da Cimpor na referida Assembleia Geral Extraordinária, a Cimpor seguia o modelo "monista latino" sendo a estrutura de administração e fiscalização da Sociedade composta pelo Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Na Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos ou reconduzidos os seguintes membros dos Órgãos de administração e fiscalização da Cimpor para o mandato 2012-2014:

[10] Para mais detalhes por favor conferir o comunicado da Cimpor, publicado no site da CMVM no dia 16 de julho de 2012.

[11] nº.1 do artigo 278.º

[12] nº. 2 do artigo 6º.

Composição do Conselho de Administração	
Presidente	Daniel Proença de Carvalho
Vogais	Albrecht Curt Reuter Domenech
	Ricardo Fonseca de Mendonça Lima
	Armando Sérgio Antunes da Silva
	André Gama Schaeffer
	Daniel Antonio Biondo Bastos
	José Édison Barros Franco
	Walter Schalka
	Erik Madsen
	José Manuel Neves Adelino
	Luís Filipe Sequeira Martins
	Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
	António Soares Pinto Barbosa
	Manuel Luís Barata de Faria Blanc
	Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Composição da Comissão de Auditoria	
Presidente	José Manuel Neves Adelino
Vogais	António Soares Pinto Barbosa
	José Édison Barros Franco

Até à data Assembleia Geral Extraordinária os Órgãos de administração e fiscalização da Cimpor eram compostos por:

Composição do Conselho de Administração em funções até à Assembleia Geral Extraordinária	
Presidente	António José de Castro Guerra
Vogais	José Manuel Baptista Fino
	Jorge Humberto Correia Tomé [1]
	Albrecht Curt Reuter Domenech
	José Édison Barros Franco
	Walter Schalka
	João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo
	Manuel Luís Barata de Faria Blanc
	António Sarmento Gomes Mota
	José Neves Adelino
	Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda
	Luís Filipe Sequeira Martins
	António Carlos Custódio de Morais Varela
	Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz
	Paulo Henrique de Oliveira Santos

(1) Apresentou renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cimpor em fevereiro de 2012.

Composição do extinto Conselho Fiscal
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Luís Black Freire d'Andrade
J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda., representada por Ana Maria Celestino Alberto dos Santos
João José Lopes da Silva [1]

[1] Suplente

II.1.1. Conselho de Administração

Nos termos dos estatutos[13], o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze Administradores, sendo um deles Presidente e os restantes vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente (ao qual, nos termos dos estatutos[14], é atribuído voto de qualidade).

Na sequência da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração apresentada por Walter Schalka e Erik Madsen no dia 20 de dezembro de 2012, o Conselho de Administração designou por cooptação, para ocupar os lugares deixados vagos, Luiz Roberto Ortiz Nascimento e André Pires Oliveira Dias, pelo que a 31 de dezembro de 2012, o Conselho de Administração era composto pelos seguintes elementos:

Composição do Conselho de Administração		Data da 1ª designação
Presidente	Daniel Proença de Carvalho	16-07-2012
Vogais	Luiz Roberto Ortiz Nascimento	20-12-2012
	Albrecht Curt Reuter Domenech	29-04-2010
	José Édison Barros Franco	29-04-2010
	Ricardo Fonseca de Mendonça Lima	16-07-2012
	Armando Sérgio Antunes da Silva	16-07-2012
	André Gama Schaeffer	16-07-2012
	Daniel Antonio Biondo Bastos	16-07-2012
	André Pires Oliveira Dias	20-12-2012
	José Manuel Neves Adelino	29-04-2010
	Luís Filipe Sequeira Martins	12-02-1987 [1]
	Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa	16-07-2012
	António Soares Pinto Barbosa	16-07-2012
	Manuel Luís Barata de Faria Blanc	31-07-2001
	Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	13-05-2009

[1] Nomeação como membro do Conselho de Gerência da CIMPOR – Cimentos de Portugal, E.P.

[13] n.º 1 do artigo 12.º
[14] n.º 3 do artigo 12.º

II.1.2. Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas

De acordo com os estatutos[15] , a fiscalização da Sociedade cabe a uma Comissão de Auditoria, composta por três membros, eleitos em Assembleia Geral, um dos quais será o seu Presidente. Se a Assembleia Geral não designar o Presidente da Comissão de Auditoria, tal competência caberá à própria Comissão.

Ainda de acordo com os estatutos, o exame das contas da sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas, eleito em Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria.

A Assembleia Geral Extraordinária de 2012 elegeu a Comissão de Auditoria, para o triénio 2012/2014 com a seguinte composição:

Composição da Comissão de Auditoria		Data da 1ª designação
Presidente	José Manuel Neves Adelino [1]	16-07-2012
Vogais	António Soares Pinto Barbosa [1]	16-07-2012
	José Édison Barros Franco	16-07-2012

[1] Membro independente.

O Revisor Oficial de Contas da Cimpor, Deloitte & Associados, SROC, S.A., assume estas funções desde 2001, sendo representado, desde outubro de 2007, por João Luís Falua Costa da Silva.

[15] artigo 18.º

II.2. Identificação e Composição das Comissões Especializadas Constituídas com Competências de Administração e Fiscalização da Sociedade

II.2.1. Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de julho de 2012, a Comissão Executiva integra os seguintes Administradores:

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Presidente)
Armando Sérgio Antunes da Silva
André Gama Schaeffer
Daniel Antonio Biondo Bastos

Até essa data, a Comissão Executiva era composta por:

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente)
Luís Filipe Sequeira Martins
António Carlos Custódio de Morais Varela
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

II.2.2. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão é composta por entre três a sete Administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração.

Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de agosto de 2012, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por três Administradores todos eles não executivos. A saber:

Daniel Proença de Carvalho (Presidente)
José Manuel Neves Adelino (Independente)
Albrecht Curt Reuter

Até essa data, esta Comissão era composta por:

José Neves Adelino (Presidente, independente)
Jorge Humberto Correia Tomé [1]
José Édison Barros Franco
Manuel Luís Barata de Faria Blanc (independente)

[1] Apresentou renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cimpor em fevereiro de 2012.

II.2.3. Comissão de Nomeações e Avaliação

A Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por dois a seis Administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração. O Presidente da Comissão Executiva integra esta comissão por inerência de funções.

Segundo o Regulamento do Conselho de Administração[16], apesar de integrar, por inerência de funções, a Comissão de Nomeações e Avaliação, o Presidente da Comissão Executiva está impedido de participar e de votar nas deliberações relacionadas com o processo de seleção de Administradores não executivos e, bem assim, de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho e a determinação da remuneração e respetivos critérios dos Administradores executivos da Sociedade.

Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de agosto de 2012, a Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por quatro Administradores, de entre os quais um Administrador não executivo independente:

Albrecht Curt Reuter (Presidente)
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa (Independente)
José Édison Barros Franco
Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Presidente da Comissão Executiva, por inerência de funções)

Até essa data, a Comissão era composta por:

António Sarmento Gomes Mota (Presidente, independente)
José Édison Barros Franco
Walter Schalka
José Manuel Baptista Fino
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente da Comissão Executiva)

[16] n°5 do artigo 19°

II.2.4. Comissão de Investimento

Até às alterações ao Governo Societário da Cimpor aprovadas em julho de 2012, existia ainda no seio do Conselho de Administração uma Comissão de Investimento composta pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Presidente da Comissão Executiva (ambos por inerência de funções) e por três a cinco Administradores não executivos.

Até à sua extinção esta Comissão era composta por sete Administradores, de entre os quais seis Administradores não executivos:

- António José de Castro Guerra (Presidente da Comissão na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração)
- Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (na sua qualidade de Presidente da Comissão Executiva)
- Jorge Humberto Correia Tomé [1]
- Albrecht Curt Reuter Domenech
- José Manuel Baptista Fino
- João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo
- Walter Schalka

[1] Apresentou renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cimpor em fevereiro de 2012.

II.2.5. Comissões Especializadas de Gestão de Ativos

Ao abrigo do regulamento do Conselho de Administração[17], e no contexto do Processo de Permuta de Ativos entre a Cimpor e a InterCement, foram constituídas duas comissões no seio do Conselho, para uma gestão do conjunto de ativos então detidos pela Cimpor que viriam a ser objeto das operações de reorganização de forma individualizada relativamente aos restantes ativos da Cimpor.

As referidas Comissões para Gestão Individualizada de Ativos constituídas por deliberação do Conselho de Administração a 16 de agosto de 2012, foram compostas pelos seguintes administradores:

Comissão para gestão de ativos a permanecer no perímetro da Cimpor:
- José Édison Barros Franco
- Albrecht Curt Reuter Domenech
- Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Comissão para gestão de ativos destacados do perímetro da Cimpor:
- Erik Madsen
- Luís Filipe Sequeira Martins
- Manuel Luís Barata de Faria Blanc

As Comissões acima referidas foram extintas no termo do processo de permuta de ativos.

[17] nº1 do artigo 15º

II.3. Repartição de Competências entre os vários Órgãos Sociais, Comissões e/ou Departamentos da Sociedade

II.3.1. Delegação do Conselho de Administração na sua Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, composta por quatro dos seus membros, reservando no entanto para si as principais decisões.

Assim, nos termos conjugados da lei[18], do Regulamento do Conselho de Administração e da delegação de poderes do Conselho de Administração, estão reservados para o Plenário do Conselho de Administração as seguintes matérias:

- Proceder à cooptação de Administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- Apresentar pedidos de convocação das Assembleias Gerais;
- Aprovar os relatórios e contas anuais, o relatório de sustentabilidade assim como os relatórios de gestão trimestrais e semestrais;
- Aprovar o orçamento e os planos de atividades e financeiros anuais assim como os planos de negócios trienais, incluindo o plano de investimento;
- Deliberar sobre a prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital nos termos previstos nos estatutos;
- Deliberar sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade a submeter à Assembleia Geral;
- Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo suplente;

- Aprovar as estratégias e práticas gerais da Sociedade;
- Aprovar a estrutura empresarial do Grupo Cimpor;
- Aprovar regulamentos, bem como normas de aplicação generalizada, de natureza ética e alterações ao Regulamento do Conselho de Administração;
- Aprovar a Política Financeira da Cimpor, bem como outros instrumentos de caráter estratégico;
- Tomar decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, em que se incluem as seguintes:
    - As aquisições de participações ou ativos físicos: (i) fora do contexto da atividade principal do Grupo Cimpor; (ii) em países onde o mesmo não tenha ainda presença; ou (iii) de valor superior a dez milhões de euros por operação de aquisição;
    - As alienações de participações ou ativos físicos de valor superior a cinco milhões de euros por operação de alienação;
    - A realização de investimentos de desenvolvimento previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere quinze milhões de euros;
    - A realização de investimentos de desenvolvimento não previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere 5 milhões de euros por investimento e 25 milhões de euros no total acumulado anual;
    - A concessão de crédito a clientes por um valor superior a cinco milhões de euros por cliente; e
    - A realização de operações financeiras não conformes com a Política Financeira aprovada pelo Conselho de Administração.
- Deliberar emitir ações preferenciais sem voto e warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios e obrigações subordinadas ou obrigações ou outros títulos de dívida nos termos permitidos por lei;
- Designar o Administrador vogal que assumirá as funções de Presidente nas ausências e impedimentos deste.

Sempre que seja necessário à defesa do interesse social deliberar sobre qualquer uma das matérias em que por ventura não tenha competência delegada, mas não haja possibilidade de convocar o Conselho de Administração em tempo útil, a Comissão Executiva pode deliberar sobre a matéria em questão desde que tenha, através do Presidente do Conselho de Administração, previamente submetido o assunto a todos os membros do Conselho e recolhido o parecer favorável da maioria destes.

A Comissão Executiva leva ao plenário do Conselho de Administração quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar pela Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo com acionistas detentores de 2% ou mais do capital da Cimpor (ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do Código dos Valores Mobiliários[19]), salvo quando, tendo em conta a sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos sejam considerados assuntos correntes ou compreendidos no comércio da Sociedade, e desde que nenhuma vantagem especial seja concedida ao titular de participação qualificada ou à entidade relacionada.

[18] Código das Sociedades Comerciais

[19] artigo 20.º

II.3.2. Deveres de Informação da Comissão Executiva

De forma a assegurar que todos os membros do órgão de administração conheçam as decisões tomadas pela Comissão Executiva encontram-se criados os seguintes procedimentos (previstos no Regulamento do Conselho de Administração[20]):

- As atas da Comissão Executiva e as convocatórias das respetivas reuniões são distribuídas aos membros do Conselho de Administração;
- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva faz um sumário dos aspetos considerados relevantes da atividade desenvolvida desde a última reunião;
- A Comissão Executiva faculta aos membros do Conselho de Administração os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados.

[20] n.º 5 do artigo 14.º

II.3.3. Competências do Presidente do Conselho de Administração

Competências

- Coordenar a atividade do Conselho de Administração;
- Convocar o Conselho de Administração, fixar a ordem do dia das reuniões e dirigir os debates e decidir sobre todas as questões que respeitem ao seu funcionamento o Presidente convocará também o Conselho, sempre que tal seja solicitado por dois ou mais Administradores vogais e incluirá na ordem do dia os pontos que por estes venham a ser solicitados;
- Promover a comunicação entre a Sociedade e todos os seus stakeholders;
- Acompanhar e consultar a Comissão Executiva sobre o desempenho das competências nesta delegadas;
- Contribuir para o efetivo desempenho das suas funções e competências por parte dos Administradores não executivos e das Comissões Internas do Conselho de Administração; e
- Exercer o seu Voto de Qualidade.

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas, o que só poderá acontecer em situações excecionais e mediante deliberação expressa do Conselho de Administração.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo Administrador vogal a quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço.

II.3.4. Competências do Presidente da Comissão Executiva

Competências:

- Representar a Comissão Executiva;
- Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva;
- Coordenar a atividade da Comissão Executiva, distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos que devam ser objeto de apreciação ou decisão pela Comissão Executiva;
- Propor ao Conselho de Administração o elenco de matérias de administração de que deve encarregar-se especialmente cada um dos membros da Comissão Executiva;
- Zelar pela correta execução das deliberações da Comissão Executiva.

Para além das competências acima descritas, o Presidente da Comissão Executiva deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

II.3.5. Repartição de Pelouros na Comissão Executiva

Sem prejuízo do exercício colegial das funções que estão delegadas na Comissão Executiva designada a 16 de julho de 2012, a cada um dos seus membros foi especialmente cometida a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas matérias.

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima– Assume as funções de CEO (Chief Executive Officer), acompanhando a – gestão da área operacional e assegurando a relação com os Diretores Gerais dos países. [21]

Armando Sérgio Antunes da Silva – Assume funções de CFO (Chief Financial Oficer), acompanhando a consolidação e planeamento fiscal; as relações com investidores, e, especificamente relativamente à Unidade de Negócio de Portugal, de forma direta, a sua administração, finanças e seguros. [22]

Daniel Antonio Biondo Bastos – Assume as funções de COS (Chief of Staff), dando suporte às operações numa atuação próxima do CEO com presença regular nos países com objetivo de simplificar e agilizar a relação entre o CEO e os Diretores Gerais dos países.

André Gama Schaeffer – Assume funções de suporte aos negócios - nomeadamente nas áreas de compras estratégicas, trading e logística, coprocessamento de resíduos, tecnologias de informação e tecnologia e processo de betão. [23]

A Comissão Executiva da Cimpor conta com apoios da estrutura da InterCement, por forma a maximizar a potenciação das sinergias de gestão nas seguintes áreas: tesouraria, controlo de gestão, engenharia, orçamentação de compras e controlo de obras, desenvolvimento técnico na produção de cimento e sua sustentabilidade, desenvolvimento organizacional, planeamento estratégico, jurídica e gestão de riscos e auditoria.

[21] Até à nomeação do atual Conselho de Administração, estas funções estavam alocadas a Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz e Luís Filipe Sequeira Martins.

[22] Até à nomeação do atual Conselho de Administração, estas funções estavam alocadas a António Carlos Custódio de Morais Varela.

[23] Até à nomeação do atual Conselho de Administração, estas funções estavam alocadas a Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz, Luís Filipe Sequeira Martins e António Carlos Custódio de Morais Varela.

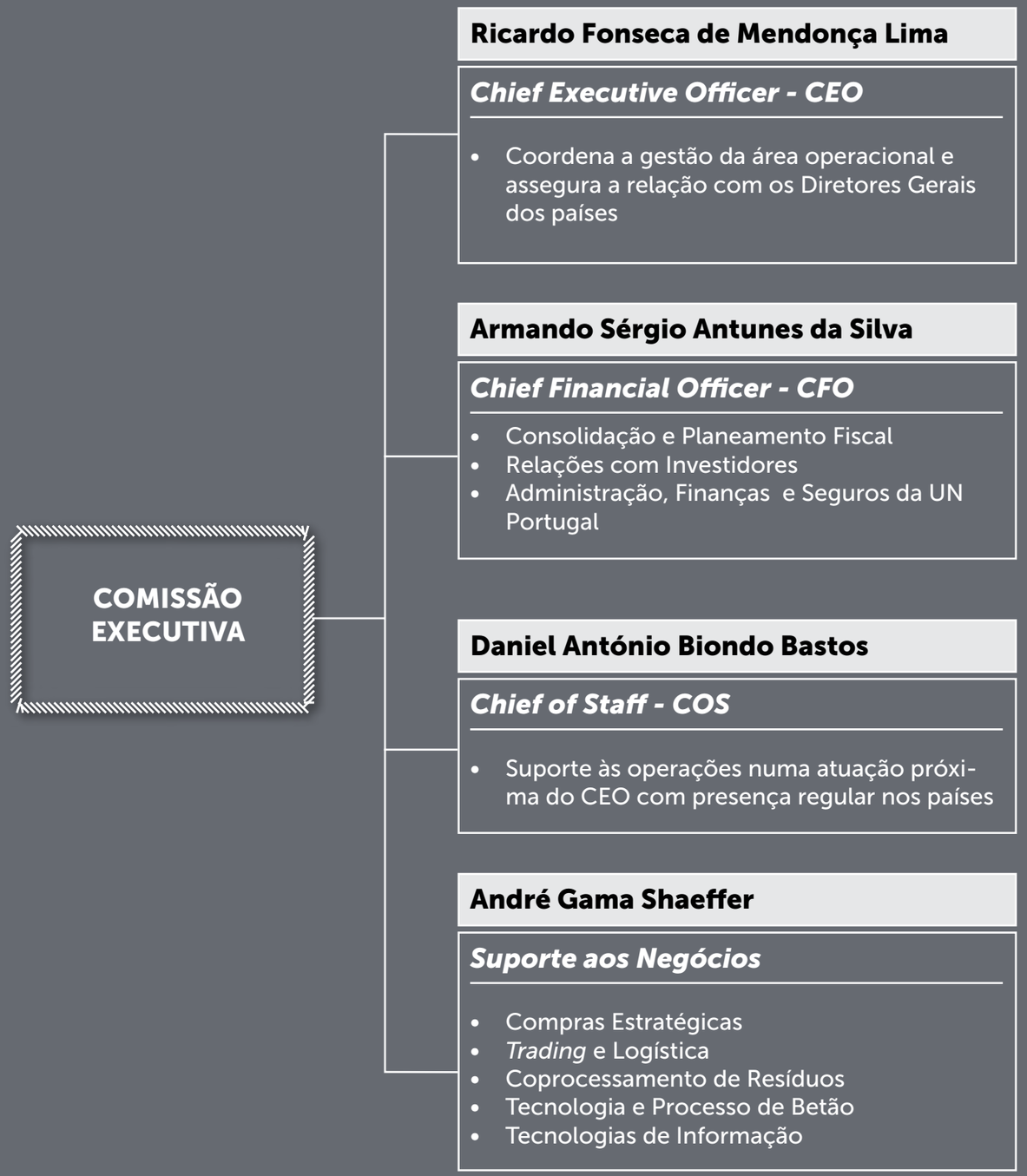

II.3.6. Órgãos de Fiscalização

II.3.6.1. Comissão de Auditoria

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos estatutos, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação correta dos princípios e normas contabilísticas em vigor, em articulação com a atividade de auditoria interna, do ROC e do Auditor Externo, procedendo à recolha da informação necessária e promovendo a troca de informação relevante.
- Fiscalizar a eficácia dos procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como os sistemas de controlo interno, *compliance* e de gestão de riscos, se existentes, reunindo com a Comissão Executiva e com os operacionais responsáveis pelas áreas para discutir os planos anuais de trabalho e a sua execução;
- Analisar os relatórios de controlo e auditoria interna e as respostas da Comissão Executiva;
- Analisar e verificar a exatidão da informação financeira da Sociedade, fiscalizando o seu processo de preparação e de divulgação;
- Propor à assembleia geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Acompanhar e avaliar a atividade do Revisor Oficial de Contas, verificando a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Receber e tratar as comunicações de irregularidades de natureza financeira e contabilística apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, registando as diligências que tenham sido efetuadas e o resultado das mesmas;
- Propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de controlo interno da informação financeira, da auditoria interna, da função de *compliance* e da gestão dos riscos, bem como os procedimentos respeitantes ao recebimento e tratamento de reclamações relativas a irregularidades de natureza financeira e contabilística;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e apreciar e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Dar parecer prévio sobre os negócios de relevância significativa, nos termos a definir pela Comissão de Auditoria, sob proposta do Conselho de Administração, a celebrar entre, por um lado, titulares de participação qualificada, ou entidades com eles relacionadas e, por outro, a Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos da Sociedade.
- A Comissão de Auditoria deve, representar a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:
- Propor a sua contratação, renovação do respetivo contrato e remuneração, promovendo e assumindo a realização do respetivo processo de seleção;
- Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respetiva prestação de serviços;
- Zelar pela independência pessoal e profissional do Auditor Externo, designadamente em matéria de processo de aprovação prévia de outros serviços a prestar ao Grupo Cimpor, fora do âmbito da auditoria;
- Acompanhar e avaliar anualmente o desempenho do Auditor Externo da Sociedade, designadamente através da discussão prévia das minutas e dos relatórios de auditoria das contas e do parecer sobre o sistema de controlo interno, bem como da informação regular sobre desenvolvimento e conclusões provisórias ou definitivas dos trabalhos de auditoria, cabendo-lhe avaliar anualmente e propor a respetiva destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.
- Analisar e aprovar a proposta de planeamento anual da auditoria de contas da sociedade a efetuar pelo Auditor Externo;

- Definir procedimentos internos de controlo de qualidade do auditor externo.

II.3.6.2. Revisor Oficial de Contas

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais[24] , compete ao Revisor Oficial de Contas verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe sirvam de suporte, bem como, sempre que o julgue conveniente e da forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título, e ainda a exatidão dos documentos de prestação de contas e que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Cabe ainda ao Revisor Oficial de Contas, enquanto auditor externo e no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria.

[24] Alíneas c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 420.º e do artigo 446.º.

II.3.7. Comissões Especializadas do Conselho de Administração

II.3.7.1. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Esta Comissão tem como funções assistir o Conselho de Administração em matéria de governo societário e de normas de conduta e, bem assim, de desenvolvimento sustentado e responsabilidade social do Grupo Cimpor, competindo-lhe [25] :

- A avaliação do modelo, princípios e práticas de governo societário da Sociedade e das participadas relevantes do Grupo Cimpor (tal como venham a ser definidas pelo Conselho de Administração e adiante designadas "Participadas Relevantes"), com vista ao seu permanente aperfeiçoamento e à apresentação de propostas ao Conselho nesse âmbito, designadamente no que respeita ao funcionamento e competências do Conselho e das suas comissões internas e à sua articulação com os demais órgãos sociais e estruturas de gestão, bem como à prevenção de conflitos de interesses e à disciplina da informação;

- A definição das linhas orientadoras das políticas que permitam o desenvolvimento sustentado da Sociedade e do Grupo Cimpor e a promoção da responsabilidade social e proteção ambiental;

- A definição, colaboração na implementação e fiscalização do cumprimento de normas de conduta adequadas à observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo Cimpor;

- O aperfeiçoamento e atualização do Regulamento de Comunicações de Irregularidades e do Código de Ética adotado pelo Grupo Cimpor, apresentando, quando justificável, ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;

- A orientação da elaboração do relatório anual sobre o governo da Sociedade nas áreas da sua competência e a apresentação ao Conselho de propostas quanto às declarações a incluir naquele relatório acerca da eficácia do modelo de governo adotado, das normas de conduta e dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos;

- A apresentação de propostas ao Conselho para efeitos da adoção das diligências necessárias ao cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de governo societário, normas de conduta, sustentabilidade e responsabilidade social.

[25] Nos termos do artigo 18º do Regulamento do Conselho de Administração

II.3.7.2. Comissão de Nomeações e Avaliação

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem por funções, entre outras, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração [26] , assistir este Conselho nas seguintes matérias:

a) Preenchimento das vagas ocorridas no Conselho de Administração, nos termos legal e estatutariamente previstos;

b) Acompanhamento dos processos de seleção e nomeação dos quadros superiores da Sociedade e Participadas Relevantes e dos membros dos órgãos sociais das Participadas Relevantes, informando o Conselho de Administração sobre tais processos;

c) Processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho e das respetivas Comissões Internas e, bem assim, dos membros da Comissão Executiva da Sociedade, neste último caso, ouvido o respetivo Presidente;

d) Elaboração de pareceres a submeter à Comissão de Fixação de Remunerações no

que respeita à fixação das remunerações dos membros da Comissão Executiva.

No desempenho das suas funções referidas nas alíneas a) e b) acima, compete-lhe, designadamente:

- Manter informação atualizada sobre as qualificações, conhecimentos, experiência profissional e independência necessários para o desempenho das funções de Administrador da Sociedade;

- Assistir o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na aprovação e implementação de plano de sucessão dos membros dos órgãos de administração e dos quadros superiores da Sociedade e das Participadas Relevantes;

- Sempre que se venha a revelar necessário, elaborar parecer fundamentado para efeitos da cooptação ou designação dos membros do Conselho de Administração, identificando as entidades e/ou pessoas que, em seu entender, apresentem o perfil mais adequado ao desempenho de determinado cargo.

No desempenho das suas funções referidas nas alíneas c) e d) acima, compete-lhe:

- Propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar no processo de avaliação, numa base anual e por mandato;

- Propor à Comissão de Fixação de Remunerações os critérios a utilizar para efeitos da fixação da remuneração variável, numa base anual e por mandato, designadamente os objetivos de desempenho individual, neste último caso ouvido o Presidente da Comissão Executiva;

- Propor ou dar parecer anualmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, sobre a política de remunerações e princípios remuneratórios dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes da Sociedade e sobre a declaração anual a apresentar à Assembleia Geral a este propósito.

No desempenho das funções e competências acima referidas, a Comissão de Nomeações e Avaliação deverá, ainda, apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, as propostas que julgue necessárias para efeitos do cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de nomeações e remunerações.

[26] Artigo 19.º.

II.3.7.3. Comissão de Investimento

Até à sua extinção, no seguimento das alterações do Governo Societário da Cimpor aprovadas em julho de 2012, a Comissão de Investimento existente no seio do Conselho de Administração, tinha como funções assistir o Conselho de Administração nas seguintes matérias, com vista a qualificar o processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo Cimpor:

- Internacionalização sustentada do Grupo Cimpor;

- Diversificação dos negócios e investimentos e alienação de ativos estratégicos;

- Elaboração de planos estratégicos plurianuais de acordo com os objetivos do Grupo Cimpor;

- Definição da estratégia e das políticas de crescimento e desenvolvimento da Sociedade.

Competia ainda a esta Comissão assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa operacional do Grupo Cimpor.

II.3.7.4. Comissões Especializadas de Gestão de Ativos

Na sequência da recebimento da proposta de Reorganização Societária e Permuta de Ativos feita pela InterCement à Cimpor, e tal como havia sido estabelecido no prospeto da OPA lançada pela InterCement sobre a Cimpor, o Conselho de Administração deliberou a criação de duas comissões no seu seio para a gestão individualizada de ativos, conforme descrito em II.25.

Estas comissões tiveram a especial incumbência de assegurar o acompanhamento e gestão permanente das operações, unidades de negócio e ativos da Cimpor a permutar com a InterCement, de forma individualizada, dos restantes ativos da sociedade. Neste contexto, foram delegados pelo Conselho de Administração nestas comissões todos os poderes necessários ou adequados para o desempenho das suas competências, com os limites previstos na lei, nos estatutos e no regulamento do Conselho de Administração.

As referidas comissões foram extintas com a permuta de ativos, ocorrida no final de dezembro de 2012.

II.3.8. Estrutura Funcional

O Grupo Cimpor encontra-se estruturado por Unidades de Negócio, correspondentes aos países onde opera, conforme à direita se apresentam

Dentro de cada Unidade de Negócios, as diversas atividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a atividade principal a produção e comercialização de cimento.

A *holding* do Grupo Cimpor é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico e pela gestão global do conjunto das diferentes Unidades de Negócio e Unidades de Suporte, bem como pela área de Relações com Investidores.

Cada uma das Unidades de Negócio supra referidas é coordenada por um Diretor Geral, presente nos órgãos de administração das principais empresas localizadas nos respetivos países, reportando diretamente à Comissão Executiva da Cimpor.

O modelo de organização de cada Unidade de Negócio é adaptado às características e condições de exercício da respetiva atividade, bem como ao sistema legal vigente no país, visando o aproveitamento de eventuais sinergias e a captação dos benefícios decorrentes de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável. O modelo organizacional em cada país segue uma matriz estandardizada com pequenas adaptações em função das necessidades nacionais e consiste no desenvolvimento dos negócios, sob a dependência do Diretor Geral do país, através de responsabilidades Industrial, Comercial, de Betão e Agregados e Financeira e de Serviços Partilhados.

Cada uma das Unidades de Negócios funciona segundo princípios de autonomia de gestão, nomeadamente para os assuntos de gestão corrente e operacional, no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela *holding*. As decisões mais importantes – por exemplo, as que ultrapassam determinados valores ou com maior impacto nos resultados ou no desenvolvimento estratégico do Grupo Cimpor – dependem da aprovação ou ratificação da Administração da *holding*. O mesmo acontece relativamente a decisões ou atuações que, quando tratadas a nível de Grupo Cimpor, permitem a obtenção de sinergias relevantes.

A estruturação e composição dos órgãos de administração e de fiscalização das subsidiárias da Cimpor obedecem, às disposições legais e regulamentares relevantes na respetiva jurisdição.

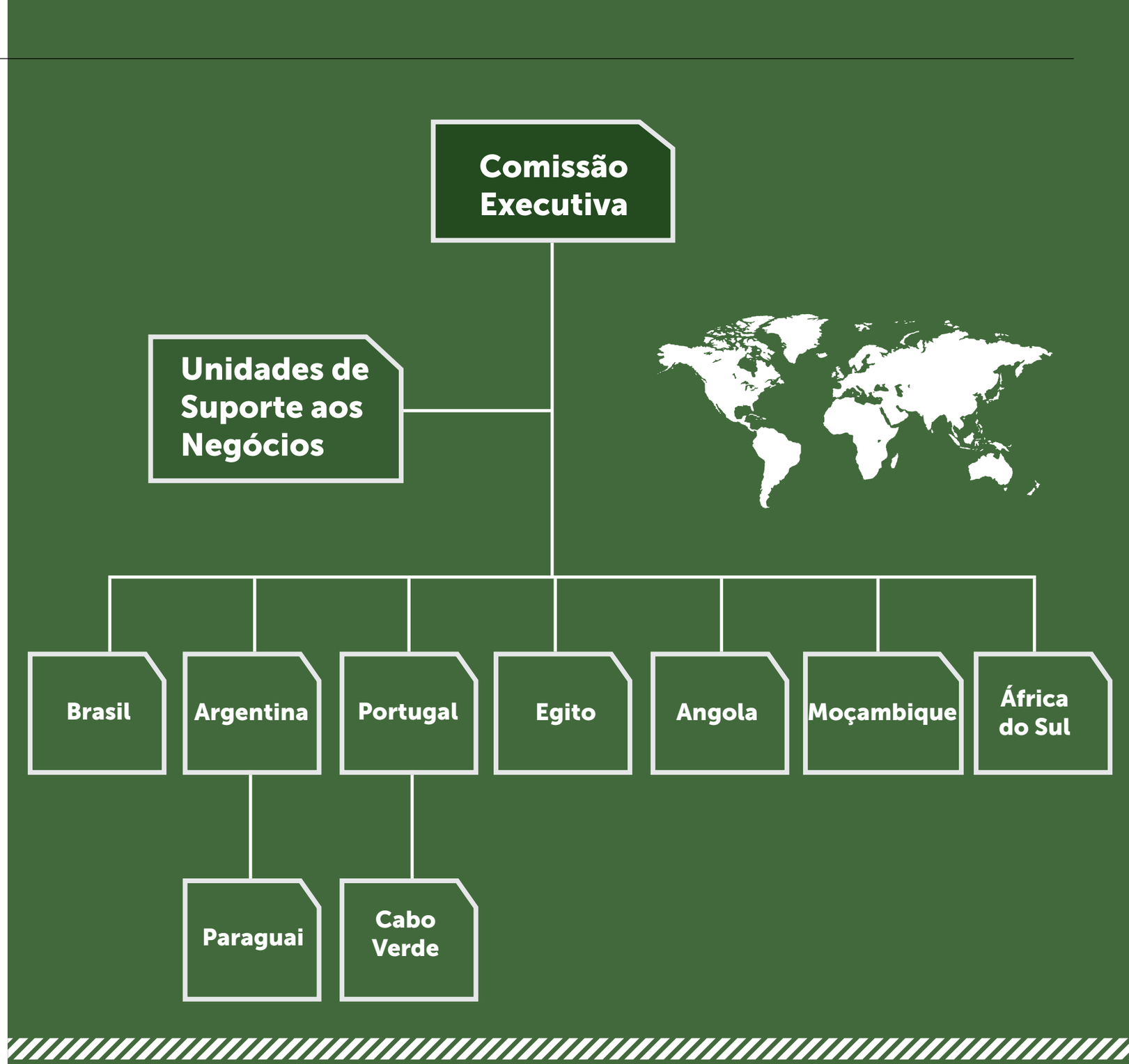

Funções de Suporte aos Negócios

As Unidades à direita identificadas, suportam a atividade dos negócios da Cimpor, fornecendo-lhes tecnologia e assistência técnica especializadas e permitindo-lhes beneficiar das economias de escala resultantes da dimensão do Grupo Cimpor.

Segurança e Sistemas de Gestão:

Assegura a delineação e implementação dos sistemas de gestão.

Propõe as linhas de orientação que devem nortear a política a seguir, os objetivos a atingir e o sistema de gestão a utilizar em matéria de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, dinamizando a sua implementação;

Coordena, em termos funcionais, e ao nível de todo o Grupo Cimpor, as atividades em causa e controla a sua execução, avaliando os respetivos resultados.

Competências de Betões, Agregados e Argamassas:

Maximiza o desenvolvimento estratégico das atividades de Betão e Agregados, tanto na área técnica como na comercial e de gestão, incrementando a eficiência e a performance das operações através da disseminação do conhecimento e das melhores práticas nas diversas operações espalhadas por todo o universo do Grupo Cimpor.

Coprocessa-mento de Resíduos:

Inventaria necessidades e oportunidades na utilização de matérias primas e combustíveis alternativos, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios.

Planeia, coordena e fornece soluções de coprocessamento de resíduos às Unidades de Negócio, incluindo a seleção e organização das tecnologias, fornecimentos e sua adaptação às unidades industriais.

Trading e Logística:

Planeia e coordena as atividades de Trading (sobretudo de cimento e clínquer) da Cimpor e subsidiárias e apoia as Áreas de Negócio estabelecendo relações comerciais com clientes, fornecedores e outras entidades externas.

Planeia, coordena e fornece soluções de logística transfronteiriça no Grupo Cimpor, incluindo todos os transportes (terrestres, ferroviários e marítimos) e operações de shipping entre países.

Sistemas de Informação:

Assegura o desenvolvimento, coordenação e desempenho dos sistemas de informação das empresas do Grupo Cimpor, com principal ênfase na definição e proposta do plano estratégico das Tecnologias de Informação (TI/SI) deste grupo e na coordenação funcional dos responsáveis locais das TI das Áreas de Negócio do Grupo Cimpor, garantindo o alinhamento com a estratégia do Grupo Cimpor.

Suprimentos (Compras):

Define, dinamiza e coordena a política de Compras para o Grupo Cimpor.
Centraliza o "procurement" das principais categorias de compras transversais do Grupo Cimpor, efetuando análises da cadeia de abastecimento e do mercado de fornecimento, identificando soluções estruturantes, com o objetivo de maximizar a eficiência e os resultados das decisões de compra de bens e serviços.

II.4. Relatório Anual da Atividade da Comissão de Auditoria

Em conformidade com o Regulamento da Comissão de Auditoria [27] , com as regras legais aplicáveis e as recomendações II.4.2. e II.43. do Código de Governo, a Comissão de Auditoria prepara e divulga no site da Sociedade o respetivo relatório anual de atividades, em conjunto com os documentos de prestação de contas, no qual descreve as atividades de fiscalização desenvolvidas no exercício em causa, referindo, se aplicável, eventuais constrangimentos deparados.

[27] Artigo 6.º.

II.5. Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Risco

Entre os sistemas de controlo interno da Cimpor destacam-se:

- Controlo estratégico;
- Controlo de gestão, realçando-se subsistemas de controlo de segurança e saúde, técnico e financeiro;
- Controlo operacional.

A redundância sistémica é assegurada pelas Auditorias, Interna e Externa, e pelo sistema de comunicação de irregularidades.

A Gestão dos Riscos é uma responsabilidade nuclear de toda a estrutura de gestão da Cimpor, visando a identificação atempada dos principais riscos e oportunidades que se deparam à sociedade e o estudo, aprovação e implementação das medidas convenientes.

A gestão dos riscos financeiros suscetíveis de cobertura específica é de responsabilidade das holdings Cimpor SGPS e Cimpor Inversiones.

A operacionalização destes sistemas é responsabilidade primacial da estrutura hierárquica, desdobrando-se em níveis sucessivos de responsabilidade pelo Conselho de Administração e sua Comissão Executiva e estruturas operacionais e de suporte.

Adicionalmente, a Direção de Saúde e Segurança, a Centro de Competências de Sustentabilidade e Cimento, quanto à atividade cimenteira, e o Centro de Competências de Betões, Agregados e Argamassas, têm particulares responsabilidades na identificação, análise e mensuração e gestão dos riscos de saúde e segurança, técnicos e operacionais e do parque industrial da Cimpor.

Ao nível do apoio corporativo, três áreas têm especiais responsabilidades na gestão do risco, e em particular da vertente financeira, a saber:

Tesouraria – responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos riscos de natureza financeira, incluindo os riscos de taxa, de liquidez, cambiais e de contraparte.

Seguros – responsável pelos programas globais de seguro da Cimpor e pela coordenação das práticas do Grupo Cimpor nas restantes coberturas.

Gestão de Riscos e Auditoria - interagindo com o Conselho de Administração e com a Comissão de Auditoria da Cimpor, está incumbida de zelar não só pela adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em todas as áreas do Grupo Cimpor, como também pelo bom desempenho dos referidos sistemas.

São funções desta área, designadamente:

- Realizar trabalhos de auditoria financeira, administrativa e patrimonial;
- Certificar os resultados em função da estratégia e dos objetivos fixados;
- Examinar e assegurar o cumprimento das políticas definidas, dos planos estabelecidos e dos procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
- Verificar os poderes e responsabilidades estabelecidos no Grupo Cimpor e o respetivo grau de formalização;
- Acompanhar o desenvolvimento ou alteração de operações, programas, sistemas e controlos;
- Verificar a custódia, existência física e valorimetria dos ativos;
- Executar as tarefas de auditoria operacional (em particular nas áreas de comercialização, produção, investimentos, conservação e pessoal);
- Avaliar o nível do respetivo controlo de gestão;
- Recomendar as medidas de correção julgadas convenientes;
- Verificar se as deficiências reportadas foram devidamente corrigidas;
- Efetuar os trabalhos de auditoria informática;

- Avaliar a fiabilidade e integridade da informação e os diversos meios utilizados para a identificar, tratar e divulgar; e

- Analisar os sistemas de informação existentes, designadamente nos aspetos de segurança, controlos básicos programados e atualidade dos manuais dos utilizadores.

Os diferentes responsáveis operacionais são igualmente responsáveis pela conceção e implementação dos mecanismos de controlo de risco considerados mais adequados, sendo a eficiência destes últimos periodicamente avaliada – através do apoio corporativo de Gestão de Riscos e Auditoria – no cumprimento de um plano, preparado e desenvolvido anualmente, de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados.

No que toca designadamente ao sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira, este é assegurado conjuntamente pela área de Controle de Gestão (Finanças) - com os contributos das diversas Unidades do Grupo Cimpor -, e pelas áreas de Gestão de Riscos e Auditoria e Relações com Investidores, cabendo a definição de objetivos, supervisão, avaliação de efetividade e de melhoria contínua das atividades desenvolvidas ao Presidente da Comissão Executiva e Administrador executivo com o pelouro financeiro.

No que toca à vertente de divulgação de informação financeira, esta ocorre sempre que a avaliação do impacto ou da natureza da mesma leve à sua tipificação, consoante o caso, pela Comissão Executiva ou Administrador executivo com o pelouro financeiro, como um dos tipos legais sujeitos a divulgação cabendo à área de Relações com Investidores a sua pronta publicação.

Sem prejuízo da assunção do objetivo de revisão para aperfeiçoamento deste conjunto sistémico, este tem-se mostrado eficaz.

Uma Nova Abordagem à Gestão de Riscos

Já sob a perspetiva do processo de reorganização, compreendendo a integração dos ativos InterCement na Cimpor foi elaborada, em 2012, uma nova *Política Corporativa* e um *Manual* de *Orientação* visando um aprofundamento da gestão de riscos a adotar em todo o novo perímetro do Grupo Cimpor. Neste contexto, nas operações da InterCement no Brasil e na Argentina, iniciou-se o processo de implementação de uma metodologia piloto de gestão de riscos baseada no COSO (Committee of Sponsoring of Organizations) que resultou na identificação, avaliação e priorização dos riscos considerados críticos, na aplicação de planos de ação para mitigação de tais riscos e no desenvolvimento de indicadores para monitorização dos mesmos.

Durante o processo de integração InterCement/Cimpor esta metodologia foi e será amplamente utilizada na identificação, avaliação e priorização dos riscos associados aos ativos do universo Cimpor, por forma a estender-lhes a implementação desta nova metodologia.

II.6. Responsabilidade da Administração e Fiscalização nos Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Riscos

A criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna é da responsabilidade do Conselho de Administração – e da sua Comissão Executiva, na medida das suas competências delegadas -, cabendo por seu turno à Comissão de Auditoria a fiscalização da eficácia dos mesmos, a avaliação do seu funcionamento e propor o seu ajustamento às necessidades da Sociedade.

II.7. Regulamentos de Funcionamento dos Órgãos da Sociedade

Para além das disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades comerciais, às sociedades com o capital aberto ao investimento público e aos mercados de valores mobiliários, o funcionamento dos órgãos da Sociedade é pautado pelas disposições previstas no Regulamento do Conselho de Administração, no Regulamento da Comissão de Auditoria e no Código de Ética adotado pelo Grupo Cimpor, disponíveis para consulta em www.cimpor.com A atuação do Revisor Oficial de Contas é ainda pautada por normas profissionais específicas.

Não existem outras regras internas relativas a incompatibilidades ou a número máximo de cargos acumuláveis aplicáveis aos órgãos de administração e fiscalização da Cimpor.

SECÇÃO II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

II.8. Mecanismos de Coordenação dos Trabalhos dos Membros Não Executivos

O Presidente do Conselho de Administração da Cimpor não exerce funções executivas.

II.9. Identificação dos Principais Riscos Económicos, Financeiros e Jurídicos a que a Sociedade se Expõe no Exercício da Atividade

Riscos de negócio e de mercado

O conjunto de resultados e a rentabilidade da Cimpor podem ser afetados negativamente por uma quebra continuada da atividade de construção, quer à escala global quer num mercado significativo onde opere.

O negócio da Cimpor é sensível a fatores como o crescimento do PIB, os investimentos em infraestruturas e atividade de construção, esta decorrente das necessidades habitacionais e do investimento em espaços comerciais e escritórios. Uma desaceleração económica pode levar a uma recessão no setor da construção e, consequentemente, na produção de cimento. A agitação no sector financeiro, intensificada no segundo semestre de 2008, teve um impacto negativo na economia real global, principalmente em 2009, com a redução da procura de cimento e um decréscimo de preços em mercados maduros e alguns mercados emergentes. Alguns dos mercados da Cimpor, como Portugal, e outros entretanto destacados, foram afetados por esta agitação sem precedentes. Durante 2012 as atividades e resultados nos ativos que permaneceram no perímetro da Cimpor foram particularmente afetados pelo agravamento da situação económica portuguesa e pelo aumento de concorrência na África do Sul.

A diversificada presença geográfica da Cimpor contribuiu historicamente para a estabilidade dos seus resultados, dado que os momentos de declínio cíclico em mercados individuais foram compensados por crescimento noutros mercados. Contudo, apesar de operar hoje em nove geografias (considerando já os ativos aportados pela InterCement), não existem garantias de que um aceleramento ou enfraquecimento do crescimento económico não afete globalmente o mercado de construção ou que as condições económicas não alterem o desenvolvimento dos mercados de construção em alguns países.

Riscos de concorrência

A Cimpor concorre em cada um dos seus mercados com produtores ou importadores locais e estrangeiros. Em resultado disso, os preços que a Cimpor proporciona aos seus clientes não são, em regra, materialmente diferentes dos preços praticados por concorrentes nos mesmos mercados. Deste modo, a rentabilidade das operações da Cimpor está bastante dependente do nível de procura de tais produtos, mas também da sua capacidade de controlo da eficiência e dos custos operacionais.

Os preços nestes segmentos estão sujeitos a alterações significativas em relação a flutuações relativamente menores na oferta e na procura, condições económicas gerais e outras condições de mercado que estejam para além do controlo da Cimpor. Consequentemente, a Cimpor pode deparar-se com declínios de preços, margens ou volumes de vendas no futuro que poderão ter um efeito adverso materialmente relevante nos respetivos resultados.

Aumentos de capacidade efetuados por concorrentes sem que sejam acompanhados por um aumento na procura podem resultar em excesso de oferta em algumas regiões, pressionando negativamente os preços de venda e reduzindo as margens. Desde 1994 que os reguladores de concorrência e anti monopólio têm vindo a aumentar o escrutínio feito à indústria do cimento, sancionando pecuniariamente empresas que estejam envolvidas em práticas ilegais de cartelização ou noutras práticas de concorrência desleal.

As empresas da Cimpor no Brasil e na África do Sul encontram-se presentemente sujeitas a investigação e processo por autoridades de concorrência, sendo que a Cimpor não pode antever formalmente o resultado destas ações judiciais ou investigações pendentes, nem assegurar de qualquer forma que outras empresas suas subsidiárias não serão sujeitas a outras investigações por parte de autoridades de concorrência.

É convicção da Cimpor que as práticas e políticas que regem a sua atividade são conformes às leis e regulamentos de concorrência e anti monopólio em vigor nas várias jurisdições onde opera.

Riscos de disponibilidade de matérias-primas

Em cada uma das suas Unidades de Negócio, o sucesso de longo prazo da Cimpor depende da sua capacidade de assegurar matérias-primas em quantidade suficiente, incluindo calcário, gesso e outros materiais necessários à produção de clínquer e cimento, disponíveis em pedreiras localizadas perto das diferentes unidades industriais. O calcário é normalmente obtido através da exploração das pedreiras detidas pela Cimpor ou alugadas, com um período de vida útil mínimo de 50 a 100 anos. Em alguns casos, a Cimpor poderá deparar-se com o risco de esgotamento de matérias-primas em algumas pedreiras, nomeadamente em matéria de calcário e de anulação de contratos de aluguer de pedreiras, forçando o grupo a encontrar novas jazidas mais distantes das suas unidades fabris, acarretando um impacto correspondente em termos de custos de extração e transporte das matérias-primas. Estes casos podem causar um efeito adverso na capacidade da Cimpor atingir os seus objetivos de produção.

Riscos de aumento de custos energéticos

Os resultados operacionais da Cimpor são significativamente afetados pelos movimentos dos preços da energia. Os custos energéticos tiveram aumentos significativos em todos os países durante 2012 e poderão variar significativamente no futuro, principalmente devido às forças de mercado e a outros fatores fora do controlo da Cimpor. A Cimpor procura proteger-se contra o risco de inflação dos preços energéticos através da diversificação de fontes de combustível, e cada vez mais por via do uso de combustíveis alternativos, da capacidade de repasse total ou parcial dos aumentos de custos para o cliente final e através do uso de contratos de fornecimento de longo prazo para certas necessidades energéticas. A Cimpor procura também produzir diferentes tipos de cimento com menor incorporação de clínquer, substituindo-o por outros componentes minerais, tais como cinzas volantes, escórias, pozolanas e calcário.

Riscos de regulação

Os negócios da Cimpor são afetados por leis e regulamentos, incluindo regulamentação relativa à concessão de pedreiras, licenças de exploração, regulação ambiental, recuperação paisagística de pedreiras, preços controlados, proibições de exportações e pagamento de taxas pelas licenças de novas fábricas. A Cimpor acredita estar na posse de, e/ou ter apresentado pedidos totalmente viáveis de obtenção de todas as licenças e autorizações materiais necessárias para a condução das suas operações fabris e de exploração. Contudo, a Cimpor não pode assegurar que a regulação presente ou futura e o cumprimento dessa mesma regulação não terão um efeito adverso significativo na sua atividade.

Riscos ambientais

As atividades das empresas produtoras e comercializadoras de cimento estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais para o ambiente, que obrigam à remoção e limpeza de contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental. As violações à regulamentação ambiental existente expõem, particularmente na União Europeia, os infratores a multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

As regulamentações ambientais em vigor poderão ser alteradas ou modificadas, podendo ser introduzidas novas regras ambientais, reduzindo ou regulando as operações da indústria do cimento nas várias jurisdições onde a Cimpor atua. Na União Europeia, a regulação ambiental presentemente em vigor dá particular ênfase à emissão de CO_2 pela indústria, a qual, no setor cimenteiro, resulta primariamente do processo químico de fabricação de clínquer e da combustão de combustíveis fósseis.

Em resultado do Protocolo de Kyoto, a União Europeia introduziu um teto nas emissões de CO_2 que entrou em vigor após 1 de janeiro de 2005. Este teto aplica-se apenas às atividades da Cimpor em Portugal; a Empresa recebe licenças do Governo que estipula os limites de emissão de dióxido de carbono. A política da Cimpor relativamente às emissões de CO2 tem sido a de ajustar os níveis de produção de clínquer em Portugal em linha com os direitos atribuídos, limitando assim a necessidade de compra ou venda de licenças adicionais no mercado. É de realçar que a Cimpor tem procurado por via da exportação de clínquer para mercados emergentes uma forma de compensar a quebra acentuada registada nas vendas de cimento no mercado Ibérico.

No período de 2008 a 2012, as empresas da Cimpor que atuam em Portugal e atuavam em Espanha tiveram uma alocação de licenças sensivelmente idênticas às da Fase 1 (2005-07) e que se revelaram mais que suficientes para os níveis de produção. A partir de 2013 entramos numa nova fase, período de 2013-2020, em que são esperadas algumas alterações, nomeadamente na forma como as mesmas são atribuídas. A União Europeia com o objetivo claro de reduzir o volume de licenças atribuídas gratuitamente impôs um regime de *benchmark* limitando a sua oferta ainda que no

caso específico da Cimpor o seu número adequa-se aos níveis de produção esperados. Certos mercados emergentes onde a Cimpor está presente ainda não têm legislação que obrigue à redução de emissões de CO_2, à exceção da África do Sul onde está prevista a introdução de uma "taxa de carbono", mas o Protocolo de Kyoto cria incentivos financeiros e promove mecanismos de desenvolvimento limpos também nessas regiões. A implementação de crescentes, variados e imprevisíveis sistemas de regulação em diferentes partes do Mundo, em particular na União Europeia, poderá afetar a competitividade internacional e, em última instância, embora não seja admitido um tal cenário, levar à descontinuação do uso dos ativos. Embora a Cimpor admita ser capaz, com algum esforço, de ir ao encontro dos objetivos atualmente conhecidos relativos às emissões de CO_2 não está em condições de assegurar que será capaz de cumprir objetivos, até à data desconhecidos, que venham a ser impostos sobre a indústria cimenteira por reguladores externos. Além disso, regulação adicional e/ou nova regulação nesta área, tal como a imposição de limites ainda mais baixos dos presentemente permitidos, poderá ser promulgada, o que poderá ter impacto negativo significativo nos resultados da Cimpor e do setor sujeito a este tipo de regulamentação.

Ainda ao nível da União Europeia (UE), a Diretiva de Responsabilidade Ambiental, de Abril de 2004, que tem entre os seus principais objetivos a aplicação do princípio do «poluidor-pagador», estabelece um quadro comum de responsabilidade que visa prevenir e reparar os danos causados aos animais, plantas, habitats naturais e recursos hídricos, assim como ao solo. Apesar do elevado grau de conformidade das nossas fábricas, a transposição dessa diretiva para o direito português exige que a Cimpor avalie os riscos, tome diretamente, caucione ou financie as necessárias medidas adicionais de prevenção ou reparação de forma a prevenir o pagamento de penalidades por culpa ou negligência decorrentes da sua atividade, o que tem vindo e continuará a ser feito.

A União Europeia (UE), através da Diretiva, de Novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição) definiu as obrigações que as atividades industriais com um maior potencial de poluição devem respeitar, com o objetivo de evitar ou minimizar as emissões poluentes na atmosfera, água e solo, assim como os resíduos provenientes de instalações industriais e agrícolas, e, dessa forma, alcançar um elevado nível de proteção do meio-ambiente e da saúde. Nesse sentido, estabeleceu um procedimento de autorização e fixou requisitos, concretamente em termos de emissões. A autorização deve prever as medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos requisitos fundamentais do operador e das normas de qualidade ambiental que poderão, também, exigir alguns investimentos adicionais, embora as fábricas em Portugal disponham de tecnologias avançadas e respeitem as indicações do BREF (Reference Document on Best Available Techniques) para o controlo das respetivas emissões industriais.

A Cimpor, como parte da sua estratégia e dos seus princípios de Sustentabilidade, utiliza cada vez mais combustíveis alternativos, como forma de: (i) reduzir os impactos ambientais das suas operações; (ii) colaborar com a correta destinação de resíduos da comunidade onde opera as suas fábricas; (iii) mitigar a volatilidade dos preços dos combustíveis convencionais nos mercados internacionais; e (iv) reduzir as emissões de CO_2. Apesar da minimização de impactos e a absoluta segurança deste processo, por questões de imagem e informação técnica para alguns segmentos de *stakeholders*, a Cimpor poderá incrementar a sua de prestação de informação nesta matéria.

Riscos de saúde e segurança

Dada a natureza do sector onde a Cimpor atua, existe o risco de acidentes ou de atuações impróprias. Ainda que a Cimpor invista recursos significativos em medidas de saúde ocupacional e segurança, os acidentes graves continuam a verificar-se, em parte devido às crescentes atividades da Cimpor em mercados emergentes, onde o cumprimento de práticas e regras de segurança é mais difícil de assegurar do que nos mercados mais desenvolvidos.

Não obstante as medidas tomadas ou que possam vir a ser adotadas pela Cimpor, não existe a garantia que não ocorrerão acidentes ou atuações impróprias e, caso ocorram, não existe a garantia que tais acidentes ou atuações impróprias não serão prejudiciais ao meio ambiente e/ou ao pessoal da Cimpor e subcontratado. Este facto poderá resultar num efeito adverso nos resultados da Cimpor e na sua reputação.

Riscos de mercados emergentes

O Perfil emergente da atividade da exposição geográfica da Cimpor expõe-na a riscos políticos, incluindo o de nacionalização e expropriação de ativos, riscos associados a enquadramentos legais e fiscais, riscos relacionados com a volatilidade do PIB das várias economias emergentes, inflação, taxas de juro e de câmbio, controlo de preços, proibições de exportações, taxas de licenciamento de construção de novas fábricas, restrições à circulação monetária e repatriamento de capital, e dificuldades na atração de gestores e colaboradores qualificados. Estes riscos podem afetar negativamente a situação financeira e resultados das operações da Cimpor, impondo-se contudo aqui referir, por contraponto, os benefícios únicos em termos de retorno advenientes da presença da Cimpor nestas geografias.

Riscos cambiais

Devido à sua exposição a mercados emergentes, a Cimpor enfrenta riscos cambiais decorrentes das várias divisas, uma vez que as variações nas taxas de câmbio exercem uma influência significativa nos resultados e na situação financeira do Grupo Cimpor. A conversão das demonstrações financeiras locais para a divisa de relato da Cimpor (Euro) conduz a efeitos de conversão cambial que a Cimpor normalmente não cobre ativamente.

Adicionalmente, o balanço é apenas parcialmente coberto pela contratação de financiamentos em divisa estrangeira e, consequentemente, um decréscimo significativo no valor agregado de tais divisas contra o Euro poderá ter um efeito materialmente relevante no Capital Próprio da Cimpor. Das referidas flutuações cambiais podem também advir reconhecimentos de perdas cambiais nas operações, os quais serão refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Cimpor.

À parte a cobertura natural decorrente de, sempre que possível, a Cimpor procurar financiar-se na moeda funcional ou de referência das jurisdições onde possui os seus investimentos e operações, não é prática da Cimpor a realização de operações activas de cobertura desses seus investimentos, dado que, regra geral, o elevado custo das mesmas não justifica a sua contratação.

Riscos de investimento

Os investimentos da Cimpor em ativos fixos incluem investimentos de manutenção das fábricas existentes e investimentos de expansão relacionados com projetos de implementação de crescimento orgânico, bem como com a aquisição de novos negócios.

Como parte integrante da sua estratégia de crescimento, a Cimpor fez, e no futuro poderá fazer, aquisições seletivas para fortalecer e desenvolver o seu *portfolio*, particularmente em áreas geográficas que acredita estarem a crescer e que tenham fortes sinergias com as atividades existentes. O sucesso na implementação desta estratégia de aquisições depende de um conjunto de fatores, incluindo a capacidade de a Cimpor identificar as oportunidades adequadas, acordar os preços apropriados e aceder ao financiamento necessário. Poderão também existir dificuldades substanciais ou atrasos na integração e criação de valor acrescentado nos negócios adquiridos ou a adquirir pela Cimpor.

Os custos de integração podem ser significativamente mais altos do que o previsto e a Cimpor poderá não alcançar as sinergias esperadas em tais aquisições, o que poderá levar a um efeito negativo nos resultados. A Cimpor pode estar sujeita a outros riscos, tais como a assunção de passivos inesperados ou acima do esperado relacionados com ativos ou negócios adquiridos e a possibilidade de a responsabilização dos vendedores de tais ativos ser inexistente, imprevisível ou insuficiente para cobrir todos os potenciais passivos.

Riscos logísticos

A Cimpor conta com serviços prestados por terceiros para o transporte dos seus produtos para os seus clientes. A capacidade de a Cimpor servir os clientes a custos razoáveis depende, em muitos casos, da sua capacidade de negociação com fornecedores, incluindo operadores ferroviários, rodoviários e marítimos. Devido ao elevado peso dos seus produtos, a Cimpor incorre em custos de transporte substanciais. Na medida em que os fornecedores logísticos aumentem os seus fretes, a Cimpor pode ser forçada a suportar esses aumentos antes de poder imputá-los ao cliente final, admitindo que o consegue fazer.

A Cimpor possui e opera uma pequena frota de navios de transporte como forma de limitar o impacto de qualquer eventual aumento dos fretes de cimento, clínquer e *petcoke*, assim como está incluída nos ativos localizados na Argentina (permutados no final de dezembro de 2012) uma linha férrea que permite.

Riscos de financiamento

A capacidade da Cimpor se financiar junto de entidades bancárias ou no mercado de capitais está dependente de condições de mercado favoráveis. A crise financeira limitou a capacidade das empresas acederem aos fundos necessários, principalmente no que respeita a financiamento bancário, e a custos acrescidos de financiamento devido ao alargamento dos *spreads*.

Este abrandamento do mercado pode afetar de forma adversa a capacidade da Cimpor em contrair empréstimos junto de entidades bancárias ou do mercado de capitais e pode aumentar significativamente os custos de tais empréstimos. No caso de não existirem fontes de financiamento suficientes, por estas ou outras razões, a Cimpor pode ser impossibilitada de ir de encontro às suas necessidades de financiamento, o que pode levar a que os seus resultados e situação financeira sejam materialmente afetados de forma negativa.

Riscos de *rating* da Cimpor

A capacidade da Cimpor competir com sucesso no mercado de financiamento depende de variados fatores, incluindo a sua estabilidade financeira, refletida nos seus resultados operacionais, e ratings de crédito atribuídos por agências de crédito internacionalmente reconhecidas. Consequentemente, um *downgrade* nos *ratings* de crédito pode ter impacto na capacidade de levantamento de fundos por parte da Cimpor, podendo isso afetar os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Desde o anúncio do sucesso da Oferta Pública de Aquisição sobre a Cimpor lançada pela InterCement Austria Holding GmbH e segundo critério da Standard & Poor's (que prevê o alinhamento do *rating* das subsidiárias com a sua casa mãe) o *rating* da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e da Cimpor Inversiones, S.A. encontra-se nivelado com a notação de crédito da Camargo Corrêa, S.A. – atualmente, BB com um *outlook* estável.

No caso específico da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., aquela agência além de considerar "adequado" o nível de liquidez desta companhia revelou também ter qualificado como "baixa" a sua exposição ao risco soberano de Portugal. Na prática, esta qualificação permite que o "*rating*" da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. possa ser até seis ou cinco "*notches*" superior ao "rating" de Portugal, consoante este seja "investment grade" ou não.

Os *ratings* de crédito são passíveis de ser alterados a qualquer momento e, em virtude do acima descrito, o rating de crédito da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. pode sofrer um *downgrade* em qualquer momento.

Riscos de imparidades

A indústria do cimento e, em menor grau, as indústrias do betão e agregados caracterizam-se por serem muito capital intensivas, sendo que a maioria das aquisições implica um substancial goodwill, anualmente sujeito a testes de imparidades.

Anualmente a Cimpor avalia se existe alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar em situação de imparidade. Se tal indicação existir, o montante recuperável do ativo não financeiro em causa é estimado, de forma a determinar a extensão da perda por imparidade, se alguma. Se for determinado que o montante recuperável de um ativo não financeiro é inferior ao montante registado em balanço, o valor de registo em balanço do ativo é reduzido ao valor apurado como montante recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na Demonstração de Resultados e podem, portanto, ter um efeito materialmente relevante nos resultados da Cimpor.

Riscos fiscais

A Cimpor pode ser afetada negativamente por via de alterações ao enquadramento fiscal nos países onde atua, não tendo qualquer espécie de controlo sobre tais alterações, ou alterações de interpretação da legislação tributária por parte de qualquer autoridade fiscal. Alterações significativas na legislação tributária ou dificuldades de implementação ou cumprimento de nova legislação tributária podem gerar um efeito adverso nos negócios da Cimpor, sua condição financeira e resultados operacionais.

Riscos de interrupção de negócio

Como consequência da natureza capital intensiva da indústria do cimento, interrupções na disponibilidade em qualquer fábrica podem levar a um declínio significativo da produtividade e resultados operacionais durante o período afetado. Os processos de fabrico do cimento estão dependentes de peças vitais de equipamento, tais como trituradores de matéria-prima, fornos para a produção de clínquer e moinhos para o cimento. Este equipamento pode, ocasionalmente estar fora de serviço em resultado de greves, falhas inesperadas, acidentes ou acontecimentos de força maior. Adicionalmente existe o risco de o equipamento ou as unidades de produção serem danificados ou destruídos no decorrer de tais acontecimentos.

Riscos de litígio

A Cimpor está e poderá estar envolvida no futuro, no decurso normal das suas atividades, em ações judiciais, reclamações, investigações e processos, incluindo matérias de responsabilidade de produto, propriedade, comerciais, saúde e segurança e processos fiscais. Tais processos podem ter um efeito negativo nos ativos, situação financeira e resultados operacionais da Cimpor.

Riscos de cobertura de seguro

A política de gestão de risco operacional da Cimpor foi em 2012 levada a cabo por uma empresa de resseguros – Cimpor Reinsurance, S.A. – a qual está sedeada no Luxemburgo e é detida a cem por cento pela Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. Esta entidade assume diretamente todos os riscos de danos materiais e avaria de maquinaria com limites compensatórios de até 3 milhões de euros por cada evento segurado e riscos de terceiros e de produto de até 250 mil euros por evento coberto, sendo, em cada caso, o excesso coberto por empresas de resseguros internacionais.

Algumas localizações da Cimpor estão expostas a riscos acrescidos de terramotos (Portugal) e outros desastres naturais.

A Cimpor não tem qualquer cobertura de seguro no que respeita a atos de terrorismo.

No caso da existência de danos às propriedades, fábricas e equipamento da Cimpor, para além de responsabilidade relativa a terceiros, para as quais a Cimpor não disponha de cobertura de seguro ou tenha cobertura insuficiente, as operações e a situação financeira da Cimpor podem ser afetadas.

Cumpre referir que na sequência da entrada dos ativos da InterCement no perímetro da Cimpor no final de 2012, se iniciou o desenvolvimento de uma política integrada de cobertura de seguros para todo o novo perímetro da Cimpor contemplando o resseguro dos novos ativos.

Riscos de colaboradores chave

O desenvolvimento das atividades da Cimpor e, em particular, a sua evolução tecnológica e diversificação geográfica dependem da capacidade de atração e retenção de pessoal qualificado e motivado.

A concorrência por pessoal com essas características tem vindo a aumentar em anos recentes, criando dificuldades na obtenção ou retenção do referido pessoal. A perda de colaboradores, particularmente de pessoas em posições chave ou ao nível da administração, ou a escassez de pessoal podem ter um impacto negativo no desenvolvimento futuro da Cimpor e na sua capacidade de manutenção do nível necessário de *know-how*.

Riscos de tecnologia de informação e comunicação

A eficiência e continuidade das operações dos computadores, aparelhos de telecomunicações e sistemas de processamento de dados da Cimpor são essenciais para a atividade continuada das suas unidades fabris, vendas e todos os serviços de suporte, incluindo processamento de salários, contabilidade, planeamento e área financeira. Na medida em que estes sistemas sejam afetados por distúrbios, danos, falhas elétricas, vírus informáticos, incêndios e eventos similares, pode daí advir um impacto adverso significativo na Cimpor e, em consequência, podem ser afetadas negativamente as suas operações e situação financeira.

II.10. Poderes do Órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a Deliberações de Aumento de Capital

Os poderes do Conselho de Administração são aqueles que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais, enquanto órgão de administração, com exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe gerir as atividades desta, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinem.

Em acréscimo, nos termos dos estatutos [28], o Conselho de Administração tem poderes para:

(i) aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, com direito de preferência para os acionistas, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de euros;

(ii) emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios (podendo aqueles conferir o direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao referido limite de mil milhões de euros).

[28] artigos 4.º e 5.º

II.11. Política de Rotação de Pelouros no Conselho de Administração – Designação e Substituição de Membros

II.11.1. Política de Rotação dos Pelouros

A Comissão Executiva exerce colegialmente os poderes que lhe estão delegados pelo plenário do Conselho de Administração, sem prejuízo da atribuição a cada um dos membros da Comissão Executiva da responsabilidade de acompanhamento de áreas funcionais ("pelouros"), conforme descrito em II35.

Os atuais membros da Comissão Executiva, onde se inclui Ricardo Fonseca de Mendonça Lima, Armando Sérgio Antunes da Silva (com o pelouro financeiro), André Gama Schaeffer e Daniel Antonio Biondo Bastos, encontram-se em funções desde 16 de julho de 2012, desempenhando atualmente o seu primeiro mandato pelo que não é relevante a recomendação II.25. do Código de Governo.

II.11.2. Regras sobre Designação e Substituição dos Membros do Conselho de Administração

Conforme previsto nos estatutos [29], o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze membros eleitos, por mandatos de três anos, pela Assembleia Geral que designará também o seu presidente.

Os estatutos não preveem regras específicas para a substituição dos membros do Conselho de Administração, prevendo-se apenas (i) que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários) [30] e (ii) regras quanto à substituição por falta definitiva [31].

De acordo com os estatutos [32], em caso de três faltas seguidas ou de cinco faltas interpoladas, no decurso de um mandato, a reuniões ordinárias do Conselho de Administração, por parte de qualquer dos seus membros, sem justificação aceite pelo próprio Conselho, verificar-se-á uma falta definitiva do Administrador em causa, a qual deverá ser declarada por aquele órgão. Nem os estatutos nem o Regulamento do Conselho de Administração definem regras específicas de substituição em caso de falta definitiva pelo que se aplica apenas o disposto no Código das Sociedades Comerciais [33] para este efeito.

Os estatutos preveem contudo que, ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais Administradores.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo Administrador vogal em quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço.

[29] n.os1 e 2 do artigo 12.º e n.º 2 do artigo 6.º

[30] n.º 4 do artigo 6.º

[31] n.º 3 do artigo 13.º

[32] n.º 3 do artigo 13.º

[33] artigo 393º

II.11.3. Regras sobre Designação e Substituição dos Membros da Comissão de Auditoria

Conforme previsto nos estatutos [34], a Comissão de Auditoria é composta por três membros efetivos eleitos, por mandatos de três anos, pela Assembleia Geral. Se a Assembleia Geral não designar o seu Presidente, tal competência caberá à Comissão de Auditoria.

[34] n.º 2 do artigo 6.º e n.º 1 e 2 do artigo 18.º

Por outro lado, o regulamento da Comissão de Auditoria [35], define ainda que este órgão deverá ser composto por uma maioria de membros independentes.

Não existem quaisquer regras específicas para a substituição dos membros da Comissão de Auditoria, aplicando-se as normas legais a este propósito e prevendo-se apenas nos estatutos [36] que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários).

Ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição neste órgão, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais membros.

[35] artigo 1.º

[36] n.º 4 do artigo 6.º

II.12. Número de Reuniões dos Órgãos de Administração e Fiscalização, bem como referência à realização de Atas dessas Reuniões

Durante o ano de 2012, o Conselho de Administração reuniu por 23 vezes, tendo lavrado atas das respetivas reuniões que foram remetidas ao órgão de fiscalização da Sociedade.

Durante o ano de 2012, o Conselho Fiscal (em funções até julho de 2012) realizou 7 reuniões, das quais lavrou atas. Por sua vez a Comissão de Auditoria (eleita na Assembleia Geral Extraordinária) reuniu por 5 vezes, tendo igualmente lavrado as respetivas atas.

II.13. Número de Reuniões da Comissão Executiva e envio de respetivas Atas e Convocatórias

Durante o ano de 2012, a Comissão Executiva reuniu por 39 vezes, lavrando atas das respetivas reuniões. Conforme referido no ponto II3.2 supra, as atas e convocatórias das reuniões da Comissão Executiva são remetidas aos membros do Conselho de Administração e ao Presidente do órgão de fiscalização.

II.14. Membros Executivos e Não Executivos – Regras de Incompatibilidade e Critérios de Independência

O Conselho de Administração inclui um número de membros não executivos que garante a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos. Assim, a 31 de dezembro de 2012, a maioria dos membros do Conselho de Administração da Cimpor (onze num total de quinze) eram Administradores não executivos.

A composição da Comissão Executiva é apresentada no ponto II.2.2 supra deste Relatório.

De entre os restantes membros do Conselho de Administração, são considerados não independentes os membros não executivos que, à luz dos critérios previstos no Código das Sociedades Comerciais [37] , se lhes fossem aplicáveis, seriam considerados incompatíveis ou não independentes conforme para cada caso se explicita:

Não independência por aplicação de "critério de incompatibilidade":

Por se encontrarem vinculados a interesses de sociedades concorrentes ou por desempenharem funções de administração em mais de cinco sociedades, conforme previsto nas alíneas f) e h) do n.º 1 do artigo 414ºA do Código das Sociedades Comerciais, conforme descrição de atividades apresentada no anexo I deste Relatório.

Administrador	Artº. 414º. A do CSC	
	f)	h)
Albrecht Curt Reuter Domenech		X
José Édison Barros Franco		X
André Pires Oliveira Dias		X
Luiz Roberto Ortiz Nascimento		X
Walter Schalka [1]	X	
Erik Madsen [1]	X	

[1] Apresentou renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cimpor em 20 de dezembro de 2012

[37] Critérios de incompatibilidade e independência previstos pelo Código das Sociedades Comerciais para membros do órgão de fiscalização da sociedade e Revisor Oficial de Contas nos artigos 414º (nº5), 414º.A e 423º. B.

Não independência por aplicação de "critério de independência":

Por se considerarem associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade ou por se encontrarem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, os seguintes administradores não são considerados independentes:

Não independência segundo critério do nº. 5 do Artº. 414 do CSC
Administrador
Daniel Proença de Carvalho
Albrecht Curt Reuter Domenech
José Edison Barros Franco
André Pires Oliveira Dias
Luiz Roberto Ortiz Nascimento
Luís Filipe Sequeira Martins [1]
Manuel Luís Barata de Faria Blanc [1]
Walter Schalka [2]
Erik Madsen [2]

[1] Não independente por acumulação de mandatos (reeleição por mais de dois mandatos nos termos do CSC [38]), não estando contudo relacionados com titulares de participação qualificada.
[2] Apresentou renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cimpor em 20 de dezembro de 2012

[38] alínea b do número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais

Por conseguinte, mais de um quarto dos membros do Conselho de Administração são Administradores não executivos independentes, o que se encontra de acordo com o estipulado pelo número II.1.2.2.das Recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM.

Administradores Não Executivos Independentes
José Manuel Neves Adelino
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
António Soares Pinto Barbosa
Luis Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

II.15. Regras para Avaliação da Independência dos Membros da Administração

A aferição da independência dos Administradores da Sociedade, baseia-se nos elementos facultados pelos próprios em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração [39], tendo por referência o elenco de situações previstas no nº 5 do artigo 414º e no n.º 1 do artigo 414º-A (exceto a alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais.

[39] n.º2 do artigo 4.º

II.16. Processo de Seleção de Candidatos a Administradores Não Executivos

A eleição do Conselho de Administração é efetuada em Assembleia Geral por listas de elementos selecionados pelo acionista ou acionistas proponentes (incidindo o voto apenas sobre estas). As listas são elaboradas pelos acionistas sem intervenção da Sociedade.

Os estatutos [40] preveem a possibilidade de um dos membros do Conselho de Administração ser eleito entre pessoas propostas em listas (contendo, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o cargo) que sejam subscritas e apresentadas por grupos de acionistas (desde que estes não representem menos de 10% e mais de 20% do capital social e não podendo o mesmo acionista subscrever mais de uma lista). Existindo uma proposta nesse sentido, a eleição do referido Administrador é efetuada isoladamente e antes da eleição dos demais. Sendo apresentadas listas por mais do que um grupo, a votação incide sobre o conjunto das mesmas.

Dado o papel atribuído no Regulamento do Conselho de Administração, no caso de cooptações, à Comissão de Nomeações e Avaliação, o Presidente da Comissão Executiva, embora a integre, está impedido de participar e votar nas deliberações relacionadas com o processo de seleção de Administradores não executivos e, bem assim, de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho e a determinação da remuneração e respetivos critérios dos Administradores executivos da Sociedade, de forma a assegurar a não interferência pelos Administradores executivos nestes processos.

[40] nº4 do artigo 12.º

II.17. Descrição da Atividade dos Administradores Não Executivos

A atividade dos administradores não executivos em 2012 foi especialmente conduzida através das comissões permanentes e de outros grupos de trabalho constituídos no seu seio para intervenção em matérias específicas, supervisionando e fiscalizando as mesmas, acompanhando nestes casos de forma incisiva e, nos outros, por intermédio do reporte prestado pela Comissão Executiva os trabalhos desta, não sendo de registar qualquer constrangimento neste âmbito.

A Cimpor celebrou, em 3 de março de 2010, um Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO) com o Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) do Brasil, válido até decisão final do CADE sobre a entrada dos acionistas Camargo Corrêa, S.A. e Votorantim Cimentos, S.A. no capital da Cimpor em 2010. Este acordo impedia os membros do Conselho de Administração relacionados com aqueles acionistas de receberem informação ou participarem na gestão das operações da Cimpor no Brasil, e previa o cumprimento de obrigações de concorrência e de reporte de informação àquela mesma autoridade.

Em decisão plenária proferida na 1.ª Sessão Ordinária de Julgamento, realizada no dia 4 de julho de 2012, o CADE aprovou os Atos de Concentração referentes à aquisição de ações representativas do capital da Cimpor pela Camargo Corrêa, S.A. e pela InterCement (esta última, na sequência da OPA lançada sobre o capital da Cimpor em maio de 2012), mediante a celebração de um Termo de Compromisso de Desempenho - TCD, que endereça as principais preocupações de natureza jus-concorrencial colocadas pelos atos de concentração aprovados [41] . Com a referida aprovação, o APRO celebrado entre a Cimpor e o CADE acima referido foi declarado cumprido e extinto, passando as suas obrigações, na medida do aplicável, a integrar o Termo de Compromisso de Desempenho - TCD celebrado pela InterCement, até à concretização da saída da Votorantim Cimentos, S.A. do capital social da Cimpor, enfatizando-se a vedação de não influência e/ou participação apenas da Votorantim Cimentos, S.A. em toda e qualquer decisão e/ou ação atinentes à Cimpor do Brasil.

Consumada a saída da Votorantim Cimentos, S.A. do capital da Cimpor através da permuta realizada entre a Votorantim Cimentos, S.A. e a InterCement em dezembro de 2012, o CADE deliberou, em sessão plenária de 23 de janeiro de 2013, cumprido até ao momento o Termo de Compromisso de Desempenho - TCD celebrado com a InterCement.

[41] A versão pública do Termo de Compromisso de Desempenho - TCD encontra-se disponível na página web do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em http://www.cade.gov.br

II.18. Qualificações Profissionais dos Membros do Conselho de Administração, a indicação das Atividades Profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de Ações da Sociedade de que são Titulares, data da primeira Designação e data do termo de Mandato

A presente atividade e os *curricula* dos membros do Conselho de Administração, número de ações da Sociedade por si detido e o ano da primeira designação e a data do termo do seu mandato são apresentados no Anexo I deste Relatório.

II.19. Funções que os Membros do Órgão de Administração exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do Grupo Cimpor

As funções exercidas noutras sociedades ou entidades pelos membros do Conselho de Administração encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

SECÇÃO III.
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

II.21. Identificação dos Membros da Comissão de Auditoria, e cumprimento das regras de incompatibilidade e dos critérios de independência

A Comissão de Auditoria é composta por José Manuel Neves Adelino (Presidente, Independente), António Soares Pinto Barbosa (Independente) e José Édison Barros Franco.

De acordo com a respetiva autoavaliação:

- As regras de incompatibilidade e os critérios de independência previstas no Código das Sociedades Comerciais [42] são cumpridas por dois dos três membros da Comissão de Auditoria.

Por exercer funções de administração em 5 sociedades e ser representante de acionista maioritário, José Édison Barros Franco, é qualificado como "não independente", à luz do Código das Sociedades Comerciais [43] e não cumpre o critério de incompatibilidade, igualmente previsto no mesmo Código [44].

[42] n.º1 do artigo 414.º-A e n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

[43] Alínea a) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

[44] alínea h) do n.º 1 do artigo 414º - A do Código das Sociedades Comerciais.

II.22. Qualificações Profissionais dos Membros da Comissão de Auditoria, a indicação das Atividades Profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de Ações da Sociedade de que são titulares, data da primeira Designação e data do termo de Mandato

A presente atividade e os *curricula* dos membros da Comissão de Auditoria, número

de ações da Sociedade por si detido, o ano da primeira designação e a data do termo do seu mandato são apresentados no Anexo I deste Relatório.

II.23. Funções que os Membros da Comissão de Auditoria exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do Grupo Cimpor

As funções exercidas noutras sociedades ou entidades pelos membros da Comissão de Auditoria encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

II.24. Referência ao facto de a Comissão de Auditoria avaliar anualmente o Auditor Externo e à possibilidade de proposta à Assembleia Geral de destituição do Auditor com justa causa

Conforme referido em II3.6.1, a Comissão de Auditoria [45] , representa a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:

- Propor a sua contratação, renovação do respetivo contrato e remuneração, promovendo e assumindo a realização do respetivo processo de seleção;

- Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respetiva prestação de serviços;

- Zelar pela independência pessoal e profissional do Auditor Externo, designadamente em matéria de processo de aprovação prévia de outros serviços a prestar ao Grupo Cimpor, fora do âmbito da auditoria;

- Acompanhar e avaliar anualmente o desempenho do Auditor Externo da Sociedade, designadamente através da discussão prévia das minutas e dos relatórios de auditoria das contas e do parecer sobre o sistema de controlo interno, bem como da informação regular sobre desenvolvimento e conclusões provisórias ou definitivas dos trabalhos de auditoria, cabendo-lhe avaliar anualmente e propor a respetiva destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

- Analisar e aprovar a proposta de planeamento anual da auditoria de contas da sociedade a efetuar pelo Auditor Externo;

- Definir procedimentos internos de controlo de qualidade do auditor externo.

[45] n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

II.25. a II.28.

A informação prevista para estes itens pelo Regulamento nº 1/2010 da CMVM não é aplicável à Cimpor, tendo em conta que a Sociedade optou pela adoção do modelo Monista Anglo-Saxónico de Governo da Sociedade.

II.29. Política de Remuneração dos dirigentes da Sociedade

A política global de remunerações da Sociedade, englobando os órgãos de administração executiva e os quadros de topo da estrutura organizativa ("Alta Direção") e de peso mais relevante no desempenho da sociedade, entre os quais os dirigentes na aceção do Código dos Valores Mobiliários [46] , pauta-se pela observação de quatro princípios comuns:

- A estruturação da remuneração numa componente fixa, numa componente variável e na prestação de complementos pecuniários sob forma de contribuições para fundos de pensões (no caso dos Administradores executivos, contribuições para PPR [47]);

- A prática de níveis de remuneração competitivos, atendendo a *benchmarking* local em cada país, que possibilitem a atração e retenção de talento, assegurando que a Cimpor disponha de profissionais qualificados e motivados;

- A coerência entre os objetivos e critérios de avaliação dos Administradores executivos e dos quadros de Alta Direção de modo a potenciar a criação de valor, o nível de integração de desempenho e, simultaneamente, a assegurar um adequado alinhamento em toda a estrutura diretiva da sociedade;

- A expatriação ser assumida como parte integrante da carreira profissional dos quadros da Cimpor, assegurando-lhes o ressarcimento das desvantagens de deslocalização.

A observação destes princípios promove o desempenho individual e global, valorizando a criação sustentável de valor para os acionistas.

Os dirigentes a que se refere o Código dos Valores Mobiliários [48] que não Administradores e membros do Órgão de Fiscalização estão integrados na Alta Direção, inexistindo outros colaboradores cuja atividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da sociedade e cuja remuneração contenha uma componente variável importante.

As particularidades da política de remuneração relativas aos órgãos de administração

e fiscalização são apresentadas em II30.

[46] art.º. 248.º-B

[47] Regra válida para os Administradores Executivos em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária.

[48] n.º 3 do artigo 248.º-B

SECÇÃO IV. Remuneração

II.30. Descrição da Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Estabelecendo os estatutos que a política de remuneração, os montantes e modalidades das remunerações fixas e/ou variáveis e os montantes a serem pagos a titulares de órgãos sociais a título de compensação ou de indemnização pela cessação dos respetivos vínculos jurídicos, serão fixados, ouvida a Comissão de Nomeações e Avaliação, pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Remunerações por aquela nomeada por períodos de três anos, a Assembleia Geral conferiu à Comissão de Fixação de Remunerações as atribuições legalmente previstas quanto a esta matéria.

Na 2ª Sessão da Assembleia Geral Anual de 2012, reunida no dia 6 de julho, considerando a alteração da estrutura de governo societário que seria objeto de deliberação pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 2012, a Comissão de Fixação de Remunerações em funções à data, viu aprovado o ponto 1 da Declaração Relativa à Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização relativo ao exercício de 2011, ("Declaração 2012"), que se anexa a este relatório, deixando aos novos órgãos sociais a eleger na Assembleia Geral Extraordinária a definição da política de remunerações referente ao exercício de 2012.

No exercício das respetivas competências, a Comissão de Fixação de Remunerações eleita na Assembleia Geral Extraordinária concluiu pela manutenção das linhas gerais da política de remunerações vigente na Cimpor, com introdução de alguns ajustamentos - com efeitos a partir de agosto de 2012 (inclusive) - conforme descrito nos capítulos II30 a II34. do presente relatório, tendo por base, nomeadamente, a alteração do modelo de governo societário da Cimpor, o novo perfil da estrutura acionista da Sociedade e a sua integração no Grupo Camargo Corrêa / InterCement, e a situação específica de expatriados dos membros da Comissão Executiva eleitos em julho de 2012 (com remuneração paga pela InterCement no Brasil, fora do perímetro de consolidação da Cimpor).

Os domínios de intervenção da Comissão de Fixação de Remunerações e da Comissão de Nomeações e Avaliação encontram-se definidos, nos estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração:

- Competências da Comissão de Fixação de Remunerações:
    - São as que lhe são cometidas pelas normas legais aplicáveis e pelos estatutos da Cimpor [49].
    - Neste âmbito, compete à Comissão de Fixação de Remunerações decidir, designadamente, quanto a: (a) remunerações fixas dos órgãos de gestão e fiscalização; (b) remunerações variáveis a atribuir aos membros da Comissão Executiva (anual e plurianual) ; e, (c) contribuições para planos de reforma.
    - No que se refere à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decide com respeito pelo limite estabelecido no número um do artigo 17º dos Estatutos, tendo em atenção as indicações que lhe sejam transmitidas pelos acionistas, designadamente, quanto aos seguintes parâmetros globais: limite máximo percentual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização nos custos de pessoal da empresa; variação anual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização; proporção da remuneração variável na remuneração total; e repartição da remuneração variável pelas componentes anual e plurianual.
    - Nestes termos, quanto à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decidirá, tendo em atenção a avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, efetuada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pelo CEO [Presidente da Comissão Executiva], assente em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível, de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras cotadas na Euronext Lisbon e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor.
- Intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação:
    - No que respeita às remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização, a intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação circunscreve-se à avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, a qual será tida em conta na determinação da componente variável da Remuneração Total Anual. Dos critérios de avaliação de desempenho considerados pela Comissão de Nomeações e Avaliação, bem como dos respetivos resultados, será dado conhecimento à Comissão de Fixação de Remunerações a tempo de permitir a devida ponderação e subsequente decisão.

[49] artigo 17º

- Relacionamento da Comissão de Fixação de Remunerações com os acionistas maioritários e com a Comissão de Nomeações e Avaliação:
  - Para efeitos do bom desempenho das suas funções a Comissão de Fixação de Remunerações deverá ser habilitada, em tempo útil, com as orientações pertinentes;
  - Para efeitos da tomada de decisões, a Comissão de Fixação de Remunerações e a Comissão de Nomeações e Avaliação reunirão, de preferência no mês seguinte ao da realização da Assembleia-Geral que vote a remuneração variável global a atribuir à Comissão Executiva, para informação sobre a avaliação de desempenho dos Administradores executivos, com base nas métricas e critérios aprovados.

II.30.1 Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade compreende uma parcela fixa, à qual se adicionam no caso dos Administradores executivos uma contribuição para Plano de Poupança Reforma [50] (vulgo PPR) e uma remuneração variável (em parte diferida e condicionada).

Conforme previsto nos estatutos[51] , a componente variável não poderá, globalmente, exceder 5% dos lucros da Sociedade.

A remuneração fixa dos Administradores cujo mandato terminou em julho de 2012, foi estabelecida com base nos parâmetros descritos no anexo II.

No que diz respeito aos administradores eleitos a 16 de julho de 2012, a remuneração fixa foi revista considerando nomeadamente, a presente estrutura acionista da Cimpor (existência de um acionista detentor da maioria do capital social) e o novo modelo e perfil do Governo Societário.

Os montantes totais de remunerações, incluindo prestações para PPRs e outros incentivos auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram os seguintes:

Administradores (Valores em Euros)	Remunerações Fixas - Atribuidas e Pagas em 2012 [1]	Remunerações Variáveis - Atribuidas e Pagas em 2012 [2]	Compensação financeira por cessação antecipada de mandato - Atribuíads e Pagas em 2012	Total das Remunerações atribuidas e pagas em 2012	Remunerações variáveis condicionadas- Atribuídas em 2012 e diferidas para 2015 [3]	Remunerações Totais Atribuídas em 2012 incluindo parte diferida e condicionada para 2015 [4]
Executivos	4.122.080	1.289.893	2.165962	7577935	974.640	8552575
Não Executivos	1.091.632	53750	602.444	1747.826	0	1747.826
Total	**5.213.712**	**1.343.643**	**2.768.406**	**9.325.761**	**974.640**	**10.300.401**

[1] Inclui PPR's para os Administradores Executivos em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária e ajudas de custo.
[2] Inclui remuneração variável paga em numerário, exercício de opções e liquidação financeira de opções (ver II.31)
[3] Parte do prémio de desempenho com pagamento diferido para 2015 e condicionado ao desempenho positivo da Sociedade.
[4] Condicionada pelo desempenho positivo da Sociedade.

Assim, o cômputo das remunerações totais pagas aos Administradores em 2012 ascenderam a 3,4% dos custos com pessoal do Grupo Cimpor (incluindo Operações Descontinuadas).

[53] Regra válida para os Administradores Executivos em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária.

[54] n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos.

Remuneração dos Administradores não executivos:

A remuneração dos Administradores não executivos é exclusivamente fixa e paga em numerário, procurando assegurar um compromisso equilibrado entre:

a) Valores competitivos que atraiam e retenham pessoas adequadamente qualificadas para as funções e que compensem adequadamente o esforço e dedicação colocados no adequado exercício das mesmas;

b) Remunerações que mitiguem a criação de uma relação de dependência para com a Sociedade assegurando, particularmente no que concerne aos Administradores independentes, um adequado posicionamento em relação à Sociedade.

Remuneração dos Administradores executivos:

No que se refere à remuneração dos Administradores executivos, mantiveram-se em 2012 as linhas gerais da política de remunerações já em vigor em 2011, proporcionando o alinhamento dos interesses dos membros da Comissão Executiva com os interesses de longo prazo da Sociedade por via do diferimento no tempo de parte da componente variável condicionada ao desempenho positivo da Sociedade.

Em 2012, a referida Comissão de Fixação de Remunerações atribuiu aos membros da Comissão Executiva em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária de julho de 2012, a título de prémios, um total de 1949.280 euros, correspondentes a cerca de 4,5% do lucro líquido da Sociedade, determinado em base individual. Do montante acima indicado, 50% foram efetivamente pagos em 2012, sendo o remanescente diferido por um prazo de três anos e sujeito ao desempenho positivo da Cimpor.

Os critérios de atribuição da remuneração variável são apresentados em II33 c).
A Assembleia Geral de 2012 não aprovou nenhum plano de ações, tendo-se procedido durante este exercício à extinção dos Planos de opções existentes descritos em III.10. *infra*.

Opções Exerctitáveis e Extintas	Planos de Opções			
	Séries atribuídas até 2010		ODS 2011	Total
	2009	2010	2011	
Preço de Exercício (€)	2,850	4.250	4986	
Opções Exercitáveis em 2012[1]	-	-	-	-
Liquidação fisica	25.000	-		25.000
Opções Exercitáveis em 2014 a 2017[2], **Exercidas em 2012**	-	-	-	-
Liquidação financeira	-	-	613333	613333

[1] "Opções Derivadas" atribuídas até 2010 ao abrigo do Plano de Atribuição de Opções de Compra de Ações para Administradores e Quadros do Grupo (Plano Opções- Regulamento 2004).
[2] Opções atribuídas em 2011 ao abrigo do Plano ODS e apenas exercitáveis entre 2014 e 2017

No âmbito da extinção dos planos de opções acima mencionados, os Administradores executivos em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária de julho de 2012 concordaram com a extinção das opções detidas em carteira mediante a respetiva liquidação financeira.
De acordo com a respetiva política de remunerações, parte da remuneração variável dos Administradores executivos encontra-se diferida por três anos e sujeita ao desempenho positivo da Sociedade nesse período. O período para o qual estão definidos os seus mandatos é também de três anos.

II.30.2. Conselho Fiscal e Comissão de Auditoria

No que concerne aos órgãos de fiscalização, a sua remuneração integra, apenas uma remuneração fixa e procura assegurar uma equilibrada compensação do trabalho desenvolvido e tendo em conta os valores praticados no mercado para funções similares.

A remuneração do Conselho Fiscal, em exercício de funções até à Assembleia Geral Extraordinária de julho de 2012, foi igualmente determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações, incluindo apenas uma componente fixa, a qual, no ano de 2012, totalizou 177.120 euros, assim distribuída:

Remuneração do Conselho Fiscal	Valor (em Euros)
Ricardo Minotti da Cruz Filipe	79.200
Luís Black Freire de Andrade	59.400
J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda.	38520

A Comissão de Fixação de Remunerações, determinou também a remuneração da atual Comissão de Auditoria, que inclui apenas uma componente fixa, a qual, no ano de 2012, totalizou 35.875 euros, assim distribuída:

Remuneração da Comissão de Auditoria	Valor (em Euros)
José Manuel Neves Adelino	16.625
António Soares Pinto Barbosa	9.625
José Édison Barros Franco	9.625

A Declaração Relativa à Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização relativa a 2012, a submeter à Assembleia Geral de Acionistas pela Comissão de Fixação de Remunerações, é apresentada em anexo a este relatório (Anexo III).

II.31. Remuneração auferida individualmente pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade

Em obediência ao disposto na Lei n.º 28/2009 [52], o montante anual da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração é divulgado, de forma individual, conforme abaixo se detalha.

Remuneração dos Membros do Conselho de Administração:

Administrador (Valores em Euros)	Remunerações atribuídas e pagas em 2012						Remunerações Condicionadas atribuidas em 2012 e diferidas para 2015 [5]	Remunerações atribuídas em 2012 incluindo parte condicionada e diferida para 2015 [6]
	Fixas [1]	Variáveis				Total		
		Remunerações variáveis [2]	Exercício de Opções [3]	Liquidação Financeira de Opções [4]	Compensação financeira por cessação antecipada de mandato [5]			
Ricardo Fonseca de Mendonça Lima [7]	137,690					137,690		137,690
Daniel Antonio Biondo Bastos [7]	52,955					52,955		52,955
André Gama Schaeffer [7]	65,955					65,955		65,955
Armando Sérgio Antunes Silva [7]	70,064					70,064		70,064
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda [8]	325,265	290,380		77,100	625,687	1,318,432	290,380	1,608,812
António Carlos Custodio de Morais Varela [8]	261,325	232,880		79,327	530,925	1,104,457	232,880	1,337,337
Daniel Proença de Carvalho [10]	120,667					120,667		120,667
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa [10]	33,938					33,938		33,938
Luís Filipe Sequeira Martins								
Enquanto administrador executivo [8]	2,963,330	232,880		87,894	510,990	3,795,093	232,880	4,027,973
Enquanto administrador não executivo [10]	33,938					33,938		33,938
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz								
Enquanto administrador executivo [8]	245,495	218,500		70,932	498,360	1,033,287	218,500	1,251787
Enquanto administrador não executivo [10]	34,263					34,263		34,263
António Soares Pinto Barbosa [10] [13]	42,233					42,233		42,233
Erik Madsen [10] [14]	33,938					33,938		33,938
José Manuel Trindade Neves Adelino [9] [13]	108750					108750		108750
Walter Schalka [9] [14]	78750					78750		78750
José Édison Barros Franco [9] [13]	89,063					89,063		89,063
Albrecht Curt Reuter Domenech [9]	78750					78750		78750
Manuel Luís Barata Faria Blanc [9]	78750		53750			132,500		132,500
António José de Castro Guerra [11]	182,813				332,913	515726		515726
José Manuel Baptista Fino [11]	42,188				64,688	106,875		106,875
Paulo Henrique de Oliveira Santos [11]	35,156				53,906	89,062		89,062
António Sarmento Gomes Mota [11]	56,250				86,250	142,500		142,500
João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo [11]	42,188				64,688	106,875		106,875
Jorge Humberto Correia Tomé [12]	0					0		0
André Pires Oliveira Dias [15]	0					0		0
Luiz Roberto Ortiz Nascimento [15]	0					0		0
Total	**5,213,712**	**974,640**	**53,750**	**315,253**	**2,768,406**	**9,325,761**	**974,640**	**10,300,401**

(1) Inclui PPR's para os Administradores Executivos em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária e ajudas de custo.

(2) Remuneração variável paga em numerário

(3) Diferencial entre o preço de compra de acções adquiridas ao abrigo do Regulamento 2004 e a respectiva cotação à data da compra

(4) Liquidação financeira de opções atribuídas em 2011 ao abrigo do Plano ODS e apenas exercitáveis entre 2014 e 2017. Ver II30.1

(5) Parte do prémio de desempenho com pagamento diferido para 2015 e condicionado ao desempenho positivo da Sociedade.

(6) Condicionada pelo desempenho positivo da Sociedade.

(7) Administrador executivo (iniciou funções em 16 de julho de 2012)

(8) Administrador executivo (cessou funções em 16 de julho de 2012)

(9) Administrador não executivo

(10) Administrador não executivo (iniciou funções em 16 de julho de 2012)

(11) Administrador não executivo (cessou funções em 16 de julho de 2012)

(12) Administrador não executivo (apresentou renúncia ao cargo em 12 de fevereiro de 2012)

(13) Inclui montante auferido enquanto membro da Comissão de Auditoria

(14) Administrador não executivo (apresentou renúncia ao cargo em 20 de dezembro de 2012)

(15) Administrador não executivo (iniciou funções em 20 de dezembro de 2012)

[52] artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

As remunerações acima apresentadas incluem as remunerações específicas para os menbros não Executivos do Conselho de Administração que fazem parte de Comissões Especializadas, e que foram as constantes do seguinte quadro:

Nome	Cargo	Suplemento[1] (valor em euros)
António José de Castro Guerra [2]	Presidente [8]	0
José Manuel Baptista Fino [2]	Vogal [7] [8]	7.031,25
Jorge Humberto Correia Tomé [3]	Vogal [6] [8]	0
Albrecht Curt Reuter Domenech	Vogal [8]	7.031,25
João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo [2]	Vogal [8]	7.031,25
José Édison Barros Franco	Vogal [6] [7]	7.031,25
Walter Schalka [4]	Vogal [7] [8]	7.031,25
Manuel Luís Barata Faria Blanc	Vogal [6]	7.031,25
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda [5]	Vogal [7] [8]	0
António Sarmento Gomes Mota [2]	Presidente [7]	21.093,75
José Manuel Trindade Neves Adelino	Presidente [6]	21.093,75

[1] Suplemento pago a cada Administrador por cargo de presidente ou vogal em comissão especializada.
[2] Administrador não executivo (cessou funções em 16 de julho de 2012)
[3] Administrador não executivo (apresentou renúncia ao cargo em fevereiro de 2012)
[4] Administrador não executivo (apresentou renúncia ao cargo em 20 de dezembro de 2012)
[5] Administrador executivo (cessou funções em 16 de julho de 2012)
[6] Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
[7] Comissão de Nomeações e Avaliação
[8] Comissão de Investimento

Após a alteração dos órgãos sociais, ocorrida em julho de 2012, os membros do Conselho de Administração que fazem parte de Comissões Especializadas deixaram de auferir suplementos relacionados com a sua participação nas referidas comissões.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros do Conselho Fiscal e Comissão de Auditoria é divulgado, de forma individual em II30.2.

No seu conjunto, o montante auferido pelos órgãos de administração e fiscalização representa 3,4% do conjunto dos custos com pessoal do Grupo Cimpor (incluindo operações descontinuadas).

II.32. Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos Administradores executivos está estruturada de modo a assegurar, por um lado, uma remuneração fixa que seja competitiva e que compense adequadamente o esforço e dedicação colocados no adequado exercício das suas funções e, por outro lado, uma remuneração variável que potencie a criação de valor de modo sustentado para o acionista.

O conjunto de indicadores e métricas empregues na determinação da componente variável, sendo consistentemente utilizados ao longo dos anos, mitigam atuações menos apropriadas a nível de assunção de riscos, incentivando, bem ao contrário, à prossecução de uma política ativa de gestão de riscos e de valorização da performance de longo prazo.

Por outro lado, a existência de uma proporcionalidade adequada entre as componentes fixa e variável assim como a fixação de um limite máximo da remuneração variável contribuem igualmente para desincentivar a prossecução de estratégias empresariais portadoras de perfis de risco desadequados.

Por último, tal como decorre dos critérios e métricas adiante descritos, a recomendação II.15.1. do Código de Governo é amplamente cumprida pela Sociedade atentos os seguintes princípios:

- A componente variável da remuneração é baseada na avaliação do desempenho realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e decidida pela Comissão de Fixação de Remunerações, no âmbito das respetivas competências e de acordo com critérios objetivos e transparentes, considerando, *inter alia*, o real crescimento da Cimpor, o alinhamento com a estratégia da empresa e a geração de riqueza efetiva para os acionistas, assim como garantindo a sustentabilidade da Sociedade a longo prazo e o *compliance* com as regras aplicáveis à sua atividade;

- O diferimento de parte significativa da remuneração variável, por um período não inferior três anos, estando o seu efetivo encaixe na dependência da verificação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.

II.33. Relativamente à Remuneração dos Administradores Executivos

a) Referência ao facto de a remuneração dos Administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;

A estrutura remunerativa dos Administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma componente variável que é anualmente definida através de um conjunto de critérios pré-determinados adiante melhor descritos, os quais abrangem um conjunto de indicadores de performance da Sociedade e de desempenho da sua administração executiva, a nível de parâmetros económico-financeiros, de criação de valor e desempenho qualitativo dos membros executivos.

Esta componente é calculada com base numa percentagem da remuneração fixa anual e na avaliação do desempenho anual assente em critérios pré-determinados, só sendo devida se for atingida uma taxa mínima de 80% de concretização dos objetivos definidos, os quais visam simultaneamente criar um estimulo à performance que seja tendencialmente competitivo e agressivo, sem deixar de atender a uma ponderação equilibrada entre as componentes fixa e variável.

A sua determinação assenta em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras cotadas na Euronext Lisbon e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor.

De entre os referidos critérios subjacentes à avaliação são tidos em conta o desempenho da Sociedade assim como uma avaliação individual dos Administradores executivos.

b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores executivos;

A definição, pela Comissão de Fixação de Remunerações, da componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva da Sociedade é suportada pela avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, efetuada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pelo Presidente da Comissão Executiva, assente em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível, de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras cotadas na Euronext Lisbon e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor.

Apesar de o Presidente da Comissão Executiva integrar a Comissão de Nomeações e Avaliação, está impedido de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho, determinação da remuneração e critérios de remuneração dos Administradores executivos da Sociedade, e claro está de si próprio, assegurando-se assim a sua independência.

c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos Administradores executivos;

Os critérios para avaliação de desempenho dos Administradores executivos dividem-se em quatro grandes grupos:

- Critérios individuais e critérios coletivos: Neste âmbito, pretende-se que haja uma maior valorização dos critérios coletivos em detrimento dos individuais, tendo em consideração o número de Administradores executivos da Cimpor e os pelouros distribuídos;

- Critérios de performance bolsista: Estes critérios atendem à criação de valor para os acionistas (via *Total Shareholder Return*) e, tal como sustentado pelas melhores práticas, privilegiam um elemento de comparabilidade, seja ao nível do mercado nacional (tomando por referência as grandes empresas cotadas na Euronext Lisbon) seja do setor cimenteiro (através da definição de um *Peer Group Setorial* referente a empresas com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor);

- Critérios de rendibilidade da empresa: Nesta sede, consideram-se indicadores de crescimento e de comparabilidade setorial (criação de valor e a performance relativa da rendibilidade do ativo, tendo por comparação o *Peer Group Setorial*);

- Critérios qualitativos de gestão: Estes critérios incidem e suportam uma avaliação qualitativa, individual e coletiva, dos Administradores executivos.

A conjugação destes quatro vetores assegura o alinhamento com os interesses dos acionistas, um incentivo adequado à performance da gestão, a prossecução do real crescimento da empresa, a criação de riqueza para os acionistas bem como a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade.

d) Importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

O peso da remuneração fixa (RF) e da remuneração variável (RV) foi definido tendo em conta a atividade da Sociedade e as práticas do seu *Peer Group* setorial. Como tal,

pode oscilar entre um mínimo de RF/RV de 100/0 e um máximo de 30/70, no primeiro caso correspondendo a uma performance que não atingiu mínimos de performance aceitáveis e no segundo caso relevando uma performance excecional.

A conjugação do máximo acima referido com o estabelecimento pela Comissão de Fixação de Remunerações da remuneração fixa do CEO corresponde à fixação das remunerações máximas, quer ao nível da componente fixa quer da componente variável, uma vez que as remunerações dos restantes Administradores executivos são fixadas em bandas percentuais com referência à remuneração do CEO, conforme se detalha em II30.1 e II31.

A repartição entre estas duas componentes de remuneração tem como ponto de partida um adequado equilíbrio entre ambas, expresso numa ratio de 50/50 num cenário de concretização a 100% dos objetivos associados aos critérios de remuneração variável, aposta numa progressão agressiva da componente variável indutora de performance e desempenho, mas está limitada superiormente, de modo a desincentivar a assunção de estratégias de curto prazo potenciadoras de riscos e de desequilíbrios à Sociedade.

Nos pontos II30.1, II31 e III.10 do presente relatório presta-se ainda informação sobre a remuneração atribuída no âmbito dos Planos de Opções de Compra de Ações, conforme definido anualmente pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pela Comissão de Fixação de Remunerações, no âmbito das respetivas competências.

e) Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração;

A remuneração variável em numerário atribuída anualmente foi, em 2012, diferida em 50% por um período de três anos a contar da sua atribuição, a qual terá lugar no mês seguinte à realização da Assembleia Geral de aprovação das contas referentes ao exercício a que tal remuneração respeita.

O mesmo diferimento de três anos era aplicável ao início do período de exercício das opções.

f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

O pagamento da remuneração variável diferida (em numerário) está sujeito à continuação do desempenho positivo da Sociedade, sendo este anualmente pré-definido pela Comissão de Fixação de Remunerações, tendo em conta indicadores apropriados, uma avaliação do enquadramento económico e financeiro da empresa, da economia e do setor, e ainda de fatores excecionais e fora do controlo da gestão que possam influenciar a performance da Sociedade.

g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos Administradores executivos, das ações da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

A Cimpor não atribui remunerações em ações aos seus Administradores executivos.

Os Administradores da Sociedade não celebraram quaisquer contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhe foi atribuída.

h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do Preço de Exercício;

Em 2012, não foram implementados Planos de Atribuição de Opções de Compra de Ações, procedendo-se à extinção dos até então em vigor. Neste contexto, as opções detidas pelos Administradores executivos em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária de julho de 2012 foram extintas por liquidação financeira.

Os Administradores executivos não detêm quaisquer opções.

i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Não existem quaisquer sistemas de prémios anuais além dos já referidos nas alíneas c) e d) supra, não existindo também quaisquer outros benefícios não pecuniários.

j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

Em 2012, o montante de prémios atribuídos aos Administradores executivos[52] ascendeu a 1.695.000 euros, conforme discriminado individualmente no ponto II31 supra, obedecendo os motivos de atribuição aos critérios acima apresentados.

(52) Artigo 17

l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Relativamente a 2012 foram pagas as seguintes indemnizações a Administradores executivos por cessação das suas funções enquanto tal:

Administrador (valores em Euros)	Compensação financeira por cessação antecipada de mandato
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda [1]	625.687
António Carlos Custodio de Morais Varela [1]	530925
Luís Filipe Sequeira Martins [1]	510990
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz [1]	498360
Total	**2.165.962**

[1] Administrador executivo (cessou funções em 16 de julho de 2012)

m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Nos termos da política remuneratória dos membros do Conselho de Administração aprovada pela Comissão de Fixação de Remunerações, em caso de destituição de qualquer administrador ou de cessação por acordo da relação de administração não será paga qualquer compensação quando a destituição ou cessação for devida a desadequado desempenho do mesmo.

n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, seja a que título for, de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Cimpor. Também não auferem da Cimpor, nem de qualquer outra sociedade que com ela esteja em relação de domínio ou de grupo, quaisquer benefícios não pecuniários relevantes como remuneração. O mesmo se aplica aos membros do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria.

o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia-geral;

A remuneração fixa dos Administradores executivos inclui uma verba de 12,5% sobre o vencimento obrigatoriamente aplicada num Plano de Poupança Reforma individual (PPR) [53], ou instrumento semelhante, com vista a contribuir para a cobertura da sua reforma. Contudo, uma vez que esta prática não acarreta para a Sociedade qualquer outra responsabilidade além do mencionado, esta prestação não assume os contornos nem de um "Benefício de Reforma" nem de um "Complemento de Reforma".

Conforme descrito em I.18, fruto da eliminação que se efetuou das disposições estatutárias que previam a atribuição de complementos de pensão de reforma, a Assembleia Geral de 2011 mandatou o Conselho de Administração para que assegurasse devidamente a salvaguarda dos direitos adquiridos por Administradores no âmbito da disposição estatutária então eliminada. Foi assim acordada com Luís Filipe Sequeira Martins, Administrador da Sociedade desde 1987, a atribuição de uma compensação de 3.000 milhares de euros, cujo pagamento seria completado a partir do momento em que cessasse funções de Administrador Executivo, o que veio a ocorrer em julho de 2012.

Administrador (Valores em Euros)	Compensação[1] Paga em 2012
Luís Filipe Sequeira Martins	2.700.000

[1] Extinção de Complemento de Reforma previsto Estatutariamente

p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

Não existem benefícios não pecuniários relevantes como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

q) Existência de mecanismos que impeçam os Administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Nos termos da política remuneratória dos membros do Conselho de Administração aprovada pela Comissão de Fixação de Remunerações, os administradores não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente a variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

[53] Regra válida para os Administradores Executivos em funções até à data da Assembleia Geral Extraordinária.

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos Administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis

Na esteira das recomendações neste domínio, a remuneração dos Administradores não executivos da Cimpor é exclusivamente composta por uma componente fixa, paga 14 vezes por ano em numerário, e tem por base o tipo de funções desempenhadas e as práticas de mercado.

II.35. Política de Comunicação de Irregularidades

A 31 de dezembro de 2012, encontrava-se divulgado a todos os colaboradores da Cimpor, através da respetiva rede de comunicação interna e da sua afixação nos locais de trabalho, o *Regulamento sobre Comunicação de Irregularidades no Grupo Cimpor* que, para além de identificar genericamente os diferentes tipos de irregularidades, reunia um conjunto de regras e procedimentos internos destinados à receção, registo e tratamento de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no âmbito da Cimpor, e expresso claramente o carácter confidencial e anónimo do tratamento das comunicações.

Estas irregularidades eram aferidas à luz das disposições legais, regulamentares e estatutárias, das recomendações aplicáveis em cada momento (designadamente, a recomendação II.1.4.1. do Código de Governo) e dos princípios e regras constantes do Código de Ética adotado pelo Grupo Cimpor.

Competia à Comissão de Auditoria – sem prejuízo das competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade – proceder à receção e tratamento das comunicações de irregularidades, bem como à vigilância e supervisão de todo o sistema, em particular dos respetivos níveis de adequação e eficácia.

Resumidamente, o regulamento acima referido previa que:

- Qualquer colaborador, acionista, cliente, fornecedor da Cimpor ou outro que dispusesse de informação acerca de uma irregularidade e/ou que suspeitasse, de forma fundada e razoável, da prática de uma irregularidade (adiante designado por "Participante") poderia proceder à respetiva comunicação à Comissão de Auditoria através de uma aplicação *on-line* de Comunicação de Irregularidades (API) disponível em todos os sites do Grupo Cimpor ou por carta remetida ao Presidente da Comissão de Auditoria da Cimpor;

- Encontrava-se assegurado o tratamento confidencial das comunicações recebidas;

- A investigação era conduzida e supervisionada pela Comissão de Auditoria, a qual poderia delegar num "Processador" e/ou na Direção de Auditoria Interna, os quais poderão também recorrer ao departamento jurídico, quaisquer direções, serviços, trabalhadores e/ou colaboradores da empresa, bem como, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão de Auditoria, a consultores externos, ou ainda, em determinadas circunstâncias, às entidades públicas competentes cujo envolvimento se impunha;

- O relatório resultante da investigação acima seria remetido ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Comissão Executiva da Cimpor e a outras entidades externas, cujo envolvimento se imponha ou justificasse;

- Consoante o objeto e gravidade da Irregularidade, a decisão acerca do arquivamento, seguimento ou consequências da Irregularidade competia à Comissão de Auditoria ou ao Conselho de Administração;

- Sem prejuízo dos limites legais e/ou contratuais aplicáveis, a Comissão de Auditoria faria chegar ao Participante uma súmula dos fundamentos da decisão de rejeição, arquivamento ou conclusão dos procedimentos internos, conforme aplicável, relativamente à sua comunicação, no prazo de dez dias a contar da data dessa decisão.

Já em março de 2013, e por forma a alinhar a Politica de Ética da Cimpor com a da InterCement à qual hoje pertence, o Conselho de Administração veio a adotar um novo Código de Conduta e a dar seguimento durante o mês de abril à implementação de um novo sistema de acompanhamento desta matéria.

O código de conduta estabelece os padrões e princípios que devem nortear os comportamentos no relacionamento com os diferentes públicos: Ética, Legalidade, Respeito ao ser humano, Repúdio a qualquer forma de discriminação, Estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional e Responsabilidade social, ambiental e cultural.

A gestão da implementação do Código de Conduta cabe à Comissão de Ética que com duplo reporte à Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade e à Comissão de Auditoria, tem sob a sua responsabilidade apreciar todos os assuntos relacionados com esta matéria.

A Comissão de Ética é assessorada pela área de Auditoria e Gestão de Riscos, que promoverá a implementação da "Linha Ética", um canal divulgado a todos os colaboradores, fornecedores, clientes e *stakeholders*, de acesso público no site e redes internas da Cimpor para colocação de dúvidas, fazer sugestões, comentários e denúncias de desvios de comportamentos. A área de Auditoria e Gestão de Riscos

delegará numa consultora externa a receção dos comunicados e *feedback* das ações adotadas sendo o sigilo totalmente garantido. Os canais de contato para este efeito serão o telefone, o endereço eletrónico e o endereço postal.

SECÇÃO V. Comissões Especializadas

A Cimpor dispõe de três comissões especializadas de apoio ao Conselho de Administração, para além da Comissão Executiva.

II.36. Comissões de Governo da Sociedade e Sustentabilidade e de Nomeações e Avaliação

As composições da Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade e Comissão de Nomeações e Avaliação foram indicadas no capítulo II.2.

Embora a estrutura de Governo Societário da Cimpor não contemple a existência de uma Comissão autónoma com competências para identificação de candidatos aos cargos de Administração, ainda assim, foram delegados determinados poderes à Comissão de Nomeações e Avaliação no que respeita à identificação de candidatos para os cargos de Administração, nomeadamente em caso de cooptação, conforme descrito no ponto II37.2. *supra*.

II.37. Número de reuniões das Comissões constituídas com competência em matéria de Administração e Fiscalização

Durante o exercício de 2012, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade reuniu por uma vez, a Comissão de Nomeações e Avaliação reuniu por uma vez e a Comissão de Investimento, extinta em 16 de julho de 2012, por uma vez, tendo todas elas lavrado atas das referidas reuniões.

II.38. Referência ao facto de um Membro da Comissão de Fixação de Remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração

A Comissão de Fixação de Remunerações eleita em Assembleia Geral é constituída por elementos que combinam uma elevada qualificação académica e universitária na área da gestão de empresas e política de recursos humanos, com uma relevante experiência profissional ao mais alto nível de administração de grandes empresas e com contacto muito intenso com as dimensões de remuneração e avaliação de administração e alta direção, assegurando assim, o conhecimento teórico e empresarial indispensável a uma adequada formulação da política de remunerações.

II.39. Independência das pessoas contratadas para a Comissão de Fixação de Remunerações

Manuel Pinto Barbosa, Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações, não é considerado independente relativamente ao Conselho de Administração por ser irmão de António Pinto Barbosa, Administrador não executivo da Cimpor. No entanto cumpre ressaltar que Manuel Pinto Barbosa é membro da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor desde 2009, enquanto que António Pinto Barbosa, Administrador não executivo da Cimpor, foi nomeado para o cargo a 16 de julho de 2012. Atenta a referida relação de parentesco, o Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações absteve-se na tomada de deliberações relativas à remuneração do Administrador António Pinto Barbosa.

Os restantes membros da Comissão de Fixação de Remunerações, Nélson Tambelini Júnior e Gueber Lopes, estão presentemente vinculados por contrato de trabalho celebrado com InterCement Brasil, S.A..

No exercício de 2012, a Comissão de Fixação de Remunerações não recorreu aos serviços de quaisquer pessoas que prestem ou tenham prestado, nos últimos 3 anos, serviços ao Conselho de Administração da Cimpor ou a qualquer estrutura na sua dependência (ao abrigo de contrato de trabalho ou qualquer outra forma de colaboração incluindo a prestação de serviços), nem que tenham qualquer relação atual com consultora da Sociedade.

III. Informação e Auditoria

III.1. Estrutura de Capital

O capital social da Cimpor é de 672 milhões de euros, encontrando-se totalmente realizado. As ações (nominativas e ordinárias) que o representam, em número de 672 milhões (cada uma com o valor nominal de um euro), estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Caracterização dos Títulos Cimpor

Título: Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Negociação de ações: Euronext Lisbon

Negociação de futuros: Euronext Lisbon

Códigos:

LISBON TRADING: CPR

REUTERS: CMPR.IN

BLOOMBERG: CPR PL

Número de ações (com o valor nominal de 1 euro):

Total – 672.000.000

Admitidas à negociação – 672.000.000

III.2. Participações Qualificadas calculadas nos termos do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Conforme Comunicações de Participações Qualificadas recebidas pela Sociedade à data de 31 de dezembro de 2012 e de acordo com as regras de imputação de direitos de voto estabelecidas no Código de Valores Mobiliários [54], os titulares das referidas participações eram, àquela data, os seguintes:

[54] artigo 20°.

Lista dos Titulares de Participações Sociais Qualificadas[1]

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital Social [2]	% de Direitos de Voto [3]
Grupo Camargo Corrêa	632.396.937	94,11%	94,11%
Rosana Camargo de Arruda Botelho,Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada,respectivamente, as sociadades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A.	632396937	94,11%	94,11%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632396937	94,11%	94,11%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Participações Morro Vermelho, S.A.	632396937	94,11%	94,11%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	632396937	94,11%	94,11%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. por si integralmente detida	221360.153	32,94%	94,11%
Através da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	411.036784	61,17%	94,11%
Através da InterCement Austria Holding GmbH por si integralmente detida	411.036784	61,17%	94,11%
São imputáveis à InterCement Austria Holding GmbH, segundo o entendimento da CMVM perante a OPA lançada por esta sobre a Cimpor, o somatório dos direitos de voto inerentes às seguintes participações:			94,11%
Participação por si detida	411.036784	61,17%	61,17%
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (sociedade do Grupo Camargo Corrêa acima referida)	221360.153	32,94%	32,94%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.
(2) Com direito de voto
(3) Base de cálculo inclui totalidade de ações próprias, i.e. totalidade das ações com direitos de voto, não relevando para o mesmo a suspensão do respetivo exercício (conforme critério do art° 16°, n°3, b) do CVM)

III.3. Identificação de Acionistas Titulares de Direitos Especiais

Nenhum acionista da Cimpor detém direitos especiais, todas as ações representativas do capital da Sociedade são livremente transmissíveis em mercado regulamentado (não havendo restrições à sua titularidade) e não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital social.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações

Informação já disponibilizada no ponto III3 supra.

III.5. Acordos Parassociais que Possam Conduzir a Restrições em Matéria de Transmissão de Valores Mobiliários ou de Direitos de Voto

Tanto quanto é do conhecimento da Cimpor, à data de 31 de dezembro de 2012, assim como à data de publicação deste relatório, não existiam acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

No entanto, durante o ano de 2012, a Cimpor foi informada de um acordo parassocial entre a InterCement Austria Holding GmbH ("InterCement"), Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l ("CCCLux") e Votorantim Cimentos, S.A., enquanto acionistas da Cimpor, para vigorar até à conclusão das operações previstas no acordo de reorganização celebrado entre as mesmas acionistas.

Conforme comunicado ao mercado, a 26 de junho de 2012, o referido acordo parassocial contemplava designadamente:

"(a) Assunção do compromisso de exercício dos direitos de voto em Assembleia Geral em conjunto, relativamente à tomada de deliberações sociais quanto a matérias suscetíveis de alterar com significativa relevância a situação patrimonial ou jurídica da Cimpor;

(b) Reforma do governo societário da Cimpor, com vista à adoção de um modelo de administração e fiscalização consistente num Conselho de Administração que compreenda uma comissão de auditoria e Revisor Oficial de Contas, nos termos do artigo 278.º, n.º 1, alínea (b) do Código das Sociedades Comerciais, nos termos das propostas de deliberação subscritas pela InterCement e pela CCCLux para serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária da Cimpor convocada para o dia 16 de julho de 2012;

(c) Eleição do Conselho de Administração da Cimpor do qual farão parte membros indicados pela InterCement, membros indicados pela Votorantim e membros independentes;

(d) Criação de duas comissões no seio do Conselho de Administração da Cimpor para uma gestão do conjunto de ativos atualmente detidos pela Cimpor que serão objeto das Operações de Reorganização de forma individualizada, relativamente aos restantes ativos da Cimpor;

(e) Assunção do compromisso de não alienação ou oneração, por qualquer forma, de quaisquer ações ou outros valores mobiliários detidos pelas partes no Acordo Parassocial relativos ao capital da Cimpor, até à conclusão da permuta entre a InterCement e a Votorantim;

(f) As partes acordam que a Votorantim e os administradores por ela indicados para integrar o Conselho de Administração da Cimpor não terão qualquer participação nas discussões, avaliações, ou deliberações naquilo que disser respeito aos ativos e operações brasileiros atualmente detidos pela Cimpor e aos ativos da InterCement que venham a ser integrados na Sociedade, comprometendo-se a não participar em quaisquer deliberações sociais no momento em que os assuntos relacionados com tais ativos e operações estejam em discussão."

No dia 21 de dezembro de 2012, a InterCement comunicou à Cimpor a cessação dos efeitos do acordo parassocial supra referido, na sequência da permuta de ativos entre a InterCement e a Votorantim Cimentos, S.A..

III.6. Alteração dos Estatutos da Sociedade

Os estatutos podem ser alterados nos termos estabelecidos na legislação aplicável [55] :

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração dos estatutos, devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado[56].

- As deliberações respeitantes à alteração dos estatutos têm de ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação, a menos que, neste último caso, estejam presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do

Capital social, podendo então tais deliberações ser tomadas pela maioria dos votos expressos [57].

[55] As regras aqui descritas aplicam-se igualmente aos casos de fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar.

[56] número 2 e 3 do artigo 383º do Código das Sociedades Comerciais.

[57] número 3 do artigo 386º do Código das Sociedades Comerciais.

III.7. Mecanismos de Controlo Previstos num Eventual Sistema de Participação dos Colaboradores no Capital

Não existe qualquer sistema que preveja especificamente uma participação dos colaboradores no capital social da Sociedade que implique que os respetivos direitos de voto não sejam exercidos diretamente pelos colaboradores.

III.8. Descrição da evolução da cotação das ações da Sociedade

Comportamento das Ações Cimpor na Bolsa de Valores

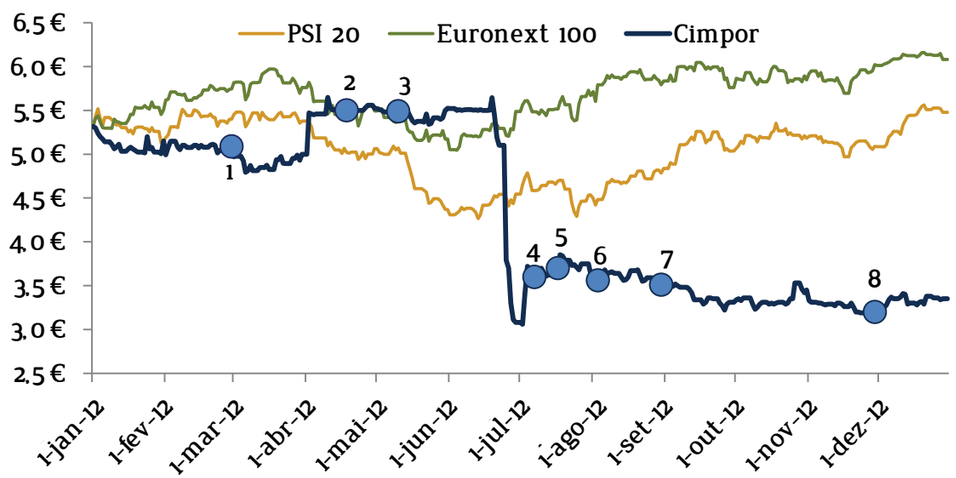

LEGENDA

Item	Data	Descrição
1	28-Fev	Anúncio dos Resultados de 2011
2	20-Abr	Assembleia Geral Anual - 1ª Sessão
3	8-Mai	Anúncio dos Resultados do 1º trimestre de 2012
4	6-Jul	Assembleia Geral Anual - 2ª Sessão
5	16-Jul	Assembleia Geral Extraordinária
6	3-Ago	Pagamento dos dividendos de 2011 (valor líquido de €0,1245 por ação)
7	29-Ago	Anúncio dos Resultados do 1º semestre de 2012
8	30-Nov	Anúncio dos Resultados do 3º trimestre de 2012

III.9. Política de Distribuição de Dividendos

Embora a gestão financeira da companhia almeje a distribuição de um dividendo por ação crescente, a aplicação desta política tem que ser consistente com as condições macroeconómicas, com a estratégia aprovada para a Cimpor e com os resultados obtidos

A 3 de agosto de 2012 foram postos a pagamento os dividendos do exercício de 2011 no montante de 0,166 euros por ação (ou seja, um *dividend yield* de 3,1% e um rácio de *payout* de 56%) conforme deliberação da 2ª sessão da Assembleia Geral Anual da Cimpor realizada em 6 de julho de 2012.

O Conselho de Administração da Cimpor Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. propõe aos seus acionistas, a distribuição de um dividendo bruto por ação relativo ao exercício de 2012 de 0,0162 euros.

Nesta proposta, o Conselho de Administração tomou em consideração: a deterioração de resultados da Cimpor no exercício de 2012, em especial decorrente do contexto macroeconómico em alguns países onde a Cimpor operou naquele exercício - designadamente em Espanha e Portugal e ainda noutros países onde se situavam os ativos saídos do perímetro da Cimpor; os investimentos industriais necessários à manutenção e reforço das quotas de mercado nos países onde a Cimpor focará a sua estratégia de crescimento; e a prudência que deve seguir-se considerando as interrogações que continuam a pesar no contexto económico europeu e as suas repercussões a nível mundial.

LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (EUROS)

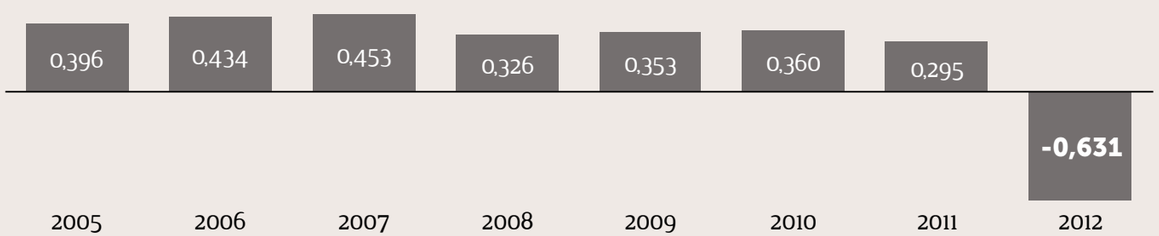

DIVIDENDO BRUTO POR AÇÃO (EUROS)

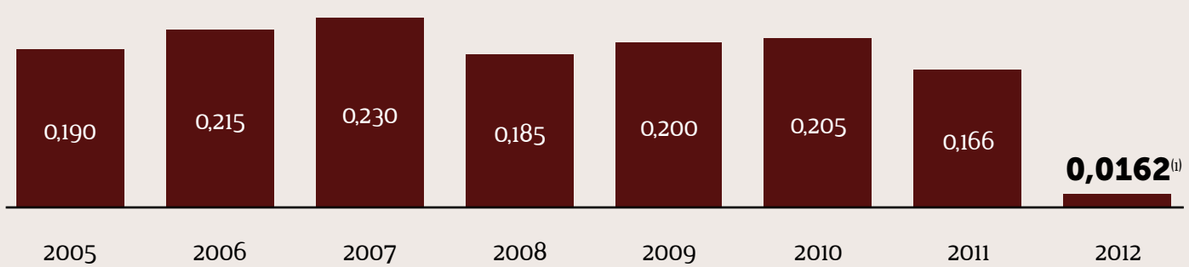

(1)- Dividendo a propor pelo Conselho de Administração da Cimpor à Assembleia Geral de 23 de maio de 2013

III.10. Planos de Atribuição de Ações e de Opções de Compra de Ações

Em 2012 não foi aprovado nenhum plano de aquisição de ações por colaboradores, tendo-se procedido à extinção dos planos de opções ainda vigentes.

A Assembleia Geral de 2011 havia aprovado um Plano de Atribuição de Opções (ODS), relativamente ao qual o Conselho de Administração reunido no dia 21 de junho de 2012 decidiu proceder à liquidação antecipada das opções atribuídas no seu âmbito, por contrapartida de compensações monetárias ascendendo a 315 milhares de euros e 153 milhares de euros atribuídas a membros da Comissão Executiva e Alta Direção, respetivamente.

Relativamente ao *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Ações da Cimpor para Administradores e Quadros do Grupo - ("Regulamento 2004")*, com atribuição de opções efetuadas até 2010, foram desenvolvidos 3 tipos de ações diferentes:

- Relativamente às diligências previstas no 14º do seu regulamento em caso de "Ofertas Públicas de Aquisição" e perante o sucesso da OPA da InterCement, a Cimpor deu seguimento a duas iniciativas:

  - Relativamente às ações que os colaboradores detinham em carteira e que haviam sido adquiridas ao abrigo deste plano, dispôs-se a compensar os colaboradores ao preço da oferta (uma vez que o dividendo havia já sido recebido - 5,334 euros) por cada ação adquirida ao abrigo deste plano, assim os colaboradores fizessem prova da sua venda em mercado regulamentado entre os dias 8 de agosto e 30 de setembro de 2012. De um universo de 269 colaboradores, a quem foi oferecida a facilidade acima referida, sete aderiram à mesma tendo recebido um total de 16.603,43,euros sendo que 3 colaboradores, por irregularidades administrativas, não foram considerados elegíveis para esta facilidade pelo que se encontra pendente a resolução dos seus casos envolvendo 42.000 ações;

  - No que toca às opções derivadas vincendas em 2013, a Cimpor com exceção dos casos atípicos que a seguir se indicam, compensou financeiramente todos os colaboradores ao preço da oferta (5,334 euros por ação), pelo número de ações vincendas em sua posse. Entre os casos atípicos contam-se o exercício por reforma de 200 opções e a extinção de 5.600 opções por recusa espontânea ou em processo administrativo, relacionadas com um colaborador e com outros três, respetivamente.

No que toca à atribuição de *opções derivadas* de 2012, relativas às séries de 2009 e 2010, das 386330 opções exercitáveis em 2012, foram exercidas no dia 30 de março um total de 307.660, extinguindo-se as restantes 78.670, conforme quadro abaixo.

Opções Exercitáveis e Extintas:

Em resumo, e com referência ao ano de 2012:

Opções, Exerctitáveis e Extintas (valores em Euros)	Planos de Opções			
	Séries atribuídas até 2010 [1]		ODS 2011 [4]	Total
	2009	2010	2011	
Preço de Exercício (€)	2,850	4,250	4,986	
Opções Exercitáveis em 2012 [1]	**261.900**	**124.430**	**-**	**386.330**
Opções Exercitáveis em 2012[1], Exercidas em 2012				
Liquidação física	200.604	107.056	-	307.660
Liquidação financeira	-	-	-	-
Opções Exercitáveis em 2013 [1]	**-**	**124.430**	**-**	**124.430**
Opções Exercitáveis em 2013[1], Exercidas em 2012				
Liquidação física [2]	-	200	-	200
Liquidação financeira [3]	-	118.630	-	118.630
Opções Exercitáveis entre 2014 e 2017 [4]	**-**	**-**	**1.304.333**	**1.304.333**
Opções Exercitáveis entre 2014 e 2017[4], Exercidas em 2012	**-**	**-**		
Liquidação financeira [5]	-	-	1.281533	1.281533
Opções Extintas	**-**	**-**		
Exercitáveis em 2012[1], por não exercício de opções	61.296	17374	-	78.670
Exercitáveis em 2013[1], em processo administrativo em 2012	-	5.600	-	5.600
Exercitáveis entre 2014 e 2017(4), por não exercício de opções	-	-	22.800	22.800

[1] "Opções Derivadas" atribuídas até 2010 ao abrigo do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo* (Plano Opções- Regulamento 2004).
[2] ao abrigo da alínea b) do Artigo 11º do Regulamento de 2004 - Liquidação Imediata por Reforma
[3] ao abrigo do artigo 14º do Regulamento de 2004 - Oferta Pública de Aquição
[4] Opções atribuídas em 2011 ao abrigo do Plano ODS e apenas exercitáveis entre 2014 e 2017.
[5] liquidação antecipada das opções por resuloção do Conselho de Administração

Assim, enquanto o número total de ações necessárias, no início do ano, para fazer face ao exercício das opções atribuídas até 2011, inclusive, ascendia a 1.815.093, no final do ano a Cimpor considera todos os planos de opções extintos e não reconhece qualquer responsabilidade a satisfazer por meio de entrega de ações.

III.11 Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização ou Sociedades que com estes se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo, fora das condições normais de mercado.

Para além da alienação de ações próprias ao abrigo dos planos de atribuição de opções de compra de ações referidos nos pontos III.10 e II30 supra, do exercício antecipado e da liquidação financeira das opções referidos em II30 e da compensação atribuída a Luís Filipe Sequeira Martins por perda de direitos de reforma adquiridos enquanto Administrador (conforme se descreve em I.18 e II33), nem a Sociedade nem qualquer das empresas por si controladas realizaram qualquer negócio ou operação com membros dos seus órgãos de administração e fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, à exceção de algumas transações sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da atividade corrente do Grupo Cimpor.

III.12. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Titulares de Participações Qualificadas ou entidades que estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

A Cimpor ou qualquer das empresas por si controladas não realizaram qualquer negócio ou operação com titulares de participações qualificadas ou entidades que com estes se encontrem em qualquer relação nos termos do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, à exceção de algumas transações sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da atividade corrente da Cimpor.

Pelo seu especial significado estratégico, refira-se, sem prejuízo do acima divulgado, que, conforme comunicados de informação privilegiada datados de 16 de julho de 2012, 17 de agosto de 2012, 20 de dezembro de 2012 e 17 de janeiro de 2013, a Cimpor permutou com a sua acionista InterCement Austria Holding GmbH. os seguintes ativos:

- *Ativos da Cimpor transmitidos para a InterCement*: ativos da Cimpor em Espanha (com exceção da Cimpor Inversiones, S.A., Cimpor Trading, S.A. e Cimpor Eco, S.L.), Marrocos, Tunísia, Turquia, Índia, China e Perú, em conjunto com uma parcela equivalente a 21,21% (vinte um vírgula vinte um por cento) da dívida líquida consolidada da Cimpor;

- *Ativos InterCement transmitidos para a Cimpor*: os ativos e operações de cimento, betão e agregados da InterCement na América do Sul (Brasil, Argentina e Paraguai) e em Angola – ou seja, atualmente 17 fábricas em operação (incluindo a unidade de moagem em Cubatão, São Paulo, concluída em dezembro de 2012).

Os valores atribuídos aos ativos objeto da permuta foram fixados em harmonia com o estabelecido no Prospeto da Oferta Pública de Aquisição lançada pela InterCement sobre o capital social da Cimpor, ou seja por dois bancos independentes de reconhecida competência nacional e internacional, no caso o Morgan Stanley e o Rothschild.

As avaliações destes bancos foram elaboradas com data de referência de 30 de junho de 2012, assumindo como dívida associada aos Ativos da Cimpor transmitidos para a InterCement 323 milhões de euros (correspondentes a 21,2% do valor da dívida líquida da Cimpor) e como dívida dos Ativos InterCement transmitidos para a Cimpor 2.034 milhões de euros.

De acordo com a média aritmética do resultado das avaliações efetuadas pelos bancos envolvidos, foram atribuídos aos Ativos da Cimpor o valor de 817 milhões de euros e aos Ativos da InterCement o valor de 1.199 milhões de euros, pelo que esta operação implica um saldo a liquidar pela Cimpor à InterCement no valor de 382 milhões de euros.

Na sequência desta operação, a Cimpor passa a deter ativos em 9 países: Portugal, Egito, Cabo Verde, Angola, Moçambique, África do Sul, Brasil, Argentina e Paraguai.

III.13. Intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada

Conforme previsto no Regulamento do Conselho de Administração [58], os negócios de relevância significativa, a celebrar entre, por um lado, qualquer titular de participação qualificada igual ou superior a 2% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Cimpor ou entidade que com ele esteja em qualquer das situações previstas no artigo 20.º do no Código dos Valores Mobiliários e, por outro, a Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo, foram (e são) submetidos, pelo Conselho de Administração, a parecer prévio do órgão de fiscalização.

Neste sentido, o Conselho de Administração submete à apreciação da Comissão de Auditoria, previamente à sua realização, as transações com especial significado económico para qualquer das partes envolvidas ou em condições que possam ser entendidas como afastando-se das condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da atividade corrente da Cimpor.

A Comissão de Auditoria procede à análise dos elementos facultados, se necessário solicitando elementos ou estudos adicionais e incluindo apoio do auditor externo, e verifica o cumprimento das regras aplicáveis nos domínios do conflito de interesses, do tratamento equitativo, da não discriminação, da relação igualitária com fornecedores e prestador de serviços e de preservação dos interesses da Sociedade.

[58] artigo 20.º.

III.14. Elementos estatísticos relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização

No decorrer de 2012, apenas foi sujeito a parecer do Conselho Fiscal o negócio abaixo descrito:

Negócio sujeito à intervenção prévia do Conselho Fiscal	Legislação, regulamentos e recomendações aplicáveis	Valor (em euros)
Adjudicaçao de obra de construção civil a realizar em Cezarina, Brasil ao consórcio Soares da Costa/Gutierrez	Código das Sociedades Comerciais art° 397, n°2	18,651712

III.15. Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização

Conforme previsto no Regulamento n° 5/2008 da CMVM [59], os Relatórios e Contas anuais da Sociedade incluem o parecer do seu órgão de fiscalização sobre os documentos de prestação de contas, sendo este apresentado em conjunto com o relatório de atividade do Conselho Fiscal (onde serão referidos eventuais constrangimentos com que este órgão se depare) no site da Sociedade, www.cimpor.com.

III.16. Direção de Relações com Investidores

As funções "Gabinete de Apoio ao Investidor" previstas na regulamentação são competência da área de Relações com Investidores, competindo-lhe manter a comunidade financeira informada sobre a evolução da atividade do Grupo Cimpor e apoiar os acionistas da Cimpor, tanto atuais como potenciais, na sua relação com a Sociedade, em pleno cumprimento do princípio do tratamento igualitário dos acionistas.

O contacto desta área com investidores particulares e institucionais, gestores de fundos e outros organismos de investimento coletivo, analistas e demais intervenientes no mercado de capitais, é mantido através de reuniões e respostas a solicitações de informação através de contactos telefónicos, e-mail ou correio tradicional.

[59] artigo 8.°

Vias de acesso ao Gabinete de Relações com Investidores:

Contactos Pessoais:

Filipa Mendes (Representante para as Relações com o Mercado)

Francisco Sequeira

Morada:

Direção de Relações com Investidores

Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Rua Alexandre Herculano, 35

1250-009 Lisboa

PORTUGAL

Telefone	Fax	E-Mail	Internet
21 311 81 00	21 311 88 39	investorrelations@cimpor.com	www.cimpor.com

Para além da informação suscetível de influenciar a cotação do título, disponibilizada também através do site da CMVM (www.cmvm.pt) e da Euronext (www.euronext.com) e da informação obrigatória prevista no Regulamento da CMVM n.° 1/2010 [66], o site da Cimpor (www.cimpor.com) disponibiliza em Português e Inglês, diversos conteúdos de interesse.

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM, designadamente nos termos e para os efeitos do Código dos Valores Mobiliários, é, desde 1 de outubro de 2004, Filipa Mendes.

III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo

Em 2012, o custo global dos serviços prestados ao Grupo Cimpor pelo seu auditor externo (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), incluindo todas as pessoas singulares ou coletivas pertencentes à respetiva "rede" (tal como previsto na Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio), foi de 2.196 mil euros, com a seguinte distribuição percentual:

a) serviços de revisão legal de contas	57,8%
b) outros serviços de garantia de fiabilidade	26,5%
c) serviços de consultoria fiscal	11,5%
d) outros serviços que não de revisão legal de contas	4,2%

Os serviços diversos dos de auditoria foram contratados ao abrigo de autorização específica concedida pelo Conselho Fiscal e, posteriormente, pela Comissão de Auditoria a pedido da Administração, tendo por fundamento a vantagem comparativa da sua prestação de serviços, nomeadamente, pela mais-valia inerente ao conhecimento das empresas do Grupo Cimpor, estruturas e operações que decorre da sua condição de auditor.

De forma a salvaguardar a independência das referidas entidades, é expressamente proibida a aquisição às mesmas de todo o tipo de serviços suscetível de pôr em causa tal independência, designadamente:

- Serviços de contabilidade e administrativos, como sejam a manutenção de registos contabilísticos, a preparação de demonstrações financeiras ou relatórios de reporte de informação financeira, o processamento de salários e a elaboração de declarações fiscais;
- A conceção, desenho e execução de sistemas de informação de gestão;
- Serviços de avaliação de elementos ativos ou passivos suscetíveis de virem a ser registados nas demonstrações financeiras da Cimpor;
- Serviços prestados no âmbito das funções atribuídas à auditoria interna;
- Serviços de consultoria legal que impliquem que as entidades em questão representem qualquer das empresas do Grupo Cimpor na resolução de litígios e diferendos com terceiros;
- Serviços de recrutamento e seleção de quadros técnicos superiores.

Além disso, a aquisição de serviços ao auditor externo, ou a entidades pertencentes à respetiva "rede", tanto em Portugal como nos diferentes países em que a Cimpor opera, está sujeita a um conjunto de regras estabelecidas ao nível da *holding* e comunicadas a todas as empresas do Grupo Cimpor. Assim, para além da proibição de contratação dos serviços *supra* referidos, importa realçar que:

- As entidades em causa deverão sempre demonstrar habilitações, credenciais, recursos e vantagens comparativas face a terceiros, no que toca à prestação dos serviços em questão;
- As propostas de prestação de serviços apresentadas por aquelas entidades são analisadas e avaliadas – e, sempre que possível, aferidas com o mercado – pelo responsável da área (ou empresa) que deles necessita e, subsequentemente, dependendo do valor da proposta, pelo Administrador do pelouro ou pela Comissão Executiva, a quem cabe decidir sobre a respetiva adjudicação.

III.18. Referência ao Período de Rotatividade do Auditor Externo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. presta serviços de auditoria externa à Cimpor ao abrigo de contratos de prestação de serviços, desde 2001, sendo que em 2007, decorridos 6 anos desde o início daquela prestação de serviços, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos referidos serviços.

A proposta de deliberação em Assembleia Geral no sentido de manter o auditor externo por um período superior a três mandatos é instruída com parecer específico do órgão de fiscalização ponderando expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

ANEXO I

Membros do Conselho de Administração

(Termo do Mandato: 2014)

Daniel Proença de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

Data de nascimento	15 de setembro de 1941
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1965 - Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (2007-2011);

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Edifer – Investimentos, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (2003 – 2011);
- Edifer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (2003 – 2011);
- Euroatlântica - Investimentos e Comércio, S.A., (1998 – 2011);
- PANATLÂNTICA - HOLDING, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (1995 – 2011);
- Estoril Sol, SGPS, S.A.;
- Celulose do Caima, SGPS, S.A.;
- G.A. – Estudos e Investimentos, SA, (1996 – 2011).

Presidente do Conselho de Administração da Fundação Arpad Szénes-Vieira da Silva, (1993 – 2007);

Presidente do Conselho Consultivo da Explorer Investments - Sociedade de Capital de Risco, S.A., (até 2010);

Presidente do Conselho Estratégico do Hospital Amadora-Sintra Sociedade Gestora, S.A.;

Membro do Conselho de Administração da SINDCOM - Sociedade de Investimento na Indústria e Comércio, SGPS, S.A., (2005 – 2010).

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Batalha de Aljubarrota.

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Advogado. Presidente da sociedade Uría Menéndez - Proença de Carvalho.

Presidente do Conselho de Administração da ZON MULTIMÉDIA, SGPS, S.A.;

Membro da Comissão de Remunerações do Banco Espírito Santo, S.A.;

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- BESI – Banco Espírito Santo de Investimento;
- Galp Energia, SGPS, S.A.;
- Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.;
- Portugália – Administração de Patrimónios, S.A.;
- Mague – SGPS, S.A.;
- Almonda – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Renova – Fábrica de Papel do Almonda, S.A.;
- Cabo Raso – Empreendimentos Turísticos, S.A.;
- SOGEB – Sociedade de Gestão de Bens, S.A.;
- Sociedade Agrícola Belo de Mértola, S.A.;
- Sociedade Agrícola dos Namorados, S.A.;
- Coaltejo – Criador de Ovinos Algarve e Alentejo, S.A.;
- Sogesfin – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- 3 Z – Administração de Imóveis, S.A.;
- Sétimos - Participações, SGPS, S.A.;
- Confiança Participações, SGPS, S.A.;
- Sociedade Agrícola da Serra Branca, S.A.;
- Gotan, SGPS, S.A.;
- Companhia Agrícola da Apariça, S.A.;
- Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A.;
- Companhia Agrícola de Corona, S.A.;
- Herdade do Monte da Pedra, S.A.;
- TRABELIBEX - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- ÉCAMPO - Cinegética e Turismo, S.A.;
- FREIXAGRO - Empresa Agrícola do Freixo, S.A.;
- INTEROCEÂNICO – Capital, SGPS, S.A..

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud;

Presidente da Assembleia Geral da AEM - Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, em representação da ZON MULTIMÉDIA - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.;

Presidente da Assembleia Geral do Instituto Português de Corporate Governance, (desde 21 de junho de 2010);

Membro do Conselho Consultivo da Fundação Galp Energia;

Presidente da Assembleia Geral da Liga de Amigos da Casa-Museu João Soares;

Membro do Conselho Consultivo da Fundação Renascer;

Docente no Instituto Jurídico da Comunicação (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);

Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade;

Membro do Conselho de Patronos da Fundação Arpad-Szenes – Vieira da Silva;

Membro do Conselho Consultivo da Fundação António da Mota

Número de ações Cimpor, de que era titular em 31 de dezembro de 2012: 1

Luiz Roberto Ortiz Nascimento

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	19 de dezembro de 1950
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	21 de dezembro de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1973 - Licenciado em Economia pela Universidade Mackenzie.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

InterCement Brasil S.A.; - Vice-Presidente do Conselho de Administração;
Loma Negra C.I.A.S.A.; - Vogal do Conselho de Administração;

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- CV Serviços de Meio Ambiente S.A.;
- Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A..

Vogal do Conselho de Administração:

- Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A.;
- Camargo Corrêa S.A.;
- Camargo Corrêa Construções e Participações S.A.;
- Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.;
- Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.;
- InterCement Participações S.A.;
- Camargo Corrêa Energia S.A.;
- Camargo Corrêa Projetos de Engenharia S.A.;

Fundador e membro no Brasil do WWF – World Wildlife Foundation (desde 1998);
Sócio Fundador do Instituto Camargo Corrêa (criado em dezembro de 2000).

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Albrecht Curt Reuter Domenech

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	25 de junho de 1947
Nacionalidade	Norte-americana
Data da 1ª designação	29 de abril de 2010
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

2005 - Mestre em Engenharia Civil pela Universidade de Porto Rico e Mestre em Gestão de Empresas pela Wharton School, Universidade da Pensilvânia.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Membro do Conselho de Administração da Duratex, S.A. (2008-2009).
As seguidamente referidas.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

Vogal do Conselho de Administração Loma Negra CIASA;

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- Camargo Corrêa Engenharia e Construção, S.A.;
- Camargo Corrêa Cimentos, S.A.;
- Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, S.A..

Vogal do Conselho de Administração da TAVEX (Indústria Têxtil).

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

José Édison Barros Franco

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	4 de março de 1950
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	29 de abril de 2010
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1974 - Licenciado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1978 - Pós-graduação em Gestão pela Fundação Getúlio Vargas..

1988 - Advanced Management Program pela Harvard University (EUA)

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Diretor Geral (2006 – 2007) e Conselheiro (2004 – 2007) da Camargo Corrêa, S.A., Holding do Grupo Camargo Corrêa.

Presidente do Conselho de Administração:

- Camargo Corrêa Metais (2004 – 2007);
- Camargo Corrêa Energia (2004 – 2007);
- Camargo Corrêa Transportes (2004 – 2007);
- Ferrosur Roca (2005 –2011 - Argentina);
- São Paulo Alpargatas S.A. (2008 – 2011 - Brasil e Argentina).

Vogal do Conselho de Administração:

- Santista Têxtil S.A. (2003 – 2007);
- São Paulo Alpargatas S.A. (2004 – 2008);
- CPFL Energia S.A. (2005 - 2008);
- CCR Companhia de Concessões Rodoviárias S.A. (2005 - 2008).

Membro dos Comités de Finanças da Alpargatas, Santista e CCSA; de Recursos Humanos da Alpargatas, CCSA e Cimpor; de Auditoria da Alpargatas e da CCSA; de Corporate Governance da CCR e da Cimpor

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

Presidente do Conselho de Administração:

- InterCement Brasil S.A. (2004 – Presente / Brasil);
- Loma Negra CIASA (2005 – Presente / Argentina);
- InterCement Portugal, SGPS, S.A. (2010 – Presente / Portugal);

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Presidente do Conselho de Administração da InterCement Participações S.A. (2011 – Presente / Brasil).

Membro do Comitê executivo do Grupo Camargo Corrêa (2007 – Presente / Brasil);

Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.R.L. (2010 – Presente / Luxemburgo);

Membro dos Conselhos do Instituto Camargo Corrêa e da Fundação Loma Negra (Brasil e Argentina) com atuação em Investimento Social

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

André Pires Oliveira Dias

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	23 de agosto de 1981
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	21 de dezembro de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

2002 - 2005 - Business Administration / International Business, pela American Intercontinental University, Londres, Reino Unido.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário – Direção de Desenvolvimento de Negócios da unidade de negócio Real Estate (2006 - 2008);

Gerente da Direção de Desenvolvimento de Negócios (2008 - 2009);

Coordenador da Direção de Desenvolvimento de Negócios (2007 - 2008);

Analista da Direção de Desenvolvimento de Negócios (2006 - 2007).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

Vice Presidente do Conselho de Administração da InterCement Brasil S.A.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Vice Presidente do Conselho de Administração:

- InterCement Participações, S.A.;
- CV Serviços de Meio Ambiente, S.A.;

Membro do Conselho de Administração:

- Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, S.A..

Gerente da Direção de Estratégia e Planeamento da Camargo Corrêa S.A. – Holding Co. (desde junho 2009).

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

José Neves Adelino

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	19 de março de 1954
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	29 de abril de 2010
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1976 - Licenciado em Finanças pelo ISE – Universidade Técnica de Lisboa.

1981 - Doutorado em Finanças pela Kent State University.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Membro da Comissão de Investimentos:

- Fundo Caravela (Inter-risco);
- PT Previsão.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PT PRO;

Membro do Conselho Consultivo de Estratégia da PT;

Membro do Global Advisory Board e membro da Comissão de Vencimentos da SONAE, SGPS;

Vogal da Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos;

Membro do Conselho Consultivo de Estratégia dos CTT;

Membro do Conselho Nacional de Educação;

Membro da Comissão do Índice da Euronext Lisbon.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Diretor de Finanças e Investimentos da Fundação Calouste Gulbenkian;

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Sonae, SGPS, S.A.;

Vogal do Conselho Fiscal do BPI – Banco Português de Investimento;

Professor Catedrático de Finanças, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;

Professor Visitante, Bentley College, USA;

Membro da Comissão de Investimentos da Portuguese Venture Capital Initiative – Fundo Europeu de Investimentos;

Membro do Consultative Working Group da CSER – Corporate Finance Standing Committee;

Consultor independente em diversas empresas privadas e entidades públicas;

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Luís Filipe Sequeira Martins

Vogal do Conselho de Administração (Foi ainda, entre fevereiro de 1987 e 1997, Administrador das sociedades que, por transformações sucessivas, deram origem à atual Cimpor.)

Data de nascimento	4 de junho de 1947
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	12 de fevereiro de 1987
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Membro da Comissão Executiva da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., Presidente e vogal do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo CIMPOR a nível nacional e internacional (1997-2012);

Membro do Board da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento;

Presidente da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento (Portugal);

Membro do Conselho Consultivo do Luso Carbon Fund;

Membro do Conselho Diretivo do BSCD Portugal

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Membro do Conselho de Administração:

- Cimpor Yibitas (Turquia);
- Cimpor Macau.

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Pedro Rebelo de Sousa

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	29 de abril de 1955
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Mestrado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas, São Paulo, Brasil;

Especialização (Pós-Graduação) em Direito Comercial e Empresarial, Pela Universidade Pontifica Católica, no Brasil;

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Sócio da Simmons & Simmons (2001 – 2009);

Membro do Board e do PAC da Simmons & Simmons, em Londres, (2004 – 2009).

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação, e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;

Senior Partner da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL, que sucedeu a SSRS, desde 2009.

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

António Soares Pinto Barbosa

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	20 de maio de 1944
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

1966 - Licenciado em Finanças pela Universidade Técnica de Lisboa.

1978 - Doutoramento em Economia pela Virginia Polytechnic Institute and State University (Center For Study of Public Choise).

1984 - Agregação pela Faculdade de Economia da Universidade de Nova de Lisboa.

1986 - Professor Associado pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

1986 - Professor Catedrático pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Presidente do Grupo de Trabalho visando a elaboração dos estatutos do Conselho Finanças Públicas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Vogal do Conselho de Administração da Impresa, SGPS, S.A.;

Vogal da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A.;

Membro do Conselho Consultivo do Banif;

Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Champalimaud.

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	24 de fevereiro de 1955
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	31 de julho de 2001
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciado em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Membro da Comissão Executiva da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional (2001 – 2010);

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Presidente da Direção do Ponto de Apoio à Vida - Associação de Solidariedade Social;

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Patronato de Cristo-Rei;
- Recolhimento de Nossa Senhora da Lapa.

Administrador:

- Azimuth Investments, SCR, S.A.;
- Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret, A.S. (Turquia).

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Vogal do Conselho de Administração

Data de nascimento	4 de agosto de 1965
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	13 de maio de 2009
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa.

MBA (INSEAD França).

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Membro da Comissão Executiva da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional (2009 – 2012);

Administrador executivo:

- TAP, S.A.
- TAP, SGPS, S.A.

Administrador Não executivo da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A..

Assessor do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações.

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

Vogal do Conselho de Administração e CEO

Data de nascimento	5 de maio de 1966
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica – Universidade de São Paulo;
Mestrado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade de São Paulo;
Pós-graduação em Administração Industrial pela Universidade de São Paulo, Fundação Vanzolini;
MBA em Gestão Empresarial Pela Fundação Dom Cabral.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Diretor Geral:

- Loma Negra CIASA (2008-2010);
- InterCement Brasil, S.A. (2008).

Diretor de Operações da InterCement Brasil, S.A. (2004-2007).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

Presidente do Conselho de Administração:

- Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
- Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A. (Portugal);
- Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha);
- Cimentos de Moçambique, S.A. (Moçambique);
- NPC – Cimpor (PTY) Limited (África do Sul);
- Natal Portland Cement Company (Proprietary) Limited (África do Sul);
- Holdtotal S.A. (Argentina).

Gerente da Kandmad - Sociedade Gestora de Participações Sociais, (Portugal).

Vice-Presidente do Conselho da Loma Negra CIASA (Argentina);

Administrador:

- Fundação Loma Negra (Argentina)
- Cauê Finance Limited (Ilhas Caimão)

Vogal do Conselho de Administração:

- Recycomb, S.A. (Argentina);
- Betel, S.A. (Argentina);
- Compañia Argentina Cemento Portland, S.A. (Argentina);
- Cofesur, S.A. (Argentina);
- Ferrosur Roca, S.A. (Argentina);
- Canteras Del Riachuelo, S.A.. (Uruguai).

Outras Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2012:

Conselheiro:

- Instituto Camargo Corrêa (2011 – Presente);
- Federação Interamericana de Fabricantes de Cimento – FICEM, representando a Argentina (2008 – Presente);
- Câmara Portuguesa de Comércio, São Paulo (2012 – Presente).

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Armando Sérgio Antunes da Silva

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva

Data de nascimento	19 de junho de 1969
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade de Ponta Grossa;
Pós Graduação em Finanças pela Fundação Álvares Penteado;
MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Diretor Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores da InterCement Brasil, S.A. (2008-2011);

Diretor:

- Companhia Industrial e Mercantil de Cimento, S.A. (2008-2011);
- Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.L. (2008-2011);
- Camargo Corrêa Cimentos Participações Ltda. (2008-2011);
- Cauê Finance Ltd. (2008-2011);

Vogal do Conselho de Administração:

- Ferrosur Roca (2005-2008);
- Recycomb, S.A. (2011-2012);
- Betel, S.A. (2011-2012);
- Companhia Argentina de Cemento Portland, S.A. (2011-2012);
- La Preferida de Olavarria, S.A. (2011-2012);
- Canteras Del Riachuelo, S.A. (2011-2012);
- Ferrosur Roca, S.A. (2011-2012);
- Cofesur, S.A. (2011-2012);
- Yguazu Cementos, S.A. (2011-2012).

Diretor Administrativo Financeiro da Loma Negra CIASA (2011-2012).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

Presidente do Conselho de Administração:

- Estabelecimentos Social do Norte, S.A. (Portugal);
- Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo).

Vogal do Conselho de Administração:

- Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
- Cimpor Trading, S.A. (Espanha);
- Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha).
- Holdtotal, S.A. (Argentina);

Gerente da Kandmad, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. (Portugal);

Membro suplente do órgão de fiscalização da Yguazu Cementos, S.A. (Paraguai);

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

André Gama Schaeffer

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva

Data de nascimento	4 de janeiro de 1967
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciado em Engenharia Elétrica pela escola de Engenharia Mauá;
MBA Executivo Internacional pela Fundação Instituto de Administração - - Universidade de São Paulo.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Diretor da Área Comercial, Diretora da Área de Logística e Suprimentos e Diretor de Novos Negócios da InterCement (2003-2011).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

Presidente do Conselho de Administração:

- Cecisa - Comércio Internacional, S.A. (Portugal);
- Setefrete - Sociedade de Tráfego e Cargas, S.A. (Portugal);
- Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A. (Portugal);
- Betão Liz, S.A. (Portugal);
- Fornecedora de Britas do Carregado, S.A. (Portugal);
- Sanchez, S.A. (Portugal);
- Sogral – Sociedade de Granitos, S.A. (Portugal);
- Cecime – Cimentos, S.A. (Portugal);
- Cimpship – Transportes Marítimos, S.A. (Portugal);
- Cement Trading Activities – Comércio Internacional, S.A. (Portugal);
- Cimpor Eco, S.L. (Espanha);
- Cimpor Trading, S.A. (Espanha);
- Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E (Egito);
- Amreyah Cement Company, S.A.E (Egito);
- Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E (Egito);
- Cement Services Company, S.A.E (Egito);
- Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E (Egito);
- Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E (Egito).

Vogal do Conselho de Administração da Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha).

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2012:

Membro do Conselho do WBCSD (World Business Council for Sustainable Development);

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

Daniel Antonio Biondo Bastos

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva

Data de nascimento	13 de março de 1966
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2014

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie;
Pós Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie;
MBA em gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos

Superintendente Corporativo de Planeamento Estratégico da InterCement (2008-2011);
Gerente de Planeamento Estratégico da Camargo Corrêa S.A. (Holding) (2005-2008).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2012:

Presidente do Conselho de Administração:

- Sacopor – Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A. (Portugal);
- Transviária – Gestão de Transportes, S.A. (Portugal);
- Ciarga – Argamassas Secas, S.A. (Portugal);
- Cimpor Imobiliária, S.A. (Portugal);
- Prediana – Sociedade de Pré- Esforçados, S.A. (Portugal);
- Geofer - Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A. (Portugal);
- Imopar – Imobiliária de Moçambique, S.A. (Moçambique).

Vogal do Conselho de Administração:

- Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
- Cement Trading Activities – Comércio Internacional, S.A. (Portugal);
- Cecime – Cimentos, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de empresas, S.A. (Portugal);
- Cimpor Tec – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A. (Portugal);
- Intercement Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
- Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha);
- Cimpor Eco, S.L. (Espanha);
- Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egito);
- Palanca Cimentos, S.A. (Angola)

Gerente:

- Mecan - Manufatura de Elementos de Casas de Construção Normalizadas, Lda. (Portugal);
- Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda. (Portugal).

Diretor da Cauê Austria Holding GmbH (Áustria);
Diretor da InterCement Austria Equity Participation GmbH (Áustria);

Outras funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2012:

Vogal do Conselho de Administração da Camargo Corrêa Escom Cement B.V. (Holanda);
Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg S.à.R.L. (Luxemburgo);
Diretor da InterCement Austria Holding GmbH (Áustria);

Em 31 de dezembro de 2012, não detinha ações Cimpor.

ANEXO II

Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações [61]

2012

Nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Fixação de Remunerações apresenta a Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, a submeter à Assembleia Geral da CIMPOR.

Ao fazê-lo a Comissão dá cumprimento a uma obrigação legal mas tem, igualmente, presente o seu dever de contribuir para a adopção das melhores práticas de governo societário, à luz das novas recomendações sobre a matéria, em especial as emanadas da CMVM para aplicação às sociedades cotadas. Tal significa que esta Declaração tem em conta, para além da Lei já citada, as normas aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários, do Regulamento da CMVM nº 1/2010, de 7 de Janeiro de 2010 e dos Estatutos da CIMPOR.

1. O ano de 2011

Fruto de intenso trabalho realizado - em 2010 e primeiros meses de 2011 - no decurso do qual a Comissão de Fixação de Remunerações teve oportunidade de dar contributos de sua iniciativa e todos aqueles que lhe foram solicitados pelos accionistas representados nos órgãos sociais, foi possível aprovar uma nova política de remunerações para os órgãos de administração que introduziu alterações profundas em relação às práticas tradicionalmente adoptadas pela empresa. Em termos sintéticos, a nova política assenta nos seguintes pilares:

(a) Conformidade com o que a lei prescreve sobre a matéria;

(b) Acolhimento das orientações e recomendações relevantes difundidas pela CMVM, em especial no seu Código de Governo das Sociedades;

(c) Alinhamento com as práticas das principais empresas cotadas em Portugal;

(d) Ajustamento aos mercados específicos da empresa, de harmonia com a vontade expressa pelos accionistas representados nos órgãos sociais.

A descrição da nova política ficou feita de modo exaustivo no Relatório e Contas da CIMPOR aprovado na Assembleia Geral de 18 de Abril de 2011, no seu Capítulo III – Relatório sobre o Governo da Sociedade. Aí se podem encontrar, no número II, relativo aos órgãos de administração e fiscalização, entre outros pontos que dão cumprimento às obrigações legais, as seguintes matérias autónomas que traduzem a política de remunerações seguida na empresa, para as quais a Comissão de Fixação de Remunerações considera dever chamar a atenção dos accionistas:

Ponto II.29. Política de remuneração da sociedade;

Ponto II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho;

Ponto II.32. Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada a avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos;

Ponto II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

(a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação do desempenho;

(b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação do desempenho dos administradores executivos;

(c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

(d) Importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como a indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

(e) Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração;

(f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

[60] Esta declaração foi aprovada quanto ao ponto 1 (relativo ao exercício de 2011) na 2ª sessão da Assembleia Geral Anual de 2012, reunida no dia 6 de julho de 2012, tendo os Senhores Acionistas deixado aos novos órgãos sociais, eleitos a 16 de julho de 2012, a apreciação da política de remunerações referente ao exercício de 2012.

(g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição da remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

(h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

(i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

(j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos;

(k) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

(l) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração;

(m) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

(n) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia-geral;

(o) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores:

(p) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.
Ponto II34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis.

Ponto II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis

Faz-se esta longa recapitulação dos tópicos pertinentes do Capítulo III do Relatório e Contas da CIMPOR para sublinhar os aspectos fundamentais da política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da empresa que, de outro modo, poderiam passar despercebidos dos accionistas, autoridades e outros interessados na condução da actividade da CIMPOR. Mas o exercício serve, igualmente, para reconhecer, expressa e formalmente, o facto de terem sido satisfeitos todos os objectivos enunciados na Declaração desta Comissão, e respectivo anexo, que constou do Ponto número 4 da Ordem do Dia da Assembleia-Geral Anual realizada no dia 18 de Abril de 2011. A Comissão de Fixação de Remunerações considera que, ao proceder deste modo, a CIMPOR está a fornecer ao mercado toda a informação útil sobre a política seguida em matéria de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização.

2. Orientação para 2012

A Comissão de Fixação de Remunerações considera que, depois dos progressos realizados, a CIMPOR compara favoravelmente os padrões mais exigentes de cumprimento das obrigações legais, recomendações e orientações que vigoram, na matéria. Importa agora dar o tempo necessário para que o novo modelo de avaliação do desempenho demonstre todas as suas virtualidades que, neste primeiro ano de vigência, apenas começaram a ser percebidas.

Por outro lado, esta Comissão não ignora que os órgãos sociais da empresa estão em pleno cumprimento do mandato de 2009/2012, afigurando-se prudente, também por esse facto, que neste último ano de mandato não se verifiquem alterações ao sistema implantado, salvo se impostas por legislação específica.

Finalmente, a opção tomada pelos órgãos sociais de incluir no Relatório e Contas um capítulo específico para divulgação das remunerações auferidas individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade - distribuídas pelas componentes fixa e variável (Ponto II31 do Relatório e Contas de 2010) - fornece ao mercado e a todos os interessados informação suficiente para análise não apenas da política seguida como dos correspondentes resultados.

Em consequência do que fica enunciado, a Comissão de Fixação de Remunerações recomenda que no exercício de 2012 se mantenham a política de remunerações e o sistema de avaliação de desempenho, tal como estão reflectidos no Capítulo III do Relatório e Contas da CIMPOR relativo ao exercício de 2010.

22 de Março de 2012

ANEXO III

Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações

2013

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Fixação de Remunerações apresenta a Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização a submeter à Assembleia Geral da Cimpor.

Esta declaração tem em conta, para além da Lei já citada, as Recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a matéria e as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários, do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 e dos estatutos da Cimpor.

1. O Ano de 2012

A atual Comissão de Fixação de Remunerações, composta por 3 membros, foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, que aprovou as alterações ao governo societário da Cimpor após a conclusão da Oferta Pública de Aquisição em virtude da qual a Cimpor passou a ser controlada pelo Grupo Camargo Corrêa/InterCement. A Comissão assim constituída iniciou funções logo após a respetiva nomeação, desenvolvendo um trabalho contínuo desde essa data até final do exercício de 2012. Coube à Comissão de Fixação de Remunerações anterior, eleita em 2009, a atribuição da remuneração variável dos administradores executivos com referência ao desempenho da Sociedade em 2011.

ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES A ADMINISTRADORES PELA CESSAÇÃO ANTECIPADA DOS RESPETIVOS MANDATOS

No exercício das respetivas competências, a Comissão de Fixação de Remunerações aprovou a atribuição de compensações aos anteriores titulares dos órgãos estatutários, pela cessação antecipada dos respetivos mandatos no quadro das alterações do governo societário da Cimpor. Os montantes dessas compensações são divulgados, nos termos da lei, nos documentos de prestação de contas da Sociedade.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Na 2.ª sessão da Assembleia Geral Anual realizada em 6 de julho de 2012, os Senhores Acionistas, em vista das mudanças no governo societário referidas acima, deliberaram remeter aos órgãos estatutários a eleger na Assembleia Geral Extraordinária seguinte, a apreciação da política de remunerações para o ano de 2012.

Em cumprimento do mandato atribuído pela Assembleia Geral, a Comissão de Fixação de Remunerações debruçou-se sobre a política de remunerações e o sistema de avaliação de desempenho dos órgãos de administração e de fiscalização da Cimpor em vigor, amplamente descrito no Capítulo III do Relatório e Contas da Cimpor de 2011, tendo concluído pela manutenção das linhas gerais da política de remunerações existente, com introdução de alguns ajustamentos, ainda no ano de 2012, orientados fundamentalmente pelos seguintes vetores:

a) Novo modelo de governo societário da Cimpor, composto por conselho de administração, compreendendo a comissão de auditoria, e revisor oficial de contas;

b) Novo perfil da estrutura acionista da Cimpor e respetiva integração da empresa no Grupo Camargo Corrêa/InterCement;

c) Ajustamento da remuneração variável dos administradores executivos, em face da extinção, em 2012, dos planos de atribuição de opções;

d) Ajustamento do valor das remunerações (fixa e variável) dos administradores executivos nomeados em julho de 2012, em função da sua situação de expatriados (com remuneração paga pela InterCement no Brasil, fora do perímetro de consolidação da Cimpor);

e) Eliminação dos complementos remuneratórios relacionados com a participação dos administradores não executivos em comissões especializadas do Conselho de Administração, com exceção dos membros da Comissão de Auditoria (que constitui um órgão social em sentido estrito no novo modelo de governo societário).

Os ajustamentos antes referidos resultaram, em síntese, na manutenção das linhas gerais da política de remunerações existente com uma redução global do valor das remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

2. Orientação para o ano de 2013

Os trabalhos da Comissão de Fixação de Remunerações incidiram, ainda, na análise do modelo de avaliação de desempenho subjacente à Matriz da Remuneração Variável de Líderes adotado pelo Grupo InterCement. Em virtude da integração dos dois grupos empresariais (Cimpor e InterCement) procedente da aquisição do controlo da Cimpor pela InterCement, a referida matriz de remuneração variável e o correspondente modelo de avaliação de desempenho, deverão ser estendidos, em 2013, aos administradores executivos e quadros diretores da Cimpor e respetivas unidades de negócio

correspondentes aos países onde a Cimpor anteriormente operava de forma individual. Deste modo, promover-se-á a consistência (horizontal e vertical) das métricas de avaliação do Grupo resultante da combinação das duas empresas.

Os objetivos visados com a aplicação da matriz de remuneração variável da InterCement também à Cimpor, - designadamente no que toca à promoção do sentido de pertença a uma nova e renovada empresa, através de objetivos globais partilhados, e ao favorecimento do alinhamento das condutas individuais com os objetivos gerais do negócio -, asseguram a convergência com os objetivos de crescimento e sustentabilidade a longo prazo da empresa, criação de riqueza para o acionista e incentivo adequado à performance da gestão que presidem à politica de remunerações da Cimpor. Consequentemente, com este sistema de remuneração variável, resulta igualmente assegurada a continuidade do cumprimento das normas e recomendações relativas à política de remunerações adotadas pela Cimpor.

Tendo em conta a recente alteração do modelo de governo societário da Cimpor e o contexto atual de integração empresarial e de negócios entre a Cimpor e a InterCement, cujos efeitos deverão intensificar-se previsivelmente no ano de 2013, a Comissão de Fixação de Remunerações recomenda a manutenção da política de remunerações em vigor na Cimpor, incluindo os ajustamentos acima referidos introduzidos após a Assembleia Geral Extraordinária de julho de 2012, bem como a implementação, em 2013, do modelo de avaliação de desempenho e da matriz da remuneração variável da InterCement acima descritos.

8 de Abril de 2013

Manuel Soares Pinto Barbosa	Gueber Lopes	Nélson Tambelini Júnior
(Assinatura ilegível)	(Assinatura ilegível)	(Assinatura ilegível)
(Presidente)	(Vogal)	(Vogal)

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS[1]

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital Social [2]	% de Direitos de Voto [3]
Grupo Camargo Corrêa	632.396.937	94,11%	94,11%
Rosana Camargo de Arruda Botelho,Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada,respectivamente, as sociadades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A.	632396937	94,11%	94,11%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632396937	94,11%	94,11%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Participações Morro Vermelho, S.A.	632396937	94,11%	94,11%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	632396937	94,11%	94,11%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. por si integralmente detida	221360.153	32,94%	94,11%
Através da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	411.036784	61,17%	94,11%
Através da InterCement Austria Holding GmbH por si integralmente detida	411.036784	61,17%	94,11%
São imputáveis à InterCement Austria Holding GmbH, segundo o entendimento da CMVM perante a OPA lançada por esta sobre a Cimpor, o somatório dos direitos de voto inerentes às seguintes participações:			94,11%
Participação por si detida	411.036784	61,17%	61,17%
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (sociedade do Grupo Camargo Corrêa acima referida)	221360.153	32,94%	32,94%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.
(2) Com direito de voto
(3) Base de cálculo inclui totalidade de ações próprias, i.e. totalidade das ações com direitos de voto, não relevando para o mesmo a suspensão do respetivo exercício (conforme critério do art° 16°, n°3, b) do CVM)

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o prescrito no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais e no regulamento nº 5/2008 da CMVM, a seguir se indica o movimento havido, durante o exercício de 2012, das ações e obrigações Cimpor pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, quadros dirigentes e entidades estreitamente relacionadas com os mesmos:

Ações

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2011	N.º Títulos 31-12-2012	Movimentos em 2012			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Daniel Proença de carvalho [1]	1					
		1				
António José de Castro Guerra [2]	10.000					
				10.000	5,500	20-jun-12
		0				
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda [2]	25.000					
				25.000	5,500	20-jun-12
		0				
José Manuel Baptista Fino [2]	1.050					
		1.050				
Luís Filipe Sequeira Martins	71.090					
				71.090	5,500	20-jun-12
		0				
Manuel Luis Barata de Faria Blanc	125795					
			25.000		2,850	30-mar-12
				150795	5,500	20-jun-12
		0				
António Carlos Custódio Morais Varela [2]	51320					
				51320	5,500	20-jun-12
		0				
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	23320					
				23320	5,500	20-jun-12
		0				

[1] A posição inicial é considerada à data de 16 de julho de 2012, data de eleição da pessoa em causa.
[2] Esta pessoa esteve em funções, como membro do Conselho de Administração da Cimpor até 16 de julho de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.

Quadros Dirigentes

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2011	N.º Títulos 31-12-2012	Movimentos em 2012			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Alexandre Roncon Garcez de Lencastre [1]	45.188					
			6.200		2,850	30-mar-12
			5.100		4,250	30-mar-12
				56.488	5,505	14-jun-12
		0				
Álvaro João Serra Nazaré [2]	24768					
			3700		2,850	30-mar-12
			3.400		4,250	30-mar-12
		31.868				
Fernando Santos Plaza [3]	19541					
			3.200		2,850	30-mar-12
			2300		4,250	30-mar-12
				25.041	5,500	16-jun-12
		0				
João Sande e Castro Salgado [4]	17.130					
			3300		2,850	30-mar-12
			2500		4,250	30-mar-12
				22930	5,500	20-jun-12
		0				
Jorge Manuel Pereira Saraiva [5]	8.105					
			1300		2,850	30-mar-12
			1.000		4,250	30-mar-12
				10.405	5,500	20-jun-12
		0				
José Augusto Bras Chaves [6]	45974					
			6.800		2,850	30-mar-12
			5.200		4,250	30-mar-12
			12.026		5,470	2-abr-12
				70.000	5,500	20-jun-12
		0				
Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes [7]	40942					
				40942	5,500	20-jun-12
		0				
Pieter Karl Strauss	2.452					
				2.452	5,500	20-jun-12
		0				

Quadros Dirigentes (cont.)

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2011	N.º Títulos 31-12-2012	Movimentos em 2012			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Sérgio José Alves de Almeida	17.165					
			2.400		2,850	30-mar-12
			1.800		4,250	30-mar-12
				21365	5,500	20-jun-12
		0				
Valter Garbinatto de Albuquerque	2370					
			2.000		2,850	30-mar-12
			370		4,250	30-mar-12
				4740	5,500	20-jun-12
		0				
Vitor Miguel Martins Jorge da Silva	4549					
			1.800		2,850	30-mar-12
			1300		4,250	30-mar-12
				7.649	5,500	20-jun-12
		0				

(1) Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de agosto de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
(2) Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de março de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
(3) Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de dezembro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
(4) Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 30 de setembro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
(5) Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de outubro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
(6) Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de dezembro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
(7) Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes passou a figurar nesta lista em 1 de abril de 2012, pelo que para a posição inicial é considerada esta data.

Opções Vincendas

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Acionistas	Série	Preço de Exercício	Opções Vincendas em:			
			2012	2013	Entre 2014 e 2017	Data de Atrib./ Liquid.
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	ODS 2011 (1)	€ 4,986	-	-	150.000	18-abr-11
				-	(150.000)	29-jun-12
Luís Filipe Sequeira Martins	ODS 2011 (1)	€ 4,986	-	-	171.000	18-abr-11
			-	-	(171.000)	29-jun-12
António Carlos Custódio Morais Varela	ODS 2011 (1)	€ 4,986	-	-	154333	18-abr-11
			-	-	(154333)	29-jun-12
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	ODS 2011 (1)	€ 4,986	-	-	138.000	18-abr-11
			-	-	(138.000)	29-jun-12
Manuel Luis Barata de Faria Blanc	P04 2009	€ 2,850	25.000	-	-	1-jun-09
			(25.000)	-	-	30-mar-12

(1) A série de opções ODS 2011 teve liquidação financeira em 29 de junho de 2012, pelo que os seus detentores receberam a diferença entre o valor de emissão (€4,986) e €5,50.

Quadros Dirigentes

Acionistas	Série	Preço de Exercício	Opções Vincendas em:			
			2012	2013	Entre 2014 e 2017	Data de Atribuição
Alexandre Roncon Garcez de Lencastre [1]	P'04 2009	€ 2,850	6,200	-	-	1/jun/09
			(6,200)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	5,100	5,100	-	21/mai/10
			(5,100)	-	-	30/mar/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	25,400	18/abr/11
			-	-	(25,400)	29/jun/12
Álvaro João Serra Nazaré [2]	P'04 2009	€ 2,850	3700	-	-	1/jun/09
			(3700)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	3,400	3,400	-	21/mai/10
			(3,400)	-	-	30/mar/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	14,000	18/abr/11
			-	-	(14,000)	29/jun/12
Fernando Santos Plaza [3]	P'04 2009	€ 2,850	3,200	-	-	1/jun/09
			(3,200)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	2,300	2,300	-	21/mai/10
			(2,300)	-	-	30/mar/12
				(2,300)		27/dez/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	9,200	18/abr/11
			-	-	(9,200)	29/jun/12
João Sande e Castro Salgado [4]	P'04 2009	€ 2,850	3,300	-	-	1/jun/09
			(3,300)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	2,500	2,500	-	21/mai/10
			(2,500)	-	-	30/mar/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	12,600	18/abr/11
			-	-	(12,600)	29/jun/12
Jorge Manuel Pereira Saraiva [5]	P'04 2009	€ 2,850	1,300	-	-	1/jun/09
			(1,300)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	1,000	1,000	-	21/mai/10
			(1,000)	-	-	30/mar/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	9,300	18/abr/11
			-	-	(9,300)	29/jun/12

Quadros Dirigentes (cont.)

Acionistas	Série	Preço de Exercício	Opções Vincendas em:			
			2012	2013	Entre 2014 e 2017	Data de Atribuição
José Augusto Bras Chaves [6]	P'04 2009	€ 2,850	6,800	-	-	1/jun/09
			(6,800)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	5,200	5,200	-	21/mai/10
			(5,200)	-	-	30/mar/12
			-	(5,200)	-	27/dez/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	20,200	18/abr/11
			-	-	(20,200)	29/jun/12
Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes [7]	P'04 2009	€ 2,850	4,000	-	-	1/jun/09
			(4,000)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	2,900	2,900	-	21/mai/10
			(2,900)		-	30/mar/12
			-	(2,900)	-	27/dez/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	12,300	18/abr/11
			-	-	(12,300)	29/jun/12
Pieter Karl Strauss	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	5,200	18/abr/11
			-	-	(5.200)	29/jun/12
Sérgio José Alves de Almeida	P'04 2009	€ 2,850	2,400	-	-	1/jun/09
			(2,400)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	1,800	1,800	-	21/mai/10
			(1,800)	-	-	30/mar/12
			-	(1,800)	-	27/dez/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	7,900	18/abr/11
			-	-	(7,900)	29/jun/12
Valter Garbinatto de Albuquerque	P'04 2009	€ 2,850	2,000	-	-	1/jun/09
			(2,000)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	1,000	1,000	-	21/mai/10
			(370)	-	-	30/mar/12
			-	(1,000)	-	27/dez/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	8,300	18/abr/11
			-	-	(8,300)	29/jun/12

Quadros Dirigentes (cont.)

Acionistas	Série	Preço de Exercício	Opções Vincendas em: 2012	2013	Entre 2014 e 2017	Data de Atribuição
Vitor Miguel Martins Jorge da Silva	P'04 2009	€ 2,850	1,800	-	-	1/jun/09
			(1,800)	-	-	30/mar/12
	P'04 2010	€ 4,250	1,300	1,300	-	21/mai/10
			(1,300)	-	-	30/mar/12
			-	(1,300)	-	27/dez/12
	ODS 2011 [8]	€ 4,986	-	-	7,900	18/abr/11
			-	-	(7,900)	29/jun/12

[1] Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de agosto de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
[2] Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de março de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
[3] Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de dezembro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
[4] Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 30 de setembro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
[5] Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de outubro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
[6] Esta pessoa ficou desvinculada da Cimpor a 31 de dezembro de 2012, pelo que a posição final das suas ações é apresentada tendo como base essa mesma data.
[7] Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes passou a figurar nesta lista em 1 de abril de 2012, pelo que para a posição inicial é considerada esta data.
[8] A série de opções ODS 2011 teve liquidação financeira em 29 de junho de 2012, pelo que os seus detentores receberam a diferença entre o valor de emissão (€4,986) e €5,50.

Sociedades estreitamente relacionadas com Dirigentes

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2011	N.º Títulos 31-12-2012	Movimentos em 2012: Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
InterCement Austria Holding GmbH [1]	0					
			183.607708		5,500	20/jun-2012
			84936946		5,500	30/mai/2012 a 19/jun/2012
			142.492.130		5,334	21/dez/2012
		411.036784				
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg. S.à.r.l [2]	221360.153					
		221360.153				
Votorantim Cimentos S.A.[3]	142.492.130					
				142.492.130	5,334	21/dez/2012
		0				
Investifino – Investimentos e Participações. SGPS. S.A.[4]	71734.000					
				5.600.000	5,500	4/jun/12
				66.134.000	5,500	20/jun/12
		0				

Sociedades estreitamente relacionadas com Dirigentes (cont.)

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2011	N.º Títulos 31-12-2012	Movimentos em 2012			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Caixa Geral de Depósitos. S.A.[5]	64.473.258					
				15508	5.082 [7]	Entre 3 de janeiro e 1 de março
		64.457.750				
Parcaixa, SGPS, S.A.[5]	54.653					
			10.000		4.815 [7]	9-mar-12
		64.653				
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.[5]	83564					
				996	4923 [7]	Entre 29 de fevereiro e 6 de março
		82568				
Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.[5] [6]	8537					
		8537				

[1] Pela pessoa consigo relacionada, Daniel Antonio Biondo Bastos, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor.
[2] Pela pessoa consigo relacionada, José Édison Barros Franco, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor.
[3] Pela pessoa consigo relacionada, Walter Schalka, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor, até 20 de dezembro de 2012.
[4] Pela pessoa consigo relacionada, José Manuel Baptista Fino, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor até 16 de julho de 2012
[5] Pela pessoa consigo relacionada, Jorge Humberto Correia Tomé, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor. (Apresentou renúncia ao cargo em Fevereiro de 2012, pelo que são apresentados os dados das transações até 31/3/2012, o último dia do mês seguinte ao mês de apresentação da renúncia).
[6] A 31/5/2012 a Império Bonança foi integrada na Fidelidade Mundial passando esta a ter a designação de Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.
[7] Preço médio. O detalhe destas transações encontra-se publicado em anexo a este relatório.

Opções sobre ações

Opção da Investifino - Investimentos e Participações, SGPS,S.A.1 sobre participação de 9,58% no capital social da Cimpor detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Conforme divulgado oficialmente em comunicado de Participação Qualificada a 16 de fevereiro de 2009, na sequência da alienação de uma participação de 64.406.000 ações Cimpor pela Investifino - Investimentos e Participações, SGPS, S.A.(1) à Caixa Geral de Depósitos, S.A., ao preço de €475 por ação, a primeira manteria a opção de recompra desta participação até fevereiro de 2012. Conforme oportunamente comunicado ao mercado esta opção venceu sem exercício em 16 de fevereiro de 2012.

Oneração de Ações:

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2011	N.º Títulos 31-12-2012	Movimentos em 2012		
			Onerações	Desonerações	Data
Investifino – Investimentos e Participações, S.G.PS [1]	71.734.000				
				5.600.000	4-jun-12
				66.134.000	18-jun-12
		0			

[1] Pela pessoa consigo relacionada, José Manuel Baptista Fino, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor até 16 de julho de 2012.

Anexo

Ações Próprias: (Alienações)		
Data	Preço Unitário	Quantidade
30-Mar	2,850	200.604
30-Mar	4,250	107.256

Caixa Geral de Depósitos: (Alienações)		
Data	Preço Unitário	Quantidade
3-Jan	5,284	668
3-Jan	5,284	4.492
1-Fev	4,993	482
1-Fev	4,993	2.674
1-Fev	4,993	2.013
1-Mar	4,971	432
1-Mar	4,971	713
1-Mar	4,971	4.034

Fidelidade Mundial Seguros : (Alienações)		
Data	Preço Unitário	Quantidade
29-Fev	4,950	314
6-Mar	4,910	682

Parcaixa, SGPS, S.A.: (Alienações)		
Data	Preço Unitário	Quantidade
9-Mar	4,835	796
9-Mar	4,835	87
9-Mar	4,835	31
9-Mar	4,835	7
9-Mar	4,813	328
9-Mar	4,813	3751
9-Mar	4,813	2971
9-Mar	4,813	2.029

INFORMAÇÃO PRESTADA E FONTES DE INFORMAÇÃO

Na sua qualidade de emitente de valores mobiliários admitidos à negociação, durante o exercício de 2012, a Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor) tornou públicas as seguintes informações no site do Grupo Cimpor. Por imposição legal ou regulamentar estes anúncios foram ainda publicados nos portais da CMVM e Euronext e quando especificamente requerido no site do portal da Justiça.

28 de fevereiro	Anúncio dos Resultados Consolidados do exercício de 2011.
30 de março	Anúncio Preliminar de lançamento pela Intercement Austria Holding GmbH de uma Oferta Pública Geral de Aquisição sobre a totalidade das ações representativas do capital social da Cimpor com a contrapartida de €5,50 por ação (OPA da InterCement).
3 de abril	No seguimento do Anúncio Preliminar da OPA da InterCement, a Standard & Poor's coloca as notações de crédito (ratings) da Cimpor de "BBB-" (longo prazo) e "A-3" (curto prazo), em "credit watch" negativo.
13 de abril	Conselho de Administração publica relatório sobre a OPA da InterCement.
20 de abril	Realização da Assembleia Geral Anual (1ª sessão). Após a aprovação, por unanimidade, dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2011, a Assembleia Geral, sob proposta apresentada pelo seu acionista Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg Sàrl, deliberou suspender os trabalhos até ao dia 6 de julho de 2012.
7 de maio	Votorantim informa Cimpor que não tenciona alienar a sua posição acionista na OPA da InterCement.
8 de maio	Apresentação de Resultados do 1º Trimestre de 2012.
12 e 15[1] de maio	Conselho de Administração atualiza relatório sobre a OPA da InterCement e apresenta projeto alternativo.
14 de maio	Atualização do programa "Global Medium Term Note Programme".
18 de maio	Cimpor informa ter tomado conhecimento do parecer do Procurador-Geral do CADE (autoridade da concorrência do Brasil) aprovando a aquisição, em 2010, de 31,8% do capital social da Cimpor pela Camargo Corrêa, S.A sujeita a um conjunto de condições e, reprovando a aquisição, também em 2010, de 21,2% do capital social da Cimpor pela Votorantim Cimentos, S.A..
29 de maio	Registo da Oferta e publicação do Prospeto de Oferta Pública Geral e Obrigatória de Aquisição de Ações representativas do capital social da Cimpor pela InterCement Austria Holding GmbH (OPA InterCement).
20 de junho	Apuramento dos resultados da OPA da InterCement, segundo os quais a InterCement Austria Holding GmbH passa a deter 39,96% enquanto a Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. e a Votorantim Cimentos, S.A. mantêm as suas posições acionistas (de 32,94% e 21,20%, respectivamente). Investifino, Grupo Caixa Geral de Depósitos e Grupo BCP deixam de deter participações qualificadas na Cimpor.
26 de junho	No seguimento do sucesso da OPA da InterCement, Standard & Poor's reduz *ratings* da Cimpor para "BB" (longo prazo) e "B" (curto prazo), mantendo o *credit watch* negativo.
26 de junho	InterCement informa Cimpor que não foram preenchidos os requisitos necessários para que a InterCement possa recorrer à aquisição potestativa das ações remanescentes da OPA.
26 de junho	Acionistas InterCement Austria Holding GmbH, Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg S.à.r.L. e Votorantim Cimentos, S.A.anunciam celebração de acordo contendo um projeto de reorganização da Cimpor e um acordo parassocial para reger as relações entre as signatárias.
6 de julho	Conclusão dos trabalhos da sua Assembleia Geral Anual iniciada a 20 de Abril de 2012, que reuniu nesta data em 2ª sessão. Nesta 2ª sessão foi aprovado por unanimidade o dividendo bruto de 0,166 euros por ação, sendo que à exceção dos pontos 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos (uma vez que foram retiradas as propostas previamente apresentadas), todos os restantes pontos da ordem do dia foram aprovados.

16 de julho	Anúncio sobre data do pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2011
16 de julho	Receção de uma proposta de reorganização e permuta de ativos, por parte da acionista InterCement Austria Holding GmbH, nos termos previstos no Prospeto da OPA.
16 de julho	Realização da Assembleia Geral Extraordinária onde foram aprovadas ambas as propostas apresentadas, incluindo:
	- a alteração e reestruturação das disposições estatutárias apresentadas tendo em vista a adoção de um novo modelo de administração e fiscalização composto por Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.
	- a eleição dos membros dos novos órgãos sociais, a saber, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Comissão de Fixação de Remunerações.
16 de julho	Cimpor informa sobre comunicado veiculado pela sua acionista InterCement, onde esta afirma que o CADE aprovou os Atos de Concentração referentes à aquisição, pela Camargo Corrêa, S.A. e pela InterCement, de ações representativas do capital da Cimpor, mediante a celebração de um Termo de Compromisso de Desempenho - TCD. Com a referida aprovação, o Acordo de Preservação de Reversibilidade de Operação - APRO firmado pela Cimpor com o CADE foi declarado cumprido e extinto, passando as suas obrigações, no que aplicável, a integrar o TCD celebrado pela InterCement.
16 de julho	Nomeação da Comissão Executiva, constituída por Ricardo Lima (CEO), Armando Silva (CFO), André Gama e Daniel Bastos. Designação de Filipa Mendes para Secretária da Sociedade e Edney Vieira para Secretário Suplente.
16 de julho	Publicação dos novos estatutos conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.
17 de agosto	Criação de duas comissões, no seio do Conselho de Administração, para uma gestão do conjunto de ativos detidos pela Cimpor que seriam objeto das operações de reorganização de forma individualizada relativamente aos restantes ativos da Cimpor. Tendo sido ainda designados os bancos de investimento Morgan Stanley e Rothschild para o processo de avaliação dos ativos objeto de permuta.
29 de agosto	Resultados do 1º Semestre de 2012 e respetivo Relatório Financeiro Intercalar Consolidado.
30 de novembro	Resultados do 3º trimestre de 2012 e respetivo Relatório Financeiro Intercalar Consolidado.
20 de dezembro	Aprovação, pelo Conselho de Administração da Cimpor, da operação de permuta entre os ativos da Cimpor e da InterCement Austria Holding GmBH.
21 de dezembro	Designação de Luiz Roberto Ortiz Nascimento e de André Pires Oliveira Dias para membros do Conselho de Administração da Cimpor, na sequência da renúncia de Erik Madsen e Walter Schalka.
21 de dezembro	Anúncio de Participação Qualificada pela InterCement Austria Holding GmbH, segundo o qual esta passou a deter 94% do capital social e direitos de voto da Cimpor, na sequência da permuta realizada com a Votorantim, de acordo com o estabelecido no prospeto da OPA.

1 Correção de gralha no relatório de 12 de maio

Documentos de

Fiscalização e Auditoria

Parte IV

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2012

A Assembleia Geral Extraordinária realizada a 16 de julho de 2012 elegeu a Comissão de Auditoria, composta por três membros não-executivos do Conselho de Administração, à qual compete, desde essa data, a fiscalização da Sociedade, de acordo com as disposições do Regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Nos termos da alínea g) do nº1 artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. apresenta o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e o parecer sobre o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

Fiscalização da Sociedade

A partir da data da sua eleição, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade desenvolvida no Exercício de 2012 pelas sociedades integradas no grupo Cimpor, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, pela exatidão dos documentos de prestação de contas, tendo verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a adequação das políticas contabilísticas adotadas, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a informação periódica que foi prestada ao mercado.

A Comissão de Auditoria analisou e avaliou a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno ao longo de 2012, tendo paralelamente acompanhado o desenho e desenvolvimento da nova política em vigor de forma uniforme a partir de 2013 em todas as unidades integradas no universo do Grupo Cimpor.

Neste âmbito a Comissão de Auditoria supervisionou diretamente a atividade desenvolvida pela auditoria interna das sociedades do Grupo tendo recebido, com regularidade, o reporte da informação e conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados de acordo com a programação acordada pela Comissão de Auditoria. Não foi detetado qualquer facto digno de relevo no âmbito da atividade das referidas sociedades e a Comissão de Auditoria entende que os sistemas em prática são adequados e progridem na identificação, acompanhamento e gestão dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

A Comissão de Auditoria acompanhou, também, a reformulação do sistema vigente de receção e tratamento de irregularidades a implementar a partir de 2013.

A Comissão de Auditoria não se defrontou com qualquer constrangimento ao exercício da sua atividade. Desde julho de 2012, a Comissão reuniu cinco vezes e os seus membros participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria manteve os contactos necessários com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo para o acompanhamento dos trabalhos de auditoria efetuados e o conhecimento das respetivas conclusões, assegurando-se da salvaguarda da sua independência e avaliando o seu desempenho.

Os membros independentes da Comissão de Auditoria acompanharam os trabalhos de preparação e desenvolvimento do processo de Reorganização Societária e Permuta de Ativos entre a Cimpor e a InterCement Austria Holding GmbH durante o segundo semestre de 2012, na sequência da proposta desta última sociedade conforme anunciada no dia 16 de julho de 2012.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n. º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., todos relativos ao exercício de 2012, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

A Comissão de Auditoria examinou as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração aos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração individual e consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

No âmbito das suas competências analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2012 preparado pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto no Regulamento 1/2010 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2012, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que nada obsta à sua aprovação pelos Acionistas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada e individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Empresa"), as quais compreendem as demonstrações consolidada e individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 (que evidenciam um activo total de 7.089505 milhares de Euros e 1329.657 milhares de Euros, respectivamente e capital próprio consolidado e individual de 1532921 milhares de Euros e 1.211.067 milhares de Euros, respectivamente, incluindo um resultado líquido consolidado negativo atribuível aos accionistas de 423734 milhares de Euros e um resultado líquido individual de 43.499 milhares de Euros), as demonstrações consolidadas e individuais do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia ("IAS/IFRS") e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira consolidada e individual contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada e individual constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e individual da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

6. Conforme explicado na Nota Introdutória do anexo, na sequência da Oferta Pública de Aquisição sobre a totalidade do capital da Empresa, foi concretizada, no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, uma operação de permuta de activos com a InterCement Austria Holding GmbH. Decorrente desta permuta, a expressão da actividade associada aos activos alienados é apresentada numa única linha da demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, com a designação de resultados de operações descontinuadas. De forma a permitir a sua comparabilidade e nos termos da IFRS 5, a demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi reexpressa por forma a evidenciar igualmente como resultado de operações descontinuadas a expressão da actividade nesse ano associada aos referidos activos alienados, conforme evidenciado na Nota 5. Adicionalmente, a diferença de compra apurada na aquisição dos activos, no montante de 1.814 milhões de Euros foi, em 31 de dezembro de 2012, provisoriamente classificada na demonstração da posição financeira consolidada como "goodwill", devendo em 2013 ser alocada aos activos e passivos adquiridos em função dos respectivos justos valores (Notas 5 e 16).

7. Decorrente da observação de indícios de imparidade dos activos afectos aos negócios desenvolvidos pelo Grupo em Espanha e Portugal, consubstanciados na significativa deterioração dos respectivos níveis de actividade e resultados, foram efectuados no primeiro semestre testes de imparidade àqueles activos que conduziram ao registo de perdas por imparidade de, aproximadamente, 290 milhões de Euros, dos quais, aproximadamente, 270 milhões de Euros incluídos em resultados de operações descontinuadas na demonstração do rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada e individual constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 8 de abril de 2013

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

SEDE

Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 81 00
Fax: +351 21 356 13 81

Comunicação

Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 82 65
Fax: +351 21 311 88 26
dcom@cimpor.com

Relações com Investidores

Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 88 89
Fax: +351 21 311 88 67
InvestorRelations@cimpor.com
www.cimpor.pt/investidores

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Capital Social: EUR 672 000 000
Número Único de Pessoa Coletiva e
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 722 900

SEDE
Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 81 00
Fax: +351 21 356 13 81
dcom@cimpor.com
www.cimpor.pt